EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2022

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 062/2022

TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM" – MODO DE DISPUTA: "ABERTO E FECHADO"

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG.

Legislação:
Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei Federal de Licitações);
Lei Federal nº 10.520/2002 (Lei Federal da Modalidade Pregão),
Lei Complementar n.º 123/2006 (Lei Federal das Micro e Pequenas Empresas),
Lei Municipal 143/11 e suas alterações posteriores,
Lei Municipal nº. 1.473, de 21/03/2000,
Decreto Municipal nº. 4.108, de 27/07/2011,
Decreto Municipal nº 8.247, de 04/01/2021 e
Portaria nº 003, de 27 de agosto de 2021.

Diretoria Solicitante:
Diretoria de Saúde.

Envio de Propostas:
Do dia 14 de abril, às 10 horas até o dia 03 de maio de 2022, às 09h59min.

Abertura das Propostas:
No dia 03 de maio de 2022, às 10 horas.

Modo de Disputa:
ABERTO E FECHADO.

Ambiente web:
As propostas e eventuais impugnações serão recebidas ***EXCLUSIVAMENTE*** por meio eletrônico pelo e-mail licitacao@montesiao.mg.gov.br.

Documentos Necessários:
Conforme estabelecido nos Itens V, VI e VII do Edital.

Prazo de Entrega do Produto:
Conforme estabelecido no Item 14.2. do Edital.

Vigência da Ata de Registro de Preços:
Conforme estabelecido no Item 14.3. do Edital.

Condições de Pagamento:
Conforme estabelecido no Item XV do Edital.

Informações:
Poderão ser obtidas na Divisão de Licitação, no Paço Municipal, à Rua Mauricio Zucato, nº 111, Bairro Centro, neste Município de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, ou pelo telefone: (35) 3465-4793, das 10 às 16 horas, ou ainda pelo e-mail **licitacao@montesiao.mg.gov.br**, até o terceiro dia útil imediatamente anterior àquele marcado para a abertura das Propostas.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2022

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 062/2022

TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM" – MODO DE DISPUTA: "ABERTO E FECHADO"

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG.

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO / MG** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG,** conforme descrito no Item I – DO OBJETO.

Essa Licitação será processada e julgada em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n°. 8.666, de 21/06/93, Lei Federal 123/06 e Lei Municipal 143/11 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 1.473, de 21/03/2000, Decreto Municipal nº. 4.108, de 27/07/2011, Decreto Municipal nº 8.247, de 04/01/2021 e Portaria nº 003, de 27 de agosto de 2021 e das demais normas complementares e disposições deste Instrumento.

O Certame deste Processo se dará em Sessão Pública, no **dia 03 de maio de 2022, às 10 horas**, exclusivamente por meio de sistema eletrônico com comunicação pela *internet*, disponibilizado em **www.montesiao.mg.gov.br/** https://portal.sgpcloud.net:9048/comprasedital/ mediante observância das condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos de criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pelos servidores do Município de Monte Sião, Allessandra Regina Alves, designada Pregoeira, e integrarão a Equipe de Apoio os servidores designados pela Portaria nº 003, de 27 de agosto de 2021, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica https://portal.sgpcloud.net:9048/comprasedital/, sendo-lhe atribuído coordenar o Processo Licitatório; receber, examinar e decidir sobre as impugnações, consultas e pedidos de esclarecimento ao Edital – no que sempre será assistido pela Diretoria solicitante(s) – ; conduzir a Sessão Pública no sistema eletrônico; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste Edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir sobre os recursos, encaminhando à Autoridade competente quando

mantiver sua decisão; indicar o vencedor do Certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da Equipe de Apoio; e encaminhar o Processo devidamente instruído à Autoridade competente, propondo sua homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente no sítio eletrônico do Município (**www.montesiao.mg.gov.br**) e no sítio eletrônico onde se realizará a Sessão Pública será (https://portal.sgpcloud.net:9048/comprasedital/).

I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico **O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG**, conforme Termo de Referência anexo a este Edital.

1.2. Os produtos deverão ter validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, a partir da data de entrega dos produtos**.**

1.2.1. Entregar todos os produtos nas normas regidas pela ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária.

1.3. A descrição detalhada de cada item que compõe o Objeto deste Certame constará do Modelo de Proposta anexo a este Edital.

II – DO VALOR ESTIMADO

2.1. O valor global estimado para a contratação é de **R$ 8.213.615,90 (oito milhões, duzentos e treze mil, seiscentos e quinze reais)**.

2.2. As despesas decorrentes deste Processo Licitatório correrão por conta de Recursos transferidos pela União, pelo Estado de Minas Gerais e Recursos Próprios.

III – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Das condições gerais:

3.1.1. Poderão participar deste Processo Licitatório as Pessoas Jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, inclusive as que se referem à documentação.

3.1.2. ***A simples participação neste Processo Licitatório importa total, irrestrita e irretratável submissão das proponentes às condições estabelecidas neste Edital***.

3.1.3. ***O descumprimento de quaisquer das condições de participação estabelecidas neste Edital será motivo para a desclassificação e/ou inabilitação da proponente***.

3.2. Da participação das Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

3.2.1. Do tratamento diferenciado em geral:

3.2.1.1. Será regido pela Lei Complementar N.º 123/2006

3.2.1.2. Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar N.º 123/2006 as Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no Art. 3º, §4º da mesma lei.

3.2.1.3. Terão prioridade de aquisição as cotas reservadas para participação exclusiva de Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
3.2.1.4. Caso ocorra de a mesma Microempresa (MEI e ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
3.2.1.5. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, às proponentes remanescentes, observada a ordem de classificação, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

3.3. Das vedações à participação:
3.3.1. Não poderão participar deste Processo Licitatório, direta ou indiretamente, ou celebrar Contrato dela decorrente, sob pena de incorrer nas sanções previstas neste Edital, as proponentes que:
3.3.1.1. Não explorem ramo de atividade compatível com o Objeto desta Licitação;
3.3.1.2. Sejam estrangeiras e não funcionem no País;
3.3.1.3. Se apresentem sob a forma de cooperativa para intermediação de mão-de-obra ou cujas atividades não possam ser enquadradas fielmente ao disposto nos Artigos 3º e 4º da Lei Federal N.º 5.764/71;
3.3.1.4. Integrem de um mesmo grupo econômico, de direito ou de fato, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
3.3.1.5. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e/ou impedimento de contratar com a Administração, nos termos do Inciso III do Artigo 87 da Lei Federal N.º 8.666/93;
3.3.1.6. Tenham sido declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas, nos termos do Inciso IV do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93;
3.3.1.7. Estejam impedidas de licitar e contratar nos termos do Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002;
3.3.1.8. Integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e/ou o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência) e/ou ainda estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;
3.3.1.8.1. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de Licitações ou de celebrar Contratos com a Administração Pública;
3.3.1.9. ***De algum modo contrariem o estabelecido pelo disposto no RE 423.560 - Supremo Tribunal Federal, a saber: "O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os servidores e os empregados públicos municipais não poderão firmar contratos com o Município"***.
3.3.2. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão ofertar propostas para os mesmos itens do Certame.

3.4. Da participação de Consórcios:
3.4.1. Será permitida a participação de consórcios, na forma do Art. 33 da Lei Federal N.º 8.666/93.
3.4.2. As empresas reunidas em consórcio deverão apresentar, no ato da assinatura do Contrato, a comprovação do compromisso público ou particular de constituição.
3.4.3. Deverá ser indicada, na proposta de preços, a empresa responsável pelo consórcio que deverá atender às condições de liderança.
3.4.4. ***Todos os documentos de habilitação, de cada consorciado, deverão ser apresentados na forma do Item VII deste Edital, sob pena de inabilitação***.
3.4.4.1. Poderão ser somados os quantitativos indicados nos atestados de capacidade técnica de cada consorciado para a comprovação da qualificação técnica.
3.4.4.2. Para efeito de qualificação econômico-financeira, quando exigidas comprovações além da Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata, poderá ser considerado o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.
3.4.5. As empresas integrantes do consórcio respondem solidariamente pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase licitatória quando na fase contratual.
3.4.6. É vedada a participação de empresa em mais de um consórcio participante do Certame.

IV – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1. Dos pedidos de esclarecimento:
4.1.1. Os pedidos de esclarecimento referentes a este Processo Licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da Sessão Pública, ***exclusivamente por meio eletrônico***, pelo e-mail licitacao@montesiao.mg.gov.br.
4.1.2. Os pedidos de esclarecimento serão respondidos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido.
4.1.3. As respostas dadas aos pedidos de esclarecimento vincularão os participantes e a Administração.

4.2. Das impugnações:
4.2.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, observado o disposto no Art. 24 do Decreto Municipal N.º 13.649/2020.
4.2.2. A impugnação deverá ser enviada à Pregoeira ***exclusivamente por meio eletrônico***, pelo e-mail licitacao@montesiao.mg.gov.br.
4.2.2.1. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio administrador, ou por pessoa designada para a administração da empresa, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de Estatuto ou Contrato Social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de Procuração Pública ou Particular (na qual conste explicitamente poderes para impugnar o Edital).
4.2.3. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente para responder pela empresa.
4.2.4. Caberá à Pregoeira, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.
4.2.5. Acolhida a impugnação, o Edital será reformado e será definida e publicada nova data para a realização do Certame.

4.2.5.1. Quando, inquestionavelmente, a alteração do Edital não afetar a formulação de propostas, será mantida a mesma data do Certame.

4.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Certame.

4.4. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão publicadas no sítio eletrônico do Município (**www.montesiao.mg.gov.br**), sendo de responsabilidade dos interessados o seu acompanhamento.

V – DO CREDENCIAMENTO E DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1. Do Credenciamento:

5.1.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela Empresa de Software UNIÃO - Assessoria, Consultoria, Treinamento E Informática Ltda - Portal de Compras Fiorili, por meio do sítio https://portal.sgpcloud.net:9048/comprasedital/.

5.1.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Empresa de Software UNIÃO - Assessoria, Consultoria, Treinamento E Informática Ltda - Portal de Compras Fiorili), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

5.1.2.1. Os interessados em se credenciar na Empresa de Software UNIÃO - Assessoria, Consultoria, Treinamento E Informática Ltda - Portal de Compras Fiorili https://portal.sgpcloud.net:9048/comprasedital/ e poderão obter maiores informações na página **www.montesiao.mg.gov.br**, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail licitacao@montesiao.mg.gov.br.

5.1.3. O credenciado será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas declarações, propostas e lances.

5.1.4. O uso da senha de acesso pela proponente credenciada é de sua exclusiva responsabilidade, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Monte Sião / MG responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.1.5. O credenciamento junto à Empresa de Software UNIÃO - Assessoria, Consultoria, Treinamento E Informática Ltda - Portal de Compras Fiorili implica a responsabilidade da proponente ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.1.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.1.7. O Pregão será conduzido pelo Município de Monte Sião / MG, com apoio técnico e operacional da Empresa de Software UNIÃO - Assessoria, Consultoria, Treinamento E Informática Ltda - Portal de Compras Fiorili, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta Licitação.

5.2. Das declarações a se prestar:

5.2.1. A proponente, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes Declarações *on line*, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

5.2.1.1. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3° da Lei Complementar N.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49, quando for o caso;
5.2.1.1.1. A indicação do campo "não" apenas produzirá o efeito de a proponente não obter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar N.º 123/2006, mesmo que seja qualificada como Microempresa (MEI ou ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);
5.2.1.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002; de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação; e de que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
5.2.1.3. Declaração de que em relação a outras empresas proponentes neste Processo Licitatório, não integra nenhum grupo econômico, de direito ou de fato; não tem diretores, sócios ou representantes legais em comum; não utiliza recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum.
5.2.1.4. Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.
5.2.1.5. Declaração de que conhece todas as regras do Edital deste Processo Licitatório, com todos os seus anexos, mormente o Termo de Referência, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências ali contidas.
5.2.1.6. Declaração de que todas as informações prestadas são verídicas.
5.2.2. **As declarações exigidas neste Edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com os documentos de habilitação.**
5.2.3. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a proponente às sanções previstas neste Edital.

5.3. Do envio da Proposta de Preços:
5.3.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico **www.montesiao.mg.gov.br** e até a data e hora marcadas para abertura da Sessão, as empresas interessadas deverão encaminhar proposta com a descrição do Objeto ofertado e preço, ***exclusivamente por meio do sistema eletrônico***, no endereço https://portal.sgpcloud.net:9048/comprasedital/ quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
5.3.1.1. Até a abertura da Sessão, as proponentes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
5.3.2. A proponente deverá elaborar a sua proposta com base no Edital e seus Anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do Objeto.
5.3.3. A proponente deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, ***no sistema eletrônico***, dos seguintes campos:
5.3.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
5.3.3.1.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento, DEVEM SER IGUAL OU MENOR QUE VALOR DO TERMO DE REFERENCIA
5.3.3.2. Descrição detalhada do item e/ou serviço cotado, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no Órgão competente, quando for o caso;

5.3.3.2.1. Todas as especificações do Objeto contidas na proposta vinculam a proponente e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus Anexos, sempre prevalecerão as últimas.
5.3.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
5.3.5. O envio de proposta em desacordo com o estabelecido neste Edital, ou o descumprimento das diligências determinadas pela Pregoeira, acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de Processo Administrativo Sancionatório contra a proponente.
5.3.6. Encerrada a fase de lances e possível negociação, ***a proponente vencedora deverá enviar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sua proposta readequada***, com os itens e valores que venceu, observando todas as demais formalidades abaixo elencadas.

5.4. Do envio e conteúdo da Proposta de Preços Readequada:
5.4.1. ***A proposta readequada deverá ser enviada exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo determinado pela Pregoeira***, que nunca será inferior a 15 (quinze) minutos, e deverá conter, obrigatoriamente:
I – A Razão Social da proponente e Nome completo de seu representante legal;
II – O endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, da empresa (aconselhável enviar também o contato do representante);
III – Os números da inscrição no CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);
IV – ***Os valores unitário e total de cada item que tiver vencido***, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas incidentes DEVEM SER IGUAL OU MENOR QUE VALOR DO TERMO DE REFERENCIA;
V – ***O valor global da proposta***, expresso nos mesmos moldes acima estabelecidos;
VI – ***A descrição do(s) item(ns) que tiver vencido, com a indicação de marca e modelo (quando for o caso)***, de forma a demonstrar que atende às especificações constantes no Termo de Referência;
VII – ***O prazo de validade da proposta***, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da Licitação;
VIII – ***O prazo entrega dos produtos*** (sendo sempre inferior ou no limite do estabelecido no Termo de Referência), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento (OF); e
IX – ***A indicação do Banco, número da conta e agência***, para fins de pagamento.
5.4.2. A proposta readequada deverá estar vistada em todas as páginas e assinada em tinta azul, pelo Representante Legal da empresa, ou por quem dele tenha Procuração com poderes para tal.
5.4.3. O envio de proposta readequada em desacordo com o estabelecido neste Edital, ou o descumprimento das diligências determinadas pela Pregoeira, acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de Processo Administrativo Sancionatório contra a proponente.

VI – DA GARANITA
6.1. Os produtos, objeto da licitação, a serem entregues deverão ser garantidos pelo prazo e condições estipulados pelo fabricante.

6.2. Os produtos, objeto da licitação, a serem entregues deverão ter validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, a partir da data de entrega dos produtos.

6.3. O prazo de garantia será contado a partir da data de recebimento definitivo do bem, disciplinado no **item 11.6** deste edital.

6.4. Deverá estar incluída na garantia, sem ônus, a substituição dos produtos e/ou partes defeituosas, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado, devidamente comprovado.

6.5. Durante o prazo de garantia, o atendimento às solicitações deverá ser realizado, no máximo, em 02 (dois) dias, com reparação dos defeitos apresentados e/ou substituição dos produtos em igual período.

6.6. Além das condições especificadas nos itens anteriores, aplicam-se às condições de garantia às disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

VII – DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS DE CONFERÊNCIA

7.1. Das orientações gerais sobre a habilitação:

7.1.1. Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, ***deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico em que se realizará o Pregão***, em campo próprio para esse fim.

7.1.2. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome e CNPJ da matriz ou todos em nome e CNPJ da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

7.1.3. Os documentos que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo Órgão expedidor, deverão ter sido expedidos até 180 (cento e oitenta) dias antes da data da Sessão de Abertura de Propostas deste Processo Licitatório.

7.1.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.1.5. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares à Proposta e/ou à Habilitação, a proponente será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

7.1.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.1.6.1. ***O envio de documentos originais não-digitais, quando necessário, deverá ocorrer no prazo máximo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis***, ***admitida a data de protocolo de envio***, ***desde que o comprovante seja enviado dentro do prazo estabelecido*** ao *e-mail* licitacao@montesiao.mg.gov.br.

7.1.7. Será inabilitada a proponente que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do sistema eletrônico ou deixar de enviar documentação complementar quando solicitada pela Pregoeira, ficando sujeito à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

7.1.8. ***No julgamento das propostas e na análise da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem os valores e a substância das propostas, dos documentos e sua***

***validade jurídica*, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação**.
7.1.9. No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar N.º 123/2006.
7.1.9.1. Se a proponente remanescente melhor classificada não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.
7.1.10. Somente após ficar constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste Edital, a proponente será declarada vencedora.

7.2. Dos procedimentos de conferência da habilitação:
7.2.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da proponente detentora da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no Certame ou a futura Contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas;
- CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas (www.portaldatransparencia.gov.br);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

7.2.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força dos Artigos 3º e 12 da Lei Federal N.º 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de Pessoa Jurídica da qual seja sócio majoritário.
7.2.2. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira inabilitará a proponente, por falta de condição de participação.
7.2.3. Constatada a regularidade a Pregoeira passará à análise da seguinte documentação:

a) Da comprovação da Habilitação Jurídica:
I – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de Empresário Individual;
II – Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, para o caso de Microempreendedor Individual – MEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio eletrônico www.portaldoempreendedor.gov.br;
III – Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, para os casos de Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**:**
IV – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, caso a proponente seja sucursal, filial ou agência;
V – Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de Sociedade simples;
VI – Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº

VII – Ata de fundação e Estatuto Social em vigor, com a ata da Assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o Art. 107 da Lei Federal N.º 5.764/71, para os casos de Cooperativa;
VIII – Documento pessoal ***(CPF e RG frente e verso)*** do Proprietário, Administrador ou Procurador, conforme for o caso.
a.1.) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b) Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:
I – Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
II – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo à respectiva sede, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o Objeto contratual;
III – prova de regularidade (Certidão(ões) de Quitação de Tributos **inscritos E não inscritos em Divida Ativa) para com a Fazenda Nacional/INSS, Estadual (para as empresas situadas no Estado de São Paulo são duas certidões distintas, que deverão ser anexadas juntas na plataforma, pois há somente um campo para CND Estadual) e Municipal** do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei.
IV – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
V – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.
b.1.) Para a regularidade fiscal e trabalhista, serão aceitas Certidões Negativas, Positivas com Efeito de Negativa e Certidões Positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
b.2.) Caso a proponente seja considerada isenta de tributos estaduais ou municipais relacionados ao Objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal da respectiva sede, ou outro documento equivalente que demonstre explicitamente tal isenção.

c) Da Qualificação Econômico-Financeira:
I – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante vigente, sendo possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde apresentada certidão emitida em instância competente, que certifique que a empresa encontra-se apta econômica e financeiramente a participar em procedimentos licitatórios.

d) Da Qualificação Técnica:
d.1.) Geral:
I – Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, a ser demonstrada mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
d.2.) Específica:
d.2.1.) Alvará Sanitário ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigor, em nome da licitante, ou documento

público que certifique/declare que a licitante é isenta nos termos de normatização do seu Estado;
d.2.2.) Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em nome da licitante.

e) Do atendimento ao Art. 7º, Inc. XXXIII, da Constituição Federal:
I – Declaração de que a proponente não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

f) Das condições específicas de habilitação das Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):
f.1.) As Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), na forma da Lei Complementar N.º 123/2006, deverão apresentar todos os documentos referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, sob pena de inabilitação.
f.2.) A existência de restrição ***relativa à regularidade fiscal*** não impede que a proponente qualificada como Microempresa (MEI e ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.
f.2.1.) Constatada a existência de alguma restrição ***no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista***, a proponente beneficiária da Lei Complementar N.º 123/2006 que tiver sido declarada vencedora será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a pertinente regularização.
f.2.1.1.) O prazo poderá ser prorrogado por igual período, ***a critério da Administração***, quando requerida pela proponente declarada vencedora, ***mediante apresentação de justificativa***.
f.2.2.) A não regularização no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes para prosseguimento do Certame, observada a ordem de classificação.
f.3.) A proponente enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI), que tenha comprovado seu enquadramento e que usufrua dos benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar N.º 123/2006, estará dispensada da apresentação de da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e, se for o caso, da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

VIII – DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

8.1. Da abertura da Seção Pública e da formulação de lances:
8.1.1. A abertura da Sessão Pública dar-se-á mediante comando da Pregoeira, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
8.1.2. Durante a Sessão Pública, a comunicação entre a Pregoeira e a(s) proponente(s) ocorrerá ***exclusivamente em campo próprio do sistema eletrônico para troca de mensagens***, vedada quaisquer outras espécies de comunicações, por quaisquer outros meios.
8.1.2.1. Durante a fase de lances a(s) proponente(s) não poderá(ão) enviar mensagens à Pregoeira; contudo, receberão as mensagens que for por ele(a) enviadas, sendo acessíveis a todos os participantes.
8.1.3. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios

insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
8.1.3.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
8.1.3.2. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que será levada a efeito somente após o seu julgamento.
8.1.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
8.1.5. Iniciada a etapa competitiva, as proponentes deverão encaminhar lances ***exclusivamente por meio do sistema eletrônico***, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
8.1.6. É incumbência exclusiva das proponentes acompanharem as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
8.1.7. As proponentes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da Sessão e as regras estabelecidas no Edital.
8.1.7.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pela Pregoeira, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico.
8.1.7.1.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
8.1.7.2. As proponentes somente poderão oferecer lances inferiores ao último ofertado por elas mesmas.
8.1.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
8.1.7.4. Durante o transcurso da Sessão Pública, as proponentes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação de quem o propôs.
8.1.7.5. Se a Pregoeira entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.
8.1.7.5.1. Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85% (oitenta e cinco por cento).
8.1.8. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às proponentes para a recepção dos lances.
8.1.8.1. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes do Certame, por meio de publicação no sítio eletrônico oficial do Município **www.montesiao.mg.gov.br** e na Empresa de Software UNIÃO - Assessoria, Consultoria, Treinamento E Informática Ltda - Portal de Compras Fiorili, https://portal.sgpcloud.net:9048/comprasedital/, onde serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

8.2. Do modo de disputa:
8.2.1. Neste Processo Licitatório será adotado o modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, onde as proponentes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
8.2.1.1. No modo de disputa **ABERTO E FECHADO** a etapa de envio de lances da Sessão Pública terá duração de quinze minutos, ao fim dos quais o sistema eletrônico encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de ***até dez minutos***,

aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
8.2.1.2. Encerrado o prazo de que trata o subitem anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior àquela possam ofertar um ***lance final e fechado em até cinco minutos***, que ***será sigiloso*** até o encerramento deste prazo.
8.2.1.2.1. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições supra descritas, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
8.2.1.3. Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
8.2.1.4. ***Na ausência de lance final e fechado haverá o reinício da etapa fechada para que as demais proponentes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo***.
8.2.1.5. ***Na hipótese de não haver proponente classificada na etapa de lance fechado*** que atenda às exigências para habilitação, ***a Pregoeira poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada***.
8.2.2. Caso as proponentes não apresentem lances, concorrerão com o valor de suas propostas e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá sempre o último lance ofertado.

8.3. Do empate ficto:
8.3.1. Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas (MEI e ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
8.3.2. Ocorrendo a situação de empate ficto, como critério de desempate, será assegurado às Microempresas (MEI e ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) o direito de preferência de que trata os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar N.º 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:
8.3.2.1. A Microempresa (MEI e ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item 8.3.1, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço ***inferior àquela classificada com o menor preço obtido***, ***no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances***, ***sob pena de preclusão***.
8.3.2.2. Não apresentada proposta na condição acima referida, serão convocadas as Microempresas (MEI e ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
8.3.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas (MEI e ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
8.3.2.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar N.º 123/2006.
8.3.3. Na hipótese de Licitação destinada à participação exclusiva de Microempresas (MEI e ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ou de declaração de proponente vencedora enquadrada como Microempresas (MEI e ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), será dado prosseguimento ao Certame, considerando como empate apenas a ocorrência de valores

idênticos, e apenas quando esse valor for ofertando por proponente que também se enquadre como Microempresas (MEI e ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP); e, nessa situação, será realizado sorteio aleatório.

8.4. Da proposta vencedora:
8.4.1. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

8.5. Da negociação direta:
8.5.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, a Pregoeira encaminhará contraproposta à proponente que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.
8.5.2. A negociação será realizada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais proponentes.

8.6. Da aceitabilidade da proposta vencedora:
8.6.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do Objeto.
8.6.2. A Pregoeira convocará a proponente para enviar, digitalmente, a proposta readequada e atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.
8.6.2.1. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, pela metade do prazo estabelecido, a critério da Pregoeira, desde que justificadamente solicitado, antes de findo o prazo estabelecido.

8.7. Do exame da Proposta:
8.7.1. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais.
8.7.2. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor de referência obtido para o respectivo Objeto.
8.7.2.1. A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.
8.7.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, a Pregoeira poderá determinar a realização de diligências para comprovação da exequibilidade e/ou esclarecer o que se precisar.
8.7.3.1. A Pregoeira, assistido pela Equipe de Apoio, poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações previstas no Termo de Referência, vedada a juntada de documentos e informações que deveriam constar incialmente da proposta.
8.7.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação e adotados os critérios supra estabelecidos.

8.7.4.1. Sempre que houver desclassificação de uma proposta e a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, seguindo-se a disciplina supra estabelecida, se for o caso.
8.7.5. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

IX – DA FASE DE RECURSOS
9.1. Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá, ***durante a Sessão Pública***, de forma imediata e motivada, em campo próprio do Sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 10 (dez) minutos.
9.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada importará na decadência do direito, ficando a Pregoeira autorizado a adjudicar o Objeto à proponente declarada vencedora.

9.2. ***Diante da manifestação da intenção de recurso a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso***.

9.3. Os interessados que porventura queiram ter vista do Processo Licitatório após a Sessão Pública poderão comparecer à Divisão de Licitação, sita à Rua Maurício Zucato, nº 111, Centro, nesta Cidade de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, de segunda-feira à sexta-feira, das 9 às 16 horas.

9.4. Recebida a intenção de recurso, a proponente deverá apresentar as razões no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais proponentes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, contado do término do prazo da recorrente.

9.5. As razões e contrarrazões serão recebidas na Divisão de Licitação, sita à Rua Maurício Zucato, nº 111, Centro, nesta Cidade de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, de segunda-feira à sexta-feira, das 9 às 16 horas e/ou eletrônico pelo e-mail licitacao@montesiao.mg.gov.br, até as 23h59min do dia do termino do recurso.

9.6. Caberá à Pregoeira receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado à Autoridade competente para a decisão final.
9.6.1. Caso o recurso seja enviado para decisão da Autoridade competente, este o decidirá no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento.

9.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.8. ***Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no Processo para responder pela recorrente***.

9.9. Tendo havido recurso e transcorridos os prazos cabíveis, será emitida Decisão, ***a qual será dada a conhecer por meio de publicação no sítio eletrônico do Município*** **(www.montesiao.mg.gov.br).**

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº

X – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Caso não haja interposição de recursos a Pregoeira adjudicará o Objeto da Licitação à proponente classificada em primeiro lugar e a Autoridade competente homologará o Certame.

10.2. No caso de interposição de recursos, após a decisão dos mesmos, a Autoridade competente adjudicará o Objeto da Licitação à proponente vencedora e homologará o Certame.

XI – DA ATA DA SESSÃO

11.1. Da Sessão Pública deste Certame lavrar-se-á ata circunstanciada na qual será registrado o resumo das ocorrências havidas, consignando-se o rol de empresas participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas com a respectiva fundamentação, ordem de classificação provisória, lances verbais ofertados, classificação definitiva e adjudicação e eventual manifestação de interpor recurso(s).

XII – DOS PREÇOS E RECURSOS UTILIZADOS

12.1. Os preços que vigorarão a prestação de serviços e/ou fornecimento dos itens serão os preços finais ofertados pela(s) proponente(s) vencedora(s).

12.2. O preço compreenderá ***todos os custos***, diretos e indiretos, necessários ao fornecimento, de modo que nenhuma outra remuneração será devida além do valor proposto.

12.3. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições avençadas nesta cláusula, em face da superveniência de normas Federais e Municipais sobre a matéria.

12.4. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta das dotações orçamentárias dos Recursos transferidos pela União, pelo Estado de Minas Gerais e Recursos Próprios.

XIII – DOS TERMOS E INSTRUMENTOS VINCULANTES

13.1. Da Ata de Registro de Preços:

13.1.1. Homologado o presente Certame, o Município de Monte Sião / MG lavrará documento denominado **Ata de Registro de Preços**, com os preços das propostas classificadas em primeiro lugar, devidamente registrados, os quais **terão validade por 12 (doze) meses, no máximo.**

13.1.2. A Ata de Registro de Preços será lavrada em 2 (duas) vias destinadas a registro e arquivamento.

13.1.3. ***O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços <u>será de 03 (três) dias contados da data da convocação</u>, que será enviada por quaisquer meios de comunicação***.

13.1.3.1. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, ***desde que haja tempestiva <u>e formal</u> solicitação da adjudicatária***.

13.1.3.2. ***O desatendimento ao prazo estabelecido implicará na decadência do direito à contratação, e ensejará a aplicação das sanções previstas neste Edital***.

13.1.4. Alternativamente à assinatura presencial, a Ata de Registro de Preços poderá ser encaminhada por *e-mail* para que seja assinada e devolvida dentro do prazo estabelecido no item 13.1.3, ***<u>admitida a data de protocolo de</u> <u>envio</u>***.

13.1.5. Quando a proponente vencedora não apresentar situação de habilitação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, ou recusar-se a assiná-la, será convocada outra

proponente, ***observada a ordem de classificação***, para, ***feita a negociação*** ***e comprovados os requisitos de habilitação***, assinar a Ata de Registro de Preços.
13.1.5.1. ***A ocorrência do previsto no item anterior ensejará a abertura de Processo Administrativo Sancionatório com fins de aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital e das demais cominações legais à adjudicatária irregular e/ou desistente***.
13.1.6. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta vencedora, integrarão a Ata de Registro de Preços, ***independente de transcrição***.
13.1.7. A fiscalização a ser empreendida para garantir a integral e correta execução do estabelecido na Ata de Registro de Preços ficará a cargo do responsável pela Diretoria de Administração.
13.1.7.1. Todos os demais Órgãos da Administração Pública, dentro de suas competências, prestarão serviço auxiliar de fiscalização, podendo, inclusive, emanar orientações técnicas e demandar a abertura de Processo Administrativo Sancionatório para apuração de fatos e possível aplicação de penalidades cabíveis.
13.1.8. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do Objeto deste Processo Licitatório.
13.1.9. A Registrada não poderá caucionar ou utilizar Ata de Registro de Preços firmada com o Município de Monte Sião /MG para qualquer espécie de operação financeira.

13.2. Do Contrato:
13.2.1. As obrigações decorrentes desta Licitação poderão consubstanciar-se em Instrumento Contratual.
13.2.2. ***O prazo para assinatura da Instrumento Contratual será de 03 (três) dias contados da data da convocação, que será enviada por quaisquer meios de comunicação***.
13.2.2.1. O prazo para assinatura do Instrumento Contratual poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, ***desde que haja tempestiva e formal solicitação da adjudicatária***.
13.2.2.2. ***O desatendimento ao prazo estabelecido implicará na decadência do direito à contratação, e ensejará a aplicação das sanções previstas neste Edital***.
13.2.3. A assinatura presencial, o Instrumento Contratual poderá ser encaminhado por *e-mail* para que seja assinado e devolvido dentro do prazo estabelecido no item 13.2.2, ***admitida a data de protocolo de envio***.
13.2.4. Quando a proponente vencedora não apresentar situação de habilitação regular no ato da assinatura do Instrumento Contratual, ou recusar-se a assiná-lo, será convocada outra proponente, ***observada a ordem de classificação***, para, ***feita a negociação*** ***e comprovados os requisitos de habilitação***, assinar o Instrumento Contratual.
13.2.4.1. ***A ocorrência do previsto no item anterior ensejará a abertura de Processo Administrativo Sancionatório com fins de aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital e das demais cominações legais à adjudicatária irregular e/ou desistente***.
13.2.5. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta vencedora, integrarão o Instrumento Contratual, ***independente de transcrição***.
13.2.6. A fiscalização a ser empreendida para garantir a integral e correta execução do estabelecido no Instrumento Contratual ficará a cargo do responsável pela Diretoria de Administração.
13.2.6.1. Todos os demais Órgãos da Administração Pública, dentro de suas competências, prestarão serviço auxiliar de fiscalização, podendo, inclusive, emanar orientações técnicas e demandar a abertura de Processo Administrativo Sancionatório para apuração de fatos e possível aplicação de penalidades cabíveis.

13.2.7. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do Objeto deste Processo Licitatório.
13.2.8. A Contratada não poderá caucionar ou utilizar o Contrato firmado com o Município de Monte Sião /MG para qualquer espécie de operação financeira.

XIV – DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS
14.1. Da solicitação do(s) Produto(s):
141.1. A solicitação do(s) produtos(s) deverá ser conforme necessidade da Diretoria solicitante, que emitirá a competente da Ordem de Fornecimento (OF).

14.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:
14.2.1. O(s) produtos(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), na forma do Item 14.1.1, no(s) endereço(s) indicado pela Diretoria de Saúde no ato da solicitação.
14.2.2. Juntamente com os produtos deverá ser entregue a respectiva Nota Fiscal, para conferência e aceite pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoxarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, e posterior encaminhamento à Divisão de Contabilidade.
14.2.3 - Os produtos deverão ser entregues fracionados, conforme a necessidade do Município e deverão estar de acordo com as Tabelas e os Registros dos produtos apresentados no momento da licitação;
14.2.3. Verificada a não-conformidade dos produtos, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.
14.2.4. Os produtos, objeto da licitação, a serem entregues deverão ter validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, a partir da data de entrega dos produtos.
14.2.5. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado em parcelas, conforme requisição a ser expedida pela Diretoria competente da Contratante.
14.2.6. O local designado para entrega dos produtos no Almoxarifado da Saúde da Prefeitura, situado na Rua do Tijuco Preto, nº 286, Bairro Tijuco Preto, Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela licitante vencedora.
14.2.7. O objeto da licitação será recebido provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias, para a verificação da conformidade com a especificação, e definitivamente no prazo de até 20 (vinte) dias, mediante recibo passado pelo Chefe da Divisão de Almoxarifado da Prefeitura Municipal.

14.3. Da Vigência da Ata de Registro de Preços:
14.3.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados desde a data de sua assinatura.

14.4. Da Vigência do Contrato:
14.4.1. A vigência do Contrato oriundo deste Processo Licitatório ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as exceções previstas no Art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93.

XV – DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

15.2. ***Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação***.

15.3. ***Ficará suspenso o pagamento em caso de realização incompleta ou defeituosa dos produtos, até a sua regularização pela Contratada.***

15.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

15.5. A inobservância de pagamento no prazo supra estabelecido sujeitará a Contratante ao pagamento de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e aplicação de correção pelo IPCA.
15.5.1. A atualização supra mencionada será aplicada exclusivamente sobre o valor do débito inadimplido.

XVI – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
16.1. A Contratada fica ciente que por se tratar de registro de preços, não haverá acréscimos e o município não se obriga a contratar qualquer quantitativo ora previsto, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários, segundo requisição emitida pelo Departamento Competente.

XVII – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO OBJETO DO CONTRATO
17.1. A Contratada ***não poderá*** subcontratar, ceder ou transferir o Objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão.

XVIII – DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES
18.1. Da Contratada:
18.1.1. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Objeto.
18.1.2. Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos produtos a serem entregues.
18.1.3. Manter, ***durante a vigência do Contrato***, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive sua situação regular junto ao INSS, ao FGTS e às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, mediante o recolhimento das contribuições e impostos respectivos.
18.1.4. Submeter-se à fiscalização empreendida pela Contratante.
18.1.5. Reparar ou corrigir, ***dentro do prazo estipulado pela Administração***, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas na entrega e/ou na fiscalização.
18.1.6. Assumir todas as despesas e providências necessárias à execução do Contrato (licenças, alvarás, autorizações, etc.), quando se fizerem necessárias.
18.1.7. Cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do vínculo de seus empregados, assumindo, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia,

não cabendo qualquer espécie de solidariedade à Contratante.

18.1.8. Cumprir fielmente com a execução do Contrato, honrando a qualidade, durabilidade e prazos de realização.
18.1.9. Fornecer o Objeto licitado, com as mesmas características das especificações exigidas no Termo de Referência e/ou aprovadas em tabela apresentada na Sessão.
18.1.9.1. ***Quando for observado que o produto que não condiz com o especificado, o mesmo será recusado***.
18.1.10. Entregar os produtos com validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, contados a partir da data de entrega dos produtos;
18.1.11. Entregar os produtos no Almoxarifado da Saúde da Prefeitura, situado na Rua do Tijuco Preto, nº 286, Bairro Tijuco Preto, Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, suportando integralmente o custo com a entrega;
18.1.12. Entregar todos os produtos nas normas regidas pela ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária;
18.1.13. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias ao órgão requisitante, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no presente edital;
18.1.14. Somente serão aceitos produtos de primeira qualidade e serão rejeitados os produtos de qualidade inferior.

18.2. Da Contratante:
18.2.1. Prestar as informações necessárias à execução do Contrato por parte da Contratada.
18.2.2. Prestar o apoio necessário à Contratada para que seja alcançado o Objeto do Contrato, em toda a sua extensão, desde que por esse apoio não venha a assumir ônus adicionais.
18.2.3. ***Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por meio do Fiscal designado no Termo de Referência e de quaisquer Órgãos da Administração Municipal, que, dentro de sua competência, poderão determinar medidas para a correta execução do Objeto, garantindo o fiel cumprimento das normas aplicáveis***.
18.2.4. ***Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato e com as obrigações definidas no Edital desta Licitação e seus Anexos***.

XIX – DAS PENALIDADES
19.1. Das Sanções Administrativas:
19.1.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Instrumento Vinculante, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Monte Sião / MG pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais, em conformidade com o Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002.
19.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às

penalidades previstas no *caput* do Art. 86 da Lei Federal N.º 8.666/93.

19.1.3. Ocorrendo mora na execução contratual, à CONTRATADA será aplicada a multa de 0,4% (quatro décimos pontos percentuais) por dias de atraso injustificado, limitada a 05 (cinco) dias úteis e aplicada sobre o valor total atualizado do objeto da contratação.
19.1.4. Pela inexecução parcial ou total do Contrato, sempre por circunstância que lhe seja imputável, a CONTRATADA estará sujeita a aplicação das seguintes penalidades, garantida a defesa prévia, de conformidade com o artigo 87 da Lei nº. 8.666/93:
a) Advertência formal, na ocorrência de descumprimento de qualquer das regras estabelecidas neste Pregão para a contratação;
b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total atualizado do objeto da contratação, a critério da Administração, na ocorrência de atraso injustificado na entrega do objeto, a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado até a data da efetiva execução;
c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total atualizado do objeto da contratação quando a licitante vencedora der causa à inexecução total ou parcial do contrato, por fato que lhe seja imputável, excetuada a hipótese prevista no item anterior;
d) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Monte Sião, pelo prazo que a mesma fixar e que será arbitrado de acordo com a natureza e gravidade da falta, respeitando o limite de 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das multas;
e) Declaração de inidoneidade da CONTRATADA para licitar ou contratar com a Administração Pública, em função da natureza ou gravidade da falta cometida, sem prejuízo da aplicação das multas incidentes.
19.1.5. A penalidade de multa sujeita-se aos juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e a administração poderá descontar do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
19.1.6. As penalidades de que tratam as letras “b” e “c” do subitem 17.2. serão aplicadas independentemente e sem prejuízo do direito da Administração de pleitear indenizações por perdas, danos e outras cabíveis.

19.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:
19.2.1. A Rescisão Contratual poderá ocorrer, a bem do Interesse Público, nas seguintes ocasiões:
19.2.1.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 19.1.2.3.
19.2.1.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.
19.2.1.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.

19.3. Incidirá nas mesmas penas previstas nos subitens supra a proponente vencedora que estiver impedida de assinar o Instrumento Vinculante, se recusar a fazê-lo, ou não apresentar os documentos necessários para tanto.

19.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo Sancionatório, especialmente constituído para esse fim, no qual se assegurará o contraditório e a

ampla defesa à proponente/contratada.

19.5. A Autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao erário, e observará o princípio da proporcionalidade.

19.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas e publicadas no Quadro de Avisos e no sítio eletrônico do Município (**www.montesiao.mg.gov.br**).

XX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. O presente Edital, com todos os seus Anexos, estará disponível gratuitamente no sítio eletrônico do Município (**www.montesiao.mg.gov.br**) e na Empresa de Software UNIÃO - Assessoria, Consultoria, Treinamento E Informática Ltda - Portal de Compras Fiorili (https://portal.sgpcloud.net:9048/comprasedital/).

20.2. As informações relativas à presente Licitação poderão ser obtidas na Divisão de Licitação, situada à Rua Maurício Zucato, nº 111, Centro, neste Município de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, ou pelo telefones: (35) 3465-4793, das 10 às 16 horas, ou pelo *e-mail* licitacao@montesiao.mg.gov.br, até o terceiro dia útil imediatamente anterior àquele marcado para a abertura da Sessão Pública.

20.2.1. ***As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal***.

20.3. Fica a proponente ciente de que ***a apresentação proposta na Sessão implica na aceitação incondicional de todas as condições deste Edital e seus Anexos, não podendo invocar desconhecimento dos termos do Edital ou das disposições legais que regem a matéria para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações***.

20.4. ***O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará o afastamento da proponente, desde que possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da Sessão Pública***.

20.5. ***As normas disciplinadoras da Licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação***.

20.6. O presente Processo Licitatório poderá ser revogado por razões de interesse público devidamente justificadas, ou anulado por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, observado o disposto no Art. 49 da Lei Federal N.º 8.666/93.

20.6.1. A anulação do Processo Licitatório induz à anulação do Contrato.

20.6.2. A revogação do Processo Licitatório antes da celebração do Contrato, bem como a anulação por motivo de ilegalidade, não gera obrigação de indenizar.

20.7. A Pregoeira ou a Autoridade competente, em qualquer fase da Licitação, poderão promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do Processo, ***vedada a posterior***

inclusão de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
20.7.1. O não atendimento ou não apresentação do que for solicitado em diligência poderá ensejar a inabilitação ou desclassificação da proponente.

20.8. ***As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação***.
20.8.1. ***A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do Instrumento Vinculante, sem prejuízo das demais sanções cabíveis***.

20.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
20.9.1. ***Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Monte Sião /MG***.

20.10. Todos os horários mencionados neste Edital são referentes ao horário oficial de Brasília, excluídas quaisquer outras variações.

20.11. A homologação do resultado desta Licitação ***não implicará direito à contratação***.

20.12. ***As cópias físicas de quaisquer documentos deste Processo Licitatório poderão ser disponibilizadas no prazo de até 20 (vinte) dias, mediante requerimento da parte interessada.***

20.13. ***Todas as informações apresentadas neste Ato Convocatório e seus Anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um local e se omita em outro, será considerado especificado e válido***.

20.14. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente.

20.15. A Prefeitura Municipal de Monte Sião reserva-se o direito de, a qualquer tempo, solicitar a comprovação e verificar o fiel cumprimento do contrato, de propor modificações nas especificações técnicas dos produtos solicitados, visando adaptá-los à sua viabilidade, bem como complementá-los ou detalhá-los quando julgar conveniente, utilizando para tanto elementos disponíveis e praticados no mercado.

20.16. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração. Devendo os órgãos e entidades que desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços manifestar seu interesse junto ao Município e caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços optar pela aceitação ou não do fornecimento, nas condições e obrigações assumidas no presente edital.

20.17. O foro da Comarca de Monte Sião / MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente Licitação e da aplicação do presente Edital.

XXI – DOS ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

21.1. Integram este Edital como anexos, ***independente de transcrição***, os seguintes documentos:

21.1.1. **Anexo I –** Termo de Referência;

21.1.2. **Anexo II –** Formulário padronizado de Proposta;

21.1.3. **Anexo III –** Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;

21.1.4. **Anexo IV –** Modelo de Declaração de que não emprega menor de idade;

21.1.5. **Anexo V –** Minuta da Ata de Registro de Preços;

21.1.6. **Anexo VI –** Minuta de Contrato;

21.1.7. **Anexo VII -** Declaração para microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte.

Monte Sião, 12 de abril de 2022.

DANIELI ANTONIA DOMINGUES DE FARIA
Chefe da Divisão de Licitação

ISABELA FRANCIELLE VOLPINI MESSIAS
Agente Administrativo I

MARIA ANTONIETA DIAS FIRMINO
Engenheira Civil

ALLESSANDRA REGINA ALVES
Pregoeira Oficial

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2022

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 062/2022

TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM" – MODO DE DISPUTA: "ABERTO E FECHADO"

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DIRETORIA SOLICITANTE

1. Diretoria de Saúde.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico **O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG**.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

3.1. Descrição do produto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA. PACOTE NAO INFERIOR A 100 UNID.	542	PT	5,45	2.953,90
2	ACIDO ACETICO A 2 1000ML ACIDO ACETICO A 2% 1000 ML. FRASCO NAO INFERIOR À 1.000ML.	4	LT	30,19	120,76
3	AFASTADOR FARABEUF BABY 7MM10CM AFASTADOR FARABEUF BABY 7MMX10CM	14	UN	40,29	564,06
4	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10MM12CM AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10MMX12CM	14	UN	36,53	511,42
5	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1LT ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. FRASCO NÃO INFERIOR À 1.000ML	24	LT	5,59	134,16
6	AGULHA ANESTESICA ESPINHAL RAQUIDIANA 22G AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUIDIANA 22G. TAMANHO 22G X 3 1/2 (0 7 X 90MM). DISPOSITIVO UTILIZADO NA PUNÇÃO DO ESPAÇO ESPINHAL PARA INJEÇÃO DE ANESTÉSICOS OU COLETA DE LÍQUOR. POSSUI MANDRIL, QUE IMPEDE A ENTRADA DE TECIDO OU GORDURA NA CÂNULA DA AGULHA, ATÉ QUE A MESMA CHEGUE AO LOCAL INDICADO DO PROCEDIMENTO. BISEL TIPO "QUINCKE", COM PONTA BISELADA E ANATÔMICO, CODIFICADO POR CORES. CANHÃO LUER LOCK COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICO.	10	UN	10,48	104,80
7	AGULHA DESC SPINAL P/ANESTESIA RAQUIDIANA 26G AGULHA DESCARTÁVEL SPINAL PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 26G. TAMANHO 26G X 3 1/2. AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO. CANHÃO TRANSLÚCIDO QUE PROPORCIONA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR. ESTILETE AJUSTADO À AGULHA REDUZ POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE TECIDOS DURANTE A PUNÇÃO. LATEX FREE.	10	UN	13,81	138,10

8	AGULHA DESC SPINAL P/ANESTESIA RAQUIDIANA 27G AGULHA DESCARTÁVEL SPINAL PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 27G X 3 1/2. AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. ENCAIXE CANHÃO/ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO. CANHÃO TRANSLÚCIDO QUE PROPORCIONA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR. ESTILETE AJUSTADO À AGULHA REDUZ POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE TECIDOS DURANTE A PUNÇÃO. LATEX FREE.	10	UN	20,49	204,90
9	AGULHA DESCARTAVEL 13X4 5MM AGULHA DESCARTAVEL CALIBRE 13X4,5MM. CAIXA NAO INFERIOR A 100 UNID.	586	CX	13,98	8.192,28
10	AGULHA DESCARTAVEL 20X5 5MM AGULHA DESCARTAVEL CALIBRE 20X5,5MM. CAIXA NAO INFERIOR A 100 UNID.	421	CX	14,80	6.230,80
11	AGULHA DESCARTAVEL 25X6 0MM AGULHA DESCARTAVEL CALIBRE 25X6,0MM. CAIXA NAO INFERIOR A 100 UNID.	275	CX	17,49	4.809,75
12	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 0MM AGULHA DESCARTAVEL CALIBRE 25X7,0MM. CAIXA NAO INFERIOR A 100 UNID.	278	CX	13,89	3.861,42
13	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 0MM AGULHA DESCARTAVEL CALIBRE 25X8,0MM. CAIXA NAO INFERIOR A 100 UNID.	201	CX	12,74	2.560,74
14	AGULHA DESCARTAVEL 30X7 0MM AGULHA DESCARTAVEL CALIBRE 30X7,0MM. CAIXA NAO INFERIOR A 100 UNID.	145	CX	12,48	1.809,60
15	AGULHA DESCARTAVEL 30X8 0MM AGULHA DESCARTAVEL CALIBRE 30X8,0MM. CAIXA NAO INFERIOR A 100 UNID.	541	CX	13,06	7.065,46
16	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 0MM AGULHA DESCARTAVEL CALIBRE 40X12,0MM. CAIXA NAO INFERIOR A 100 UNID.	926	CX	14,30	13.241,80
17	AGULHA PARA ANESTESIA AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ESPINHAL 25 G	20	UN	12,49	249,80
18	AGULHA PARA SERINGA DE INSULINA 4MM NANO 0,23MM 5/32"X32G AGULHA PARA SERINGA DE INSULINA - AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA,CONFECCIONADO COM AÇO INOXIDÁVEL, ATÓXICA, COM BISEL PENTAFACETADO E DIAMETRO INTERNO DA CANULA EXTRA FINO, TENDO 4MM NANO DE COMPRIMENTO E 0,23MM DE DIAMETRO EXTERNO (5/32"X32G). INDICA PARA TODOS OS PERFIS CORPÓREOS. AS AGULHAS PARA CANETA SÃO COMPATIVEIS COM TODAS AS CANETAS DISPONIVEIS DO MERCADO. AS AGULHAS PARA CANETAS VEM EM CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA.	12000	CX	43,28	519.360,00
19	ALCOOL 92 8 1 LITRO ALCOOL ETILICO LIQUIDO 92,8 INPM 96° GL. FRASCO NAO INFERIOR A 1.000ML.	1036	UN	8,68	8.992,48
20	ALCOOL ABSOLUT 99 5 1000ML ALCOOL ABSOLUTO LIQUIDO 99,5%. FRASCO NAO INFERIOR A 1.000ML.	201	LT	15,63	3.141,63
21	ALCOOL EM GEL 70 500ML (430G) GEL TRANSLÚCIDO E ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL. COMPONENTES: CARBOPOL 940, GLICERINA, METILPARABENO, AMP 95, ÁLCOOL HIDRATADO 96°GL E ÁGUA DEIONIZADA. INCI: CARBOMER, GLYCERIN, METHYLPARABEN. COMPONENTES: CARBOMER, GLYCERIN, METHYLPARABEN, AMINOMETHYL PROPANOL, ALCOHOL, AQUA. PRINCIPAIS APLICAÇÕES GEL ANTISSEPTICO. USAR NAS MÃOS PARA HIGIENIZAÇÃO E ANTI-SEPSIA. É UM POTENTE BACTERICIDA E FUNGICIDA, ELIMINANDO DE MODO EFICIENTE AS BACTÉRIAS, FUNGOS E VÍRUS PREVENINDO A DISSEMINAÇÃO DE INFECÇÕES NOS AMBIENTES HOSPITALARES. INDICADO PARA ANTISSEPSIA DAS MÃOS EM AMBIENTES HOSPITALARES E DE ATENDIMENTO À SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	1714	FR	5,66	9.701,24
22	ALCOOL ETILICO 70 ALCOOL ETILICO LIQUIDO 70%. FRASCO NAO INFERIOR A 1.000ML	1924	LT	8,57	16.488,68
23	ALCOOL GLICERINADO 70 ÁLCOOL ETÍLICO GLICERINADO LIQUIDO 70%.FRASCO NAO INFERIOR A 1.000ML.	1050	CX	10,44	10.962,00
24	ALCOOL IODADO ÁLCOOL IODADO LIQUIDO 0,1%. FRASCO NAO INFERIOR A 1.000ML.	6	FR	15,22	91,32
25	ALGODAO HIDROFILO 500GR ALGODAO HIDROFILO 500 GRAMAS.	852	UN	13,10	11.161,20
26	ALMOTOLIA AMBAR 250ML ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR, BICO RETO, COM 250 ML GRADUADA.	55	UN	3,68	202,40
27	ALMOTOLIA AMBAR 500ML ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR, BICO RETO, COM 500 ML GRADUADA.	79	UN	4,83	381,57
28	ALMOTOLIA CLARA 250ML ALMOTOLIA PLASTICA CLARA, BICO RETO, COM 250 ML GRADUADA.	93	UN	3,33	309,69
29	ALMOTOLIA CLARA 500 ML ALMOTOLIA PLASTICA CLARA, BICO RETO, COM 500 ML GRADUADA.	67	UN	4,12	276,04
30	AMBU REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO COMPLETO AMBU REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO COMPLETO - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL; TAMANHO ADULTO:	20	UN	170,00	3.400,00

	BALÃO COM 1600ML;- MÁSCARA FACIAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL;- VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO, AUTOCLAVÁVEL;- COM RESERVATÓRIO DE 2500ML NÃO AUTOCLAVÁVEL;- COM EXTENSÃO PLÁSTICA (TUBO). O AMBU REANIMADOR TEM COMO FUNÇÃO PROMOVER A VENTILAÇÃO ARTIFICIAL, ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO PARA O PULMÃO. É UTILIZADO NA AUSÊNCIA DE RESPIRAÇÃO NATURAL, GERALMENTE OCASIONADA POR INFARTO, ASFIXIA POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, AFOGAMENTO, ENTRE OUTROS.				
31	AMBU REANIMADOR MANUAL SILICONE PEDIATRICO COMPLETO AMBU REANIMADOR MANUAL SILICONE PEDIÁTRICO COMPLETO - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: VOLUME DO BALÃO: 550 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML; RESITÊNCIA EXPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA: 2CM H2O/3CM H2O; ESPAÇO MORTO: MENOR QUE 7,0 ML; LIMITADOR DE PRESSÃO: 40 CM H2O; TEMPERATURA OPERACIONAL: -18ºC A 50ºC; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20ºC A 60ºC. FABRICADO EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONA CONFORTO DURANTE O PROCEDIMENTO; OS ANÉIS DAS VÁLVULAS SÃO COLORIDOS PARA MELHORAR A IDENTIFICAÇÃO DURANTE OS PROCESSOS DE MONTAGEM DO INSTRUMENTO; O BALÃO DE SILICONE É MACIO E PERMITE UMA EXCELENTE EXPANSÃO E FLEXIBILIDADE, SENDO POSSÍVEL UTILIZÁ-LO COM AS PONTAS DOS DEDOS; MÁSCARA DE SILICONE TRANSLÚCIDA, FACILITA A VISUALIZAÇÃO DAS SECREÇÕES E A VERIFICAÇÃO DA RESPIRAÇÃO; ALMOFADA EM SILICONE QUE PROPORCIONA MELHOR VEDAÇÃO E CONFORTO; ANEL TAMBÉM EM SILICONE QUE PERMITE UMA CONEXÃO SEGURA, EVITANDO DESCONEXÕES ACIDENTAIS. A CONEXÃO ROTATIVA EVITA QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE SE CASO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO; POSSUI VÁLVULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA, PERMITINDO REGULAGEM OU BLOQUEIO; PODE SER MONTADO E DESMONTADO FACILMENTE; REUTILIZÁVEL; PRODUTO AUTOCLAVÁVEL. O AMBU REANIMADOR TEM COMO FINALIDADE PROMOVER A RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL, ENVIADO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO ATÉ O PULMÃO. UTILIZADO PRINCIPALMENTE NA AUSÊNCIA DE RESPIRAÇÃO NATURAL, GERALMENTE CAUSADA POR INFARTO, AFOGAMENTO, ASFIXIA POR SUBSTÂNCIA TÓXICA, ENTRE OUTROS.	12	UN	184,80	2.217,60
32	APARELHO DE BARBEAR APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, PROVIDO DE TRÊS LÂMINAS INOX FIXAS, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CORTE UNIFORME E AFIADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO NAS LAMINAS. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, BEM COMO REGISTRO NA ANVISA.	1702	UN	2,15	3.659,30
33	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO- FECHO METAL APARELHO DE PRESSAO ADULTO COM FECHO DE METAL. COM BOLSA DE BORRACHA SINTETICA COM GRANDE RESISTENCIA E DURABILIDADE; BRACADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTI-ALERGICO, RESISTENTE E FLEXIVEL COM FECHO EM METAL; MANOMETRO DE ALTA RESISTENCIA DOTADO DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGENS OU CHOQUES COM CERTIFICADO DO INMETRO; SISTEMA "PERA E VALVULA" QUE PROMOVAM UM PERFEITO CONTROLE DO ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR, GARANTINDO UMA LEITURA CORRETA DA PRESSAO ARTERIAL; PERFEITA VEDACAO QUE RETENHA O AR COMPRIMIDO GARANTINDO UM EXAME EXATO.	72	UN	133,51	9.612,72
34	APARELHO DE PRESSAO ADULTO OB APARELHO DE PRESSAO ADULTO OBESO COM FECHO EM VELCRO COM BOLSA DE BORRACHA SINTETICA COM GRANDE RESISTENCIA E DURABILIDADE; BRACADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTI-ALERGICO, RESISTENTE E FLEXIVEL COM FECHO EM VELCRO; MANOMETRO DE ALTA RESISTENCIA DOTADO DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGENS OU CHOQUES COM CERTIFICADO DO INMETRO; SISTEMA "PERA E VÁLVULA" QUE PROMOVAM UM PERFEITO CONTROLE DO ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR, GARANTINDO UMA LEITURA CORRETA DA PRESSAO ARTERIAL; PERFEITA VEDACAO QUE RETENHA O AR COMPRIMIDO GARANTINDO UM EXAME EXATO.	12	UN	161,87	1.942,44
35	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE DE MESA APARELHO DE PRESSAO ANEROIDE DE MESA. APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE DE MESA E PAREDE; FACE E ESCALA AMPLAS DE FÁCIL LEITURA. COMPARTIMENTO PARA ARMAZENAMENTO SEGURO DO SISTEMA DE INFLAÇÃO (BRAÇADEIRA E PÊRA). MAIOR TAMANHO, O QUE DIFICULTA O FURTO. PRODUTO LIVRE DE MERCÚRIO. PODE SER UTILIZADO EM CIMA DA MESA OU FIXADO NA PAREDE(INCLUI SUPORTE); DIMENSÕES APROX. 17X17X15CM; É AFERIDO PELO INMETRO.	7	UN	214,66	1.502,62
36	APARELHO DE PRESSAO INFANTIL APARELHO DE PRESSAO INFANTIL COM FECHO EM VELCRO. COM BOLSA DE BORRACHA SINTETICA COM GRANDE RESISTENCIA E DURABILIDADE; BRACADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTI-ALERGICO, RESISTENTE E FLEXIVEL COM FECHO EM METAL; MANOMETRO DE ALTA RESISTENCIA DOTADO DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGENS OU CHOQUES COM CERTIFICADO DO INMETRO; SISTEMA "PERA E VALVULA" QUE PROMOVAM UM PERFEITO CONTROLE DO ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR, GARANTINDO UMA LEITURA CORRETA DA PRESSAO ARTERIAL; PERFEITA VEDACAO QUE RETENHA O AR COMPRIMIDO GARANTINDO UM EXAME EXATO.	15	UN	99,41	1.491,15

37	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO DIGITAL APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO. DESING MODERNO E ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE; MEMÓRIA DAS ÚLTIMAS 60 MEDIÇÕES; REGISTRO DE DATA/HORA E ALARME; INDICADOR DE NÍVEL DE PRESSÃO DE ACORDO COM A OMS (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE); TOTALMENTE AUTOMÁTICO; DIÂMETRO DA BRAÇADEIRA ENTRE 22 X 32CM; MÉDIA DE MEDIÇÕES; INDICADOR DE PILHA FRACA NO VISOR; PORTARIA DO INMETRO Nº 258 DE 26/12/2012; DECLARADO ISENTO DE REGISTRO PELA ANVISA/MS; NÚMERO DE CADASTRO DA ANVISA 10343209008. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ESCALA: 30MMHG ~ 280MMHG. RESOLUÇÃO: 1MMHG. EXATIDÃO DA PRESSÃO: +/- 3MMHG. PULSAÇÃO: 40 ~ 200 BATIMENTOS/MIN. DIMENSÕES MÁXIMAS: 59 X 128 X 150CM. ALIMENTAÇÃO: 04 PILHAS TIPO AA 1,5V.	17	UN	197,50	3.357,50
38	APARELHO PRESSAO ADULTO APARELHO DE PRESSAO ADULTO COM FECHO DE VELCRO. COM BOLSA DE BORRACHA SINTETICA COM GRANDE RESISTENCIA E DURABILIDADE; BRACADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTI-ALERGICO, RESISTENTE E FLEXIVEL COM FECHO EM VELCRO; MANOMETRO DE ALTA RESISTENCIA DOTADO DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGENS OU CHOQUES COM CERTIFICADO DO INMETRO; SISTEMA "PERA E VALVULA" QUE PROMOVAM UM PERFEITO CONTROLE DO ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR, GARANTINDO UMA LEITURA CORRETA DA PRESSAO ARTERIAL; PERFEITA VEDACAO QUE RETENHA O AR COMPRIMIDO GARANTINDO UM EXAME EXATO.	44	UN	136,53	6.007,32
39	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 10C ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO, MEDIDA 10CMX1,8M. PACOTE NAO INFERIOR A 12 UNID.	50	PT	11,59	579,50
40	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 12C ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO, MEDIDA 12CMX1,8M. PACOTE NAO INFERIOR A 12 UNID.	50	PT	11,81	590,50
41	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 15C ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO, MEDIDA 15CMX1,8M. PACOTE NAO INFERIOR A 12 UNID.	50	PT	14,12	706,00
42	ATADURA DE CREPE 10CM ATADURA DE CREPE, COM 13 FIOS/CM2, 100% ALGODAO CRU, MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 180 CM DE COMPRIMENTO(EM REPOUSO). COM BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, SENDO 4,50 M DE COMPRIMENTO(ESTICADA). PACOTE NAO INFERIOR A 12 UNID.	1385	PT	6,43	8.905,55
43	ATADURA DE CREPE 12CM ATADURA DE CREPE, COM 13 FIOS/CM2, 100% ALGODAO CRU, MEDINDO 12 CM DE LARGURA X 180 CM DE COMPRIMENTO(EM REPOUSO). COM BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, SENDO 4,50 M DE COMPRIMENTO(ESTICADA). PACOTE NAO INFERIOR A 12 UNID.	1473	PT	8,83	13.006,59
44	ATADURA DE CREPE 15CM ATADURA DE CREPE, COM 13 FIOS/CM2, 100% ALGODAO CRU, MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 180 CM DE COMPRIMENTO(EM REPOUSO). COM BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, SENDO 4,50 M DE COMPRIMENTO(ESTICADA). PACOTE NAO INFERIOR A 12 UNID.	1415	PT	9,56	13.527,40
45	ATADURA DE CREPE 20CM ATADURA DE CREPE, COM 13 FIOS/CM2, 100% ALGODAO CRU, MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 180 CM DE COMPRIMENTO(EM REPOUSO). COM BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, SENDO 4,50 M DE COMPRIMENTO(ESTICADA). PACOTE NAO INFERIOR A 12 UNID.	913	PT	13,65	12.462,45
46	ATADURA DE CREPE 6CM ATADURA DE CREPE, COM 13 FIOS/CM2, 100% ALGODAO CRU, MEDINDO 6 CM DE LARGURA X 180 CM DE COMPRIMENTO(EM REPOUSO). COM BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, SENDO 4,50 M DE COMPRIMENTO(ESTICADA). PACOTE NAO INFERIOR A 12 UNID.	823	PT	4,97	4.090,31
47	ATADURA GESSADA 10CM ATADURA GESSADA 10CMX3M. ELABORADAS UTILIZANDO UMA FORMULACAO ESPECIAL E MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE; E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLES 100 % ALGODAO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. SAO INDICADAS PARA QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZACAO, ONDE A FIXACAO RAPIDA E FUNDAMENTAL, COMO POR EXEMPLO: FRATURAS OSSEAS, LESOES MUSCULARES, CORRECOES, TERAPIAS E OUTROS USOS. SAO EXCELENTES PARA TRABALHAR COM GRANDE ECONOMIA DE MATERIAL E TEMPO, PROPORCIONANDO MAIOR RENTABILIDADE. CAIXA NAO INFERIOR A 20 UNID.	60	CX	37,93	2.275,80
48	ATADURA GESSADA 15CM ATADURA GESSADA 15CMX3M. ELABORADAS UTILIZANDO UMA FORMULACAO ESPECIAL E MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE; E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO	60	CX	75,85	4.551,00

	INGLES 100 % ALGODAO E POSSUI LATERAL COM CORTE TAMANHO DE IMOBILIZACAO, ONDE A FIXACAO RAPIDA E FUNDAMENTAL, COMO POR EXEMPLO: FRATURAS OSSEAS, LESOES MUSCULARES, CORRECOES, TERAPIAS E OUTROS USOS. SAO EXCELENTES PARA TRABALHAR COM GRANDE ECONOMIA DE MATERIAL E TEMPO, PROPORCIONANDO MAIOR RENTABILIDADE. CAIXA NAO INFERIOR A 20 UNID.				
49	ATADURA GESSADA 20 CM ATADURA GESSADA 20 CM X 4 M, FEITA COM MALHA 100% ALGODÃO , CORTE SINUOSO NAS LATERIAIS PARA EVITAR DESFIAMENTO, CAIXA COM 20 UNIDADES.	60	CX	79,86	4.791,60
50	ATADURA GESSADA 8 CM ATADURA GESSADA 8 CM X 2 M, FEITA COM MALHA 100% ALGODÃO, COM CORTE SINUOSO NAS LATERAIS PARA EVITAR DESFIAMENTO. 20 UNIDADES	60	CX	32,03	1.921,80
51	AUTO LANCETA AUTOMATICA AUTO LANCETA AUTOMATICA. ATENDE A NR 32; PENETRACAO CONSISTENTE; ESTERILIZADAS POR RADIACAO; AUTOMATICA: ACIONAMENTO POR CONTATO; ESPESSURA ULTRA FINA PARA PUNCAO INDOLOR; NAO PERMITE REUTILIZACAO; DESCARTE SEGURO; USO UNICO; MATERIAL: AGULHA: ACO INOXIDAVEL TIPO 304; CORPO DA LANCETA: CORPO EM PLASTICO E TAMPA EM ABS. DIAMETRO DA AGULHA 21G.CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	CX	32,97	1.318,80
52	AVENTAL BRANCO MANGA LONGA AVENTAL DESCARTAVEL, 40G, MANGA LONGA, COR BRANCA, PACOTE 10 UNIDADES. CONFECCIONADO EM TNT (POLIPROPILENO) ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,10 COMP X 1,40 LARG. (CONSIDERADO TAMANHO M).	8400	PT	42,18	354.312,00
53	AVENTAL MANGA LONGA IMPERMEAVEL CONFECCIONADO EM SSMMS - 100% POLIPROPILENO GRAU MÉDICO COM REFORÇO IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE NAS MANGAS, TÓRAX E ABDÔMEN. USO ÚNICO. ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. DUPLA EMBALAGEM QUE GARANTE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. DOBRADURA ASSÉPTICA. TOALHA PARA SECAGEM DAS MÃOS. VELCRO PARA FECHAMENTO E AJUSTE DA GOLA. PUNHO CANELADO EM MALHA. TAG PARA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA NO FECHAMENTO DA OPA	180	UN	53,55	9.639,00
54	AVENTAL PARA PACIENTE 30GR AVENTAL PARA PACIENTES 30GR COR AZUL. PACOTE NAO INFERIOR A 10 UNID.	3416	PT	55,52	189.656,32
55	AVENTAL PLUMBÍFERO AVENTAL DE CHUMBO. AVENTAL PADRÃO 0,50MMPB NORMATIZADO C/CA 110X60CM PLUMBÍFERO. AVENTAL PADRÃO 110X60CM PARA PROFISSIONAL, COM PROTEÇÃO NA FRENTE DE 0,50MMPB E COM PROTEÇÃO NOS OMBROS DE 0,25MMPB. ACABAMENTO EM NYLON IMPERMEÁVEL. PRODUTO ATENDE À NORMA NBR IEC 61331-3:2004. LARGURA:600 MM COMPRIMENTO:1100 MM.	3	UN	1.326,73	3.980,19
56	AVENTAL TNT MANGA LONGA - G AVENTAL DESC. TNT - MANGA LONGA - APLICAÇÃO E DESCRIÇÃO: AVENTAL DE USO ÚNICO, FABRICADO EM POLIPROPILENO (TNT - TECIDO NÃOTECIDO). IMPERMEÁVEL. FÁCIL MANUSEIO, OFERECE PROTEÇÃO AO USUÁRIO CRIANDO UMA BARREIRA CONTRA CONTAMINAÇÃO CRUZADA, POLUIÇÃO AMBIENTE E FLUIDOS CORPORAIS, ALÉM DE HIGIENIZAÇÃO EM LOCAIS QUE NECESSITEM DE CUIDADOS ESPECIAIS. ESTE PRODUTO PODE SER EMBALADO EM ENVELOPE COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GARANTINDO A VALIDADE DE 2 ANOS DA ESTERILIZAÇÃO POR ETO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA. ACABAMENTO VARIÁVEL:PUNHOS: ELÁSTICO; GOLA: CARECA;FECHAMENTO NAS COSTAS. COR: AZUL HOISPITALAR. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. TAMANHO G.	4281	PT	33,33	142.685,73
57	AVENTAL TNT MANGA LONGA - M AVENTAL DESC. TNT - MANGA LONGA - APLICAÇÃO E DESCRIÇÃO: AVENTAL DE USO ÚNICO, FABRICADO EM POLIPROPILENO (TNT - TECIDO NÃOTECIDO). IMPERMEÁVEL. FÁCIL MANUSEIO, OFERECE PROTEÇÃO AO USUÁRIO CRIANDO UMA BARREIRA CONTRA CONTAMINAÇÃO CRUZADA, POLUIÇÃO AMBIENTE E FLUIDOS CORPORAIS, ALÉM DE HIGIENIZAÇÃO EM LOCAIS QUE NECESSITEM DE CUIDADOS ESPECIAIS. ESTE PRODUTO PODE SER EMBALADO EM ENVELOPE COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GARANTINDO A VALIDADE DE 2 ANOS DA ESTERILIZAÇÃO POR ETO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA. ACABAMENTO VARIÁVEL:PUNHOS: ELÁSTICO; GOLA: CARECA;FECHAMENTO NAS COSTAS. COR: AZUL HOISPITALAR. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. TAMANHO M.	1661	PT	36,48	60.593,28
58	BACIA DE INOX 30 CM BACIA DE INOX 30CM	27	UN	122,39	3.304,53
59	BACIA INOX 32 CM BACIA DE INOX 32CM	24	UN	85,60	2.054,40
60	BALDE ACO INOX BALDE DE INOX COM TAMPA PARA ALGODÃO. TAMBOR 20 X 16 CM.	33	UN	420,03	13.860,99
61	BANDAGEM DIVERTIDO KIDS BANDAGEM CURATIVO INFANTIL DIVERTIDO. APRESENTA DIVERTIDAS ILUSTRAÇÕES NAS BANDAGENS, AJUDANDO OS APLICADORES NO CUIDADO COM AS CRIANÇAS. BANDAGEM PROFISSIONAL DESENVOLVIDA PARA HOSPITAIS E LABORATÓRIOS QUE APRESENTAM UM	44	CX	20,50	902,00

	ALTO GIRO DE EXAMES E COLETAS DE SANGUE. DESCRIÇÃO: REDONDO. NÃO TECIDO DE VISCOSE E POLIÉSTER. ADESIVO TERMOPLÁSTICO. PAPEL SILICONADO. USO ÚNICO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANTER A PRATICIDADE E AGILIDADE NA FINALIZAÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS. EMBALAGEM ECONÔMICA DE PAPELÃO, CONTÉM 1 ROLO COM 500 UNIDADES DE CURATIVOS.				
62	BANDAGEM REDONDO BEGE BANDAGEM PROFISSIONAL DESENVOLVIDA PARA HOSPITAIS E LABORATÓRIOS QUE APRESENTAM UM ALTO GIRO DE EXAMES E COLETAS DE SANGUE. DESCRIÇÃO: REDONDO. NÃO TECIDO DE VISCOSE E POLIÉSTER. ADESIVO TERMOPLÁSTICO. PAPEL SILICONADO. COR: BEGE. USO ÚNICO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANTER A PRATICIDADE E AGILIDADE NA FINALIZAÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS. EMBALAGEM ECONÔMICA DE PAPELÃO, CONTÉM 1 ROLO COM 500 UNIDADES DE CURATIVOS.	22	CX	24,13	530,86
63	BANDEJA DE INOX 21X11X3 5 CM BANDEJA DE INOX PARA ESTERILIZAÇÃO, COM MEDIDAS NÃO INFERIORES À 21 X 11 X 3,5CM	44	UN	84,74	3.728,56
64	BANDEJA DE INOX 25 X 16 X 3 CM BANDEJA INOX LISA 25 X 16 X 3 CM	40	UN	195,41	7.816,40
65	BANDEJA INOX 22X12X1 0CM BANDEJA INOX LISA 22 X 12 X 1 CM	23	UN	40,26	925,98
66	BENZINA 1 000ML BENZINA 1000ML. FRASCO NAO INFERIOR A 1.000ML.	13	FR	36,66	476,58
67	BOBINA PAPEL ECG 215MM X 30M BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO CARDIOCARE 2000 BIONET, 215MM X 30M.	166	UN	20,89	3.467,74
68	BOBINA PAPEL GRAU CIRURG.TERMO SELANTE 300MM X 50M BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO TERMO SELANTE 300MM X 50M PACK GC. DISPONÍVEL EM ROLO PARA FACILITAR O USO; IMPRESSÃO FORA DA ÁREA DE CONTATO COM OS PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS; INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAREM EM CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE; DIRECIONAMENTO DO CORTE; MAIOR EFICIÊNCIA; SELAGEM TRIPLA. MANTÉM A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA A ESTERILIZAÇÃO DO CONTEÚDO. PODE SER UTILIZADO COM INSTRUMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, VETERINÁRIOS E DE ESTÉTICA. INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO Á VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E RAIO GAMA. É FABRICADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO MULTICAMADAS DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO. UTILIZADO COM SELADORA TERMO SELANTE.	156	UN	115,81	18.066,36
69	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 10 BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZACAO A VAPOR, CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO, TAMANHO 100MMX100M.	318	UN	62,25	19.795,50
70	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 20 BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZACAO A VAPOR, CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO, TAMANHO 200MMX100M.	213	UN	96,69	20.594,97
71	BOBINA PAPEL TERMOSENSIVEL BOBINA DE PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG 58MM X 16MM X 30M.	73	UN	9,88	721,24
72	BOBINA PAPEL TERMOSENSIVEL PARA CARDIOTOCOGRAFO 152MM X 25MT BOBINA PAPEL PARA CARDIOTOCOGRAFO BIONET FETALCARE. PAPEL TERMOSENSIVEL PARA CARDIOTOCOGRAFO BIONET FETALCARE. MEDIDAS 152MM X 25MT.	200	UN	25,10	5.020,00
73	BOLA PARA PILATES E BOBATH 75CM BOLA PARA PILATES E BOBATH 75CM C/ DVD E BOMBA P/ INFLAR. RESISTE ATÉ 300 KG DE PESO ESTÁTICO (PARADO). - ANTI BURST. DIÂMETRO DA BOLA 75 CM. COR VERDE. COMPOSIÇÃO: POLICLORETO DE VINILA. BOLA PARA CINESIOTERAPIA; DVD COM ORIENTAÇÕES PARA EXERCÍCIOS; BOMBA PARA INFLAR; 2 PINOS PARA VENTIL; 1 ADAPTADOR PARA BOMBA; 1 EXTRATOR DE PINOS.	3	UN	111,64	334,92
74	BOLSA COLETORA URINA SIST FECH BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	700	UN	4,47	3.129,00
75	BOLSA DE AGUA QUENTE BOLSA DE ÁGUA QUENTE EMBORRACHADA 1,4 L. BORDAS REFORÇADAS E BOCAL FIRME PARA MAIOR SEGURANÇA. FABRICADA EM BORRACHA NATURAL. ALETAS PARA DIFUSÃO DE CALOR.	3	UN	65,64	196,92
76	BOUGIE ADULTO ANGULADO 15 FR E 600 MM BOUGIE ADULTO ANGULADO 15 FR E 600 MM ADULTO - CATETER INTRODUTOR BOUGIE - NÃO VENTILADO – ANGULADO - UTILIZADO NO PROCEDIMENTO DE INTUBAÇÃO DO PACIENTE QUANDO NÃO SE TEM UMA VISÃO ADEQUADA DA LARINGE, O CATETER INTRODUTOR BOUGIE AUXILIA NA INTRODUÇÃO DO TUBO ENDOTRAQUEAL. FERRAMENTA SIMPLES, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, O CATETER INTRODUTOR POSSUI PONTA ATRAUMÁTICA, GARANTINDO QUE A TRAQUEIA NÃO SERÁ LESIONADA DURANTE O PROCEDIMENTO. O CATETER INTRODUTOR BOUGIE MOSTRA-SE EXTREMANTE ÚTIL NAS SITUAÇÕES DE VIA AÉREA DIFÍCIL INESPERADA. PRODUTO IMPORTADO. TAMANHO: 15 FR E 600 MM (ADULTO)	50	UN	98,80	4.940,00

77	BOUGIE INFANTIL BOUGIE INFANTIL - PEDIÁTRICO 10 CH - PARA TET = 4 MM. COMPRIMENTO: 70 CM. PONTA ANGULADA PRÉ-FORMATADA, MARCAS DE GRADUAÇÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO. USADO PARA INTRODUZIR TUBOS ENDOTRAQUEAIS. COMPOSIÇÃO: POLIURETANO. PRODUTO ESTÉRIL: SIM. OXIDO DE ETILENO. PRODUTO DE USO ÚNICO.	20	UN	61,35	1.227,00
78	CABO DE BISTURI N 03 CABO DE BISTURI Nº 3	24	UN	12,81	307,44
79	CABO DE BISTURI N 04 CABO DE BISTURI Nº 4	11	UN	12,56	138,16
80	CABO DE BISTURI N 07 CABO DE BISTURI Nº 7	18	UN	37,22	669,96
81	CADARCO PARA TRAQUEOSTOMIA CADARCO PARA TRAQUEOSTOMIA - CADARCO PARA ENTUBACAO - 10MM COM 100M.	33	UN	46,37	1.530,21
82	CAIXA INOX ESTERILIZAÇÃO 18X08X03 PERFURADA CAIXA DE INOX PARA ESTERILIZAÇÃO 18X08X03 PERFURADA	10	UN	75,12	751,20
83	CAIXA INOX ESTERILIZAÇÃO 18X08X05 CAIXA DE INOX PARA ESTERILIZAÇÃO 18X08X05	10	UN	79,48	794,80
84	CAIXA INOX ESTERILIZAÇÃO 20X10X05 CAIXA DE INOX PARA ESTERILIZAÇÃO 20X10X05	14	UN	129,65	1.815,10
85	CAIXA INOX ESTERILIZAÇÃO 20X12X06 PERFURADA CAIXA DE INOX PARA ESTERILIZAÇÃO 20X12X06 PERFURADA	14	UN	187,46	2.624,44
86	CAIXA INOX ESTERILIZAÇÃO 32X16X08 CAIXA DE INOX PARA ESTERILIZAÇÃO 32X16X08	14	UN	360,49	5.046,86
87	CAIXA INOX ESTERILIZAÇÃO 36X22X09 CAIXA DE INOX PARA ESTERILIZAÇÃO 36X22X09	14	UN	764,10	10.697,40
88	CAIXA INOX ESTERILIZAÇÃO 42X28X12 CAIXA DE INOX PARA ESTERILIZAÇÃO 42X28X12	14	UN	1.072,59	15.016,26
89	CAIXA TERMICA - 12 LT CAIXA TERMICA 12 LITROS, MATERIAL: ISOLAMENTO TERMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO), LIVRE DE CFC. DIMENSOES (C X L X A): 39,4 X 26,7 X 36,0 CM. CAPACIDADE: 12 LITROS.	19	UN	156,19	2.967,61
90	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS C/ TERMÔMETRO CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MATERIAL EM POLIETILENO, ISOLANTE POLIURETANO (PU), COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMO, FAIXA DE TEMPERATURA DE -50 + 70 °C, MEDIDAS EXTERNAS A X L X C: 35,5X25X37CM.	3	UN	304,67	914,01
91	CAIXA TERMICA 23 LTS CAIXA TERMICA 23 LITROS, MATERIAL: ISOLAMENTO TERMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO), LIVRE DE CFC. DIMENSOES (C X L X A): 40 X 30 X 34 CM. CAPACIDADE: 23L	9	UN	425,02	3.825,18
92	CAIXA TÉRMICA 26 LITROS C/ TERMÔMETRO CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE DE 26 LITROS, MATERIAL EM POLIETILENO, ISOLANTE POLIURETANO (PU), COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA, FAIXA DE TEMPERATURA DE -50 + 70 °C, MEDIDAS EXTERNAS A X L X C: 34,5X28X48CM.	7	UN	226,55	1.585,85
93	CAIXA TÉRMICA 45 LITROS C/ TERMÔMETRO CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE DE 45 LITROS, DRENO LATERAL, MATERIAL EM POLIETILENO, ISOLANTE POLIURETANO (PU), COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA, FAIXA DE TEMPERATURA DE -50 + 70 °C, MEDIDAS EXTERNAS A X L X C: 36×33,5×60,5CM	5	UN	358,01	1.790,05
94	CAIXA TERMICA 45 LT CAIXA TERMICA 45 LITROS, MATERIAL: ISOLAMENTO TERMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO), LIVRE DE CFC. DIMENSOES (C X L X A): 64,0 X 36,0 X 36,0 CM. CAPACIDADE: 45 LITROS.	11	UN	243,17	2.674,87
95	CAIXA TERMICA POLIURETANO 15L CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DIGITAL - 15 LITROS. DADOS DA CAIXA: CAPACIDADE 15 LITROS; DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS EM CM (H X L X C) 24,0 X 21,7 X 31,5; DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS EM CM (H X L X C) 29,5 X 26,0 X 38,5; ALÇA EM PP (POLIPROPILENO); PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO); PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO); DADOS DO TERMÔMETRO: FAIXA DE UTILIZAÇÃO -50ºC+70ºC/ºF; PRECISÃO ±1ºC/ºF; RESOLUÇÃO 0,1ºC ESCALA DE -20ºC+50ºC E ±2 PARA CIMA DE 50ºC; PILHA 1X 1,5 AA; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO 60X39X16MM; CAMP. DO CABO 50CM; PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO TERMÔMETRO: TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE CABO E SENSOR; MÁXIMA E MÍNIMA; FUNÇÃO ºC/ºF; RESISTENTE A ÁGUA; TAMPA REMOVÍVEL.	11	UN	269,80	2.967,80
96	CAMPO CIR BRIM C FENESTRA 50X50 CM CAMPO CIRÚRGICO BRIM COM FENESTRA 50CM X 50CM	109	UN	6,2036	676,1924
97	CAMPO CIRURGICO 40X40 CM CAMPO CIRÚRGICO 40X40CM COM ORIFÍCIO PARA PEQUENAS CIRURGIAS	508	UN	3,62	1.838,96
98	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO DESC. 10CM 50X50CM CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO DESCARTÁVEL POLIPROPILENO 10CM 50X50CM PP LEVE.	210	PT	394,63	82.872,30

	FABRICADO EM NÃO TECIDO DE FIBRAS SINTÉTICAS (POLIPROPILENO) 40G/M². ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES				
99	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO DESC. 5CM 100X120CM CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO DESCARTÁVEL POLIPROPILENO 5CM 100X120CM PP LEVE. FABRICADO EM NÃO TECIDO DE FIBRAS SINTÉTICAS (POLIPROPILENO) 40G/M². ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM TERCIÁRIA COM 100 UNIDADES	215	PT	10,71	2.302,65
100	CAMPO CIRURGICO OPERATORIO 45X50CM CAMPO OPERATÓRIO - COMPRESSA CIRURGICA - 45X50CM. PCT COM 50 UNIDADES.	1015	PT	77,86	79.027,90
101	CAMPO CIRURGICO POLIPROPILENO 100X100CM CAMPO CIRÚRGICO POLIPROPILENO LEVE 100X100CM . CAMPO CIRURGICO PAC/MESA/AUX 100X100CM PP LEVE. MATÉRIA-PRIMA: CAMPOS FABRICADOS EM NÃO TECIDO DE FIBRAS SINTÉTICAS (POLIPROPILENO) 40G/M². EMBALAGEM PRIMÁRIA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PAPEL GRAU CIRÚRGICO (EMBALAGEM POUCH). ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO.	300	UN	7,35	2.205,00
102	CAMPO CIRURGICO POLIPROPILENO 130X160CM CAMPO CIRÚRGICO POLIPROPILENO LEVE 130X160CM. CAMPO CIRURGICO PAC/MESA/AUX 100X100CM PP LEVE. MATÉRIA-PRIMA: CAMPOS FABRICADOS EM NÃO TECIDO DE FIBRAS SINTÉTICAS (POLIPROPILENO) 40G/M². EMBALAGEM PRIMÁRIA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PAPEL GRAU CIRÚRGICO (EMBALAGEM POUCH). ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO.	200	UN	7,96	1.592,00
103	CAMPO DUPLO MEDIO 0,70 X 0,70CM CAMPO DUPLO MÉDIO (PARA ENVOLVER PACOTES, BANDEJAS); TECIDO E COMPOSIÇÃO: POLIBRIM-67% ALGODÃO E 33% POLIESTER; N° FIOS GRAMATURA: 240G/M²; MEDIDAS: 0,70X0,70M.	400	UN	10,4925	4.197,00
104	CANETA LANCETADORA CANETA LANCETADORA PARA LANCETAS 28 G	300	UN	8,03	2.409,00
105	CÂNULA SHILEY S/CUFF Nº 4,5 CANULA SHILEY PARA TRAQUEOSTOMIA. PVC, TAMANHO: 4,5, S/BALÃO S/FENESTRA, DIMENSÕES INTERNO: 4,5MM, DIMENSÕES EXTERNO: 6,5MM, COMPRIMENTO: 42MM.	6	UN	669,81	4.018,86
106	CANULAS OROFARINGEAS DE GUEDEL - CONJ. COMPLETO 8 UNID CÂNULAS OROFARÍNGEAS DE GUEDEL - CONJUNTO COMPLETO. KIT COM 8 UNIDADES. TAMANHOS: Nº 000 - 40MM ROSA; Nº 00 - 50MM AZUL; Nº 0 - 60MM PRETA; Nº 1 - 70MM BRANCA; Nº 2 - 80MM VERDE; Nº 3 - 90MM AMARELA; Nº 4 - 100MM VERMELHA; Nº 5 - 110MM LARANJA. AS CÂNULAS DE GUEDEL FORAM DESENVOLVIDAS E PRODUZIDAS PARA USO EM PACIENTES QUE NECESSITAM MANTER AS VIAS AÉREAS PERMEÁVEIS E EM CASOS QUE HAJA NECESSIDADE DE ASPIRAÇÃO FREQUENTE. TEM COMO FUNÇÃO PRINCIPAL MANTER A LÍNGUA DISTANTE DA PAREDE POSTERIOR DA FARINGE OU PARA PROTEGER O TUBO ENDOTRAQUEAL DA COMPRESSÃO DOS DENTES.	10	KT	57,60	576,00
107	CAPOTE CIRURGICO UNISSEX TAMANHO UNICO CAPOTE CIRÚRGICO UNISSEX TAMANHO ÚNICO - TECIDO: 100% ALGODÃO. COR: AZUL CLARO. CAMISA: MANGA LONGA, GOLA REDONDA, COM TIRAS DE AMARRAR. SEM BOLSOS. PUNHOS SANFONADOS.	320	UN	114,00	36.480,00
108	CATETER - QUICK-SET 6MM C/10UN CATETER - QUICK-SET - 6MM CANULA/60CM TUBO MMT-399 - CAIXA COM 10 UNIDADES - PARA SER UTILIZADO NA BOMBA DE INSULINA MINIMED 640G.	48	CX	1.161,00	55.728,00
109	CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL CVC DUPLO LUMEN 5FR X 13CM CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL – CVC - KIT COMPLETO CVC DUPLO LUMEN ADULTO CONTENDO OS SEGUINTES ITENS: 1 CATETER EM POLIURETANO DUPLO LUMEN, 1 DILATADOR. 1 FIO GUIA EM J. 1 AGULHA. 1 AGULHA PARA ANESTESIA. 1 SERINGA DESCARTÁVEL. 1 ABA DE SUTURA. 2 TAMPAS LUER. PONTA AZUL SOFT.	20	UN	133,45	2.669,00
110	CATETER INTRAVENODO Nº 16 CATETER INTRAVENOSO N. 16, CATETER DE SEGURANCA EM BIOMATERIAL VIALON.	374	UN	1,89	706,86
111	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16G 12 ADULTO CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16 G 12 ADULTO INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 16 G 12 ADULTO AMARELA. CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16GA X 12IN ADULTO. CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES. CATETER EM BIOMATERIAL VIALON. SUPORTE PARA AGULHA COM FORMATO ANATOMICO. MEDIDAS: ESPESSURA: AGULHA: 2,1 MM. * CATETER: 1,7 MM. COMPRIMENTO: AGULHA: 5,1 CM. CATETER: 30,5 CM.	20	UN	1,36	27,20
112	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 CATETER INTRAVENOSO N. 14, CATETER DE SEGURANCA EM BIOMATERIAL VIALON.	370	UN	2,462	910,94
113	CATETER INTRAVENOSO NO 18 CATETER INTRAVENOSO N. 18, CATETER DE SEGURANCA EM BIOMATERIAL VIALON.	684	UN	2,33	1.593,72
114	CATETER INTRAVENOSO NO 20 CATETER INTRAVENOSO N. 20, CATETER DE SEGURANCA EM BIOMATERIAL VIALON.	5154	UN	2,7092	13.963,2168
115	CATETER INTRAVENOSO NO 22 CATETER INTRAVENOSO N. 22, CATETER DE SEGURANCA EM BIOMATERIAL VIALON.	5154	UN	2,697	13.900,338
116	CATETER INTRAVENOSO NO 24 CATETER INTRAVENOSO N. 24, CATETER DE SEGURANCA EM BIOMATERIAL VIALON.	4154	UN	2,7765	11.533,581

117	CATETER NASAL N 4 CATETER NASAL Nº 4	50	UN	1,22	61,00
118	CATETER NASAL N 6 CATETER NASAL Nº 6	50	UN	1,23	61,50
119	CATETER NASAL N 8 CATETER NASAL Nº 8	50	UN	1,25	62,50
120	CATETER NASAL N10 CATETER NASAL Nº 10	50	UN	1,25	62,50
121	CATETER NASAL TIPO OCULOS CATETER NASAL TIPO OCULOS.	3246	UN	1,07	3.473,22
122	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX20CM NITINOL CVC KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX20CM NITINOL CVC KIT. CATETER VENOSO CENTRAL CVC É IDEAL PARA INFUSÃO DE DROGAS, SOLUÇÕES PARENTERAIS E MONITORIZAÇÃO EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, CIRURGIAS DE GRANDE PORTE E PACIENTES COM LIMITAÇÃO DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO.	100	UN	93,10	9.310,00
123	CIRCUITO COMPLETO PARA VENTILADOR CIRCUITO COMPLETO PARA VENTILADOR / RESPIRADOR PULMONAR ADULTO/INFANTIL COM PROXIMAL - KIT MONTADO COM TRAQUÉIAS CORRUGADAS EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, COM PAREDES INTERNAS LISAS, DEIXANDO O CIRCUITO BASTANTE LEVE. MONTADO E TESTADO 100%. LEVEZA E FUNCIONALIDADE; EMBALADO INDIVIDUALMENTE;- REUTILIZÁVEL.	30	UN	566,47	16.994,10
124	CIZALHA LUER GOIVA RETA 16 CM PARA OSSO - ALVEOLOTOMO CIZALHA LUER GOIVA RETA 16 CM PARA OSSO (ALVEOLOTOMO) – MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 1.00 CM, ALTURA 1.00 CM, COMPRIMENTO 1.00 CM.	3	UN	127,14	381,42
125	COBERTOR TERMICO COBERTOR TÉRMICO PARA EMERGÊNCIAS. CARACTERÍSTICAS: ESTA FOLHA DE COBERTOR DE EMERGÊNCIA AUXILIA NO CORPO RETENÇÃO DE CALOR EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA FORNECE PROTEÇÃO DE EMERGÊNCIA COMPACTO EM TODAS AS CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS RETÉM/REFLETE 90% DO CALOR DO CORPO TAMANHO COMPACTO, O PESO LEVE, FÁCIL DE TRANSPORTAR DESCARTÁVEL, À PROVA D ÁGUA E À PROVA DE VENTO COR: PRATA (DOIS LADOS) TAMANHO: - PODE SER USADO NO FRIO PARA EVITAR UMA HIPOTERMIA. - LEVE, COMPACTO E DE FÁCIL TRANSPORTE. MATERIAL: POLIÉSTER ALUMINIZADO. SUPORTA TEMPERATURAS DE -11° A 10°. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,35 X 2,08 M.	202	UN	9,38614	1.896,00028
126	COLAR CERVICAL INFANTIL FECHO EM VELCRO COLAR CERVICAL INFANTIL. FECHO EM VELCRO; PRODUZIDO EM POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA, MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL, TAMANHO PODER IDENTIFICADO PELA COR DO VELCRO, SEGUINDA A TABELA DE CORES UNIVERSAL DOS COLARES CERVICAIS, POSSUI SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA PARA O QUEIXO, ABERTURA POSTERIOR PARA PALLPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEIA, USO ÚNICO.	52	UN	14,94	776,88
127	COLAR CERVICAL REGULÁVEL 4 X 1 COLAR CERVICAL REGULÁVEL 4 X 1 PARA RESGATE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSSUI REGULAGEM DE ALTURA COM 4 NÍVEIS DE AJUSTE (PP/P/M E G). IDEAL PARA IMOBILIZAÇÃO CERVICAL, EMERGÊNCIAS MÉDICAS, RESGATE ETC. CONFECCIONADO EM MATERIAL INJETADO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E EVA COM APOIO MENTONIANO. POSSUI ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROÍDEOS. ORIFÍCIO POSTERIOR (NUCA) POSSUI DUAS ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA.	504	UN	59,80	30.139,20
128	COLAR CERVICAL RIGIDO - G COLAR CERVICAL G - RÍGIDO PARA RESGATE	22	UN	15,58	342,76
129	COLAR CERVICAL RIGIDO - M COLAR CERVICAL M - RÍGIDO PARA RESGATE	203	UN	16,95	3.440,85
130	COLAR CERVICAL RIGIDO - P COLAR CERVICAL P - RÍGIDO PARA RESGATE	102	UN	15,51	1.582,02
131	COLCHAO HOSPITALAR COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL SOLTEIRO AZUL. ESPUMA D28 - DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DO PRODUTO (C X L X A): 1,88 X 0,78 X 0,12 CM. TIPO DE COLCHÃO: ESPUMA 100% POLIURETANO. CERTIFICADO PELO INMETRO COM REGISTRO: 002139/2014. REVESTIMENTO: COURVIN / NAPA. PROTEÇÃO: ANTIÁCARO, ANTIALÉRGICO E ANTIBACTÉRIA.	80	UN	528,265	42.261,20
132	COLETOR DE MATER PERFCORT 13L COLETOR P/MATERIAL PERFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS.	1320	UN	7,13	9.411,60
133	COLETOR DE MATER PERFCORT 7LT COLETOR P/MATERIAL PERFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS.	224	UN	8,94	2.002,56

134	COLETOR PERFURO-CORTANTE 7 LITROS PLASTICO RIGIDO COLETOR PERFURO-CORTANTE 7 LITROS PLÁSTICO RÍGIDO. COLETOR PLASTICO RÍGIDO PERFUROCORTANTE AMARELO 07 LITROS. DESENVOLVIDO PARA DESCARTAR MATERIAIS QUE CORTAM OU PERFURAM , PROVENIENTES DAS AÇÕES DE ATENÇÃO A SAÚDE GERADOS EM HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS, COM CARGA POTENCIALMENTE INFECTANTE. FABRICADO EM POLIETILENO RÍGIDO; DISPONÍVEL NA COR AMARELO; TRANSLÚCIDO- PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE DESCARTE; POSSUI SISTEMA DE FECHAMENTO QUE GARANTE A VEDAÇÃO DA TAMPA, EVITANDO O ESCAPE DO RESÍDUO; DISPONÍVEL APENAS NO TAMANHO DE 7 LITROS; POSSUI DESCONECTADOR DE AGULHA NO BOCAL DA TAMPA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FABRICADO COM PLÁSTICO RÍGIDO PROPORCIONANDO SEGURANÇA CONTRA PERFURAÇÕES; TRANSLÚCIDO, PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO; DESCONECTADOR DE AGULHAS NA TAMPA; TAMPA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA O AMBIENTE HOSPITALAR; COR: AMARELA; TAMANHO: 7 LITROS; USO ÚNICO. VALIDADE INDETERMINADA.	62	UN	8,94	554,28
135	COLETOR PERFURO CORTANTE PLASTICO RIGIDO 13 LITROS COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS PLÁSTICO RÍGIDO. COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS, COM SÍMBOLO INFECTANTE, RECIPIENTE RÍGIDO, UNIDADE. AMARELO.APLICAÇÃO: O PRODUTO COLETOR RÍGIDO PARA PERFUROCORTANTES É UTILIZADO PARA DESCARTE DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS AFIADOS COM FINALIDADE DE EVITAR QUALQUER FERIMENTO AO CORPO HUMANO E TAMBÉM EVITAR INFECÇÃO DE DOENÇAS CONTAGIOSAS.CARACTERÍSTICAS:RESISTENTES À PERFURAÇÃO, RUPTURA E VAZAMENTOS.ATENDENDO A NORMATIVA REGULAMENTADORA NR-32 DO MT E RDC 302.COMPATÍVEIS PARA O DESCARTE DE AGULHAS EM TODOS OS SISTEMAS DE SERINGAS (LUER LOCK E LUER SLIP).INFORMAÇÕES TÉCNICAS:PRODUTO NA COR AMARELA;CAPACIDADE DE 13 LITROS;COMPOSIÇÃO EM POLIPROPILENO; VALIDADE: PRODUTO NÃO PERECÍVEL;SÍMBOLO: INFECTANTE. APRESENTAÇÃO / EMBALAGEM: UNIDADE.	2648	UN	52,46	138.914,08
136	COLETOR UNIVERSAL COLETOR UNIVESAL ESTERIL 80 ML COM PAZINHA, TAMPA DE ROSCA.	1650	UN	0,49	808,50
137	COLETOR URINA SISTEMA ABERTO COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO SACO, COMPREENDENDO DE BOLSA PLASTICA TIPO SACO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM ESPECIAL,COM MARCACAO DE VOLUME GRADUADA A CADA 100 ML, E LOCAL PARA ANOTACAO DE DADOS DO PACIENTE, ALCA FLEXIVEL TIPO CORDAO PARA SUSTENTACAO E MANIPULACAO DO COLETOR. SACOLAS PLASTICAS COM FECHO DE BARBANTE. EMBALADO EM INVOLUCRO PLASTICO TOTALMENTE SELADO, CONTENDO TODAS INFORMACAES NECESSARIAS AO USUARIO.	1100	UN	4,68	5.148,00
138	COMADRE DE INOX COMADRE EM AÇO INOX 3,5L. MEDIDAS: 40 X 28CM.	5	UN	187,72	938,60
139	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL COMPRESSA DE GAZE ESTERILIZADA. 7,5 X 7,5 CM, 8 DOBRAS, 13 FIOS. PACOTE NAO INFERIOR A 5 UNID.	31000	PT	0,55	17.050,00
140	COMPRESSA GAZE 7 5 X 7 5 CM COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5 CM, 8 DOBRAS, 13 FIOS. PACOTE NAO INFERIOR A 500 UNID.	2432	PT	23,24	56.519,68
141	CONJUNTO AUXILIAR PAPANICOLAU KIT AUXILIAR PARA PAPANICOLAU. KIT COMPOSTO POR 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS DE 2 CM NUM FORMATO LEVEMENTE CONICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLASTICA COM 16 CM DE COMPRIMENTO. COMPRIMENTO TOTAL 18 CM; 1 ESPATULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA, COM 19 CM DE COMPRIMENTO. ESTERIL POR OXIDO DE ETILENO (ETO). EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME EM POLIETILENO/POLIPROPILENO.	4100	CJ	3,27	13.407,00
142	COPO PARA INALADOR COPO PARA INALADOR	262	UN	1,169	306,278
143	CUBA-RIM INOX CUBA RIM INOX 750ML 26 X 12 X 6CM	18	UN	68,3554	1.230,3972
144	CUBA REDONDA INOX 9CM CUBA REDONDA INOX. 09X4,5CM DE DIAMETRO, CAPACIDADE 240ML.	42	UN	26,89	1.129,38
145	CUBA RETANGULAR INOX 30X20X04C CUBA RETANGULAR INOX 30 X 20 X 04CM	16	UN	82,95	1.327,20
146	CURATIVO PARA CATETER GAZE EXCILON 05 X 05 CM CURATIVO PARA CATETER GAZE AMD ANTIMICROBIANA EXCILON. TAMANHO: 05 X 05 CM. PACOTE COM 2 UNIDADES. ESPONJAS DE DRENAGEM ANTIMICROBIANA SÃO IMPREGNADOS COM PHMB (POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA), UM PODEROSO ANTI-SÉPTICO, AMPLA EFICÁCIA CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM NEGATIVAS MICROORGANISMOS INCLUINDO ALGUMAS ESTIRPES MULTI-RESISTENTES, COMO A MRSA.	124	PT	7,65	948,60
147	DETERGENTE ENZIMATICO 1 LT	758	LT	21,08	15.978,64

	DETERGENTE ENZIMATICO COM 3 ENZIMAS, DECOMPOE MATERIA ORGANICA, PRE-LAVAGEM DE ARTIGOS, ENZIMAS NATURAIS DAS FAMILIAS DA AMILASE, LIPASE E PROTEASE, DETERGENTE NAO IONICO, ALCOOL ISOPROPILICO, PRESERVANTE, ESTABILIZANTE E AGUA, PH NEUTRO. FRASCO NAO INFERIOR A 1.000 ML.				
148	DISPENSER PARA ALCOOL GEL DISPENSER PARA ALCOOL GEL; EM ABS COM RESERVATÓRIO PARA 900ML; COM FECHADURA E CHAVE PLÁSTICA; BRANCO.	171	UN	37,10702	6.345,30042
149	DISPOSITIVO INTRA UTERINO DIU DIU - DISPOSITIVO INTRA UTERINO DE COBRE	100	UN	172,33	17.233,00
150	DOSADOR P SABONETE DISPENSER DOSADOR P/ SABONETE DISPENSER 800ML	14	UN	72,60	1.016,40
151	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO - 26FR DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO - 26FR – DRENO DE TÓRAX EM PVC GRADUADO COM FILAMENTO RADIOPACO. POSSUI 05 FUROS LATERAIS E UM CENTRAL COM COMPRIMENTO DE 45CM. POSSUI CONECTOR ESCALONADO. DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO DE 10 A 40 COM INDICADOR RADIOPACO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. CONCEBIDO PARA INSERÇÃO RETRÓGRADA PARA DRENAGEM PÓS OPERATÓRIA APÓS A CIRURGIA CARDIOTORÁCICA E TORÁCICA.	100	UN	9,71	971,00
152	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO - 28FR DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO - 28FR – DRENO DE TÓRAX EM PVC GRADUADO COM FILAMENTO RADIOPACO. POSSUI 05 FUROS LATERAIS E UM CENTRAL COM COMPRIMENTO DE 45CM. POSSUI CONECTOR ESCALONADO. DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO DE 10 A 40 COM INDICADOR RADIOPACO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. CONCEBIDO PARA INSERÇÃO RETRÓGRADA PARA DRENAGEM PÓS OPERATÓRIA APÓS A CIRURGIA CARDIOTORÁCICA E TORÁCICA.	100	UN	8,81	881,00
153	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO - 32FR DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO - 32FR – DRENO DE TÓRAX EM PVC GRADUADO COM FILAMENTO RADIOPACO. POSSUI 05 FUROS LATERAIS E UM CENTRAL COM COMPRIMENTO DE 45CM. POSSUI CONECTOR ESCALONADO. DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO DE 10 A 40 COM INDICADOR RADIOPACO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. CONCEBIDO PARA INSERÇÃO RETRÓGRADA PARA DRENAGEM PÓS OPERATÓRIA APÓS A CIRURGIA CARDIOTORÁCICA E TORÁCICA.	100	UN	5,65	565,00
154	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO - 34FR DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO - 34FR – DRENO DE TÓRAX EM PVC GRADUADO COM FILAMENTO RADIOPACO. POSSUI 05 FUROS LATERAIS E UM CENTRAL COM COMPRIMENTO DE 45CM. POSSUI CONECTOR ESCALONADO. DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO DE 10 A 40 COM INDICADOR RADIOPACO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. CONCEBIDO PARA INSERÇÃO RETRÓGRADA PARA DRENAGEM PÓS OPERATÓRIA APÓS A CIRURGIA CARDIOTORÁCICA E TORÁCICA.	100	UN	7,58	758,00
155	DRENO PENROSE SEM GAZE NO 1 DRENO PENROSE ESTÉRIL SEM GAZE Nº 1 EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	60	UN	1,99	119,40
156	DRENO PENROSE SEM GAZE NO 2 DRENO PENROSE ESTÉRIL SEM GAZE Nº 2 EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	30	UN	2,48	74,40
157	DRENO PENROSE SEM GAZE NO 3 DRENO PENROSE ESTÉRIL SEM GAZE Nº 3 EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	50	UN	3,56	178,00
158	DRENO PENROSE SEM GAZE NO 4 DRENO PENROSE ESTÉRIL SEM GAZE Nº 4 EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	50	UN	5,2065	260,325
159	DUCHA GINECOLOGICA N 12 DUCHA INTIMA HIGIENE PESSOAL. DUCHA GINECOLÓGICA - 300ML - Nº 12. RECOMENDADA PARA USO DOMÉSTICO OU HOSPITALAR. DEVE SER UTILIZADA NA HIGIENE ÍNTIMA OU NA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, PREVENINDO INFECÇÕES OU AUXILIANDO NO SEU TRATAMENTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:- HIGIENE ÍNTIMA.- TRATAMENTO DE MOLÉSTIAS E INFECÇÕES NA REGIÃO INTERNA DA VAGINA.- BICO/CÂNULA: POLIPROPILENO.- BULBO: POLICLORETO DE VINILA, PLASTIFICANTE DOA, CARGAS MINERAIS, PIGMENTOS.	2	UN	47,57	95,14
160	ELETRODO DE SUCCAO PERICORDIAL ELETRODO DE SUCCAO PERICORDIAL.	120	UN	24,71	2.965,20
161	ELETRODOS COM GEL ELETRODOS COM GEL ADULTO/INFANTIL DESCARTAVEL COM DORSO DE MICROPORE, ADESIVO ACRILICO, PINO DE ACO INOX, CONTRA PINO DE CLORETO DE BOA CONDUTIVIDADE E QUE NAO APRESENTE INTERFERENCIA, COM DURABILIDADE DE ATE 7 DIAS.	6820	UN	0,35	2.387,00
162	EQUIPO CONECTOR POLIFIX 2 VIAS EQUIPO CONECTOR POLIFIX 2 VIAS	9120	UN	1,70	15.504,00

163	EQUIPO DE TRANSFUSAO DE SANGUE EQUIPO DE TRANSFUSÃO DE SANGUE COM FILTRO	50	UN	7,35	367,50
164	EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSAO EQUIPO FOTOSSENSIVEL MACROGOTAS INFUSAO INJETOR LATERAL - TAMANHO 150CM; LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA); DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; EXTENSÃO EM PVC ÂMBAR; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE; CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MACROGOTAS (20 GOTAS = 1 ML) OU MICROGOTAS (60 GOTAS = 1 ML); INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX, COM PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PARA DEDOS E CORTA-FLUXO. DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECIFICO ATÉ O DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO SE DÁ POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO SE DÁ POR MEIO DA PINÇA ROLETE.	2000	UN	12,52	25.040,00
165	EQUIPO MACRO GOTAS P SORO EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL E PONTA PERFURANTE COM RESPIRO DE AR.	16100	UN	1,68	27.048,00
166	EQUIPO MACROGOTAS NUTRIÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL EQUIPO MACROGOTAS NUTRIÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COMPOSIÇÃO BÁSICA: LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO GOTEJAMENTO. EXTENSÃO EM PVC AZUL (EVITA CONEXÃO ACIDENTAL COM ACESSO VENOSO). CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE. CONEXÃO LUER OU CONECTOR ESCALONADO ESPECÍFICO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS.	6300	UN	1,805	11.371,50
167	EQUIPO PVC EQUIPO PVC PARA SOLUCOES PARENTERAIS EQL P ?LF 2001 COMPATIVEL COM A BOMBA DE INFUSAO LIFEMED.	10	UN	22,89	228,90
168	EQUIPO SORO MICRO GOTAS EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS.	490	UN	1,88	921,20
169	ESCOVA P ANTISSEPSIA DAS MAOS ESCOVA PARA ANTISSEPSIA. CONJUNTO ESPONJA/ESPONJA SECA, ESCOVA PLASTICA COM DUPLA FACE, SENDO CONSTITUIDA DE UMA ESCOVA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO. ESTERILIZADO POR RAIO GAMA, COBALTO 60, PARA ANTISSEPSIA PRE OPERATORIA DAS MAOS, DESCARTAVEL, USO EXTERNO, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	217	UN	2,85	618,45
170	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS EM GERAL - CERDAS RÍGIDAS. COR: AZUL. DIMENSÕES: 78MM X 19MM X 20MM. COMPRIMENTO TOTAL: 81MM. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS EM GERAL, CERDAS RÍGIDAS. REUTILIZÁVEL. CERDA RIGIDA. ESCOVAS PARA BELEZA E ESTÉTICA, ESCOVAS PARA CME, ESCOVAS PARA ENDOSCOPIA, ESCOVAS PARA ODONTOLOGIA, ESCOVAS PARA VETERINÁRIA.	260	UN	25,55	6.643,00
171	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10X4 5 ESPARADRAPO IMPERMEAVEL HIPOALERGICO 10,0X4,5 TECIDO A BASE DE ALGODAO 100% E ADESIVO A BASE DE LATEX NATURAL.	430	UN	10,25	4.407,50
172	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 2 5X4 ESPARADRAPO IMPERMEAVEL HIPOALERGICO 2,5X4,5 TECIDO A BASE DE ALGODAO 100% E ADESIVO A BASE DE LATEX NATURAL.	370	UN	3,50	1.295,00
173	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO M ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO DESCARTAVEL TAMANHO M.	4025	UN	1,56	6.279,00
174	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO P ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO DESCARTAVEL TAMANHO P.	3975	UN	1,37	5.445,75
175	ESTESIOMETRO KIT TESTE CUTANEO ESTESIÔMETRO - KIT DE TESTE DE SENSIBILIDADE. KIT COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE 07 MONOFILAMENTOS (SEMMES-WEINSTEIN) DE NYLON, DE COMPRIMENTOS IGUAIS, CORES E DIÂMETROS DIFERENTES, QUE EXERCEM FORÇAS DE 0,05G A 300G, QUANDO APLICADOS SOBRE A PELE. MONOFILAMENTOS:- VERDE: 0,05G;- AZUL: 0,2G;- VIOLETA: 2,0G;- VERMELHO: 4,0G;- LARANJA: 10,0G;- ROSA: 300,0G.	7	UN	492,49	3.447,43
176	ESTETOSCOPIO ADULTO ESTETOSCOPIO ADULTO PARA CLINICA GERAL, COM AUSCUTADOR PRECISO, PERFEITAMENTE DESENHADO E PRODUZIDO COM LATAO COM TRATAMENTO GALVANOPLASTICO, COBREADO, NIQUELADO E CROMADO, QUE GARANTA UMA SENSIBILIDADE ACUSTICA PARA OS MINIMOS RUIDOS, COM GRANDE DURABILIDADE, CONJUNTO BIAURICULAR DE CAPTACAO PRECISA, TUBO EM Y DE VINIL EXTREMAMENTE FLEXIVEL E DURAVEL.	47	UN	20,62	969,14

177	ESTETOSCOPIO ADULTO COM AUSCULTADOR ACO INOX DUPLO ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO INOX PRETO; AUSCULTADOR: AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL EM PVC PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA, REALIZA AUSCULTAÇÃO PRECISA DE SONS DE BAIXA E ALTA-FREQUENCIA (CARDIO-PULMONAR). MEDIDA 37,7MM.ÂNGULO: BIAURICULAR EM ARMAÇÃO METÁLICA DE INOX RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE COM AJUSTE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MOLA DE AÇO. OLIVAS: ROSQUEÁVEIS, FORMATO ANATÔMICO EM PVC MACIO E ATÓXICO.TUBO: EM FORMA DE Y EM PVC FLEXÍVEL E ATÓXICO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA.DIAFRAGMA: ALTA SENSIBILIDADE. FORMATO ANATÔMICO EM PVC MACIO E ATÓXICO.ACESSÓRIOS: ACOMPANHA UM PAR DE OLIVAS E UMA MEMBRANA SOBRESSALENTES.EMBALAGEM: INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ACOMPANHA BERÇO EM ESPUMA.GARANTIA: 5 ANOS.	39	UN	116,59	4.547,01
178	ESTETOSCOPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR ACO INOX DUPLO ESTETOSCÓPIO COM AUSCULTADOR PEDIÁTRICO DUPLO INOX. OLIVAS EM PVC - MACIAS E ANATÔMICAS COM ROSCAS EM METAL PARA FACILITAR A TROCA. ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTA DURABILIDADE E PERFEITO PARA DESINFECÇÃO. ANÉIS EM PVC PARA EVITAR O TOQUE E SENSAÇÃO DE FRIO PARA O PACIENTE. AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL COM CÂMARA DIMENSIONADA PARA OBTER OS SONS DAS CAVIDADES DO CORAÇÃO. TUBO Y EM PVC LISO COM DIÂMETRO ESPECIAL PARA EXCELÊNCIA NA CONDUÇÃO DOS SONS.COR: PRETO.	18	UN	97,14	1.748,52
179	ETER SULFURICO 1 000ML ETER SULFURICO. FRASCO NAO INFERIOR A 1.000ML.	8	FR	48,49	387,92
180	FAIXA ELASTICA THERA-BAND FAIXA ELÁSTICA THERA-BAND COR AMARELA; FABRICADA A PARTIR DE LÁTEX NATURAL. MATÉRIA-PRIMA RENOVÁVEL, RESISTENTE E DE EXCELENTE ELASTICIDADE E CAPACIDADE DE RECUPERAÇÃO DA SUA FORMA ORIGINAL; LARGURA DE 14CM (VARIAÇÃO DE ± 0,5CM); TALCO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, SEM EXCESSO; AROMA NEUTRO, SEM AROMATIZANTE; VALIDADE DE 3 ANOS; REGISTRO NA ANVISA; ALONGAMENTO MÁXIMO RECOMENDADO DE 300%.	2	UN	37,17	74,34
181	FAIXA ELASTICA THERA-BAND P FAIXA ELÁSTICA THERA-BAND COR PRETA; FABRICADA A PARTIR DE LÁTEX NATURAL. MATÉRIA-PRIMA RENOVÁVEL, RESISTENTE E DE EXCELENTE ELASTICIDADE E CAPACIDADE DE RECUPERAÇÃO DA SUA FORMA ORIGINAL; LARGURA DE 14CM (VARIAÇÃO DE ± 0,5CM); TALCO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, SEM EXCESSO; AROMA NEUTRO, SEM AROMATIZANTE; VALIDADE DE 3 ANOS; REGISTRO NA ANVISA; ALONGAMENTO MÁXIMO RECOMENDADO DE 300%.	4	UN	37,17	148,68
182	FILME LASER 20X25 FILME LASER PARA IMPRESSORA DRY PRO 873 SD-Q 8X10" (20X25CM) CAIXA COM 125 UNIDADES	3500	CX	399,89	1.399.615,00
183	FILME LASER 25X30 FILME LASER PARA IMPRESSORA DRY PRO 873 SD-Q 10X12" (25X30CM) CAIXA COM 125 UNIDADES	2500	CX	437,00	1.092.500,00
184	FILTRO BACTERIANO VIRAL ELETROSTATICO POSSUI FILTRO ELETROSTÁTICO, ANTI-BACTÉRIAS PARA CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS. AJUDA A PROTEGER OS PACIENTES, EQUIPAMENTOS E OPERADORES HOSPITALARES DA CONTAMINAÇÃO CRUZADA, AO MESMO TEMPO EM QUE MINIMIZA A PERDA DE CALOR E UMIDADE DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO PACIENTE. OS DISPOSITIVOS TÊM UM CONECTOR LUER-LOCK, UMA TAMPA LUER-LOCK E UM PORTA-TAMPA NÃO ROSCADO, PARA UTILIZAÇÃO DURANTE A MONITORIZAÇÃO DE CO2. INDICADO PARA USO PROXIMAL AO EQUIPAMENTO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA (LINHA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA); RECOMENDADO VT 300 A 1500ML; ESPAÇO MORTO 99 ML; CONEXÃO PARA CAPNÓGRAFO; MEMBRANA HIDROFÓBICA; EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL E BACTERIANA > 99,99%. RESISTÊNCIA AO FLUXO: 1,6 CM H2O ATÉ 60 L/MIN; EMBALAGEM ESTÉRIL.	100	UN	15,80	1.580,00
185	FILTRO HMEF ADULTO C/TUBO TRAQUEIA KS FILTRO HMEF ADULTO C/TUBO TRAQUEIA KS - FILTRO TROCADOR DE CALOR E UMIDADE PARA SER ACOPLADO À SISTEMAS VENTILATÓRIOS, PROMOVENDO FILTRAÇÃO BACTERIANA E VIRAL. EVITA INFECÇÃO RESPIRATÓRIA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DE GASES OU VAPORES ANESTÉSICOS. MEMBRANA HIGROSCÓPICA TRATADA COM CLORETO DE CÁLCIO. POSSUI TUBO TRAQUEIA COM CONEXÃO 15/22MM E EXTENSÍVEL DE 8 A 15CM.	500	UN	33,37	16.685,00
186	FIO CIRUR MONONYLON 2-0 COMA FIO CIRURGICO NYLON PRETO MONOFILAMENTO, DIAMETRO "2-0", COM AGULHA DE ACO INOXIDAVEL DE 3/8 CORTANTE DE CIRCULO, TRIANGULAR DE 3,0 CM. FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO. ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM 1 FIO. VALIDADE DE 5 ANOS. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	30	CX	40,61	1.218,30
187	FIO CIRUR MONONYLON 3-0 COMA FIO CIRURGICO NYLON PRETO MONOFILAMENTO, DIAMETRO "3-0", COM AGULHA DE ACO INOXIDAVEL DE 3/8 CORTANTE DE CIRCULO, TRIANGULAR DE 3,0 CM. FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO. ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM 1 FIO. VALIDADE DE 5 ANOS.	75	CX	38,67	2.900,25

	CAIXA COM 24 ENVELOPES.				
188	FIO CIRUR MONONYLON 4-0 COMA FIO CIRURGICO NYLON PRETO MONOFILAMENTO, DIAMETRO "4-0", COM AGULHA DE ACO INOXIDAVEL DE 3/8 CORTANTE DE CIRCULO, TRIANGULAR DE 3,0 CM. FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO. ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM 1 FIO. VALIDADE DE 5 ANOS. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	45	CX	36,91	1.660,95
189	FIO CIRUR MONONYLON 5-0 COMA FIO CIRURGICO, NAO ABSORVIVEL EM NYLON PRETO MONOFILAMENTO, DIAMETRO DE "5-0", COM AGULHA DE ACO INOXIDAVEL DE 3/8 CORTANTE DE CIRCULO,TRIANGULAR DE 2,0 CM. FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO. ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM 1 FIO. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	32	CX	39,42	1.261,44
190	FIO CIRUR MONONYLON 6-0 COMA FIO CIRURGICO, NAO ABSORVIVEL EM NYLON PRETO MONOFILAMENTO, DIAMETRO DE "6-0", COM AGULHA DE ACO INOXIDAVEL DE 3/8 CORTANTE DE CIRCULO, TRIANGULAR DE 2,0 CM. FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO. ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM 1 FIO. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	30	CX	39,23	1.176,90
191	FIO CIRURGICO CATGUT 0-0 CA FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES, DIAMETRO "0-0", COM AGULHA DE ACO INOXIDAVEL DE 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM DE COMPRIMENTO. FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO. ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM 1 FIO. VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	9	CX	123,96	1.115,64
192	FIO CIRURGICO CATGUT 1-0 CA FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES, DIAMETRO "1-0", COM AGULHA DE ACO INOXIDAVEL DE 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM DE COMPRIMENTO. FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO. ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM 1 FIO. VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	14	CX	132,87	1.860,18
193	FIO CIRURGICO CATGUT 2-0 CA FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES, DIAMETRO "2-0", COM AGULHA DE ACO INOXIDAVEL DE 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM DE COMPRIMENTO. FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO. ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM 1 FIO. VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	20	CX	120,37	2.407,40
194	FIO CIRURGICO CATGUT 3-0 CA FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES, DIAMETRO "3-0", COM AGULHA DE ACO INOXIDAVEL DE 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM DE COMPRIMENTO. FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO. ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM 1 FIO. VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	20	CX	123,35	2.467,00
195	FIO CIRURGICO CATGUT 4-0 CA FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES, DIAMETRO "4-0", COM AGULHA DE ACO INOXIDAVEL DE 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM DE COMPRIMENTO. FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO. ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM 1 FIO. VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	30	CX	123,29	3.698,70
196	FIO CIRURGICO CATGUT 5-0 CA FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES, DIAMETRO "5-0", COM AGULHA DE ACO INOXIDAVEL DE 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM DE COMPRIMENTO. FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO. ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM 1 FIO. VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	24	CX	120,83	2.899,92
197	FIO GUIA INFANTIL PARA INTUBAÇÃO FIO GUIA INFANTIL PARA INTUBAÇÃO – INFANTIL AUTOCLAVÁVEL PARA TET = 4.0 - 4.5 MM (38 CM) - FIO GUIA MALEÁVEL PARA INTUBAÇÃO - PONTA SUAVE E ATRAUMÁTICA . AUTOCLAVÁVEL A 134ºC.	10	UN	76,8736	768,736
198	FIO GUIA TIPO BOUGIE PARA USO COM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 5.5MM A 10,0MM CARACTERÍSTICAS: COMP 70 CM / ESPESSURA 5,0 MM (15F) * COR CONTRASTANTE (AMARELO BRILHANTE): DESTACA VISUALMENTE O BOUGIE-MEDTECH DURANTE AS MANOBRAS; * SUPERFÍCIE ANTI-ADERENTE, FACILITA O DESLIZAR DO TUBO TRAQUEAL; * SEGMENTO DISTAL ANGULADO COM MARCA VISUAL INDICATIVA EM SEU PONTO DE DEFLEXÃO; * HASTE COM ESCALA GRADUADA BILATERAL, DUPLA E INVERTIDA, PROPORCIONA REFERÊNCIA DE POSICIONAMENTO PARA O USO DO BOUGIE-MEDTECH EM AMBOS OS SENTIDOS (EXTREMIDADE ANGULADA OU RETA); * MARCAÇÕES SITUADAS NA FACE ANTERIOR DO BOUGIE-MEDTECH FAVORECEM A LEITURA DURANTE O PROCEDIMENTO; * PONTAS ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS; FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM SUPERFÍCIE ULTRAPOLIDA.# ISENTO DE LÁTEX #APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	13	PT	91,62	1.191,06
199	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA 25 MM X 10 M FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGICA MICROPOROSA 25MMX10,0M EM TECIDO NAO-TECIDO A BASE DE FIBRA DE VISCOSE COM ADESIVO ACRILICO.	740	UN	5,12	3.788,80
200	FITA ADESIVA DE CREPE HOSPITALAR FITA CREPE HOSPITALAR BRANCA 19MM X 50MT. FITA ADESIVA COMPOSTA DE PAPEL	1204	UN	4,42	5.321,68

	CREPADO BRANCO E ADESIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS MESMO APÓS AUTOCLAVAGEM. PARA USO GERAL E FECHAMENTO DE PACOTES A SEREM ESTERILIZADOS À VAPOR.				
201	FITA ADESIVA PAUTOCLAVE FITA PARA AUTOCLAVE ROLO 19MM X 30METROS. FITA UTILIZADA COMO INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZACAO A VAPOR EM AUTOCLAVES. A VIRAGEM OCORRE EM LISTAS NEGRAS BEM IDENTIFICAVEIS, APOS SER UTILIZADA NAS ETAPAS DE ESTERILIZACAO POR AUTOCLAVAGEM. CLASSE 1 (ISO 11140-1). PARA IDENTIFICACAO DOS PACOTES EMBALADOS COM TECIDO REUTILIZAVEL E PAPEL.	322	UN	4,00	1.288,00
202	FITA DE GLICEMIA ACCU-CHECK FITA DE GLICEMIA REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE NO SANGUE, PARA SER USADO NO APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE ACCU-CKEK ACTIVE. EMBALAGEM COM 50 TIRAS.	9070	CX	49,17	445.971,90
203	FITA DE GLICEMIA CONTOUR TS FITA DE GLICEMIA REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE NO SANGUE,PARA SER USADO NO APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE CONTOUR TS EMBALAGEM COM 50 TIRAS.	1172	CX	109,06	127.818,32
204	FITA DE GLICEMIA DESCARPACK PLUS FITA DE GLICEMIA REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE NO SANGUE, PARA SER USADO NO APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE DESCARPACK PLUS. EMBALAGEM COM 100 TIRAS.	500	CX	72,97	36.485,00
205	FITA DE GLICEMIA G-TECH FREE LITE FITA DE GLICEMIA REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE NO SANGUE, PARA SER USADO NO APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE G-TECH FREE LITE. EMBALAGEM COM 50 TIRAS.	60	CX	54,17	3.250,20
206	FITA DE GLICEMIA G TECH FREE FITA DE GLICEMIA REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE NO SANGUE, PARA SER USADO NO APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE G TECH FREE. EMBALAGEM COM 50 TIRAS.	60	CX	47,07	2.824,20
207	FITA DE GLICEMIA JOHNSON FITA DE GLICEMIA REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE NO SANGUE, PARA SER USADO NO APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE ONE TOUCH. EMBALAGEM COM 50 TIRAS. EMBALAGEM COM 50 TIRAS.	1070	CX	100,92	107.984,40
208	FITA DE GLICEMIA NEO FREESTYLE OPTIUM FITA DE GLICEMIA REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE NO SANGUE, PARA SER USADO NO APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE NEO FREESTYLE OPTIUM. EMBALAGEM C/50 TIRAS.	125	CX	103,0906	12.886,325
209	FITA DE GLICEMIA ON CALL PLUS FITA DE GLICEMIA REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE NO SANGUE, PARA SER USADO NO APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE ON CALL PLUS. EMBALAGEM COM 50 TIRAS.	214	CX	74,02	15.840,28
210	FITA DE GLICEMIA OPTIUM FITA DE GLICEMIA REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE NO SANGUE, PARA SER USADO NO APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE OPTIUM MEDISENSE. EMBALAGEM COM 50 TIRAS.	87	CX	110,83	9.642,21
211	FITA METRICA DE 1 50M FITA METRICA 150 CM	2	UN	8,59	17,18
212	FITA MICROPORE 10 0MM FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGICA MICROPOROSA 10,0MMX10,0M EM TECIDO NAO-TECIDO A BASE DE FIBRA DE VISCOSE COM ADESIVO ACRILICO.	680	UN	9,94	6.759,20
213	FITA MICROPORE 12 5X10 0M FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGICA MICROPOROSA 12,5MMX10,0M EM TECIDO NAO-TECIDO A BASE DE FIBRA DE VISCOSE COM ADESIVO ACRILICO.	660	UN	8,0253	5.296,698
214	FITA MICROPORE 50 0MMX10 0M FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGICA MICROPOROSA 50,0MMX10,0M EM TECIDO NAO-TECIDO A BASE DE FIBRA DE VISCOSE COM ADESIVO ACRILICO.	785	UN	9,26	7.269,10
215	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100 ML FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY 100 ML	236	UN	9,40	2.218,40
216	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL - O FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL DESTINA-SE À FIXAÇÃO SEGURA DE TUBO ENDOTRAQUEAL EM PACIENTES ENTUBADOS E TRAQUEOSTOMIZADOS, SOB VENTILAÇÃO MECÂNICA. AJUSTÁVEL ATENDENDO ADULTOS E CRIANÇAS, CONFECCIONADO EM MATERIAL MACIO, ATÓXICO. O FIXADOR IMPEDE O MOVIMENTO OU DESLOCAMENTO DO TUBO DURANTE OS PROCEDIMENTOS.	300	UN	24,66	7.398,00
217	FLUXOMETRO OXIGENIO MEDICINAL FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO. ESPECIFICAÇÕES: 0 À 15 LITROS POR MINUTO. PRESSÃO DE TRABALHO: REGULADO DENTRO DA FAIXA DE +/-3,5KGF/CM². COMPOSIÇÃO: CORPO EM LATÃO CROMADO; BILHAS EM POLICARBONATO: ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL; PORCA/BORBOLETA: EM NYLON VERDE (PADRÃO ABNT); NIPLE DE SAÍDA BOTÃO CROMADO. FÊMEA: UTILIZADO EM CONEXÕES ABNT, POSTOS PAREDE OU PAINÉIS BEIRA DE LEITO.	52	UN	115,02	5.981,04
218	FORMOL 10 FORMOL 10%. FRASCO NAO INFERIOR A 1.000ML.	50	LT	11,45	572,50
219	FRALDA ADULTO - G FRALDA DESCARTAVEL ADULTO G. PCT NAO INFERIOR A 8 UNIDADES.	160	PT	14,91	2.385,60
220	FRALDA ADULTO - M	60	PT	15,49	929,40

	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO M. PCT NAO INFERIOR A 10 UNIDADES.				
221	FRALDA GERIATRICA EG FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL. TAMANHO EG. COM PROTETOR AJUSTÁVEL TIPO FRALDA GERIÁTRICA DE USO DIURNO E NOTURNO PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE. POSSUI UMA CAMADA DE SUPERABSORÇÃO, QUE AUMENTA A VELOCIDADE DA ABSORÇÃO DEIXANDO A PELE 4 VEZES MAIS SECA.	210	UN	2,40	504,00
222	FRALDA INFANTIL - G CARACTERÍSTICAS GERAIS: GEL MÁGICO QUE ABSORVE E RETÉM A UMIDADE NO INTERIOR DA FRALDA; CAMADA ULTRA ABSORVENTE QUE ABSORVE RAPIDAMENTE A UMIDADE; BARREIRA ANTI VAZAMENTO QUE SE ADAPTAM SUAVEMENTE AO REDOR DAS; AJUSTE CÔMODO E FLEXÍVEL PARA DAR UMA PROTEÇÃO ANTI VAZAMENTOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, FRAGRÂNCIA, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS, ALCOOL ESTEARÍLICO. IDADE RECOMENDADA: CRIANÇAS DE 9 ATÉ 12,5 KG. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: FRALDA TAMANHO G	5	UN	0,79	3,95
223	FRALDA INFANTIL - M CARACTERÍSTICAS GERAIS: GEL MÁGICO QUE ABSORVE E RETÉM A UMIDADE NO INTERIOR DA FRALDA; CAMADA ULTRA ABSORVENTE QUE ABSORVE RAPIDAMENTE A UMIDADE; BARREIRA ANTI VAZAMENTO QUE SE ADAPTAM SUAVEMENTE AO REDOR DAS; AJUSTE CÔMODO E FLEXÍVEL PARA DAR UMA PROTEÇÃO ANTI VAZAMENTOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, FRAGRÂNCIA, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS, ALCOOL ESTEARÍLICO. IDADE RECOMENDADA: CRIANÇAS DE 6KG A 10KG. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: FRALDA TAMANHO M	5	UN	0,72	3,60
224	FRALDA INFANTIL - P FRALDA INFANTIL P - CARACTERÍSTICAS GERAIS: GEL MÁGICO QUE ABSORVE E RETÉM A UMIDADE NO INTERIOR DA FRALDA; CAMADA ULTRA ABSORVENTE QUE ABSORVE RAPIDAMENTE A UMIDADE; BARREIRA ANTI VAZAMENTO QUE SE ADAPTAM SUAVEMENTE AO REDOR DAS; AJUSTE CÔMODO E FLEXÍVEL PARA DAR UMA PROTEÇÃO ANTI VAZAMENTOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, FRAGRÂNCIA, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS, ALCOOL ESTEARÍLICO. IDADE RECOMENDADA: CRIANÇAS DE 5KG A 8KG. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: FRALDA TAMANHO P	5	UN	0,75	3,75
225	FRASCO ALIMENTACAO ENTERAL 500 ML FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE 500 ML. FRASCO FRACIONADOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO ENTERAIS; PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES; FRASCO EM PE DE 500ML GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML; COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE; TAMPA ROSQUEÁVEL COM LACRE E ADAPTADOR DE EQUIPO EM HÍMEN	1530	UN	1,46	2.233,80
226	FRASCO LAMINA PAPNICOLAU 26X76 FRASCO REDONDO PARA LAMINA DE PAPANICOLAU 26X76MM, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 3 LAMINAS, TAMPA ROSQUEADA.	3600	UN	0,89	3.204,00
227	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - 300 ML FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE 300 ML	6600	UN	1,02	6.732,00
228	GEL PARA ECG GEL PARA ECG 1.000 G. FRASCO NAO INFERIOR A 1.000 G.	55	FR	7,27	399,85
229	GEL PARA ECG 300 G GEL PARA ECG 300 G. FRASCO NAO INFERIOR A 300 G.	58	FR	4,51	261,58
230	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA GEL PARA ULTRASSOM 1.000 G. FRASCO NAO INFERIOR A 1.000 G.	16	FR	7,88	126,08
231	GELO RIGIDO 17X9 7X2 5 CM GELO RIGIDO RECICLAVEL: 17 X 9,7X 2,5 CM 400 ML	30	UN	6,50	195,00
232	GELO RIGIDO 19 5X12X3 5 GELO RÍGIDO RECICLÁVEL 19,5X12X3,5 CM 1000ML	40	UN	11,56	462,40
233	GELO RIGIDO 21 5X14 5X2 5CM GELO RÍGIDO RECICLÁVEL 21,5X14,5X 2,5 CM 750ML	40	UN	9,04	361,60
234	GLICERINA GLICERINA. FRASCO NAO INFERIOR A 1.000ML.	10	LT	33,97	339,70
235	GLICERINA 12% 500 ML COM SONDA GLICERINA 12% 500ML COM SONDA. CLASSE TERAPÊUTICA: CLISTER. SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA. FRASCOS DE POLIETILENO DE 500ML, COM SONDA RETAL. COMPOSIÇÃO: GLICERINA PURA - 12G VEÍCULO Q.S.P. 100ML.	500	UN	8,7334	4.366,70
236	GLUTARALDEIDO 2 28 DIAS GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS. FRASCO NAO INFERIOR A 1.000 ML.	217	LT	21,14	4.587,38
237	GORRO CIRURGICO DESCARTAVEL GORRO CIRURGICO. PACOTE NAO INFERIOR A 100 UNID.	5160	PT	23,69	122.240,40

238	HASTES FLEXIVEIS COTONETES HASTES FLEXIVEIS. CX NAO INFERIOR A 75 UNIDADES.	132	CX	1,83	241,56
239	HIPOCLORITO SODIO 1 HIPOCLORITO DE SODIO A 1% EM FRASCO DE 1000ML. DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS, POSSUI ACAO BACTERICIDA, ATUANDO COMO ELEMENTO OXIDATIVO EM CADEIAS PROTEICAS DE MICROORGANISMOS. FRASCO NAO INFERIOR A 1.000ML.	608	UN	2,91	1.769,28
240	HISTEROMETRO DE COLLIN HISTERÔMETRO DE COLLIN 28CM. UTILIZADO EM EXAMES GINECOLÓGICOS, PRINCIPALMENTE PARA A INSERÇÃO DO DIU. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL;- POSSUI ESCALA GRAVADO NO CORPO DO INSTRUMENTAL ATÉ 22CM;- POSSUI FECHO PARA TRAVAMENTO.	5	UN	99,22	496,10
241	IMOBILIZADOR HEAD BLOCK PARA CABECA IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM ESPUMA NBR E EM MATERIAIS PLÁSTICOS DE ALTA DENSIDADE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. FACILMENTE ADAPTÁVEL A TODOS OS MODELOS DE PRANCHAS DE IMOBILIZAÇÃO DISPONÍVEIS NO MERCADO. POSSUI ABERTURAS DE 6CM DE DIÂMETRO NAS LATERAIS DOS BLOCOS PARA PERMITIR A MONITORIZAÇÃO DO PACIENTE.	50	UN	165,219	8.260,95
242	INDICADOR BOWIE-DICK INDICADOR BOWIE-DICK EM FOLHAS DE TESTE MEDINDO 21,59CM X 27,94CM, COM TECNOLOGIA EM TINTA AZUL-PARA-PRETO. FÓRMULA SUPERIOR DA TINTA AUXILIA NA INTERPRETAÇÃO: TINTA AZUL PERMANECE SE HOUVER VAZAMENTO DE AR; TINTA COM DESENHO CONTÍNUO DO CENTRO PARA A BORDA: MAIS FÁCIL DE CONFIRMAR VAZAMENTO DE AR; MUDANÇA DE COR PERMANENTE: PODE SER USADO COMO ARQUIVO PERMANENTE QUANDO ARMAZENADO FORA DO ALCANCE DA LUZ; LIVRE DE CHUMBO E METAIS PESADOS TÓXICOS; MUDANÇA COMPLETA DE COR APÓS 3.5 MINUTOSA 134°C. DESENVOLVIDO PARA TRAZER AOS SEUS USUÁRIOS UM PRODUTO DE QUALIDADE PARA MONITORAR, DIARIAMENTE, AUTOCLAVES COM BOMBA DE VÁCUO E CICLOS DE PRÉ-VÁCUO EM ESTERILIZADORES A VAPOR. INDICADO PARA DESCOBRIR VAZAMENTOS DE AR, PENETRAÇÃO INADEQUADA DE VAPOR E FALHAS DA BOMBA DE VÁCUO. O TESTE FOI PROJETADO PARA USO ÚNICO E INDIVIDUAL, CONFORME AS NORMAS ISO 11.140-3 E AAMI-ST66, COM A GRANDE VANTAGEM DE PROPORCIONAR AO USUÁRIO UMA LEITURA DE FÁCIL INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS, AUMENTANDO ASSIM A PRECISÃO DO TESTE E A QUALIDADE FINAL DO SERVIÇO. O TESTE BOWIE-DICK FOLHA É COLOCADO NO ESTERILIZADOR NO LOCAL MAIS DIFÍCIL DE ATINGIR AS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO, (NORMALMENTE ACIMA DO DRENO, PERTO DA PORTA) EM UM CICLO DE 3.5 A 4 MINUTOS A 134°C. A RETENÇÃO DE AR NO PACOTE PODE SER DECORRENTE DE FALHAS, QUE VÃO DESDE PROBLEMAS COM O EQUIPAMENTO (GUARNIÇÕES, VÁLVULAS ETC...) OU ATÉ MESMO O EMPACOTAMENTO, QUANDO ESTE NÃO ATENDE O QUE ESPECIFICA A NORMA PARA FABRICAÇÃO DO TESTE. A NORMA ISO 11.140 DIZ QUE O INDICADOR BOWIE & DICK DEVE DEMONSTRAR UMA MUDANÇA UNIFORME DE COR APÓS A EXPOSIÇÃO AO VAPOR SATURADO A 134°C POR 3.5 A 4 MINUTOS. A TINTA INDICATIVA DA FOLHA DE TESTE FOI QUIMICAMENTE FORMULADA PARA REAGIR À PRESENÇA DO VAPOR SATURADO, SENDO EXTREMAMENTE SENSÍVEL À PRESENÇA DE AR, NÃO CONTEM METAIS PESADOS EM SUA FORMULAÇÃO E SUA FOLHA É PLASTIFICADA PROPORCIONANDO MAIOR SENSIBILIDADE AO TESTE. UMA CORRETA EXPOSIÇÃO ASSEGURA A UNIFORMIDADE DA COR APÓS A SUFICIENTE ELIMINAÇÃO DE AR DO PACOTE. DIMENSÕES DO PACOTE: A FOLHA DE TESTE FOI PROJETADA PARA USO EM UM PACOTE COM DIMENSÕES DE 25CM DE LARGURA POR 30CM DE COMPRIMENTO E ALTURA VARIANDO ENTRE 25CM E 28CM, DEVENDO SER CONFECCIONADO EM TOALHAS CIRÚRGICAS, LAVADAS RECENTEMENTE E SEM PASSAR. O TESTE DEVERÁ SER COLOCADO NO MEIO DAS TOALHAS E O PACOTE EMBALADO COM CAMPO CIRÚRGICO DUPLO, 100% ALGODÃO, E NÃO PESAR MAIS QUE 4KG, COMO DEFINIDO PELA NORMA ISO11.140. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: DIMENSÕES:21,59CM X 27,94CM. CAIXA COM 100 FOLHAS.	13	CX	679,16	8.829,08
243	INVOLUCRO EMBALAGEM PP P/ESTERILIZACAO 100X100CM INVÓLUCRO LEVE EMBALAGEM PP P/ESTERILIZAÇÃO 100X100CM. MATÉRIA-PRIMA: FABRICADO EM NÃO TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS (POLIPROPILENO) 40G/M² SSMMS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	50	PT	221,47	11.073,50
244	INVOLUCRO EMBALAGEM PP P/ESTERILIZACAO 120X120CM INVÓLUCRO LEVE EMBALAGEM PP P/ESTERILIZAÇÃO 120X120CM. MATÉRIA-PRIMA: FABRICADO EM NÃO TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS (POLIPROPILENO) 40G/M² SSMMS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM 50 UNIDADES.	50	PT	221,46	11.073,00
245	INVOLUCRO EMBALAGEM PP P/ESTERILIZAÇÃO 150X150CM INVÓLUCRO LEVE EMBALAGEM PP P/ESTERILIZAÇÃO 150X150CM. MATÉRIA-PRIMA: FABRICADO EM NÃO TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS (POLIPROPILENO) 40G/M² SSMMS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM 10 UNIDADES.	50	PT	346,33	17.316,50
246	KIT BETA HCG SERICO C/CONTROLE	30	CX	59,144	1.774,32

	KIT BETA HCG SERICO COM CONTROLE. TIRAS DE IMUNOCROMATOGRAFIA PARA DETECÇÃO DE HORMÔNIO GONADOTROFINICO CORIONICO HUMANO COM CONTROLE. COMPOSTO POR UMA TIRA MEMBRANA PRE-REVESTIDA COM ANTICORPO DE CAPTURA NA REGIAO DA BANDA TESTE E ANTICORPO IGG ANTI-CAMUNDONGO NA REGIÃO DA BANDA CONTROLE. COM 50 TIRAS.				
247	KIT COXIM ANATOMICO KIT COXIM ANATOMICO – UTILIZADO NA POSIÇÃO DE PRONAÇÃO (DE BRUÇOS) PARA PACIENTES COVID-19, A FIM DE FACILITAR A OXIGENAÇÃO, REDUZIR A INCIDÊNCIA DE ESCARAS E ULCERAÇÕES, DIMINUINDO O TEMPO DE INTERNAÇÃO NAS UTIS E OUTRAS CONSEQUÊNCIAS DEVIDO AOS SINTOMAS DA DOENÇA E IMOBILIDADE CAUSADA PELA INTUBAÇÃO. CONTÉM: 1 COXIM ANATÔMICO CABEÇA; 1 COXIM ANATÔMICO TÓRAX; 1 COXIM ANATÔMICO PÉS; 1 COXIM ANATÔMICO ROLO. COMPOSIÇÃO: TECIDO REPELENTE A LÍQUIDOS, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. COR: ESTAMPADO.	100	KT	2.241,05	224.105,00
248	KIT TESTE RÁPIDO DENGUE KIT TESTE RÁPIDO DENGUE. CAIXA COM 20 UNIDADES. TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO IN VITRO DE USO ÚNICO PARA A DETECÇÃO DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANO PARA DIAGNÓSTICO PRECOCE DA INFECÇÃO DE DENGUE. CADA KIT CONTÉM 20 TESTES: 20 DISPOSITIVOS DENGUE AG NS1; 20 PIPETAS PASTEUR DESCARTÁVEIS; 1 MANUAL DE INSTRUÇÃO. APRESENTAÇÃO: SACHÊ LAMINADO CONTENDO DISPOSITIVO DE TESTE. IVB DENGUE NS1 É UM TESTE RÁPIDO, QUALITATIVO E IMUNOCROMATOGRÁFICO EM UMA ETAPA, PARA DETECTAR O ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL. RESULTADOS EM 15 MINUTOS. INCLUSOS: DISPOSITIVOS, CONJUGADO, CONTA-GOTAS E INSTRUÇÕES DE USO. PRODUÇÃO NACIONAL. DENGUE CHECK NS1. DENGUE NS1. REGISTRO ANVISA. ESPERA-SE QUE O NS1 DETECTE O VÍRUS DA DENGUE UM DIA APÓS O INÍCIO DA FEBRE E QUE O MESMO PERSISTA ATÉ 9 DIAS TANTO NA INFECÇÃO DE DENGUE PRIMÁRIA COMO NA INFECÇÃO SECUNDÁRIA. METODOLOGIA: IMUNOCROMATOGRAFIA. TIPOS DE AMOSTRAS: SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL. TEMPO DE REAÇÃO: 15 A 20 MINUTOS. SENSIBILIDADE: 92,8%. ESPECIFICIDADE: 98,4 %.	115	KT	579,03	66.588,45
249	LACRE PLASTICO NYLON DE SEGURANÇA -LACRE PLASTICO DE SEGURANÇA, EM NYLON, TIPO ESCADA, NUMERADO, MEDIDA: 16 CM (PONTA A PONTA).	220	UN	18,54	4.078,80
250	LAMINA COLETA PAPANICOLAU IND LAMINA PARA PAPANICOLAU, PONTA FOSCA, 26X76MM. CX COM 50 UNIDADES	1146	CX	9,13	10.462,98
251	LAMINA CURVA PARA LARINGOSCOPIO 3 LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 3	1	UN	159,47	159,47
252	LAMINA DE BARBEAR DESCARTAVEL LAMINA DE BARBEAR DESCARTAVEL. CX COM 5 UNIDADES	120	CX	3,89	466,80
253	LAMINA DE BISTURI N 11 LÂMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 11	1000	UN	0,377	377,00
254	LAMINA DE BISTURI N 12 LÂMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 12	1500	UN	0,42	630,00
255	LAMINA DE BISTURI N 15 LÂMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 15	600	UN	0,3382	202,92
256	LAMINA DE BISTURI N 21 LÂMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 21	400	UN	0,38	152,00
257	LAMINA DE BISTURI N 22 LÂMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 22	500	UN	0,44	220,00
258	LAMINA DE BISTURI N 23 LÂMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 23	600	UN	0,376	225,60
259	LAMINA DE BISTURI N 24 LÂMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 24	400	UN	0,377	150,80
260	LAMINA DE BISTURI N 25 LÂMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 25	450	UN	0,37	166,50
261	LAMPADA INFRA-VERMELHO 110V LÂMPADA INFRA VERMELHO PARA FISIOTERAPIA. INDICADA PARA APARELHOS DE INFRAVERMELHO. ROSCA POTÊNCIA: 150W VOLTAGEM 110V.	6	UN	192,13	1.152,78
262	LANCETA ESTERIL DE CALIBRE 28 LANCETA ESTERIL DE CALIBRE 28 (28G) 0,375MM CX COM 100 UNIDADES.	2550	CX	4,85	12.367,50
263	LANTERNA CLINICA LANTERNA CLINICA COM CORPO EM ALUMINIO, TAMPA DE PLASTICO, CLIP METAL, FUNCIONANDO C/ PILHAS PEQUENAS.	29	UN	32,477	941,833
264	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL LENCOL DESCARTAVEL DE PAPEL "SUPER BRANCO, ALVO, NIVEO, LUXO" COMPOSTO DE 100% FIBRAS CELULOSICAS ANTIALERGICAS. NAO RECICLAVEL. MEDIDAS: 0,70CM X 50M.	3680	UN	9,19	33.819,20
265	LIXEIRA AÇO INOX 12 LITROS LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL E BALDE REMOVÍVEL 12 L- DIMENSÕES DO PRODUTO (COMP. X LARG. X ALT.) 25,5 X 25,5 X 40 CM. CAPACIDADE: 12 LITROS. MATERIAL LIXEIRA - INOX . BALDE - PLÁSTICO.	29	UN	131,41	3.810,89

266	LIXEIRA ACO INOX 20LITROS LIXEIRA EM ACO INOX COM PEDAL E BALDE, CONTENDO: BALDE REMOVIVEL NA PARTE INTERNA COM ALCA, COM CAPACIDADE DE 20 L. MEDIDAS NAO INFERIORES (C X L X A): 29,5 X 29,5 X 45 CM	74	UN	188,365	13.939,01
267	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL E BALDE REMOVÍVEL 5L LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL E BALDE REMOVÍVEL 5 L- COMPOSIÇÃO: DIÂMETRO: 205 CM.CAPACIDADE: 5,00 L.LIXEIRA EM AÇO INOX + PLÁSTICO	21	UN	75,35	1.582,35
268	LIXEIRA INOX TAMPA BASCULANTE 5,4 LITROS LIXEIRA INOX COM TAMPA BASCULANTE 5,4 LITROS. TAMANHO 18,5X20. DIMENSÕES DO PRODUTO:LARGURA: 20,00 CM ALTURA: 22,00 CM PROFUNDIDADE: 20,00 CM	16	UN	95,96	1.535,36
269	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6 LUVA CIRURGICA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL ESTERILIZADA, Nº 6,0. EMBALAGEM NAO INFERIOR A 1 PAR.	805	PR	2,31	1.859,55
270	LUVA CIRURGICA ESTERIL NO6 5 LUVA CIRURGICA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL ESTERILIZADA, Nº 6,5. EMBALAGEM NAO INFERIOR A 1 PAR.	805	PR	2,39	1.923,95
271	LUVA CIRURGICA ESTERIL NO7 LUVA CIRURGICA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL ESTERILIZADA, Nº 7,0. EMBALAGEM NAO INFERIOR A 1 PAR.	1760	PR	2,11	3.713,60
272	LUVA CIRURGICA ESTERIL NO7 5 LUVA CIRURGICA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL ESTERILIZADA, Nº 7,5. EMBALAGEM NAO INFERIOR A 1 PAR.	2255	PR	2,35	5.299,25
273	LUVA CIRURGICA ESTERIL NO8 LUVA CIRURGICA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL ESTERILIZADA, Nº 8,0. EMBALAGEM NAO INFERIOR A 1 PAR.	1705	PR	2,25	3.836,25
274	LUVA CIRURGICA ESTERIL NO8 5 LUVA CIRURGICA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL ESTERILIZADA, Nº 8,5. EMBALAGEM NAO INFERIOR A 1 PAR.	1253	PR	2,17	2.719,01
275	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX - SEM TALCO - G LUVA TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, POWDER FREE, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA PROFISSIONAIS QUE APRESENTAM REAÇÕES ALÉRGICAS AO CONTATO COM O AMIDO (PÓ). APRESENTA MICROTEXTURA ANTIDERRAPANTE; FABRICADA EM LÁTEX; BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNAS DO LÁTEX; ISENTA DE PÓ BIOABSORVÍVEL; SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA; EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES; AMBIDESTRO; NÃO ESTÉRIL; USO ÚNICO; TAMANHO G.	16	CX	104,99	1.679,84
276	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX - SEM TALCO - M LUVA TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, POWDER FREE, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA PROFISSIONAIS QUE APRESENTAM REAÇÕES ALÉRGICAS AO CONTATO COM O AMIDO (PÓ). APRESENTA MICROTEXTURA ANTIDERRAPANTE; FABRICADA EM LÁTEX; BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNAS DO LÁTEX; ISENTA DE PÓ BIOABSORVÍVEL; SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA; EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES; AMBIDESTRO; NÃO ESTÉRIL; USO ÚNICO; TAMANHO M.	32	CX	101,22	3.239,04
277	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX - SEM TALCO - P LUVA TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, POWDER FREE, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA PROFISSIONAIS QUE APRESENTAM REAÇÕES ALÉRGICAS AO CONTATO COM O AMIDO (PÓ). APRESENTA MICROTEXTURA ANTIDERRAPANTE; FABRICADA EM LÁTEX; BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNAS DO LÁTEX; ISENTA DE PÓ BIOABSORVÍVEL; SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA; EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES; AMBIDESTRO; NÃO ESTÉRIL; USO ÚNICO; TAMANHO P.	25	CX	102,95	2.573,75
278	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX - SEM TALCO - PP LUVA TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, POWDER FREE, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA PROFISSIONAIS QUE APRESENTAM REAÇÕES ALÉRGICAS AO CONTATO COM O AMIDO (PÓ). APRESENTA MICROTEXTURA ANTIDERRAPANTE; FABRICADA EM LÁTEX; BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNAS DO LÁTEX; ISENTA DE PÓ BIOABSORVÍVEL; SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA; EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES; AMBIDESTRO; NÃO ESTÉRIL; USO ÚNICO; TAMANHO PP.	10	CX	75,82	758,20
279	LUVA DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS 500°C. LUVA DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS 500°C. TIPO: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS; DESCRIÇÃO: LUVA DE SILICONE, IMPERMEÁVEL PARA TRABALHOS COM CALOR DE CONTATO EM ALTA TEMPERATURA ATÉ 500ºC*. COR: AZUL. TAMANHO: ÚNICO. APLICAÇÃO: MANUSEIO DE PRODUTOS COM ALTA TEMPERATURA EM ATIVIDADES TAIS COMO INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, PANIFICADORAS, COZINHAS, RESTAURANTES E REFEITÓRIOS INDUSTRIAIS, LAVANDERIA INDUSTRIAL (RETIRAR ROUPAS DAS SECADORAS), AUTOCLAVE, TRABALHOS COM VAPOR D'ÁGUA, MOVIMENTAÇÃO DE MASSA NA INDÚSTRIA DE BALAS E DOCES. VANTAGENS E BENEFÍCIOS: POR SER CONFECCIONADA EM SILICONE E APRESENTAR ALTA DURABILIDADE, ESTA LUVA POSSUI UMA EXCELENTE RELAÇÃO CUSTO VERSUS BENEFÍCIO. SEU DESENHO É IDEAL PARA O TRABALHO COM FORMAS E BANDEJAS. É DE	8	UN	161,29	1.290,32

	FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, E ATENDE ÀS NORMAS E NECESSIDADES DA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA. NORMAS TÉCNICAS/TESTES: LUVAS TESTADAS PELO IPT - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS SOB A NORMA EN 407/2004 E APROVADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR E CHAMAS) COM OS NÍVEIS DE DESEMPENHO 44424X, ONDE: 4 RESISTÊNCIA AO FOGO 4 RESISTÊNCIA AO CALOR DE CONTATO 4 RESISTÊNCIA AO CALOR CONVECTIVO 2 RESISTÊNCIA AO CALOR RADIANTE 4 RESISTÊNCIA A PEQUENAS PROJEÇÕES DE METAIS EM FUSÃO X RESISTÊNCIA A GRANDES PROJEÇÕES DE METAIS EM FUSÃO.				
280	LUVA DE VINIL G LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE. CAIXA NAO INFERIOR A 100 UNID.	107	CX	32,54	3.481,78
281	LUVA DE VINIL M LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO. CAIXA NAO INFERIOR A 100 UNID.	237	CX	40,89	9.690,93
282	LUVA DE VINIL P LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO. CAIXA NAO INFERIOR A 100 UNID.	82	CX	30,99	2.541,18
283	LUVA LATEX PPROCEDIMENTO G LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE. CAIXA NAO INFERIOR A 100 UNID.	433	CX	36,28	15.709,24
284	LUVA LATEX PPROCEDIMENTO M LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MEDIO. CAIXA NAO INFERIOR A 100 UNID.	599	CX	35,94	21.528,06
285	LUVA LATEX PPROCEDIMENTO P LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO. CAIXA NAO INFERIOR A 100 UNID.	442	CX	38,70	17.105,40
286	LUVA LATEX PPROCEDIMENTO PP LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO EXTRA PEQUENO. CAIXA NAO INFERIOR A 100 UNID.	70	CX	45,06	3.154,20
287	LUVA NITRILICA SEM PO AZUL G LUVA NITRÍLICA SEM PÓ AZUL G. BIOABSORVÍVEL (POWDER FREE); ISENTA DE LÁTEX (LATEX FREE); PRODUZIDA EM NITRILO; MICROTEXTURIZADA NOS DEDOS; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SUPER RESISTENTE; SEM PROTEÍNA; TAMANHO G - DIMENSÕES APROXIMADAS: G (105MM); CAIXA COM 100 UNIDADES. INDICADA PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SALÕES E ESTÚDIOS DE TATUAGEM. PRODUTO INDICADO PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS E QUE NECESSITAM DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS COMO, POR EXEMPLO, SANGUE, FLUÍDOS, MICRORGANISMOS OU MATERIAIS CONTAMINADOS. AS LUVAS SÃO PRODUZIDAS EM NITRILO (BORRACHA SINTÉTICA) E NÃO POSSUEM LÁTEX, VISANDO ELIMINAR POSSÍVEIS REAÇÕES ALÉRGICAS DOS USUÁRIOS HIPERSENSÍVEIS.	20	CX	71,26	1.425,20
288	LUVA NITRILICA SEM PO AZUL P LUVA NITRÍLICA SEM PÓ AZUL P. CAIXA COM 100 UNIDADES. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA; LIVRE DE LÁTEX; DISPONÍVEL NA COR AZUL; AMBIDESTRA - APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. DESENVOLVIDA PARA O USO MÉDICO HOSPITALAR. POSSUEM A FINALIDADE DE PROMOVER A PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM GERAL, DURANTE PROCEDIMENTOS EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS. DESENVOLVIDA PARA O USO MÉDICO HOSPITALAR. SÃO INDICADAS PARA QUEM POSSUI ALERGIA AO LÁTEX, NA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS E BIOLÓGICOS.	25	CX	64,56	1.614,00
289	LUVA NITRILICA SEM PO VIOLETA M LUVA NITRÍLICA SEM PÓ VIOLETA M. LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM PÓ, LIVRE DE LÁTEX, AMBIDESTRA, ANATÔMICA, COM BAINHA, NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. COMPOSIÇÃO: 100% BORRACHA NITRÍLICA SEM PÓ PARA PROTEÇÃO DA MÃO CONTRA RISCO QUÍMICO. INDICAÇÕES E INSTRUÇÕES DE USO: INDICADA PARA APLICAÇÃO NA INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, GASTRONOMIA E ELETRÔNICOS. EXCELENTE PARA MANUSEAR PEÇAS PEQUENAS. ESTAS LUVAS DE BORRACHA NITRÍLICA VIOLETA SÃO USADAS POR TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE, AUTOMOTIVO MONTAGEM, ELETRÔNICA, APLICAÇÃO DA LEI, AMBIENTES DE SEGURANÇA, LOJAS DE TATUAGEM E SALÕES DE BELEZA. NORMAS TÉCNICAS: PRODUTO TESTADO PELO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS) DESTINADO SOMENTE A CLASSE B (NORMA MT-11): LUVAS IMPERMEÁVEIS E RESISTENTES A DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES. PRODUTO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELAS NORMAS NR Nº 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E MT-11. VESTINDO UMA LUVA NITRÍLICA VIOLETA, PERMITE A PROTECÇÃO DAS MÃOS INSTANTÂNEA SEM A VISIBILIDADE DE SANGUE, SUJEIRA E OUTROS CONTAMINANTES. APRESENTA UM ACABAMENTO TEXTURIZADO PARA EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E UMA GRANDE ADERÊNCIA. LUVA NITRÍLICA VIOLETA SÃO MAIS FINAS, MAIS LEVES, SÃO SUPER MACIAS E COM	35	CX	73,48	2.571,80

	ELÁSTICO DE UMA FORMULAÇÃO BAIXO MÓDULO PARA REDUZIR A FADIGA DA MÃO E TER O MÁXIMO CONFORTO. ELES SÃO 100% LIVRES DE LÁTEX COM UMA SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA FORNECER UM FORTE APERTO EM AMBAS AS APLICAÇÕES SECAS E MOLHADAS. VANTANGES: ULTRA MACIO E SUPER FLEXÍVEL; ACABAMENTO LISO INTERIOR PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO E USO CONFORTÁVEL; 100% DE POLÍMERO DE NITRILO SINTÉTICO; AMBIDESTRO COM PUNHO COM REBORDO; AJUSTE SUPERIOR E MELHOR PUNÇÃO; LUVAS REVERSÍVEIS CABER QUALQUER MÃO; CAIXA COM 100 UNIDADES; COR VIOLETA; IDEAL PARA PESSOAS ALÉRGICAS AO LÁTEX DE BORRACHA; SEM PÓ; APLICAÇÕES: PRODUZIDA EM AMBIENTE CONTROLADO, COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE PARTÍCULAS NO AR PARA APLICAÇÕES QUE EXIJAM OS MAIS ALTOS NÍVEIS DE LIMPEZA PARA PROTEÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM FABRICADOS. POSSUI RESISTÊNCIA MECÂNICA TRÊS VEZES MAIOR DO QUE O LÁTEX OU VINIL/PVC.				
290	LUVA PLASTICA ESTERIL POLIETILENO LUVA PLÁSTICA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA DE 0,02 MICRA, INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TRANSPARENTE; TAMANHO ÚNICO; COM 100 UNIDADES	100	UN	21,8967	2.189,67
291	MALHA TUBULAR 10CM MALHA TUBULAR ORTOPEDICA, TAMANHO 10CM X 25M.	25	UN	21,15	528,75
292	MALHA TUBULAR 15CM MALHA TUBULAR ORTOPEDICA, TAMANHO 15CM X 25M.	20	UN	20,10	402,00
293	MALHA TUBULAR PARA DEDO - 1,5CM X 25M MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA PARA DEDO - 100% ALGODAO - CRU - 1,5 CM X 25M - CAIXA COM 1 ROLO DE 25 METROS.	6	CX	14,70	88,20
294	MALHA TUBULAR8CM MALHA TUBULAR ORTOPEDICA, TAMANHO 8CM X 25M.	15	UN	15,47	232,05
295	MANGUEIRA DE SILICONE MANGUEIRA DE SILICONE 05X10X390MM COMPATÍVEL PARA ASPIRADOR DE SECREÇÃO MEDICATE MD100. UTILIZADA PARA CONECTAR O MOTOR AO FRASCO DE SUCÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MANGUEIRA FLEXÍVEL; 100% SILICONE; 39CM DE COMPRIMENTO; DIÂMETRO EXTERNO: 10MM; DIÂMETRO INTERNO: 5MM.	22	UN	44,12	970,64
296	MANGUITO MANGUITO DE BORRACHA PARA APARELHO DE PRESSÃO 02 VIAS .TAMANHO - ADULTO	5	UN	13,44	67,20
297	MARTELO DE BUCK NEUROLOGICO 18CM MARTELO DE BUCK NEUROLÓGICO 18CM. MARTELO BUCK DIAGNÓSTICO EM AÇO INOX. - MARTELINHO PARA AVALIAÇÃO;- EXAMINADOR DE REFLEXO;- COM PINCEL E AGULHA;- TAMANHO: 18CM;- CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420;- BORRACHA PRETA;- CONTÉM UMA AGULHA E UM PINCEL COM CERDAS EM NYLON;- TAMANHO: 18 X 5,5 CM.	2	UN	61,66	123,32
298	MARTELO DE REFLEXO MARTELO DE REFLEXOS NEUROLOGICOS. AZUL - M. CABEÇA DE BORRACHA.PODE SER UTILIZADO NA HORIZONTAL/VERTICAL.COMPRIMENTO 22 CM.CONFECCIONADO EM AÇO INOX.INDICADO PARA EXAMES NEUROLÓGICOS (REFLEXO E PERCURSOR).	4	UN	106,32	425,28
299	MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRACAO INFANTIL COM RESERVATORIO MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. É INDICADA EM PROCEDIMENTOS QUE ENVOLVAM PACIENTES EM VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, SEMI-INTENSIVA, LEITOS E AMBULATÓRIOS. MÁSCARA COM RESERVATÓRIO; MODELO: INFANTIL; NÃO ESTÉRIL. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 750ML; USO ÚNICO; VALIDADE INDETERMINADA (ENQUANTO EMBALAGEM INTACTA); MATERIAL: EXTENSÃO E RESERVATÓRIO EM PVC; MÁSCARA EM PVC COM PRESILHA EM AÇO. NÃO PODE SER ESTERILIZADO.	300	UN	43,4835	13.045,05
300	MASCARA DE OXIGENIO DE ALTO FLUXO MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA EM VINIL MACIO, TRANSPARENTE FACILITANDO AVALIAÇÃO VISUAL, COM PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ PARA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL. VÁLVULA DE CONTROLE DE BAIXA RESISTÊNCIA, PREVINE A REINALAÇÃO DE GASES E A SEGUNDA MEMBRANA NA MÁSCARA PERMITE A ELIMINAÇÃO DO GÁS EXALADO. ABERTURA DE SEGURANÇA PERMITE A ENTRADA DE AR AMBIENTE. SISTEMA COMPLETO, COM BOLSA RESERVATÓRIA DE CAPACIDADE DE 750ML E TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO COM 2,10M DE COMPRIMENTO; CONECTOR PADRÃO; PERMITE TERAPIA COM ATÉ 100% DE O2; FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL Á FACE DO PACIENTE	800	UN	25,01	20.008,00
301	MASCARA HOSPITALAR N95 PFF2 MÁSCARA HOSPITALAR N95 PFF2 AZUL. PROTEÇÃO VÍRUS E BACTÉRIAS. POSSUI 6 CAMADAS DE PROTEÇÃO; COM CLIP NASAL; FORMATO ANATÔMICO; CONTÉM 02 TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO; SEM VÁLVULA; PRODUZIDO EM TNT; NÃO ESTÉRIL; DISPONÍVEL NA COR AZUL; FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO; CONFORTÁVEL; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) E INMETRO.	1720	UN	2,26	3.887,20
302	MASCARA LARINGEA RECICLAVEL Nº 1.5 FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. REFORÇO EM ESPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE Á TORÇÃO OU DOBRAS. POSSUI	30	UN	48,00	1.440,00

	BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE. PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES. ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS				
303	MASCARA LARINGEA RECICLAVEL Nº 2 FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. REFORÇO EM ESPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE Á TORÇÃO OU DOBRAS. POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE. PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES. ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS	32	UN	48,30	1.545,60
304	MASCARA LARINGEA RECICLAVEL Nº 3 FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. REFORÇO EM ESPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE Á TORÇÃO OU DOBRAS. POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE. PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES. ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS	32	UN	46,47	1.487,04
305	MASCARA LARINGEA RECICLAVEL Nº 4 FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. REFORÇO EM ESPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE Á TORÇÃO OU DOBRAS. POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE. PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES. ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS	32	UN	46,50	1.488,00
306	MASCARA LARINGEA RECICLAVEL Nº 5 FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. REFORÇO EM ESPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE Á TORÇÃO OU DOBRAS. POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE. PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES. ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS	40	UN	59,91	2.396,40
307	MASCARA MODELO BICO DE PATO MASCARA RESPIRATORIA DE PROTECAO N95 PFF2 CONTRA O BACILO DA TUBERCULOSE, COM FILTRO PARA MICROPARTICULAS, CAMADAS FILTRANTES SINTETICAS, TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, TIPO "BICO-DE-PATO".	73	UN	4,09	298,57
308	MASCARA PARA INALACAO ADULTO MÁSCARA PARA INALAÇÃO ADULTO	47	UN	13,62	640,14
309	MASCARA PARA INALACAO INFANTIL MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	41	UN	14,303	586,423
310	MASCARA PFF2 CCARVAO ATIVADO MASCARA PFF2 COM CARVÃO ATIVADO. RESPIRADOR PFF2 CARVÃO ATIVADO DESCARTÁVEL COM VÁLVULA. MÁSCARA APLICÁVEL NA RETENÇÃO DE FUMOS METÁLICOS COMO SOLDA OU PROVENIENTES DO PROCESSO DE FUSÃO DE METAL QUE CONTENHAM OS METAIS: FERRO, CHUMBO, COBRE, ZINCO, NÍQUEL, MANGANÊS, NÉVOAS AQUOSAS DE INORGÂNICOS EM BAIXA CONCENTRAÇÃO. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS METÁLICOS E ODORES DE VAPORES ORGÂNICOS. VALVULADA, MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA TÉRMICA EM TODO O SEU PERÍMETRO. TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADA COM FILTRO DE MANTA SINTÉTICO.	1101	UN	8,03	8.841,03
311	MASCARA TRIPLA CAMADA COM ELASTICO MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA CAMADA C/ ELASTICO. PACOTE NAO INFERIOR A 100 UNID.	12284	PT	42,27	519.244,68
312	MASCARA VENTURI ADULTO MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO VENTURI, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS E TUBO DE O2. POSSIBILITA UM CONTROLE DA FRAÇÃO INSPIRADA DE O2 POR MEIO DE ENCAIXES PLÁSTICOS COLORIDOS. POSSUI DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, SENDO: AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO.	102	UN	25,02	2.552,04
313	MICROLANCETA MICROLANCETA ESTÉRIL DESCARTÁVEL EM AÇO INOX.CAIXA NÃO INFERIOR A 200 UNID.	25	CX	31,6681	791,7025
314	MICRONEBULIZADOR ADULTO COMPL CONJUNTO COMPLETO DE MICRONEBULIZADOR PARA OXIGENIO ADULTO	64	UN	9,20	588,80
315	MICRONEBULIZADOR AR COMP ADULT CONJUNTO MICRONEBULIZADOR AR COMPRIMIDO ADULTO	65	UN	15,77	1.025,05
316	MICRONEBULIZADOR AR COMP INFAN CONJUNTO MICRONEBULIZADOR AR COMPRIMIDO INFANTIL	65	UN	13,04	847,60
317	MICRONEBULIZADOR INFANTIL COMP CONJUNTO COMPLETO DE MICRONEBULIZADOR PARA OXIGENIO INFANTIL	64	UN	14,14	904,96
318	MINI INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO MINI INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO. BIVOLT. POSSUI CONTROLE ELETRÔNICO E AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA QUE SE MANTÊM DENTRO DA FAIXA ADEQUADA PARA A INCUBAÇÃO DO INDICADOR BIOLÓGICO. CILINDRO DE AQUECIMENTO EM ALUMÍNIO. CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM PSAI - POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. PROPICIA AS CONDIÇÕES DE TEMPERATURA IDEAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE COLÔNIA DE BACTÉRIAS PARA TESTES DE INDICADORES BIOLÓGICOS QUE VALIDAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO DE AUTOCLAVES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 110 E 220 V (SELEÇÃO DE VOLTAGEM AUTOMÁTICA). FREQUÊNCIA: 50 - 60 HZ. CAPACIDADE: 4 INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTÂNEOS. TEMPERATURA DE INCUBAÇÃO: 57°C	40	UN	179,67	7.186,80

	HISTERESE: +/- 1°C CONSUMO ENERGÉTICO: 5 W.				
319	NAVALHA BARBEADOR METAL APARELHO DE INOX MANUAL BARBEARIA 1 LÂMINA. POSSUI ENCAIXE FIRME PARA AS LÂMINAS. CABO COM RANHURAS PARA AJUDAR NA FIXAÇÃO DOS DEDOS, EVITANDO QUE O APARELHO ESCORREGUE DAS MÃOS. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL AÇO INOX, CABO ANTIDERRAPANTE, MEDIDAS DO APARELHO: 4CM X 7CM (LARG. X ALT.), MEDIDAS DA LÂMINA: 4CM X 2CM (LARG. X ALT.).	30	UN	8,71	261,30
320	OCULOS DE PROTECAO ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARNORÂMICOS (AMPLA VISÃO), ARMAÇÃO EM PVC, INCOLOR (TRANSPARENTE) COM VALVULAS DE VENTILAÇÃO, LENTES DE ACETATO INCOLORES (TRANSPARENTE). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MTE IMPRESSO NO MATERIAL	186	UN	7,56	1.406,16
321	OCULOS DE PROTECAO SOBREPOSIÇÃO TRANSPARENTE OCULOS DE PROTEÇÃO SOBREPOSIÇÃO TRANSPARENTE – ÓCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÕES UVA E UVB, ISENTO DE PARTES METÁLICAS. COMPOSIÇÃO - MATERIAIS: POLICARBONATO, - CONSTRUÇÃO EM TRÊS PAINÉIS DE POLICARBONATO; - PERMITE SOBREPOSIÇÃO; - PROTEÇÃO LATERAL VENTILADA; - MODELO TAMBÉM UTILIZADO COMO ÓCULOS PARA VISITANTES; - EXCELENTE COBERTURA DA REGIÃO OCULAR E LATERAL; - ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS PARA ALTO IMPACTO E FILTRAM 99% DA RADIAÇÃO UV; - ADAPTA-SE À MAIORIA DOS ÓCULOS CORRETIVOS, PARA USO SOBREPOSTO; - O VISOR POSSUI TRATAMENTO ANTIRRISCO, PARA MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO EM AMBIENTES CRÍTICOS. MEDIDAS NÃO SUPERIORES À: ALTURA DO PRODUTO (CM) 5,00, LARGURA DO PRODUTO (CM) 12,00, PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM), 4,00.	20	UN	8,00	160,00
322	OFTALMOSCOPIO C OSTOCOPIO KIT OTOSCÓPIO + OFTALMOSCÓPIO COM ESTOJO LUXO. OTOSCÓPIO FUNDAMENTAL PARA EXAMES DO OUVIDO EXTERNO E PARA EXAMES GERAIS NÃO INVASIVOS, POIS AMPLIA AS ESTRUTURAS FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO. COM ESTOJO RÍGIDO COM INTERIOR AVELUDADO PARA GUARDAR E PROTEGER O SEU OTOSCÓPIO. ACOMPANHA KIT COM 14 ESPÉCULOS E UMA LÂMPADA ADICIONAL PARA PRONTA SUBSTITUIÇÃO. CARACTERÍSTICAS: LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3 VEZES; CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS; CONEXÃO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA; ESPÉCULOS AUTOCLAVÁVEIS OU DESCARTÁVEIS; CABO PARA 2 PILHAS ALCALINAS ?AA?; ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA; POSSUI CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO; TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA. OFTALMOSCÓPIO DE USO MÉDICO PROFISSIONAL, PARA DIAGNÓSTICOS OFTALMOLÓGICOS. COM ELE, PODE-SE EFETUAR EXAMES DA ESTRUTURA DO OLHO COMO: ARTÉRIAS, VEIAS, NERVO ÓPTICO, RETINA, CÓRNEA, HUMOR AQUOSO, HUMOR VÍTREO E CRISTALINO. LENTES DISPONÍVEIS QUE PERMITEM AJUSTES DAS DIOPTRIAS. A LENTE SELECIONADA IRÁ APARECER NO VISOR ILUMINADO, LOCALIZADO NO LADO DO PROFISSIONAL. NA FACE VOLTADA AO PACIENTE, IRÁ APARECER AS ABERTURAS. SENDO QUE, VALORES POSITIVOS IRÃO APARECER EM VERDE E NEGATIVOS EM VERMELHO, QUE PODEM SER ALTERADOS PELA MOVIMENTAÇÃO DO COMANDO ROTATIVO. 5 ABERTURAS: CÍRCULO GRANDE, CÍRCULO PEQUENO, SEMICÍRCULO, FIXAÇÃO ESTRELA E FILTRO VERDE. FILTRO LIVRE DE VERMELHO; MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO; BORRACHA DE PROTEÇÃO; CLIPE DE BOLSO E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA; A CABEÇA EM ABS RESISTENTE À IMPACTOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: OTOSCÓPIO: ACOMPANHA: 7 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS 2,5 MM; 7 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS 4,0 MM; CABO POCKET COM CLIP DE BOLSO; ESTOJO LUXO ESPUMADO PARA ACONDICIONAMENTO.OFTALMOSCÓPIO: LÂMPADA DE HALOGÊNIO; LENTES DE -20 A +20 DIOPTRIAS; ACOMPANHA ESTOJO; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA OU BATERIA RECARREGÁVEL. (NÃO INCLUSAS); VOLTAGEM: 2.5V; ÓPTICA SELADA, LIVRE DE POEIRAS. GARANTIA DE 1 ANO.	16	UN	1.343,43	21.494,88
323	OTOSCOPIO OTOSCÓPIO COMPLETO C/ 5 ESPÉCULOS. CARACTERISTICAS: CABEÇOTE EM METAL NOBRE CROMADO. ACOPLAMENTO POR SISTEMA DE ROSCA. ACOMPANHA 5 ESPÉCULOS AURICARES DE DIFERENTES MEDIDAS: Nº 1 - 2,5 MM. Nº 2 - 4,0 MM. Nº 3 - 5,0 MM. Nº 4 - 7,0 MM. Nº 5 - 9,0 MM. CABO EM METAL CROMADO PARA 2 PILHAS MÉDIAS. REGAGEM DE INTENSIDADE DA LUZ. CAPA REVESTIDA ANTI-DERRAPANTE PARA PUNHO. ACONDICIONAMENTO EM BOLSA PRÓPRIA DE COURVIN.	15	UN	690,97	10.364,55
324	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL - MONITOR DE DEDO OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL - MONITOR DE DEDO. OXÍMETRO DE PULSO COMPACTO. OXÍMETRO DE PULSO E MONITOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA; PULSE RÁDIO: 30 - 250BPM; RESOLUÇÃO: 1% PARA SPO2, 1BPM PARA A RELAÇÃO DE PULSO; PRECISÃO: + / - 2% (70% - 99%), NÃO ESPECIFICADAS (<70%) PARA SPO2, + / - 2BPM OU + / - 2% (SELECIONE MAIOR) PARA A RELAÇÃO DE PULSO; MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO ABS MOLDADO; SPO2: 35-99%; DIMENSÃO: L: 58 W X: 32 X H: 34 (MM); INDICAÇÃO DA BATERIA FRACA; DESLIGA AUTOMATICAMENTE QUANDO NENHUM SINAL DEPOIS DE 5 SEGUNDOS; PODE MEDIR COM PRECISÃO SPO2 E PR; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO: CE, FCC, ROHS; REGISTRO ANVISA/MS 80232040001; OXÍMETRO DE PULSO E MONITOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA; ESTOJO E	75	UN	113,95	8.546,25

	COLAR PENDURAR NO PESCOÇO; MANUAL DE UTILIZAÇÃO; PODE SER UTILIZADO POR MÉDICOS, ENFERMEIROS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE.				
325	PAPAGAIO DE INOX PAPAGAIO EM AÇO INOX 1L. DIMENSÕES: 26 X 13 CM.	3	UN	115,68	347,04
326	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO EXTRA BRANCO PAPEL TOALHA EXTRA BRANCO, (PRODUTO ISENTO DE QUALQUER IMPUREZA DE RECICLAGEM), 100% CELULOSE, INTERFOLHADA, 23 X 21 CM, 2 DOBRAS, COM FARDO DE 1.000 FOLHAS, ALTA QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS, ABSORCAO PROPRIA. EMBALAGEM NAO INFERIOR A 1.000 FOLHAS.	3000	PT	25,78399	77.351,97
327	PAPELEIRA PARA PAPEL INTERFOLHADO DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA, COMPATÍVEL COM PAPEL TOALHA DE TODOS OS TAMANHOS, 18,5 X 21, 21 X 23, 23 X 27 CM, COR: BRANCO.	43	UN	25,784	1.108,712
328	PÁS ADESIVAS MULTIFUNCIONAIS PÁS ADESIVAS MULTIFUNCIONAIS ADESIVAS (ELETRODOS) COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR LIFEMED	100	UN	699,91	69.991,00
329	PINARD PINARD DE PLÁSTICO. FABRICADO EM POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. TAMANHO: ÚNICO. EMBALAGEM PADRÃO: INDIVIDUAL.	8	UN	30,12	240,96
330	PINCA ADSON COM DENTE 12CM PINÇA ADSON COM DENTE 12CM; AÇO INOX	6	UN	17,60	105,60
331	PINCA ADSON SEM DENTE 12CM PINÇA ADSON SEM DENTE 12CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304.	29	UN	17,04103	494,18987
332	PINCA ALLIS 15CM PINÇA ALLIS COM DENTE 15 CM; AÇO INOX	14	UN	47,21	660,94
333	PINCA ALLIS 18 CM PINÇA ALLIS 18CM; AÇO INOX	22	UN	99,18	2.181,96
334	PINÇA ALLIS 5X6 DENTES 15 CM PINÇA ALLIS 5X6 DENTES 15 CM EM AÇO INOX	12	UN	43,85	526,20
335	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 15CM PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 15CM; AÇO INOX	12	UN	19,63	235,56
336	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16CM; AÇO INOX	32	UN	22,31	713,92
337	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 18CM PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 18CM; AÇO INOX	24	UN	27,60	662,40
338	PINCA ANATOMICA DIS SERRILHA PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16CM COM SERRILHA; AÇO INOX	32	UN	31,44	1.006,08
339	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16CM; AÇO INOX	17	UN	31,44	534,48
340	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 18CM PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 18CM SEM DENTE; AÇO INOX	10	UN	36,64	366,40
341	PINCA BACKHAUS CAMPO 08CM PINÇA BACKHAUS PARA CAMPO 8CM; AÇO INOX	10	UN	42,49	424,90
342	PINCA BACKHAUS CAMPO 13CM PINÇA BACKHAUS PARA CAMPO 13CM; AÇO INOX	15	UN	51,81	777,15
343	PINCA CHERRON 24CM PINÇA CHERRON 24CM; AÇO INOX	22	UN	78,69	1.731,18
344	PINCA CHERRON DESCARTAVEL PINÇA CHERRON DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	222	UN	1,9001	421,8222
345	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO Nº 17 AÇO INOX PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO Nº 17 AÇO INOX	10	UN	24,1544	241,544
346	PINCA CRILE CURVA 14CM INOX PINÇA CRILE CURVA 14CM; AÇO INOX	27	UN	50,06	1.351,62
347	PINCA CRILE RETA 14CM INOX PINÇA CRILE RETA 14CM; AÇO INOX	27	UN	46,325	1.250,775
348	PINCA FOERSTER RETA 19CM PINÇA FOERSTER RETA 19CM; AÇO INOX	12	UN	87,96	1.055,52
349	PINCA KELLY CURVA 12CM PINÇA KELLY CURVA 12 CM; AÇO INOX	41	UN	46,68	1.913,88
350	PINCA KELLY CURVA 14CM PINÇA KELLY CURVA 14 CM; AÇO INOX	15	UN	37,25	558,75
351	PINCA KELLY CURVA 18CM PINÇA KELLY CURVA 18 CM; AÇO INOX	14	UN	56,75	794,50
352	PINCA KELLY RETA 12CM PINÇA KELLY RETA 12 CM; AÇO INOX	29	UN	50,85	1.474,65
353	PINÇA KELLY RETA 14 CM; AÇO INOX PINÇA KELLY RETA 14 CM; AÇO INOX	44	UN	34,94	1.537,36

354	PINCA KELLY RETA 16CM PINÇA KELLY RETA 16 CM; AÇO INOX	44	UN	53,26	2.343,44
355	PINCA KELLY RETA 18CM PINÇA KELLY RETA 18 CM; AÇO INOX	20	UN	61,75	1.235,00
356	PINCA KOCHER RETA 16CM PINÇA KOCHER RETA 16CM; AÇO INOX	10	UN	51,05	510,50
357	PINCA KOCHER RETA 18CM PINÇA KOCHER RETA 18CM; AÇO INOX	10	UN	65,44	654,40
358	PINCA MOSQUITO HAL CURVA 10CM PINÇA MOSQUITO HALTEID CURVA 10CM; AÇO INOX	23	UN	38,02	874,46
359	PINCA MOSQUITO HAL CURVA 12CM PINÇA MOSQUITO HALTEID CURVA 12CM; AÇO INOX	23	UN	29,52	678,96
360	PINCA MOSQUITO HAL RETA 10CM PINÇA MOSQUITO HALTEID RETA 10CM; AÇO INOX	25	UN	43,15	1.078,75
361	PINCA MOSQUITO HALT RETA 12CM PINÇA MOSQUITO HALTEID RETA 12CM; AÇO INOX	23	UN	33,34	766,82
362	PINCA PEAN RETA 16CM ACO INOX PINÇA PEAN RETA 16 CM; AÇO INOX	10	UN	39,53	395,30
363	PINCA POZZI PINÇA POZZI; AÇO INOX	10	UN	74,16	741,60
364	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM; AÇO INOX	18	UN	41,93	754,74
365	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM; AÇO INOX	18	UN	39,99	719,82
366	PORTA ALGODAO 400 ML PORTA ALGODÃO; EM INOX; COM MOLA; 08 X 08CM; CAPACIDADE: 400 ML.	36	UN	75,40	2.714,40
367	POVIDINE DEGERMANTE 1LITRO SOLUCAO DE PVPI DEGERMANTE. FRASCO NAO INFERIOR A 1.000 ML.	282	LT	19,01	5.360,82
368	POVIDINE TOPICO 1LITRO SOLUCAO DE PVPI TOPICO. FRASCO NAO INFERIOR A 1.000 ML.	343	LT	39,24	13.459,32
369	PRESERVATIVO MASCULINO PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 52MM. CAIXA NAO INFERIOR A 144 UNID.	1152	UN	52,53	60.514,56
370	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO. DESCRIÇÃO: PROTETOR DE TIREÓIDE CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL. LARGURA:150 MM. COMPRIMENTO:600 MM.	20	UN	202,17	4.043,40
371	PROTETOR FACIAL LENTE INCOLOR PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA COMPOSTO DE COROA E SUSPENSÃO PLÁSTICA; POSSUI REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES E VISOR DE MATERIAL PLÁSTICO (PET) INCOLOR; LARGURA APROXIMADA DE 205 MM DE LARGURA E 200 MM DE ALTURA. O VISOR É PRESO À COROA POR MEIO DE 3 REBITES METÁLICOS; PROTEÇÃO DA FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTI-DIRECIONAS E RESPINGOS DE LÍQUIDOS.	95	UN	20,89	1.984,55
372	RABO QUENTE AQUECERDOR DE AGUA AQUECEDOR DE ÁGUA RABO QUENTE; EBULIDOR ELÉTRICO; AQUECEDOR TIPO MERGULHÃO; POTÊNCIA: 1000W; ALIMENTAÇÃO: 110V; TAMANHO DO EBULIDOR: 24CM.	1	UN	45,78	45,78
373	REGUA ANTROPOMETRICA 100CM REGUA ANTROPOMETRICA DE MADEIRA 100CM	7	UN	70,18	491,26
374	REGUA PARA ESCANOMETRIA RÉGUA ESCANOGRÁFICA DE 100CM. ALTURA:5 MM. LARGURA:45 MM. COMPRIMENTO:1060 MM. DESCRIÇÃO:RÉGUA ESCANOGRÁFICA EM ACRÍLICO, COM ESCALA ATÉ 100CM EM BAIXO RELEVO PREENCHIDA COM CHUMBO DE 1,5MM.	1	UN	1.628,85	1.628,85
375	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO REMOVEDOR DE OXIDACAO, SOLUCAO LEVEMENTE ACIDA DE ALTO DESEMPENHO, RAPIDA E EFICIENTE LIMPEZA DE OXIDACAO, PLACAS E SUJIDADES; SOLUCAO REVITALIZADORA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO DE ACO INOX A BASE DE ACIDO FOSFORICO A 80%, PROPIL, GLICOETER NO MINIMO 30% E DETERGENTE NAO IONICO NO MINIMO 3% COM PH NEUTRO. GALAO NAO INFERIOR A 5000 ML.	20	GL	151,26	3.025,20
376	RESERVATORIO 3,0 ML RESERVATÓRIO 3,0ML - RESERVOIR PARADIGM MMT-332A - CAIXA COM 10 UNIDADES - PARA SER UTILIZADO NA BOMBA DE INSULINA MINIMED 640G.	48	CX	192,00	9.216,00
377	SABONETE CREMOSO 800ML SABONETE CREMOSO EM SACHE DE 800 ML. SACHE COM 800 ML	5764	UN	9,30527	53.635,57628
378	SACO BRANCO LEITOSO - 100 L SACO BRANCO LEITOSO 100 LITROS.	19596	UN	0,51255	10.043,9298
379	SACO BRANCO LEITOSO - 15 L SACO BRANCO LEITOSO DE LIXO HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES 15 LITROS. DEVERÁ CONTER O AVISO DE "SUBSTANCIA INFECTANTE" EM CADA UNIDADE.	16600	UN	0,18288	3.035,808

380	SACO BRANCO LEITOSO - 30L SACO BRANCO LEITOSO 30 LITROS.	11888	UN	0,31138	3.701,68544
381	SACO BRANCO LEITOSO - 50L SACO BRANCO LEITOSO 50 LITROS.	11978	UN	0,29994	3.592,68132
382	SACO PARA CADAVER SACO PARA CADÁVER - CARACTERÍSTICAS DO SACO PRA CADÁVER: EMBALAGEM SEM SOLDAS; PRODUTO EXTREMAMENTE REFORÇADO E RESISTENTE; EQUIPADO COM UM ZÍPER EM 75% DA SUPERFÍCIE FRONTAL DO SACO. SACO PRA CADÁVER, DESENVOLVIDO PARA TRANSPORTAR CORPOS DE FORMA SEGURA POR SER COMPLETAMENTE VEDADO, EVITANDO O CONTATO DO CORPO COM O MEIO EXTERNO. PRODUTO EXTREMAMENTE RESISTENTE E REFORÇADO QUE IMPEDE QUE SE RASGUE OU SE DANIFIQUE DEPENDENDO DO PESO DO CORPO TRANSPORTADO. POSSUI UM GRANDE ZÍPER NA PARTE FRONTAL, QUE OCUPA CERCA DE 75% DESTE, OFERECENDO MAIOR PRATICIDADE E FLEXIBILIDADE.	51	UN	32,01	1.632,51
383	SALTO PARA GESSO ORTOPEDICO SALTO PARA GESSO ORTOPÉDICO, COMPOSTO POR BORRACHA NITRÍLICA 100%. COM 3CM DE ALTURA, 8CM DE LARGURA E 5CM DE PROFUNDIDADE	600	UN	3,33	1.998,00
384	SCALP N 19 SCALP -DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 19G.	2800	UN	0,31	868,00
385	SCALP N 21 SCALP -DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 21G.	12600	UN	0,27	3.402,00
386	SCALP N 23 SCALP -DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 23G.	14700	UN	0,301	4.424,70
387	SCALP N 25 SCALP -DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 25G.	3600	UN	0,30	1.080,00
388	SCALP N 27 SCALP -DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 27G.	2400	UN	0,2922	701,28
389	SENSOR DE GLICOSE ENLITE MMT SENSOR DE GLICOSE ENLITE MMT-7008A - ENLITE SENSOR - CAIXA COM 5 UNIDADES - PARA SER UTILIZADO NA BOMBA DE INSULINA MINIMED 640G	60	CX	1.948,67	116.920,20
390	SENSOR SPO2 PARA OXIMETRO DE PULSO EMAI ADULTO SENSOR SPO2 PARA OXIMETRO PULSO EMAI ADULTO 4 CIMA E 3 EMBAIXO	6	UN	238,08	1.428,48
391	SENSOR SPO2 PARA OXIMETRO PULSO EMAI INFANTIL SENSOR SPO2 PARA OXIMETRO PULSO EMAI INFANTIL 4 CIMA E 3 EMBAIXO	12	UN	270,33	3.243,96
392	SERINGA DE INSULINA 0,5/50UI 6X0,25 CURTA ULTRA FINE SERINGA PARA INSULINA RESÍDUO ZERO DE 0,5ML COM AGULHA 6MM X 0,25MM PCT COM 10. ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE. REGISTRA COM PRECISÃO DOSES PARES E ÍMPARES DE INSULINA.IDEAL PARA PRESCRIÇÕES ATÉ 50 UNIDADES POR APLICAÇÃO.ESPECIFICAÇÕES:*SERINGA RESÍDUO ZERO:50 UNIDADES OU MENOS (0,5ML).*AGULHA FIXA:COMPRIMENTO 6MM (15/64").CALIBRE 0,25 (31G).*SEM LÁTEX.*INTERIOR DA SERINGA É ESTÉRIL ENQUANTO ESTIVER COM OS PROTETORES.ADVERTÊNCIAS:*NÃO TÓXICO.*NÃO PIROGÊNICO.*PRODUTO DE USO ÚNICO.*DESTRUIR APÓS O USO.*PROIBIDO REPROCESSAR.*POSSUI PROTETOR DO ÊMBOLO*ARMAZENAR EM TEMPERATURA AMBIENTE.INFORMAÇÕES ADICIONAIS:*PREFERIDA POR 8 EM CADA 10 PESSOAS PESQUISADAS.*ESCALA NÍTIDA ASSEGURANDO FÁCIL LEITURA E PRECISÃO NA DOSAGEM.*CADA TRAÇO REPRESENTA 1 UNIDADE.*AGULHA FIXA SEM ESPAÇO RESIDUAL. NÃO HÁ DESPERDÍCIO DE INSULINA.*INTEGRALMENTE SILICONIZADA, DESLIZE SUAVE E CONTÍNUO, REDUZ A DOR E O DESCONFORTO.*AGULHAS MAIS CURTAS REDUZEM O RISCO DE INJEÇÕES INTRAMUSCULARES.EMBALAGEM:*PACOTE LACRADO PELO FABRICANTE COM 10 UNIDADES.	1600	PT	10,15	16.240,00
393	SERINGA DE INSULINA 0,5/50UI 8X0,30 CURTA ULTRA FINE SERINGA PARA INSULINA RESÍDUO ZERO DE 0,5ML COM AGULHA 8MM X 0,30MM : ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE. REGISTRA COM PRECISÃO DOSES PARES E ÍMPARES DE INSULINA.IDEAL PARA PRESCRIÇÕES ATÉ 50 UNIDADES POR APLICAÇÃO.ESPECIFICAÇÕES:*SERINGA RESÍDUO ZERO:50 UNIDADES OU MENOS (0,5ML).*AGULHA FIXA:COMPRIMENTO 8MM (5/16").CALIBRE 0,30 (30G).*SEM LÁTEX.*INTERIOR DA SERINGA É ESTÉRIL ENQUANTO ESTIVER COM OS PROTETORES.ADVERTÊNCIAS:*NÃO TÓXICO.*NÃO PIROGÊNICO.*PRODUTO DE USO ÚNICO.*DESTRUIR APÓS O USO.*PROIBIDO REPROCESSAR.*ARMAZENAR EM TEMPERATURA AMBIENTE.INFORMAÇÕES ADICIONAIS:*ESCALA COM MARCAÇÃO ÚNICA, NÍTIDA, COM TRAÇOS FIRMES.ASSEGURAO FÁCIL LEITURA E PRECISÃO NAS DOSAGENS.*POSSUI PROTETOR DO ÊMBOLO.ÊMBOLO DE CORTE RETO COM BORRACHA DE AJUSTE E VEDAÇÃO, PERMITE ALINHAMENTO EXATO COM A ESCALA.*CADA TRAÇO REPRESENTA 1 UNIDADE. IDEAL PARA QUEM UTILIZA MENOS DE 50 UNIDADES DE INSULINA POR APLICAÇÃO.*AGULHA FIXA. NÃO POSSUI ESPAÇO MORTO.*NÃO HÁ DESPERDÍCIO DE INSULINA.*INTEGRALMENTE SILICONIZADA, DESLIZE SUAVE E CONTÍNUO, REDUZ A DOR E O DESCONFORTO.EMBALAGEM:*PACOTE LACRADO PELO FABRICANTE CONTENDO 10 UNIDADES.	10400	PT	5,70	59.280,00

394	SERINGA DE INSULINA 1CC/100UI 12,7X0,33 ULTRA FINE SERINGA PARA INSULINA RESÍDUO ZERO - ULTRA-FINE 1,0ML (100UI) - AGULHA - 12.7X0.33 - 29G 1/2´´ PCT COM 10. ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES.REGISTRA COM PRECISÃO DOSES PARES DE INSULINA.IDEAL PARA PRESCRIÇÕES ENTRE 50 UNIDADES E 100 UNIDADES POR APLICAÇÃO.ESPECIFICAÇÕES:*SERINGA RESÍDUO ZERO:100 UNIDADES OU MENOS (1ML).*AGULHA FIXA:COMPRIMENTO 12,7MM (1/2").CALIBRE 0,33 (29G).*SEM LÁTEX.*INTERIOR DA SERINGA É ESTÉRIL ENQUANTO ESTIVER COM OS PROTETORES.ADVERTÊNCIAS:*NÃO TÓXICO.*NÃO PIROGÊNICO. *PRODUTO DE USO ÚNICO.*DESTRUIR APÓS O USO.*PROIBIDO REPROCESSAR.*ARMAZENAR EM TEMPERATURA AMBIENTE.INFORMAÇÕES ADICIONAIS:*ESCALA COM MARCAÇÃO ÚNICA, NÍTIDA, COM TRAÇOS FIRMES. ASSEGURAO FÁCIL LEITURA E PRECISÃO NAS DOSAGENS.*POSSUI PROTETOR DE ÊMBOLO.*ÊMBOLO DE CORTE RETO COM BORRACHA DE AJUSTE E VEDAÇÃO, PERMITE ALINHAMENTO EXATO COM A ESCALA.*CADA TRAÇO REPRESENTA 2 UNIDADES. IDEAL PARA QUEM UTILIZA MENOS DE 100 UNIDADES DE INSULINA POR APLICAÇÃO. *AGULHA FIXA. NÃO POSSUI ESPAÇO MORTO.*NÃO HÁ DESPERDÍCIO DE INSULINA.*INTEGRALMENTE SILICONIZADA, DESLIZE SUAVE E CONTÍNUO, REDUZ A DOR E O DESCONFORTO.EMBALAGEM:*PACOTE LACRADO PELO FABRICANTE COM 10 UNIDADES.	560	PT	4,40	2.464,00
395	SERINGA DE INSULINA 1CC/100UI 6X0,25 ULTRA FINE SERINGA PARA INSULINA RESÍDUO ZERO DE 1ML COM AGULHA 6MM X 0,25MM 31G 15/64´´PCT COM 10. ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES.REGISTRA COM PRECISÃO DOSES PARES DE INSULINA.IDEAL PARA PRESCRIÇÕES ENTRE 50 UNIDADES E 100 UNIDADES POR APLICAÇÃO.ESPECIFICAÇÕES:*SERINGA RESÍDUO ZERO:100 UNIDADES OU MENOS (1ML).*AGULHA FIXA:COMPRIMENTO 6MM (15/64").CALIBRE 0,25 (31G).*SEM LÁTEX.*INTERIOR DA SERINGA É ESTÉRIL ENQUANTO ESTIVER COM OS PROTETORES.ADVERTÊNCIAS: *NÃO TÓXICO. *NÃO PIROGÊNICO.*PRODUTO DE USO ÚNICO.*DESTRUIR APÓS O USO.*PROIBIDO REPROCESSAR.*ARMAZENAR EM TEMPERATURA AMBIENTE.INFORMAÇÕES ADICIONAIS:*PREFERIDA POR 8 EM CADA 10 PESSOAS PESQUISADAS.*ESCALA NÍTIDA ASSEGURANDO FÁCIL LEITURA E PRECISÃO NA DOSAGEM.*CADA TRAÇO REPRESENTA 2 UNIDADES.*AGULHA FIXA SEM ESPAÇO RESIDUAL. NÃO HÁ DESPERDÍCIO DE INSULINA.*POSSUI PROTETOR DO ÊMBOLO.*INTEGRALMENTE SILICONIZADA, DESLIZE SUAVE E CONTÍNUO, REDUZ A DOR E O DESCONFORTO.*AGULHAS MAIS CURTAS REDUZEM O RISCO DE INJEÇÕES INTRAMUSCULARES.EMBALAGEM:*PACOTE LACRADO PELO FABRICANTE COM 10 UNIDADES	5300	PT	3,76	19.928,00
396	SERINGA DE INSULINA 1CC/100UI 8X0,30 ULTRA FINE SERINGA PARA INSULINA RESÍDUO ZERO - ULTRA-FINE 1,0ML (100UI) - AGULHA - 8X0,30 - 30G 5/16´´ - PCT COM 10. SERINGA PARA INSULINA RESÍDUO ZERO DE 1ML COM AGULHA 8MM X 0,30MM: ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES.REGISTRA COM PRECISÃO DOSES PARES DE INSULINA.IDEAL PARA PRESCRIÇÕES ENTRE 50 UNIDADES E 100 UNIDADES POR APLICAÇÃO.ESPECIFICAÇÕES: *SERINGA RESÍDUO ZERO:100 UNIDADES OU MENOS (1ML).*AGULHA FIXA:COMPRIMENTO 8MM (5/16").CALIBRE 0,30 (30G).*SEM LÁTEX.*INTERIOR DA SERINGA É ESTÉRIL ENQUANTO ESTIVER COM OS PROTETORES.ADVERTÊNCIAS: *NÃO TÓXICO. *NÃO PIROGÊNICO.*PRODUTO DE USO ÚNICO.*DESTRUIR APÓS O USO.*PROIBIDO REPROCESSAR.*ARMAZENAR EM TEMPERATURA AMBIENTE.INFORMAÇÕES ADICIONAIS:*ESCALA COM MARCAÇÃO ÚNICA, NÍTIDA, COM TRAÇOS FIRMES. ASSEGURAO FÁCIL LEITURA E PRECISÃO NAS DOSAGENS.*POSSUI PROTETOR DO ÊMBOLO.*ÊMBOLO DE CORTE RETO COM BORRACHA DE AJUSTE E VEDAÇÃO, PERMITE ALINHAMENTO EXATO COM A ESCALA.*CADA TRAÇO REPRESENTA 2 UNIDADES. IDEAL PARA QUEM UTILIZA MENOS DE 100 UNIDADES DE INSULINA POR APLICAÇÃO.*AGULHA FIXA. NÃO POSSUI ESPAÇO MORTO.*NÃO HÁ DESPERDÍCIO DE INSULINA.*INTEGRALMENTE SILICONIZADA, DESLIZE SUAVE E CONTÍNUO, REDUZ A DOR E O DESCONFORTO.EMBALAGEM:*PACOTE LACRADO PELO FABRICANTE CONTENDO 10 UNIDADES.	6601	PT	14,08	92.942,08
397	SERINGA DESC 1M-AGULHA13X4 5 SERINGA DESCARTAVEL DE 1 ML, COM AGULHA 13 X 4,5.	3390	UN	0,29	983,10
398	SERINGA DESC 1ML SAGULHA SERINGA DESCARTAVEL DE 1 ML, SEM AGULHA.	6850	UN	0,35	2.397,50
399	SERINGA DESC 20ML-SEM AGULHA SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML, SEM AGULHA.	19300	UN	0,74	14.282,00
400	SERINGA DESC 3ML SEM AGULHA SERINGA DESCARTAVEL DE 3 ML, COM ROSCA, SEM AGULHA.	25300	UN	0,22	5.566,00
401	SERINGA DESC 5ML-SEM AGULHA SERINGA DESCARTAVEL DE 5 ML, SEM AGULHA.	17400	UN	0,26	4.524,00
402	SERINGA DESCARTAVEL 10ML SAG SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML, SEM AGULHA.	35200	UN	0,45	15.840,00
403	SERINGA DESCARTAVEL DE 60 ML, SEM AGULHA SERINGA DESCARTAVEL DE 60 ML, SEM AGULHA. SERINGA DESCARTÁVEL LUER SLIP 60ML	100	UN	2,42	242,00

	- EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). ATÓXICA E APIROGÊNICA. CORPO TRANSPARENTE, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, SILICONADA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CARACTERÍSTICAS: SERINGA SEM AGULHA COM ACOPLAMENTO POR ENCAIXE. APLICAÇÃO: IDEAIS PARA DILUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ASPIRAÇÃO E INJEÇÃO DE GRANDES VOLUMES LÍQUIDOS E SOLUÇÕES E ALIMENTAÇÃO ENTERAL.				
404	SOL DIGLOC CHLOREHEXIDINA 4 SOLUCAO DIGLOCUNATO DE CHLOREHEXIDINA A 4,0%. FRASCO NAO INFERIOR A 1.000 ML.	300	FR	55,70	16.710,00
405	SOLUCAO AQUOSA DE CLOREXIDINA 0,2% 1000 ML SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA 1000 ML - SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA AQUOSA DE GLICONATO DE CLOREXIDINA À 0,2% PARA LIMPEZA DIÁRIA DA PELE ÍNTEGRA. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1000 ML	48	FR	22,05	1.058,40
406	SOLUCAO DE LUGOL FORTE 5 1L SOLUCAO DE LUGOL FORTE A 5%. FRASCO NAO INFERIOR A 1.000ML.	12	FR	138,95	1.667,40
407	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 10 SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10.	610	UN	0,81	494,10
408	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 12 SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12.	610	UN	0,94	573,40
409	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 14 SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14.	314	UN	0,87	273,18
410	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 16 SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 16.	310	UN	0,97	300,70
411	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 18 SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 18. ESPESSURA DA SONDA: 6MM; TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. PACOTE EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.	100	UN	1,03	103,00
412	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 8 - SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 8.	7330	UN	0,83	6.083,90
413	SONDA DE ALIMENTAÇÃO COM PONTA DOBBHOFF 12 FR/CH SONDA DE ALIMENTAÇÃO COM PONTA DOBBHOFF 12 FR/CH. TUBO DE ALIMENTAÇÃO NASOGÁSTRICO, PONTA DOBBHOFF PESADO DE 7 G, PORTA RÍGIDA, MANDRIL, 12 FR/CH. COMPRIMENTO: (4,0 MM) X 43 POL. (109 CM). SONDA DE ALIMENTAÇÃO DE POLIURETANO COM PESO NA PONTA, PROJETADO PARA A ALIMENTAÇÃO NASOGÁSTRICA E NASODUODENAL. A PONTA GRANDE E EM BOLUS FACILITA A PASSAGEM E AJUDA A MANTER O POSICIONAMENTO. A CONEXÃO EM Y É INCOMPATÍVEL COM AS CONEXÕES DE LUER LOCK OU IV, REDUZINDO O RISCO DE CONEXÃO OU INFUSÃO ACIDENTAL. DISPONÍVEL COM AS CONEXÕES ENTERAIS SEGURAS. CONECTOR ENTERAL DE PORTA DUPLA PROJETADO PARA REDUZIR O RISCO DE CONEXÕES ERRADAS DO SONDA. ABORDA O ALERTA DE EVENTO SENTINELA PARA CONEXÕES ERRADAS. A COR VIOLETA IDENTIFICA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. SONDA DE ALIMENTAÇÃO COM LASTRO. MATERIAL DE POLIURETANO RADIOPACO. IDENTIFICAÇÕES DE CM. CONDICIONADO A MRI ASSIM QUE O MANDRIL É REMOVIDO. SEM DEHP.	286	UN	10,68	3.054,48
414	SONDA DE ALIMENTAÇÃO COM PONTA DOBBHOFF 8 FR/CH SONDA DE ALIMENTAÇÃO COM PONTA DOBBHOFF 8 FR/CH. TUBO DE ALIMENTAÇÃO NASOGÁSTRICO, PONTA DOBBHOFF PESADO DE 7 G, PORTA RÍGIDA, MANDRIL, 8 FR/CH. COMPRIMENTO: (2,7 MM) X 43 POL. (109 CM). SONDA DE ALIMENTAÇÃO DE POLIURETANO COM PESO NA PONTA, PROJETADO PARA A ALIMENTAÇÃO NASOGÁSTRICA E NASODUODENAL. A PONTA GRANDE E EM BOLUS FACILITA A PASSAGEM E AJUDA A MANTER O POSICIONAMENTO. A CONEXÃO EM Y É INCOMPATÍVEL COM AS CONEXÕES DE LUER LOCK OU IV, REDUZINDO O RISCO DE CONEXÃO OU INFUSÃO ACIDENTAL. DISPONÍVEL COM AS CONEXÕES ENTERAIS SEGURAS. CONECTOR ENTERAL DE PORTA DUPLA PROJETADO PARA REDUZIR O RISCO DE CONEXÕES ERRADAS DO SONDA. ABORDA O ALERTA DE EVENTO SENTINELA PARA CONEXÕES ERRADAS. A COR VIOLETA IDENTIFICA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. SONDA DE ALIMENTAÇÃO COM LASTRO. MATERIAL DE POLIURETANO RADIOPACO. IDENTIFICAÇÕES DE CM. CONDICIONADO A MRI ASSIM QUE O MANDRIL É REMOVIDO. SEM DEHP.	184	UN	20,65	3.799,60
415	SONDA FOLEY N 10-2 VIAS SONDA FOLEY Nº 10, 2 VIAS	130	UN	5,13	666,90
416	SONDA FOLEY N 12-2 VIAS SONDA FOLEY Nº 12, 2 VIAS	180	UN	4,05	729,00
417	SONDA FOLEY N 14-2 VIAS SONDA FOLEY Nº 14, 2 VIAS	185	UN	3,7708	697,598
418	SONDA FOLEY N 16-2 VIAS SONDA FOLEY Nº 16, 2 VIAS.	377	UN	3,5299	1.330,7723
419	SONDA FOLEY N 16-3 VIAS SONDA FOLEY Nº 16, 3 VIAS	20	UN	6,87	137,40

420	SONDA FOLEY N 18-2 VIAS +SONDA FOLEY Nº 18, 2 VIAS.	280	UN	5,03	1.408,40
421	SONDA FOLEY N 18-3 VIAS SONDA FOLEY Nº 18, 3 VIAS	10	UN	6,58	65,80
422	SONDA FOLEY N 22-2 VIAS SONDA FOLEY Nº 22, 2 VIAS.	140	UN	5,24	733,60
423	SONDA FOLEY N 22-3 VIAS SONDA FOLEY Nº 22, 3 VIAS	10	UN	6,16	61,60
424	SONDA FOLEY N 8-2 VIAS SONDA FOLEY Nº 08, 2 VIAS	125	UN	6,07	758,75
425	SONDA GASTROSTOMIA 16 - 150 MM SONDA GASTROSTOMIA BOTTON MIC KEY 16 FRENCH 150 MM.	8	UN	2.169,8325	17.358,66
426	SONDA GASTROSTOMIA BOTTON 14 FR 150 MM SONDA GASTROSTOMIA BOTTON MIC KEY 14 FRENCH 150 MM.	39	UN	1.620,23	63.188,97
427	SONDA NASOGASTRICA LONGAN 10 SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10.	120	UN	0,99	118,80
428	SONDA NASOGASTRICA LONGAN 12 SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12.	120	UN	1,00	120,00
429	SONDA NASOGASTRICA LONGAN 14 SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14.	70	UN	1,03	72,10
430	SONDA NASOGASTRICA LONGAN 16 SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16.	64	UN	1,36	87,04
431	SONDA NASOGASTRICA LONGAN 18 SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18.	70	UN	1,25	87,50
432	SONDA NASOGASTRICA LONGAN 20 SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20.	62	UN	1,49	92,38
433	SONDA NASOGASTRICA LONGAN 22 SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22.	62	UN	2,60	161,20
434	SONDA NASOGASTRICA LONGAN 6 SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 6.	60	UN	0,98	58,80
435	SONDA NASOGASTRICA LONGAN 8 SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8.	110	UN	0,90	99,00
436	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 10	155	UN	12,77	1.979,35
437	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA AD 12FR SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA AD 12FR - SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL NÚMERO 12 FR 120 CM. ACOMPANHA FIO-GUIA EM AÇO INOX PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DA SONDA.- DESENVOLVIDA PARA PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA NA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DOS PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RECEBEREM SUA DIETA POR MEIO TRADICIONAL.- PRODUZIDAS EM POLIURETANO, SÃO FLEXÍVEIS E ADAPTAM-SE FACILMENTE À ANATOMIA DO PACIENTE PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS.- SÃO RESISTENTES E SUPORTAM LONGOS PERÍODOS EM CONTATO COM A ACIDEZ DO SUCO GÁSTRICO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, PODENDO PERMANECER EM USO POR ATÉ 30 DIAS NO PACIENTE.- ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO. - TAMANHO: 12 FR.- SONDA COM LINHA RADIOPACA.- MARCADA EM TODA A SUA EXTENSÃO.- TAMANHO: 120 CM.	275	UN	28,67	7.884,25
438	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA INF 8 FR SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA INF 8 FR - SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL NÚMERO 8 FR 100 CM INFANTIL. - ACOMPANHA FIO-GUIA EM AÇO INOX PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DA SONDA.- DESENVOLVIDA PARA PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA NA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DOS PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RECEBEREM SUA DIETA POR MEIO TRADICIONAL.- PRODUZIDAS EM POLIURETANO, SÃO FLEXÍVEIS E ADAPTAM-SE FACILMENTE À ANATOMIA DO PACIENTE PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS.- SÃO RESISTENTES E SUPORTAM LONGOS PERÍODOS EM CONTATO COM A ACIDEZ DO SUCO GÁSTRICO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, PODENDO PERMANECER EM USO POR ATÉ QUATRO MESES NO PACIENTE.- ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO.- TAMANHO: 8 FR- SONDA COM LINHA RADIOPACA- MARCADA EM TODA A SUA EXTENSÃO- TAMANHO: 100 CM	184	UN	16,95	3.118,80
439	SONDA RETAL DESC N 06 SONDA RETAL DESCARTÁVEL Nº 6	30	UN	1,3886	41,658
440	SONDA RETAL DESC N 14 SONDA RETAL DESCARTÁVEL Nº 14	30	UN	1,38	41,40
441	SONDA RETAL DESC N 16 SONDA RETAL DESCARTÁVEL Nº 16	30	UN	1,19	35,70
442	SONDA RETAL DESC N 18 SONDA RETAL DESCARTÁVEL Nº 18	30	UN	1,42	42,60
443	SONDA RETAL DESC N 22 SONDA RETAL DESCARTÁVEL Nº 22	30	UN	2,99	89,70

444	SONDA RETAL DESC N 28 SONDA RETAL DESCARTÁVEL Nº 28	30	UN	2,7144	81,432
445	SONDA RETAL DESC N 30 SONDA RETAL DESCARTÁVEL Nº 30	30	UN	2,9667	89,001
446	SONDA URETRAL N 16 SONDA URETRAL Nº 16. ATÓXICO, TRANSPARENTE, FABRICADO EM POLIVINILA (PVC). INDICADA PARA ESVAZIAMENTO DA BEXIGA. UTILIZADO TAMBÉM PARA A REALIZAÇÃO DO CATETERISMO VESICAL INTERMITENTE, TAMBÉM DENOMINADO COMO CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO OU SONDAGEM DE ALÍVIO. PRODUTO ESTÉRIL. ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA. TAMANHO DIÂMETRO: 16. COMPRIMENTO 40 CM.	50	UN	0,89	44,50
447	SONDA URETRAL N 18 SONDA URETRAL Nº 18.	100	UN	1,02	102,00
448	SONDA URETRALN 10 SONDA URETRAL Nº 10.	462	UN	0,65	300,30
449	SONDA URETRALN 12 SONDA URETRAL Nº 12.	282	UN	0,59	166,38
450	SONDA URETRALN 14 SONDA URETRAL Nº 14.	120	UN	0,81	97,20
451	SONDA URETRALN 4 SONDA URETRAL Nº 4.	80	UN	0,6334	50,672
452	SONDA URETRALN 6 SONDA URETRAL Nº 6.	80	UN	0,63	50,40
453	SONDA URETRALN 8 SONDA URETRAL Nº 8.	400	UN	0,68	272,00
454	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA TAM. M TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA TAM. M. PRODUTO UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA EM PROCEDIMENTOS DE RESGATE E TRANSPORTE DE PACIENTES. PODE SER APLICADA NOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES PARA EVITAR O AGRAVAMENTO DE LESÕES E FRATURAS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- MOLDÁVEL E FLEXÍVEL;- POSSUI COR DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM O PADRÃO PARA RESGATE;- SUBSTITUI DE FORMA EFICAZ AS TALAS GESSADAS, DIMINUINDO O TEMPO DE APLICAÇÃO;- TALA ARAMADA E COBERTA POR EVA;- PODE SER UTILIZADA JUNTAMENTE DE FITA CREPE, BANDAGE E GAZE;- NÃO NECESSITA DE ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA APLICAÇÃO. CONTÉM: 01 TALA;- TAMANHO: M;- DIMENSÕES APROXIMADAS: 63CM X 9CM;- COR: LARANJA;- COMPOSIÇÃO: TELA DE ARAME GALVANIZADO E EVA.	50	UN	15,89	794,50
455	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA TAM. PP TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA TAM. PP. PRODUTO UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA EM PROCEDIMENTOS DE RESGATE E TRANSPORTE DE PACIENTES. PODE SER APLICADA NOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES PARA EVITAR O AGRAVAMENTO DE LESÕES E FRATURAS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- MOLDÁVEL E FLEXÍVEL;- POSSUI COR DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM O PADRÃO PARA RESGATE;- SUBSTITUI DE FORMA EFICAZ AS TALAS GESSADAS, DIMINUINDO O TEMPO DE APLICAÇÃO;- TALA ARAMADA E COBERTA POR EVA;- PODE SER UTILIZADA JUNTAMENTE DE FITA CREPE, BANDAGE E GAZE;- NÃO NECESSITA DE ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA APLICAÇÃO. CONTÉM: 01 TALA;- TAMANHO: PP;- DIMENSÕES APROXIMADAS: 63CM X 9CM;- COR: LARANJA;- COMPOSIÇÃO: TELA DE ARAME GALVANIZADO E EVA.	50	UN	9,57	478,50
456	TALA DE IMOBILIZAÇÃO G VERDE EVA SEM VELCRO TALA DE IMOBILIZAÇÃO G VERDE EVA SEM VELCRO - CONFECCIONADA COM ESPUMA DE POLIETILENO PODENDO SER CORTADA POR QUALQUER TESOURA PARA ADEQUAR A TALA A MEDIDA EXATA DO MEMBRO QUE SERÁ IMOBILIZADO, É TOTALMENTE A PROVA DA ÁGUA E PODE SER UTILIZADA MAIS DE UMA VEZ. TAMANHO: G	20	UN	16,78	335,60
457	TALA DE IMOBILIZAÇÃO GG AMARELA EVA SEM VELCRO TALA DE IMOBILIZAÇÃO GG AMARELA EVA SEM VELCRO - CONFECCIONADA COM ESPUMA DE POLIETILENO PODENDO SER CORTADA POR QUALQUER TESOURA PARA ADEQUAR A TALA A MEDIDA EXATA DO MEMBRO QUE SERÁ IMOBILIZADO, É TOTALMENTE A PROVA DA ÁGUA E PODE SER UTILIZADA MAIS DE UMA VEZ. TAMANHO: GG	20	UN	20,95	419,00
458	TALA DE IMOBILIZAÇÃO P AZUL EVA SEM VELCRO TALA DE IMOBILIZAÇÃO P AZUL EVA SEM VELCRO - CONFECCIONADA COM ESPUMA DE POLIETILENO PODENDO SER CORTADA POR QUALQUER TESOURA PARA ADEQUAR A TALA A MEDIDA EXATA DO MEMBRO QUE SERÁ IMOBILIZADO, É TOTALMENTE A PROVA DA ÁGUA E PODE SER UTILIZADA MAIS DE UMA VEZ. TAMANHO: P.	20	UN	12,98	259,60
459	TALA METALICA COM ESPUMA -12X180MM TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO COM ESPUMA - PARA DEDO - 12MM X 180MM - COM 12 UNIDADES	22	PT	9,3581	205,8782
460	TALA METALICA COM ESPUMA -16X250MM TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO COM ESPUMA - PARA DEDO - 16MM X 250MM - COM 12 UNIDADES	22	PT	14,07	309,54

461	TALCO NEUTRO TALCO NEUTRO 1.000GR	10	UN	42,53	425,30
462	TAMBOR INOX TAMBOR DE INOX COM TAMPA. TAMBOR 16 X 12CM.	7	UN	373,00	2.611,00
463	TAMBOR PERFURADO EM INOX 12 X 12 CM TAMBOR PERFURADO EM INOX 12 X 12 CM - USADO PARA O ARMAZENAMENTO E ESTERILIZAÇÃO DE GASES E ALGODÕES; ESPECIFICAÇÕES: EM AÇO INOX, NO TAMANHO 12 X 12 CM (1350 ML).	10	UN	147,17	1.471,70
464	TAPETE CAPACHO SANITIZANTE PEDILUVIO 38X58CM TAPETE CAPACHO SANITIZANTE PEDILÚVIO 38X58CM. O PEDILÚVIO CRIA UMA BARREIRA DE CONTENÇÃO PARA EVITAR A ENTRADA DE VÍRUS E BACTÉRIAS NA SUA CASA. É UMA FERRAMENTA PARA SER USADA AFIM DE IMPEDIR QUE RESÍDUOS E SUJEIRAS COM CONTAMINAÇÃO MICROBIOLÓGICA SEJAM TRANSFERIDOS DO AMBIENTE EXTERNO PARA AMBIENTE INTERNO PELO CAMINHAR DE PESSOAS. IMPORTANTE SOBRE A ESCOLHA DA COR: COR: GRAFITE.	39	UN	58,62	2.286,18
465	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL. TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA E UMIDADE INTERNA. ESCALA INTERNA: 0°C À +50°C (32ºF A 122ºF); ESCALA EXTERNA: -50°C À +70°C (-58ºF A 158ºF); ESCALA DE UMIDADE: 15% À 95% UR; RESOLUÇÃO: 0,1°C/ºF / 1% UR; PRECISÃO: ± 1°C/ºF / ±5% UR; DIMENSÕES: 101 X 108 X 25MM; ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AAA.	12	UN	82,93	995,16
466	TERMOMETRO CABO EXTENSOR TERMOMETRO PARA VACINA COM CABO EXTENSOR FLEXIVEL, BASE PLASTICA, ENCHIMENTO A LIQUIDO VERMELHO, CABO DE 700MM. ESCALA: -25+30:1ºC, DIVISAO: 1ºC, COMPRIMENTO: 140±6X±Ø40±1, ENCHIMENTO: LIQUIDO.	11	UN	109,67	1.206,37
467	TERMOMETRO CLINICO COMUM TERMOMETRO CLINICO COMUM.	25	UN	31,90	797,50
468	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	148	UN	29,17	4.317,16
469	TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA TERMOMETRO ANALOGICO DE MAXIMA E MINIMA TIPO CALEPA. ESCALA: -38°C / +50°C; DIVISÃO: 1°C; PRECISÃO: ± 1°C; ENCHIMENTO: MERCÚRIO; TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA EM PLÁSTICO, TIPO CAPELA; BOTÃO CENTRAL AUTOMÁTICO COM FUNÇÃO ZERADOR DO MARCADOR DE MÁXIMA E MÍNIMA (FILETE AZUL); ENCHIMENTO MERCÚRIO (HG); USO INTERNO E EXTERNO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 5 X 68 MM.	3	UN	125,83	377,49
470	TERMOMETRO DIGITAL MAX MIN TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA COM FUNCAO INTERNA E EXTERNA, COM ALARME SONORO. FABRICADO EM PLASTICO ABS. SENSOR COM PONTEIRA PLASTICA EM CABO DE NO MINIMO 1,80CM. DISPLAYS DE CRISTAL LIQUIDO (LCD) DE TRES DIGITOS. ESCALA INTERNA: -10+50ºC / -14+122ºF, ESCALA EXTERNA: -50+70ºC / -56+158ºF, RESOLUCAO: 1ºC / 1ºF.	13	UN	91,81	1.193,53
471	TERMOMETRO OUVIDO-TESTA INFRAVERMELHO TERMÔMETRO OUVIDO/TESTA COM INFRAVERMELHO. UTILIZAÇÃO NA TESTA OU OUVIDO; ALARME SONORO E RELÓGIO; MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA; INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; MANUAL EXPLICATIVO; CAPA DE PROTEÇÃO DO SENSOR MEDIDOR; LEITURA DA TEMPERATURA EM POUCOS SEGUNDOS.	28	UN	101,25	2.835,00
472	TESOURA IRIS CURVA 12CM TESOURA ÍRIS CURVA 12CM; AÇO INOX	18	UN	25,59	460,62
473	TESOURA IRIS RETA 12CM TESOURA ÍRIS RETA 12CM; AÇO INOX	30	UN	27,66	829,80
474	TESOURA LISTER PARA BANDAGEM TESOURA LISTER PARA BANDAGEM, 19CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	10	UN	59,32	593,20
475	TESOURA MAYO STILLE CURVA 15CM TESOURA MAYO STILLE CURVA 15CM; AÇO INOX	12	UN	39,77	477,24
476	TESOURA MAYO STILLE RETA 14CM TESOURA MAYO STILLE RETA 14CM; AÇO INOX	24	UN	54,73	1.313,52
477	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM; AÇO INOX	110	UN	54,73	6.020,30
478	TESOURA MAYO STILLE RETA 17CM TESOURA MAYO STILLE RETA 17CM; AÇO INOX	10	UN	50,34	503,40
479	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM; AÇO INOX	17	UN	60,61	1.030,37
480	TESOURA METZENBAUM CURVA 15CM TESOURA METZEMBAUM CURVA DELICATA 15CM; AÇO INOX	15	UN	52,68	790,20
481	TESOURA METZENBAUM RETA 15CM TESOURA METZENBAUM RETA DELICADA 15 CM; AÇO INOX	17	UN	54,03	918,51
482	TESOURA PARA RETIRADA DE PONTOS 12CM TESOURA CIRÚRGICA DELICADA P/ RETIRADA DE PONTOS 12CM	41	UN	42,19	1.729,79
483	TESOURA SPENCER RETIRADA DE PONTOS 12CM	20	UN	37,07	741,40

	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS AÇO INOX 12 CM				
484	TESTE BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE TESTE BIOLOGICO INDICADOR PARA MONITORACAO DE AUTOCLAVE A VAPOR SATURADO, 24HORAS DE INCUBACAO, AMPOLAS CONTENDO ESPOROS QUE PERMITEM MONITORACAO DO FUNCIONAMENTO DA AUTOCLAVE, OFERECENDO, COM SEU USO PERIODICO, CONFIABILIDADE E SEGURANCA AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO. CONFORME NBR ISO 11138-3, CADA AMPOLA CONTEM EM SEU INTERIOR UMA POPULACAO DEFINIDA DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS QUE IRA REAGIR SENSIVELMENTE AO PROCESSO, INDICANDO A EFICACIA DO CICLO DE ESTERILICAO, APOS O PERIODO DE INCUBACAO. CAIXA NAO INFERIOR A 10 AMPOLAS.	72	CX	45,75	3.294,00
485	TESTE QUIMICO PARA AUTOCLAVE TESTE QUIMICO PARA AUTOCLAVE: OS INDICADORES QUIMICOS DE ESTERILIZACAO SAO PRODUZIDOS COM TINTAS CHEMINK DE ALTA QUALIDADE E EVIDENCIAM A EXISTENCIA DO AGENTE ESTERILIZANTE ESPECIFICO PARA O QUAL FOI DESENVOLVIDO. AS TIRAS INTEGRADORAS , SAO DESIGNADAS PARA REAGIR A TODOS OS PARAMETROS CRITICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZACAO A VAPOR (TEMPO, TEMPERATURA E QUALIDADE DO VAPOR) DENTRO DE UM INTERVALO ESPECIFICO DE CICLOS DE ESTERILIZACAO. DEVEM SER COLOCADOS NO INTERIOR DE CADA PACOTE, NO LOCAL DE MAIOR DIFICULDADE DE PENETRACAO DO AGENTE ESTERILIZANTE. TODOS OS TESTES SAO LAMINADOS EM SUAS DUAS FACES, PERMITINDO UMA MELHOR IDENTIFICACAO E PRESERVACAO DA TINTA INDICATIVA. QUANDO UTILIZAR: DIARIAMENTE, EM TODOS OS PROCESSOS DE ESTERILIZACAO, NO INTERIOR DE CADA PACOTE. LEITURA DO RESULTADO: PERMITEM LEITURA IMEDIATA DO RESULTADO ATRAVES DA MUDANCA DE COR. OS INDICADORES QUIMICOS POSSUEM TABELA DE REFERENCIA EM CADA TESTE, FACILITANDO A LEITURA DO RESULTADO.	620	UN	44,23	27.422,60
486	TESTE RAPIDO PARA CORONAVIRUS TESTE RÁPIDO CORONA VÍRUS 2020 N-COV IGG / IGM	4803	UN	5,181	24.884,343
487	TINTURA DE BENJOIN 1000ML TINTURA DE BENJOIM 1000ML	10	LT	89,84	898,40
488	TIRA INDICADORA QUIMICA INT TIRA INDICADORA QUIMICA INTERNA MULTI-PARAMETRICA 1250 PARA CONTROLE QUIMICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO; COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL DE 1,5 CENTIMETRO DE LARGURA POR 20 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO, PICOTADA AO MEIO; COBERTA POR UMA SUBSTANCIA QUIMICA QUE MUDA DE COR BEGE CLARO PARA O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E O PRETO QUANDO EXPOSTA AS CONDICOES MINIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSARIAS AO PROCESSO; APRESENTA UM GABARITO DE COR NO CENTRO DA TIRA QUE INDICA A VIRAGEM IDEAL ESPERADA PARA O INDICADOR QUIMICO; PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 2 ANOS; CAIXA COM 240 TIRAS (COM PICOTES PARA DUPLICACAO EM 480 TIRAS). CAIXA COM 240 TIRAS (COM PICOTES PARA DUPLICACAO EM 480 TIRAS).	42	CX	279,99	11.759,58
489	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR TIRAS REAGENTES PARA MEDICAO DE GLICEMIA CAPILAR, PARA USO EM GLICOSIMETROS DIGITAIS, NA FAIXA DE MEDICAO ENTRE 10 A 600 MG/DL,TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 0 A 30 SEGUNDOS, E VOLUME DE AMOSTRA DE 1 A 5 MICROLITOS, OBTIDOS POR CAPILARIDADE. A TIRA DEVE PERMITIR DETERMINACAO PRECISA E SEGURA DE GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR. AS TIRAS PODEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, DEVEM SER UTILIZADAS EM MODELOS DE GLICOSIMETROS NOS QUAIS NAO HAJA CONTATO DO SANGUE COM O APARELHO OU SUPORTE DO MESMO, EVITANDO A NECESSIDADE DE LIMPEZA DE SANGUE RESIDUAL. COM CONCESSAO DE USO GRATUITO DE GLICOSIMETROS COMPATIVEIS COM AS TIRAS. A EMPRESA DEVERA OBRIGATORIAMENTE FORNECER EM REGIME DE COMODATO OU EM DOAÇÃO 1 APARELHO DE GLICOSIMETRO NOVO, COMPATÍVEL COM AS TIRAS A SEREM FORNECIDAS, PARA CADA 10 CX DE TIRAS COM 50 UNIDADES CADA, COM MANUAL DE UTILIZAÇÃO EM PORTUGUÊS (BRASIL), COM BATERIAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A SUA UTILIZAÇÃO. QUANTITATIVO ESTIMADO. A EMPRESA DEVERÁ RESPONSABILIZAR-SE PELA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PROMOVENDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, BEM COMO A TROCA DOS APARELHOS COM DEFEITO DURANTE TODO O TEMPO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.	900	CX	48,13	43.317,00
490	TOMADA ALUMINIO DUPLA PARA OXIGENIO TOMADA ALUMINIO DUPLA PARA OXIGENIO - TOMADA PARA MULTIPLICAÇÃO DE SAÍDAS DE POSTOS DE CONSUMO DE GASES MEDICINAIS. POSSIBILITA O USO DE DIFERENTES APARELHOS E INSTRUMENTOS ATRAVÉS DE UM ÚNICO PONTO. CORPO EM ALUMÍNIO (NATURAL), 02 NIPLES COM PINO DE IMPACTO E PORCA BORBOLETA NA COR DO GÁS.	5	UN	87,80	439,00
491	TOMADA ALUMINIO TRIPLA PARA OXIGENIO TOMADA ALUMINIO TRIPLA PARA OXIGENIO - TOMADA PARA MULTIPLICAÇÃO DE SAÍDAS DE POSTOS DE CONSUMO DE GASES MEDICINAIS. POSSIBILITA O USO DE DIFERENTES APARELHOS E INSTRUMENTOS ATRAVÉS DE UM ÚNICO PONTO. CORPO EM ALUMÍNIO	5	UN	133,77	668,85

	(NATURAL), 03 NIPLES COM PINO DE IMPACTO E PORCA BORBOLETA NA COR DO GÁS.				
492	TORNEIRA 3 VIAS LUER SLIP TORNEIRA 3 VIAS LUER SLIP. CONEXÃO LUER SLIP; ESTÉRIL; FABRICADA EM POLÍMERO POLICARBONATO; POSSUI CORPO TRANSPARENTE; MANÍPULO GIRA 360º E SERVE DE OCLUSOR E DIRECIONADOR DE FLUXO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; DADOS TÉCNICOS: FORÇA INICIAL: 0,114 NM; FORÇA DE DESLIZAMENTO: 0,044 NM; VELOCIDADE DO FLUXO: 198ML/MIN - 1880 ML/H - 3960 GOTAS/MIN; VOLUME RESIDUAL: 0,08 ML; ESTABILIDADE DA PRESSÃO: 0,6 BAR (PNEUMÁTICO) - 4,5 BAR (HIDROSTÁTICO).	300	UN	1,07	321,00
493	TUBINHO DE SILICONE PARA MOLDE DE APARELHO AUDITIVO TUBINHO DE SILICONE PARA MOLDE DE APARELHO AUDITIVO - MEDIDA TUBO (DXA) : 10 CM APROXIMADAMENTE DIÂMETRO: 0,03 MM	300	UN	3,44	1.032,00
494	TUBO DE LATEX N 200 15 METROS TUBO DE LATEX Nº 200. PACOTE NAO INFERIOR A 15 METROS.	6	UN	44,15	264,90
495	TUBO DE LATEX N 203 15 METROS TUBO DE LATEX Nº 203. PACOTE NAO INFERIOR A 15 METROS.	5	UN	94,91	474,55
496	TUBO ENDOTRAQUEAL N 3 5 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, Nº 3.5.	20	UN	5,04	100,80
497	TUBO ENDOTRAQUEAL N 4 0 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, Nº 4.0.	20	UN	5,07	101,40
498	TUBO ENDOTRAQUEAL N 4 5 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, Nº 4.5.	20	UN	4,92	98,40
499	TUBO ENDOTRAQUEAL N 5 0 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, Nº 5.0.	20	UN	4,79	95,80
500	TUBO ENDOTRAQUEAL N 5 5 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, Nº 5.5.	20	UN	4,95	99,00
501	TUBO ENDOTRAQUEAL N 6 0 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, Nº 6.0.	20	UN	4,96	99,20
502	TUBO ENDOTRAQUEAL N 6 5 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, Nº 6.5.	20	UN	5,47	109,40
503	TUBO ENDOTRAQUEAL N 7 0 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, Nº 7.0.	22	UN	5,64	124,08
504	TUBO ENDOTRAQUEAL N 7 5 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, Nº 7.5.	22	UN	5,70	125,40
505	TUBO ENDOTRAQUEAL N 8 0 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, Nº 8.0.	22	UN	5,76	126,72
506	TUBO ENDOTRAQUEAL N 8 5 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, Nº 8.5.	22	UN	5,75	126,50
507	UMIDIFICADOR 250 ML UMIDIFICADOR. FRASCO POLIPROPILENO OXIGÊNIO. 250ML. COMPOSIÇÃO: TAMPA EM NYLON; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS; COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO	217	UN	52,6319	11.421,1223
508	VASELINA LIQUIDA 1000ML VASELINA LIQUIDA. FRASCO NAO INFERIOR A 1.000ML.	17	LT	31,16	529,72

3.2 – Certificado de Registros dos Produtos emitido pelo Ministério da Saúde ou ANVISA, em original e/ou de publicação no Diário Oficial da União "DOU" ou impresso por meio eletrônico ou qualquer processo de cópia autenticada, no momento do Certame, estando sujeitas à verificação e aprovação da comissão técnica de apoio indicada por esta Diretoria;

3.3. No Certificado de Registros dos Produtos emitido pelo Ministério da Saúde ou ANVISA devem constar a sensibilidade e especificidade.

4. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Faz-se necessária a aquisição de material médico hospitalar para a Diretoria de Saúde para atender as necessidades dos departamentos da Diretoria de Saúde, as Unidades de Saúde - PSFs, Ponto Atendimento Municipal.

5. DA GARANTIA

5.1. Os produtos, objeto da licitação, a serem entregues deverão ser garantidos pelo prazo e

condições estipulados pelo fabricante.

5.2. Os produtos deverão ser entregues nas normas regidas pela ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária.

5.3. Os produtos, objeto da licitação, a serem entregues deverão ter validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, a partir da data de entrega dos produtos.
5.4. Deverá estar incluída na garantia, sem ônus, a substituição dos produtos e/ou partes defeituosas, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado, devidamente comprovado.

5.5. Durante o prazo de garantia, o atendimento às solicitações deverá ser realizado, no máximo, em 02 (dois) dias, com reparação dos defeitos apresentados e/ou substituição dos produtos em igual período.

5.6. Além das condições especificadas nos itens anteriores, aplicam-se às condições de garantia às disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
6. 1. Geral:
6. 1.1. Juntamente com os documentos de habilitação deverá ser apresentada comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e ***compatível em características, quantidades e prazos com o Objeto desta Licitação***, por meio de Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução anterior de fornecimento e/ou serviços.
6. 1.1.1. Não serão considerados os atestados que tenham sido emitidos por empregados ou terceirizados da pessoa jurídica ou que não atendam ao acima disposto.

6.2. Específica:
6.2.1. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigor, em nome da licitante, ou documento público que certifique/declare que a licitante é isenta nos termos de normatização do seu Estado;
6.2.2. Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em nome da licitante.

7. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
7.1. Juntamente com os documentos de Habilitação deverá ser apresentada Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante vigente, sendo possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde apresentada certidão emitida em instância competente, que certifique que a empresa encontra-se apta econômica e financeiramente a participar em procedimentos licitatórios.

8. DOS PRAZOS
8.1. Da solicitação do(s) Produto(s):
8.1.1. A solicitação do(s) produtos(s) deverá ser conforme necessidade da Diretoria solicitante,

que emitirá o competente Ordem de Fornecimento (OF).

8.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:
8.2.1. O(s) produtos(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), na forma do Item 8.1.1, no(s) endereço(s) indicado pela Diretoria de Saúde no ato da solicitação.
8.2.2. Juntamente com os produtos deverá ser entregue a respectiva Nota Fiscal, para conferência e aceite pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoxarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, e posterior encaminhamento à Divisão de Compras.
8.2.3 - Os produtos deverão ser entregues fracionados, conforme a necessidade do Município e deverão estar de acordo com as Tabelas e os Registros dos produtos apresentados no momento da licitação, e ter validade mínima de um (01) ano, a ser verificado no dia de entrega dos mesmos;
8.2.3.1. Verificada a não-conformidade dos produtos, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.
8.2.4. Os produtos, objeto da licitação, a serem entregues deverão ter validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, a partir da data de entrega dos produtos.
8.2.5. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado em parcelas, conforme requisição a ser expedida pela Diretoria competente da Contratante.
8.2.6. O local designado para entrega dos produtos no Almoxarifado da Saúde da Prefeitura, situado na Rua do Tijuco Preto, nº 286, Bairro Tijuco Preto, Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela licitante vencedora.
8.2.7. O objeto da licitação será recebido provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias, para a verificação da conformidade com a especificação, e definitivamente no prazo de até 20 (vinte) dias, mediante recibo passado pelo Chefe da Divisão de Almoxarifado da Prefeitura Municipal.

8.3. Da Vigência da Ata de Registro de Preços:
8.3.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados desde a data de sua assinatura.

8.4. Da Vigência do Contrato:
8.4.1. A vigência do Contrato oriundo deste Processo Licitatório ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as exceções previstas no Art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93.
8.4.2. O Contrato poderá ser prorrogado, quando atender ao disposto no Art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93, de acordo com o Interesse Público.

8.5. Do Pagamento:
8.5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
8.5.2. ***Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a***

fluir após a sua reapresentação.
8.5.3. ***Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela Contratada***.
8.5.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.
8.5.5. A inobservância de pagamento no prazo supra estabelecido sujeitará a Contratante ao pagamento de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e aplicação de correção pelo IPCA.
8.5.5.1. A atualização supra mencionada será aplicada exclusivamente sobre o valor do débito inadimplido.

9. DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES
9. 1. Da Contratada:
9.1.1. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Objeto.
9.1.2. Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos produtos a serem entregues.
9.1.3. Manter, ***durante a vigência do Contrato***, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, situação regular junto ao INSS, ao FGTS e às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, mediante o recolhimento das contribuições e impostos respectivos.
9.1.4. Submeter-se à fiscalização empreendida pela Contratante.
9.1.5. Reparar ou corrigir, ***dentro do prazo estipulado pela Administração***, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas na entrega e/ou na fiscalização.
9.1.6. Assumir todas as despesas e providências necessárias à execução do Contrato (licenças, alvarás, autorizações, etc.), quando se fizerem necessárias.
9.1.7. Cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do vínculo de seus empregados, assumindo, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia, não cabendo qualquer espécie de solidariedade à Contratante.
9.1.8. Cumprir fielmente com a execução do Contrato, honrando a qualidade, durabilidade e prazos de realização.
9.1.9. Fornecer o Objeto licitado, com as mesmas características das especificações exigidas no Termo de Referência e/ou aprovadas em Tabela apresentado na Sessão.
9.1.9.1. ***Quando for observado que o produto que não condiz com o especificado, o mesmo será recusado***.
9.1.10. Entregar os produtos com validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, contados a partir da data de entrega dos produtos;
9.1.11. Entregar os produtos no Almoxarifado da Saúde da Prefeitura, situado na Rua do Tijuco Preto, nº 286, Bairro Tijuco Preto, Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, suportando integralmente o custo com a entrega;
9.1.12. Entregar todos os produtos nas normas regidas pela ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária;
9.1.13. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias ao órgão requisitante, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no presente edital;
9.1.14. Somente serão aceitos produtos de primeira qualidade e serão rejeitados os produtos de

qualidade inferior.

9.2. Da Contratante:
9.2.1. Prestar as informações necessárias à execução do Contrato por parte da Contratada.
9.2.2. Prestar o apoio necessário à Contratada para que seja alcançado o Objeto do Contrato, em toda a sua extensão, desde que por esse apoio não venha a assumir ônus adicionais.
9.2.3. ***Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por meio do Fiscal designado no Termo de Referência e de quaisquer Órgãos da Administração Municipal, que, dentro de sua competência, poderão determinar medidas para a correta execução do Objeto, garantindo o fiel cumprimento das normas aplicáveis***.
9.2.4. ***Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato e com as obrigações definidas no Edital desta Licitação e seus Anexos***.

10. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
10.1. A Contratada fica ciente que por se tratar de registro de preços, não haverá acréscimos e o município não se obriga a contratar qualquer quantitativo ora previsto, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários, segundo requisição emitida pelo Departamento Competente.

11. DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)
11.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta das dotações orçamentárias Recursos transferidos pela União, pelo Estado de Minas Gerais e Recursos Próprios.

12. DA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO E DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
12. 1. Os responsáveis pelas Diretorias de Administração e de Saúde da CONTRATANTE serão responsáveis pela supervisão e fiscalização da entrega, assim como a avaliação e aprovação dos produtos entregues e observância dos cumprimentos das obrigações contratuais.

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2022

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 062/2022

TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM" – MODO DE DISPUTA: "ABERTO E FECHADO"

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG.

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

DECLARAÇÃO

Razão Social: _____

CNPJ: _____ **Insc. Estadual:** _____ **Insc. Municipal:** _____

Endereço: _____

Bairro:_____ **Município:** _____

Estado:_____ **Telefone:** _____ **E-mail:** _____

Representante Legal: _____

RG:_____ **CPF:** _____ **Telefone:** _____

DECLARA sobre sua proposta:

1. Estar ciente de que o envio de proposta em desacordo com o estabelecido neste Edital, ou o descumprimento das diligências determinadas pela Pregoeira e/ou pela Autoridade competente, acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de Processo Administrativo Sancionatório contra a proponente.

2. Prazo de validade da proposta: _____

3. Prazo de execução dos serviços e/ou entrega dos produtos _____

4. Valor Global da Proposta:_____ (_____)
Pleno acordo com o Edital e seus Anexos, aceitando o que ali se estabelece, obrigando-se a tudo cumprir conforme o estabelecido.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA. PACOTE NAO INFERIOR A 100 UNID.	542	PT			
2	ACIDO ACETICO A 2 1000ML ACIDO ACETICO A 2% 1000 ML. FRASCO NAO INFERIOR À 1.000ML.	4	LT			
3	AFASTADOR FARABEUF BABY 7MM10CM AFASTADOR FARABEUF BABY 7MMX10CM	14	UN			
4	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10MM12CM AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10MMX12CM	14	UN			
5	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1LT ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. FRASCO NÃO INFERIOR À 1.000ML	24	LT			
6	AGULHA ANESTESICA ESPINHAL RAQUIDIANA 22G AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUIDIANA 22G. TAMANHO 22G X 3 1/2 (0 7 X 90MM). DISPOSITIVO UTILIZADO NA PUNÇÃO DO ESPAÇO ESPINHAL PARA INJEÇÃO DE ANESTÉSICOS OU COLETA DE LÍQUOR. POSSUI MANDRIL, QUE IMPEDE A ENTRADA DE TECIDO OU GORDURA NA CÂNULA DA AGULHA, ATÉ QUE A MESMA CHEGUE AO LOCAL INDICADO DO PROCEDIMENTO. BISEL TIPO "QUINCKE", COM PONTA BISELADA E ANATÔMICO, CODIFICADO POR CORES. CANHÃO LUER LOCK COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICO.	10	UN			
7	AGULHA DESC SPINAL P/ANESTESIA RAQUIDIANA 26G AGULHA DESCARTÁVEL SPINAL PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 26G. TAMANHO 26G X 3 1/2. AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO. CANHÃO TRANSLÚCIDO QUE PROPORCIONA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR. ESTILETE AJUSTADO À AGULHA REDUZ POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE TECIDOS DURANTE A PUNÇÃO. LATEX FREE.	10	UN			
8	AGULHA DESC SPINAL P/ANESTESIA RAQUIDIANA 27G AGULHA DESCARTÁVEL SPINAL PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 27G X 3 1/2. AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. ENCAIXE CANHÃO/ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO. CANHÃO TRANSLÚCIDO QUE PROPORCIONA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR. ESTILETE AJUSTADO À AGULHA REDUZ POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE TECIDOS DURANTE A PUNÇÃO. LATEX FREE.	10	UN			
9	AGULHA DESCARTAVEL 13X4 5MM AGULHA DESCARTAVEL CALIBRE 13X4,5MM. CAIXA NAO INFERIOR A 100 UNID.	586	CX			
10	AGULHA DESCARTAVEL 20X5 5MM AGULHA DESCARTAVEL CALIBRE 20X5,5MM. CAIXA NAO INFERIOR A 100 UNID.	421	CX			
11	AGULHA DESCARTAVEL 25X6 0MM AGULHA DESCARTAVEL CALIBRE 25X6,0MM. CAIXA NAO INFERIOR A 100 UNID.	275	CX			
12	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 0MM AGULHA DESCARTAVEL CALIBRE 25X7,0MM. CAIXA NAO INFERIOR A 100 UNID.	278	CX			
13	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 0MM AGULHA DESCARTAVEL CALIBRE 25X8,0MM. CAIXA NAO INFERIOR A 100 UNID.	201	CX			
14	AGULHA DESCARTAVEL 30X7 0MM AGULHA DESCARTAVEL CALIBRE 30X7,0MM. CAIXA NAO INFERIOR A 100 UNID.	145	CX			
15	AGULHA DESCARTAVEL 30X8 0MM AGULHA DESCARTAVEL CALIBRE 30X8,0MM. CAIXA NAO INFERIOR A 100 UNID.	541	CX			
16	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 0MM AGULHA DESCARTAVEL CALIBRE 40X12,0MM. CAIXA NAO INFERIOR A 100 UNID.	926	CX			
17	AGULHA PARA ANESTESIA AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ESPINHAL 25 G	20	UN			

18	AGULHA PARA SERINGA DE INSULINA 4MM NANO 0,23MM 5/32"X32G AGULHA PARA SERINGA DE INSULINA - AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA,CONFECCIONADO COM AÇO INOXIDÁVEL, ATÓXICA, COM BISEL PENTAFACETADO E DIAMETRO INTERNO DA CANULA EXTRA FINO, TENDO 4MM NANO DE COMPRIMENTO E 0,23MM DE DIAMETRO EXTERNO (5/32"X32G). INDICA PARA TODOS OS PERFIS CORPÓREOS. AS AGULHAS PARA CANETA SÃO COMPATIVEIS COM TODAS AS CANETAS DISPONIVEIS DO MERCADO. AS AGULHAS PARA CANETAS VEM EM CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA.	12000	CX			
19	ALCOOL 92 8 1 LITRO ALCOOL ETILICO LIQUIDO 92,8 INPM 96° GL. FRASCO NAO INFERIOR A 1.000ML.	1036	UN			
20	ALCOOL ABSOLUT 99 5 1000ML ALCOOL ABSOLUTO LIQUIDO 99,5%. FRASCO NAO INFERIOR A 1.000ML.	201	LT			
21	ALCOOL EM GEL 70 500ML (430G) GEL TRANSLÚCIDO E ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL. COMPONENTES: CARBOPOL 940, GLICERINA, METILPARABENO, AMP 95, ÁLCOOL HIDRATADO 96°GL E ÁGUA DEIONIZADA. INCI: CARBOMER, GLYCERIN, METHYLPARABEN. COMPONENTES: CARBOMER, GLYCERIN, METHYLPARABEN, AMINOMETHYL PROPANOL, ALCOHOL, AQUA. PRINCIPAIS APLICAÇÕES GEL ANTISSEPTICO. USAR NAS MÃOS PARA HIGIENIZAÇÃO E ANTI-SEPSIA. É UM POTENTE BACTERICIDA E FUNGICIDA, ELIMINANDO DE MODO EFICIENTE AS BACTÉRIAS, FUNGOS E VÍRUS PREVENINDO A DISSEMINAÇÃO DE INFECÇÕES NOS AMBIENTES HOSPITALARES. INDICADO PARA ANTISSEPSIA DAS MÃOS EM AMBIENTES HOSPITALARES E DE ATENDIMENTO À SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	1714	FR			
22	ALCOOL ETILICO 70 ALCOOL ETILICO LIQUIDO 70%. FRASCO NAO INFERIOR A 1.000ML	1924	LT			
23	ALCOOL GLICERINADO 70 ÁLCOOL ETÍLICO GLICERINADO LIQUIDO 70%.FRASCO NAO INFERIOR A 1.000ML.	1050	CX			
24	ALCOOL IODADO ÁLCOOL IODADO LIQUIDO 0,1%. FRASCO NAO INFERIOR A 1.000ML.	6	FR			
25	ALGODAO HIDROFILO 500GR ALGODAO HIDROFILO 500 GRAMAS.	852	UN			
26	ALMOTOLIA AMBAR 250ML ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR, BICO RETO, COM 250 ML GRADUADA.	55	UN			
27	ALMOTOLIA AMBAR 500ML ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR, BICO RETO, COM 500 ML GRADUADA.	79	UN			
28	ALMOTOLIA CLARA 250ML ALMOTOLIA PLASTICA CLARA, BICO RETO, COM 250 ML GRADUADA.	93	UN			
29	ALMOTOLIA CLARA 500 ML ALMOTOLIA PLASTICA CLARA, BICO RETO, COM 500 ML GRADUADA.	67	UN			
30	AMBU REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO COMPLETO AMBU REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO COMPLETO - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL; TAMANHO ADULTO: BALÃO COM 1600ML;- MÁSCARA FACIAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL;- VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO, AUTOCLAVÁVEL;- COM RESERVATÓRIO DE 2500ML NÃO AUTOCLAVÁVEL;- COM EXTENSÃO PLÁSTICA (TUBO). O AMBU REANIMADOR TEM COMO FUNÇÃO PROMOVER A VENTILAÇÃO ARTIFICIAL, ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO PARA O PULMÃO. É UTILIZADO NA AUSÊNCIA DE RESPIRAÇÃO NATURAL, GERALMENTE OCASIONADA POR INFARTO, ASFIXIA POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, AFOGAMENTO, ENTRE OUTROS.	20	UN			
31	AMBU REANIMADOR MANUAL SILICONE PEDIATRICO COMPLETO AMBU REANIMADOR MANUAL SILICONE PEDIÁTRICO COMPLETO - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: VOLUME DO BALÃO: 550 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML; RESITÊNCIA EXPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA: 2CM H2O/3CM H2O; ESPAÇO MORTO: MENOR QUE 7,0 ML; LIMITADOR DE PRESSÃO: 40 CM H2O; TEMPERATURA OPERACIONAL: -18ºC A 50ºC; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20ºC A 60ºC. FABRICADO EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONA CONFORTO DURANTE O PROCEDIMENTO; OS ANÉIS DAS VÁLVULAS SÃO COLORIDOS PARA MELHORAR A IDENTIFICAÇÃO DURANTE OS PROCESSOS DE MONTAGEM DO INSTRUMENTO; O BALÃO DE SILICONE É MACIO E PERMITE UMA EXCELENTE EXPANSÃO E FLEXIBILIDADE, SENDO POSSÍVEL UTILIZÁ-LO COM AS PONTAS DOS DEDOS; MÁSCARA DE SILICONE TRANSLÚCIDA, FACILITA A VISUALIZAÇÃO DAS SECREÇÕES E A VERIFICAÇÃO DA RESPIRAÇÃO; ALMOFADA EM SILICONE QUE PROPORCIONA MELHOR VEDAÇÃO E CONFORTO; ANEL TAMBÉM EM SILICONE QUE PERMITE UMA CONEXÃO SEGURA, EVITANDO DESCONEXÕES ACIDENTAIS. A	12	UN			

	CONEXÃO ROTATIVA EVITA QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE SE CASO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO; POSSUI VÁLVULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA, PERMITINDO REGULAGEM OU BLOQUEIO; PODE SER MONTADO E DESMONTADO FACILMENTE; REUTILIZÁVEL; PRODUTO AUTOCLAVÁVEL. O AMBU REANIMADOR TEM COMO FINALIDADE PROMOVER A RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL, ENVIADO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO ATÉ O PULMÃO. UTILIZADO PRINCIPALMENTE NA AUSÊNCIA DE RESPIRAÇÃO NATURAL, GERALMENTE CAUSADA POR INFARTO, AFOGAMENTO, ASFIXIA POR SUBSTÂNCIA TÓXICA, ENTRE OUTROS.					
32	APARELHO DE BARBEAR APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, PROVIDO DE TRÊS LÂMINAS INOX FIXAS, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CORTE UNIFORME E AFIADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO NAS LAMINAS. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, BEM COMO REGISTRO NA ANVISA.	1702	UN			
33	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO- FECHO METAL APARELHO DE PRESSAO ADULTO COM FECHO DE METAL. COM BOLSA DE BORRACHA SINTETICA COM GRANDE RESISTENCIA E DURABILIDADE; BRACADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTI-ALERGICO, RESISTENTE E FLEXIVEL COM FECHO EM METAL; MANOMETRO DE ALTA RESISTENCIA DOTADO DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGENS OU CHOQUES COM CERTIFICADO DO INMETRO; SISTEMA "PERA E VALVULA" QUE PROMOVAM UM PERFEITO CONTROLE DO ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR, GARANTINDO UMA LEITURA CORRETA DA PRESSAO ARTERIAL; PERFEITA VEDACAO QUE RETENHA O AR COMPRIMIDO GARANTINDO UM EXAME EXATO.	72	UN			
34	APARELHO DE PRESSAO ADULTO OB APARELHO DE PRESSAO ADULTO OBESO COM FECHO EM VELCRO COM BOLSA DE BORRACHA SINTETICA COM GRANDE RESISTENCIA E DURABILIDADE; BRACADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTI-ALERGICO, RESISTENTE E FLEXIVEL COM FECHO EM VELCRO; MANOMETRO DE ALTA RESISTENCIA DOTADO DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGENS OU CHOQUES COM CERTIFICADO DO INMETRO; SISTEMA "PERA E VÁLVULA" QUE PROMOVAM UM PERFEITO CONTROLE DO ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR, GARANTINDO UMA LEITURA CORRETA DA PRESSAO ARTERIAL; PERFEITA VEDACAO QUE RETENHA O AR COMPRIMIDO GARANTINDO UM EXAME EXATO.	12	UN			
35	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE DE MESA APARELHO DE PRESSAO ANEROIDE DE MESA. APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE DE MESA E PAREDE; FACE E ESCALA AMPLAS DE FÁCIL LEITURA. COMPARTIMENTO PARA ARMAZENAMENTO SEGURO DO SISTEMA DE INFLAÇÃO (BRAÇADEIRA E PÊRA). MAIOR TAMANHO, O QUE DIFICULTA O FURTO. PRODUTO LIVRE DE MERCÚRIO. PODE SER UTILIZADO EM CIMA DA MESA OU FIXADO NA PAREDE(INCLUI SUPORTE); DIMENSÕES APROX. 17X17X15CM; É AFERIDO PELO INMETRO.	7	UN			
36	APARELHO DE PRESSAO INFANTIL APARELHO DE PRESSAO INFANTIL COM FECHO EM VELCRO. COM BOLSA DE BORRACHA SINTETICA COM GRANDE RESISTENCIA E DURABILIDADE; BRACADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTI-ALERGICO, RESISTENTE E FLEXIVEL COM FECHO EM METAL; MANOMETRO DE ALTA RESISTENCIA DOTADO DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGENS OU CHOQUES COM CERTIFICADO DO INMETRO; SISTEMA "PERA E VALVULA" QUE PROMOVAM UM PERFEITO CONTROLE DO ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR, GARANTINDO UMA LEITURA CORRETA DA PRESSAO ARTERIAL; PERFEITA VEDACAO QUE RETENHA O AR COMPRIMIDO GARANTINDO UM EXAME EXATO.	15	UN			
37	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO DIGITAL APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO. DESING MODERNO E ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE; MEMÓRIA DAS ÚLTIMAS 60 MEDIÇÕES; REGISTRO DE DATA/HORA E ALARME; INDICADOR DE NÍVEL DE PRESSÃO DE ACORDO COM A OMS (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE); TOTALMENTE AUTOMÁTICO; DIÂMETRO DA BRAÇADEIRA ENTRE 22 X 32CM; MÉDIA DE MEDIÇÕES; INDICADOR DE PILHA FRACA NO VISOR; PORTARIA DO INMETRO Nº 258 DE 26/12/2012; DECLARADO ISENTO DE REGISTRO PELA ANVISA/MS; NÚMERO DE CADASTRO DA ANVISA 10343209008. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ESCALA: 30MMHG ~ 280MMHG. RESOLUÇÃO: 1MMHG. EXATIDÃO DA PRESSÃO: +/- 3MMHG. PULSAÇÃO: 40 ~ 200 BATIMENTOS/MIN. DIMENSÕES MÁXIMAS: 59 X 128 X 150CM. ALIMENTAÇÃO: 04 PILHAS TIPO AA 1,5V.	17	UN			
38	APARELHO PRESSAO ADULTO APARELHO DE PRESSAO ADULTO COM FECHO DE VELCRO. COM BOLSA DE BORRACHA SINTETICA COM GRANDE RESISTENCIA E DURABILIDADE; BRACADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTI-ALERGICO, RESISTENTE E	44	UN			

	FLEXIVEL COM FECHO EM VELCRO; MANOMETRO DE ALTA RESISTENCIA DOTADO DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGENS OU CHOQUES COM CERTIFICADO DO INMETRO; SISTEMA "PERA E VALVULA" QUE PROMOVAM UM PERFEITO CONTROLE DO ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR, GARANTINDO UMA LEITURA CORRETA DA PRESSAO ARTERIAL; PERFEITA VEDACAO QUE RETENHA O AR COMPRIMIDO GARANTINDO UM EXAME EXATO.					
39	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 10C ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO, MEDIDA 10CMX1,8M. PACOTE NAO INFERIOR A 12 UNID.	50	PT			
40	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 12C ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO, MEDIDA 12CMX1,8M. PACOTE NAO INFERIOR A 12 UNID.	50	PT			
41	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 15C ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO, MEDIDA 15CMX1,8M. PACOTE NAO INFERIOR A 12 UNID.	50	PT			
42	ATADURA DE CREPE 10CM ATADURA DE CREPE, COM 13 FIOS/CM2, 100% ALGODAO CRU, MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 180 CM DE COMPRIMENTO(EM REPOUSO). COM BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, SENDO 4,50 M DE COMPRIMENTO(ESTICADA). PACOTE NAO INFERIOR A 12 UNID.	1385	PT			
43	ATADURA DE CREPE 12CM ATADURA DE CREPE, COM 13 FIOS/CM2, 100% ALGODAO CRU, MEDINDO 12 CM DE LARGURA X 180 CM DE COMPRIMENTO(EM REPOUSO). COM BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, SENDO 4,50 M DE COMPRIMENTO(ESTICADA). PACOTE NAO INFERIOR A 12 UNID.	1473	PT			
44	ATADURA DE CREPE 15CM ATADURA DE CREPE, COM 13 FIOS/CM2, 100% ALGODAO CRU, MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 180 CM DE COMPRIMENTO(EM REPOUSO). COM BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, SENDO 4,50 M DE COMPRIMENTO(ESTICADA). PACOTE NAO INFERIOR A 12 UNID.	1415	PT			
45	ATADURA DE CREPE 20CM ATADURA DE CREPE, COM 13 FIOS/CM2, 100% ALGODAO CRU, MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 180 CM DE COMPRIMENTO(EM REPOUSO). COM BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, SENDO 4,50 M DE COMPRIMENTO(ESTICADA). PACOTE NAO INFERIOR A 12 UNID.	913	PT			
46	ATADURA DE CREPE 6CM ATADURA DE CREPE, COM 13 FIOS/CM2, 100% ALGODAO CRU, MEDINDO 6 CM DE LARGURA X 180 CM DE COMPRIMENTO(EM REPOUSO). COM BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, SENDO 4,50 M DE COMPRIMENTO(ESTICADA). PACOTE NAO INFERIOR A 12 UNID.	823	PT			
47	ATADURA GESSADA 10CM ATADURA GESSADA 10CMX3M. ELABORADAS UTILIZANDO UMA FORMULACAO ESPECIAL E MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE; E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLES 100 % ALGODAO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. SAO INDICADAS PARA QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZACAO, ONDE A FIXACAO RAPIDA E FUNDAMENTAL, COMO POR EXEMPLO: FRATURAS OSSEAS, LESOES MUSCULARES, CORRECOES, TERAPIAS E OUTROS USOS. SAO EXCELENTES PARA TRABALHAR COM GRANDE ECONOMIA DE MATERIAL E TEMPO, PROPORCIONANDO MAIOR RENTABILIDADE. CAIXA NAO INFERIOR A 20 UNID.	60	CX			
48	ATADURA GESSADA 15CM ATADURA GESSADA 15CMX3M. ELABORADAS UTILIZANDO UMA FORMULACAO ESPECIAL E MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE; E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLES 100 % ALGODAO E POSSUI LATERAL COM CORTE TAMANHO DE IMOBILIZACAO, ONDE A FIXACAO RAPIDA E FUNDAMENTAL, COMO POR EXEMPLO: FRATURAS OSSEAS, LESOES MUSCULARES, CORRECOES, TERAPIAS E OUTROS USOS. SAO EXCELENTES PARA TRABALHAR COM GRANDE ECONOMIA DE MATERIAL E TEMPO, PROPORCIONANDO MAIOR RENTABILIDADE. CAIXA NAO INFERIOR A 20 UNID.	60	CX			
49	ATADURA GESSADA 20 CM ATADURA GESSADA 20 CM X 4 M, FEITA COM MALHA 100% ALGODÃO , CORTE SINUOSO NAS LATERIAIS PARA EVITAR DESFIAMENTO, CAIXA COM 20 UNIDADES.	60	CX			
50	ATADURA GESSADA 8 CM ATADURA GESSADA 8 CM X 2 M, FEITA COM MALHA 100% ALGODÃO, COM CORTE SINUOSO NAS LATERAIS PARA EVITAR DESFIAMENTO. 20 UNIDADES	60	CX			
51	AUTO LANCETA AUTOMATICA	40	CX			

	AUTO LANCETA AUTOMATICA. ATENDE A NR 32; PENETRACAO CONSISTENTE; ESTERILIZADAS POR RADIACAO; AUTOMATICA: ACIONAMENTO POR CONTATO; ESPESSURA ULTRA FINA PARA PUNCAO INDOLOR; NAO PERMITE REUTILIZACAO; DESCARTE SEGURO; USO UNICO; MATERIAL: AGULHA: ACO INOXIDAVEL TIPO 304; CORPO DA LANCETA: CORPO EM PLASTICO E TAMPA EM ABS. DIAMETRO DA AGULHA 21G.CAIXA COM 100 UNIDADES.					
52	AVENTAL BRANCO MANGA LONGA AVENTAL DESCARTAVEL, 40G, MANGA LONGA, COR BRANCA, PACOTE 10 UNIDADES. CONFECCIONADO EM TNT (POLIPROPILENO) ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,10 COMP X 1,40 LARG. (CONSIDERADO TAMANHO M).	8400	PT			
53	AVENTAL MANGA LONGA IMPERMEAVEL CONFECCIONADO EM SSMMS - 100% POLIPROPILENO GRAU MÉDICO COM REFORÇO IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE NAS MANGAS, TÓRAX E ABDÔMEN. USO ÚNICO. ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. DUPLA EMBALAGEM QUE GARANTE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. DOBRADURA ASSÉPTICA. TOALHA PARA SECAGEM DAS MÃOS. VELCRO PARA FECHAMENTO E AJUSTE DA GOLA. PUNHO CANELADO EM MALHA. TAG PARA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA NO FECHAMENTO DA OPA	180	UN			
54	AVENTAL PARA PACIENTE 30GR AVENTAL PARA PACIENTES 30GR COR AZUL. PACOTE NAO INFERIOR A 10 UNID.	3416	PT			
55	AVENTAL PLUMBÍFERO AVENTAL DE CHUMBO. AVENTAL PADRÃO 0,50MMPB NORMATIZADO C/CA 110X60CM PLUMBÍFERO. AVENTAL PADRÃO 110X60CM PARA PROFISSIONAL, COM PROTEÇÃO NA FRENTE DE 0,50MMPB E COM PROTEÇÃO NOS OMBROS DE 0,25MMPB. ACABAMENTO EM NYLON IMPERMEÁVEL. PRODUTO ATENDE À NORMA NBR IEC 61331-3:2004. LARGURA:600 MM COMPRIMENTO:1100 MM.	3	UN			
56	AVENTAL TNT MANGA LONGA - G AVENTAL DESC. TNT - MANGA LONGA - APLICAÇÃO E DESCRIÇÃO: AVENTAL DE USO ÚNICO, FABRICADO EM POLIPROPILENO (TNT - TECIDO NÃOTECIDO). IMPERMEÁVEL. FÁCIL MANUSEIO, OFERECE PROTEÇÃO AO USUÁRIO CRIANDO UMA BARREIRA CONTRA CONTAMINAÇÃO CRUZADA, POLUIÇÃO AMBIENTE E FLUIDOS CORPORAIS, ALÉM DE HIGIENIZAÇÃO EM LOCAIS QUE NECESSITEM DE CUIDADOS ESPECIAIS. ESTE PRODUTO PODE SER EMBALADO EM ENVELOPE COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GARANTINDO A VALIDADE DE 2 ANOS DA ESTERILIZAÇÃO POR ETO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA. ACABAMENTO VARIÁVEL:PUNHOS: ELÁSTICO; GOLA: CARECA;FECHAMENTO NAS COSTAS. COR: AZUL HOISPITALAR. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. TAMANHO G.	4281	PT			
57	AVENTAL TNT MANGA LONGA - M AVENTAL DESC. TNT - MANGA LONGA - APLICAÇÃO E DESCRIÇÃO: AVENTAL DE USO ÚNICO, FABRICADO EM POLIPROPILENO (TNT - TECIDO NÃOTECIDO). IMPERMEÁVEL. FÁCIL MANUSEIO, OFERECE PROTEÇÃO AO USUÁRIO CRIANDO UMA BARREIRA CONTRA CONTAMINAÇÃO CRUZADA, POLUIÇÃO AMBIENTE E FLUIDOS CORPORAIS, ALÉM DE HIGIENIZAÇÃO EM LOCAIS QUE NECESSITEM DE CUIDADOS ESPECIAIS. ESTE PRODUTO PODE SER EMBALADO EM ENVELOPE COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GARANTINDO A VALIDADE DE 2 ANOS DA ESTERILIZAÇÃO POR ETO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA. ACABAMENTO VARIÁVEL:PUNHOS: ELÁSTICO; GOLA: CARECA;FECHAMENTO NAS COSTAS. COR: AZUL HOISPITALAR. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. TAMANHO M.	1661	PT			
58	BACIA DE INOX 30 CM BACIA DE INOX 30CM	27	UN			
59	BACIA INOX 32 CM - BACIA DE INOX 32CM	24	UN			
60	BALDE ACO INOX BALDE DE INOX COM TAMPA PARA ALGODÃO. TAMBOR 20 X 16 CM.	33	UN			
61	BANDAGEM DIVERTIDO KIDS BANDAGEM CURATIVO INFANTIL DIVERTIDO. APRESENTA DIVERTIDAS ILUSTRAÇÕES NAS BANDAGENS, AJUDANDO OS APLICADORES NO CUIDADO COM AS CRIANÇAS. BANDAGEM PROFISSIONAL DESENVOLVIDA PARA HOSPITAIS E LABORATÓRIOS QUE APRESENTAM UM ALTO GIRO DE EXAMES E COLETAS DE SANGUE. DESCRIÇÃO: REDONDO. NÃO TECIDO DE VISCOSE E POLIÉSTER. ADESIVO TERMOPLÁSTICO. PAPEL SILICONADO. USO ÚNICO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANTER A PRATICIDADE E AGILIDADE NA FINALIZAÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS. EMBALAGEM ECONÔMICA DE PAPELÃO, CONTÉM 1 ROLO COM 500 UNIDADES DE CURATIVOS.	44	CX			
62	BANDAGEM REDONDO BEGE BANDAGEM PROFISSIONAL DESENVOLVIDA PARA HOSPITAIS E LABORATÓRIOS QUE APRESENTAM UM ALTO GIRO DE EXAMES E COLETAS DE SANGUE. DESCRIÇÃO: REDONDO. NÃO TECIDO DE VISCOSE E POLIÉSTER. ADESIVO	22	CX			

	TERMOPLÁSTICO. PAPEL SILICONADO. COR: BEGE. USO ÚNICO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANTER A PRATICIDADE E AGILIDADE NA FINALIZAÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS. EMBALAGEM ECONÔMICA DE PAPELÃO, CONTÉM 1 ROLO COM 500 UNIDADES DE CURATIVOS.					
63	BANDEJA DE INOX 21X11X3 5 CM BANDEJA DE INOX PARA ESTERILIZAÇÃO, COM MEDIDAS NÃO INFERIORES À 21 X 11 X 3,5CM	44	UN			
64	BANDEJA DE INOX 25 X 16 X 3 CM BANDEJA INOX LISA 25 X 16 X 3 CM	40	UN			
65	BANDEJA INOX 22X12X1 0CM BANDEJA INOX LISA 22 X 12 X 1 CM	23	UN			
66	BENZINA 1 000ML BENZINA 1000ML. FRASCO NAO INFERIOR A 1.000ML.	13	FR			
67	BOBINA PAPEL ECG 215MM X 30M BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO CARDIOCARE 2000 BIONET, 215MM X 30M.	166	UN			
68	BOBINA PAPEL GRAU CIRURG.TERMO SELANTE 300MM X 50M BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO TERMO SELANTE 300MM X 50M PACK GC. DISPONÍVEL EM ROLO PARA FACILITAR O USO; IMPRESSÃO FORA DA ÁREA DE CONTATO COM OS PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS; INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAREM EM CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE; DIRECIONAMENTO DO CORTE; MAIOR EFICIÊNCIA; SELAGEM TRIPLA. MANTÉM A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA A ESTERILIZAÇÃO DO CONTEÚDO. PODE SER UTILIZADO COM INSTRUMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, VETERINÁRIOS E DE ESTÉTICA. INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO Á VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E RAIO GAMA. É FABRICADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO MULTICAMADAS DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO. UTILIZADO COM SELADORA TERMO SELANTE.	156	UN			
69	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 10 BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZACAO A VAPOR, CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO, TAMANHO 100MMX100M.	318	UN			
70	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 20 BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZACAO A VAPOR, CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO, TAMANHO 200MMX100M.	213	UN			
71	BOBINA PAPEL TERMOSENSIVEL BOBINA DE PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG 58MM X 16MM X 30M.	73	UN			
72	BOBINA PAPEL TERMOSENSIVEL PARA CARDIOTOCOGRAFO 152MM X 25MT BOBINA PAPEL PARA CARDIOTOCOGRAFO BIONET FETALCARE. PAPEL TERMOSENSIVEL PARA CARDIOTOCOGRAFO BIONET FETALCARE. MEDIDAS 152MM X 25MT.	200	UN			
73	BOLA PARA PILATES E BOBATH 75CM BOLA PARA PILATES E BOBATH 75CM C/ DVD E BOMBA P/ INFLAR. RESISTE ATÉ 300 KG DE PESO ESTÁTICO–PARADO.ANTI BURST. DIÂMETRO DA BOLA 75 CM. COR VERDE. COMPOSIÇÃO: POLICLORETO DE VINILA. BOLA PARA CINESIOTERAPIA; DVD COM ORIENTAÇÕES PARA EXERCÍCIOS; BOMBA PARA INFLAR; 2 PINOS PARA VENTIL; 1 ADAPTADOR PARA BOMBA; 1 EXTRATOR DE PINOS.	3	UN			
74	BOLSA COLETORA URINA SIST FECH BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	700	UN			
75	BOLSA DE AGUA QUENTE BOLSA DE ÁGUA QUENTE EMBORRACHADA 1,4 L. BORDAS REFORÇADAS E BOCAL FIRME PARA MAIOR SEGURANÇA. FABRICADA EM BORRACHA NATURAL. ALETAS PARA DIFUSÃO DE CALOR.	3	UN			
76	BOUGIE ADULTO ANGULADO 15 FR E 600 MM BOUGIE ADULTO ANGULADO 15 FR E 600 MM ADULTO - CATETER INTRODUTOR BOUGIE - NÃO VENTILADO – ANGULADO - UTILIZADO NO PROCEDIMENTO DE INTUBAÇÃO DO PACIENTE QUANDO NÃO SE TEM UMA VISÃO ADEQUADA DA LARINGE, O CATETER INTRODUTOR BOUGIE AUXILIA NA INTRODUÇÃO DO TUBO ENDOTRAQUEAL. FERRAMENTA SIMPLES, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, O CATETER INTRODUTOR POSSUI PONTA ATRAUMÁTICA, GARANTINDO QUE A TRAQUEIA NÃO SERÁ LESIONADA DURANTE O PROCEDIMENTO. O CATETER INTRODUTOR BOUGIE MOSTRA-SE EXTREMANTE ÚTIL NAS SITUAÇÕES DE VIA AÉREA DIFÍCIL INESPERADA. PRODUTO IMPORTADO. TAMANHO: 15 FR E 600 MM (ADULTO)	50	UN			
77	BOUGIE INFANTIL BOUGIE INFANTIL - PEDIÁTRICO 10 CH - PARA TET = 4 MM. COMPRIMENTO: 70 CM. PONTA ANGULADA PRÉ-FORMATADA, MARCAS DE GRADUAÇÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO. USADO PARA INTRODUZIR TUBOS ENDOTRAQUEAIS. COMPOSIÇÃO:	20	UN			

	POLIURETANO. PRODUTO ESTÉRIL: SIM. OXIDO DE ETILENO. PRODUTO DE USO ÚNICO.					
78	CABO DE BISTURI N 03 CABO DE BISTURI Nº 3	24	UN			
79	CABO DE BISTURI N 04 CABO DE BISTURI Nº 4	11	UN			
80	CABO DE BISTURI N 07 CABO DE BISTURI Nº 7	18	UN			
81	CADARCO PARA TRAQUEOSTOMIA CADARCO PARA TRAQUEOSTOMIA - CADARCO PARA ENTUBACAO - 10MM COM 100M.	33	UN			
82	CAIXA INOX ESTERILIZAÇÃO 18X08X03 PERFURADA CAIXA DE INOX PARA ESTERILIZAÇÃO 18X08X03 PERFURADA	10	UN			
83	CAIXA INOX ESTERILIZAÇÃO 18X08X05 CAIXA DE INOX PARA ESTERILIZAÇÃO 18X08X05	10	UN			
84	CAIXA INOX ESTERILIZAÇÃO 20X10X05 CAIXA DE INOX PARA ESTERILIZAÇÃO 20X10X05	14	UN			
85	CAIXA INOX ESTERILIZAÇÃO 20X12X06 PERFURADA CAIXA DE INOX PARA ESTERILIZAÇÃO 20X12X06 PERFURADA	14	UN			
86	CAIXA INOX ESTERILIZAÇÃO 32X16X08 CAIXA DE INOX PARA ESTERILIZAÇÃO 32X16X08	14	UN			
87	CAIXA INOX ESTERILIZAÇÃO 36X22X09 CAIXA DE INOX PARA ESTERILIZAÇÃO 36X22X09	14	UN			
88	CAIXA INOX ESTERILIZAÇÃO 42X28X12 CAIXA DE INOX PARA ESTERILIZAÇÃO 42X28X12	14	UN			
89	CAIXA TERMICA - 12 LT CAIXA TERMICA 12 LITROS, MATERIAL: ISOLAMENTO TERMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO), LIVRE DE CFC. DIMENSOES (C X L X A): 39,4 X 26,7 X 36,0 CM. CAPACIDADE: 12 LITROS.	19	UN			
90	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS C/ TERMÔMETRO CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MATERIAL EM POLIETILENO, ISOLANTE POLIURETANO (PU), COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMO, FAIXA DE TEMPERATURA DE -50 + 70 °C, MEDIDAS EXTERNAS A X L X C: 35,5X25X37CM.	3	UN			
91	CAIXA TERMICA 23 LTS CAIXA TERMICA 23 LITROS, MATERIAL: ISOLAMENTO TERMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO), LIVRE DE CFC. DIMENSOES (C X L X A): 40 X 30 X 34 CM. CAPACIDADE: 23 LITROS.	9	UN			
92	CAIXA TÉRMICA 26 LITROS C/ TERMÔMETRO CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE DE 26 LITROS, MATERIAL EM POLIETILENO, ISOLANTE POLIURETANO (PU), COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA, FAIXA DE TEMPERATURA DE -50 + 70 °C, MEDIDAS EXTERNAS A X L X C: 34,5X28X48CM.	7	UN			
93	CAIXA TÉRMICA 45 LITROS C/ TERMÔMETRO CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE DE 45 LITROS, DRENO LATERAL, MATERIAL EM POLIETILENO, ISOLANTE POLIURETANO (PU), COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA, FAIXA DE TEMPERATURA DE -50 + 70 °C, MEDIDAS EXTERNAS A X L X C: 36×33,5×60,5CM	5	UN			
94	CAIXA TERMICA 45 LT CAIXA TERMICA 45 LITROS, MATERIAL: ISOLAMENTO TERMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO), LIVRE DE CFC. DIMENSOES (C X L X A): 64,0 X 36,0 X 36,0 CM. CAPACIDADE: 45 LITROS.	11	UN			
95	CAIXA TERMICA POLIURETANO 15L CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DIGITAL - 15 LITROS. DADOS DA CAIXA: CAPACIDADE 15 LITROS; DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS EM CM (H X L X C) 24,0 X 21,7 X 31,5; DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS EM CM (H X L X C) 29,5 X 26,0 X 38,5; ALÇA EM PP (POLIPROPILENO); PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO); PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO); DADOS DO TERMÔMETRO: FAIXA DE UTILIZAÇÃO -50ºC+70ºC/ºF; PRECISÃO ±1ºC/ºF; RESOLUÇÃO 0,1ºC ESCALA DE -20ºC+50ºC E ±2 PARA CIMA DE 50ºC; PILHA 1X 1,5 AA; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO 60X39X16MM; CAMP. DO CABO 50CM; PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO TERMÔMETRO: TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE CABO E SENSOR; MÁXIMA E MÍNIMA; FUNÇÃO ºC/ºF; RESISTENTE A ÁGUA; TAMPA REMOVÍVEL.	11	UN			
96	CAMPO CIR BRIM C FENESTRA 50X50 CM CAMPO CIRÚRGICO BRIM COM FENESTRA 50CM X 50CM	109	UN			
97	CAMPO CIRURGICO 40X40 CM CAMPO CIRÚRGICO 40X40CM COM ORIFÍCIO PARA PEQUENAS CIRURGIAS	508	UN			

98	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO DESC. 10CM 50X50CM CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO DESCARTÁVEL POLIPROPILENO 10CM 50X50CM PP LEVE. FABRICADO EM NÃO TECIDO DE FIBRAS SINTÉTICAS (POLIPROPILENO) 40G/M². ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	210	PT			
99	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO DESC. 5CM 100X120CM CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO DESCARTÁVEL POLIPROPILENO 5CM 100X120CM PP LEVE. FABRICADO EM NÃO TECIDO DE FIBRAS SINTÉTICAS (POLIPROPILENO) 40G/M². ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM TERCIÁRIA COM 100 UNIDADES	215	PT			
100	CAMPO CIRURGICO OPERATORIO 45X50CM CAMPO OPERATÓRIO - COMPRESSA CIRURGICA - 45X50CM. PCT COM 50 UNIDADES.	1015	PT			
101	CAMPO CIRURGICO POLIPROPILENO 100X100CM CAMPO CIRÚRGICO POLIPROPILENO LEVE 100X100CM . CAMPO CIRURGICO PAC/MESA/AUX 100X100CM PP LEVE. MATÉRIA-PRIMA: CAMPOS FABRICADOS EM NÃO TECIDO DE FIBRAS SINTÉTICAS (POLIPROPILENO) 40G/M². EMBALAGEM PRIMÁRIA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PAPEL GRAU CIRÚRGICO (EMBALAGEM POUCH). ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO.	300	UN			
102	CAMPO CIRURGICO POLIPROPILENO 130X160CM CAMPO CIRÚRGICO POLIPROPILENO LEVE 130X160CM. CAMPO CIRURGICO PAC/MESA/AUX 100X100CM PP LEVE. MATÉRIA-PRIMA: CAMPOS FABRICADOS EM NÃO TECIDO DE FIBRAS SINTÉTICAS (POLIPROPILENO) 40G/M². EMBALAGEM PRIMÁRIA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PAPEL GRAU CIRÚRGICO (EMBALAGEM POUCH). ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO.	200	UN			
103	CAMPO DUPLO MEDIO 0,70 X 0,70CM CAMPO DUPLO MÉDIO (PARA ENVOLVER PACOTES, BANDEJAS); TECIDO E COMPOSIÇÃO: POLIBRIM-67% ALGODÃO E 33% POLIESTER; N° FIOS GRAMATURA: 240G/M²; MEDIDAS: 0,70X0,70M.	400	UN			
104	CANETA LANCETADORA CANETA LANCETADORA PARA LANCETAS 28 G	300	UN			
105	CÂNULA SHILEY S/CUFF Nº 4,5 CANULA SHILEY PARA TRAQUEOSTOMIA. PVC, TAMANHO: 4,5, S/BALÃO S/FENESTRA, DIMENSÕES INTERNO: 4,5MM, DIMENSÕES EXTERNO: 6,5MM, COMPRIMENTO: 42MM.	6	UN			
106	CANULAS OROFARINGEAS DE GUEDEL - CONJ. COMPLETO 8 UNID CÂNULAS OROFARÍNGEAS DE GUEDEL - CONJUNTO COMPLETO. KIT COM 8 UNIDADES. TAMANHOS: Nº 000 - 40MM ROSA; Nº 00 - 50MM AZUL; Nº 0 - 60MM PRETA; Nº 1 - 70MM BRANCA; Nº 2 - 80MM VERDE; Nº 3 - 90MM AMARELA; Nº 4 - 100MM VERMELHA; Nº 5 - 110MM LARANJA. AS CÂNULAS DE GUEDEL FORAM DESENVOLVIDAS E PRODUZIDAS PARA USO EM PACIENTES QUE NECESSITAM MANTER AS VIAS AÉREAS PERMEÁVEIS E EM CASOS QUE HAJA NECESSIDADE DE ASPIRAÇÃO FREQUENTE. TEM COMO FUNÇÃO PRINCIPAL MANTER A LÍNGUA DISTANTE DA PAREDE POSTERIOR DA FARINGE OU PARA PROTEGER O TUBO ENDOTRAQUEAL DA COMPRESSÃO DOS DENTES.	10	KT			
107	CAPOTE CIRURGICO UNISSEX TAMANHO UNICO CAPOTE CIRÚRGICO UNISSEX TAMANHO ÚNICO - TECIDO: 100% ALGODÃO. COR: AZUL CLARO. CAMISA: MANGA LONGA, GOLA REDONDA, COM TIRAS DE AMARRAR. SEM BOLSOS. PUNHOS SANFONADOS.	320	UN			
108	CATETER - QUICK-SET 6MM C/10UN CATETER - QUICK-SET - 6MM CANULA/60CM TUBO MMT-399 - CAIXA COM 10 UNIDADES - PARA SER UTILIZADO NA BOMBA DE INSULINA MINIMED 640G.	48	CX			
109	CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL CVC DUPLO LUMEN 5FR X 13CM CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL – CVC - KIT COMPLETO CVC DUPLO LUMEN ADULTO CONTENDO OS SEGUINTES ITENS: 1 CATETER EM POLIURETANO DUPLO LUMEN, 1 DILATADOR. 1 FIO GUIA EM J. 1 AGULHA. 1 AGULHA PARA ANESTESIA. 1 SERINGA DESCARTÁVEL. 1 ABA DE SUTURA. 2 TAMPAS LUER. PONTA AZUL SOFT.	20	UN			
110	CATETER INTRAVENODO Nº 16 CATETER INTRAVENOSO N. 16, CATETER DE SEGURANCA EM BIOMATERIAL VIALON.	374	UN			
111	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16G 12 ADULTO CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16 G 12 ADULTO INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 16 G 12 ADULTO AMARELA. CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16GA X 12IN ADULTO. CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES. CATETER EM BIOMATERIAL VIALON. SUPORTE PARA AGULHA COM FORMATO ANATOMICO. MEDIDAS: ESPESSURA: * AGULHA: 2,1 MM. * CATETER: 1,7 MM. COMPRIMENTO: * AGULHA: 5,1 CM. * CATETER: 30,5 CM.	20	UN			
112	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 CATETER INTRAVENOSO N. 14, CATETER DE SEGURANCA EM BIOMATERIAL	370	UN			

	VIALON.					
113	CATETER INTRAVENOSO NO 18 CATETER INTRAVENOSO N. 18, CATETER DE SEGURANCA EM BIOMATERIAL VIALON.	684	UN			
114	CATETER INTRAVENOSO NO 20 CATETER INTRAVENOSO N. 20, CATETER DE SEGURANCA EM BIOMATERIAL VIALON.	5154	UN			
115	CATETER INTRAVENOSO NO 22 CATETER INTRAVENOSO N. 22, CATETER DE SEGURANCA EM BIOMATERIAL VIALON.	5154	UN			
116	CATETER INTRAVENOSO NO 24 CATETER INTRAVENOSO N. 24, CATETER DE SEGURANCA EM BIOMATERIAL VIALON.	4154	UN			
117	CATETER NASAL N 4 CATETER NASAL Nº 4	50	UN			
118	CATETER NASAL N 6 CATETER NASAL Nº 6	50	UN			
119	CATETER NASAL N 8 CATETER NASAL Nº 8	50	UN			
120	CATETER NASAL N10 CATETER NASAL Nº 10	50	UN			
121	CATETER NASAL TIPO OCULOS CATETER NASAL TIPO OCULOS.	3246	UN			
122	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX20CM NITINOL CVC KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX20CM NITINOL CVC KIT. CATETER VENOSO CENTRAL CVC É IDEAL PARA INFUSÃO DE DROGAS, SOLUÇÕES PARENTERAIS E MONITORIZAÇÃO EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, CIRURGIAS DE GRANDE PORTE E PACIENTES COM LIMITAÇÃO DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO.	100	UN			
123	CIRCUITO COMPLETO PARA VENTILADOR CIRCUITO COMPLETO PARA VENTILADOR / RESPIRADOR PULMONAR ADULTO/INFANTIL COM PROXIMAL - KIT MONTADO COM TRAQUÉIAS CORRUGADAS EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, COM PAREDES INTERNAS LISAS, DEIXANDO O CIRCUITO BASTANTE LEVE. MONTADO E TESTADO 100%. LEVEZA E FUNCIONALIDADE; EMBALADO INDIVIDUALMENTE;- REUTILIZÁVEL.	30	UN			
124	CIZALHA LUER GOIVA RETA 16 CM PARA OSSO - ALVEOLOTOMO CIZALHA LUER GOIVA RETA 16 CM PARA OSSO (ALVEOLOTOMO) – MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 1.00 CM, ALTURA 1.00 CM, COMPRIMENTO 1.00 CM.	3	UN			
125	COBERTOR TERMICO COBERTOR TÉRMICO PARA EMERGÊNCIAS. CARACTERÍSTICAS: ESTA FOLHA DE COBERTOR DE EMERGÊNCIA AUXILIA NO CORPO RETENÇÃO DE CALOR EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA FORNECE PROTEÇÃO DE EMERGÊNCIA COMPACTO EM TODAS AS CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS RETÉM/REFLETE 90% DO CALOR DO CORPO TAMANHO COMPACTO, O PESO LEVE, FÁCIL DE TRANSPORTAR DESCARTÁVEL, À PROVA D ÁGUA E À PROVA DE VENTO COR: PRATA (DOIS LADOS) TAMANHO: - PODE SER USADO NO FRIO PARA EVITAR UMA HIPOTERMIA. - LEVE, COMPACTO E DE FÁCIL TRANSPORTE. MATERIAL: POLIÉSTER ALUMINIZADO. SUPORTA TEMPERATURAS DE -11° A 10°. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,35 X 2,08 M.	202	UN			
126	COLAR CERVICAL INFANTIL FECHO EM VELCRO COLAR CERVICAL INFANTIL. FECHO EM VELCRO; PRODUZIDO EM POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA, MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL, TAMANHO PODER IDENTIFICADO PELA COR DO VELCRO, SEGUINDA A TABELA DE CORES UNIVERSAL DOS COLARES CERVICAIS, POSSUI SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA PARA O QUEIXO, ABERTURA POSTERIOR PARA PALLPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEIA, USO ÚNICO.	52	UN			
127	COLAR CERVICAL REGULÁVEL 4 X 1 COLAR CERVICAL REGULÁVEL 4 X 1 PARA RESGATE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSSUI REGULAGEM DE ALTURA COM 4 NÍVEIS DE AJUSTE (PP/P/M E G). IDEAL PARA IMOBILIZAÇÃO CERVICAL, EMERGÊNCIAS MÉDICAS, RESGATE ETC. CONFECCIONADO EM MATERIAL INJETADO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E EVA COM APOIO MENTONIANO. POSSUI ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROÍDEOS. ORIFÍCIO POSTERIOR (NUCA) POSSUI DUAS ABERTURAS	504	UN			

	PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA.					
128	COLAR CERVICAL RIGIDO - G COLAR CERVICAL G - RÍGIDO PARA RESGATE	22	UN			
129	COLAR CERVICAL RIGIDO - M COLAR CERVICAL M - RÍGIDO PARA RESGATE	203	UN			
130	COLAR CERVICAL RIGIDO - P COLAR CERVICAL P - RÍGIDO PARA RESGATE	102	UN			
131	COLCHAO HOSPITALAR COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL SOLTEIRO AZUL. ESPUMA D28 - DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DO PRODUTO (C X L X A): 1,88 X 0,78 X 0,12 CM. TIPO DE COLCHÃO: ESPUMA 100% POLIURETANO. CERTIFICADO PELO INMETRO COM REGISTRO: 002139/2014. REVESTIMENTO: COURVIN / NAPA. PROTEÇÃO: ANTIÁCARO, ANTIALÉRGICO E ANTIBACTÉRIA.	80	UN			
132	COLETOR DE MATER PERFCORT 13L COLETOR P/MATERIAL PERFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS.	1320	UN			
133	COLETOR DE MATER PERFCORT 7LT COLETOR P/MATERIAL PERFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS.	224	UN			
134	COLETOR PERFURO-CORTANTE 7 LITROS PLASTICO RIGIDO COLETOR PERFURO-CORTANTE 7 LITROS PLÁSTICO RÍGIDO. COLETOR PLASTICO RÍGIDO PERFUROCORTANTE AMARELO 07 LITROS. DESENVOLVIDO PARA DESCARTAR MATERIAIS QUE CORTAM OU PERFURAM , PROVENIENTES DAS AÇÕES DE ATENÇÃO A SAÚDE GERADOS EM HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS, COM CARGA POTENCIALMENTE INFECTANTE. FABRICADO EM POLIETILENO RÍGIDO; DISPONÍVEL NA COR AMARELO; TRANSLÚCIDO- PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE DESCARTE; POSSUI SISTEMA DE FECHAMENTO QUE GARANTE A VEDAÇÃO DA TAMPA, EVITANDO O ESCAPE DO RESÍDUO; DISPONÍVEL APENAS NO TAMANHO DE 7 LITROS; POSSUI DESCONECTADOR DE AGULHA NO BOCAL DA TAMPA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FABRICADO COM PLÁSTICO RÍGIDO PROPORCIONANDO SEGURANÇA CONTRA PERFURAÇÕES; TRANSLÚCIDO, PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO; DESCONECTADOR DE AGULHAS NA TAMPA; TAMPA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA O AMBIENTE HOSPITALAR; COR: AMARELA; TAMANHO: 7 LITROS; USO ÚNICO. VALIDADE INDETERMINADA.	62	UN			
135	COLETOR PERFURO CORTANTE PLASTICO RIGIDO 13 LITROS COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS PLÁSTICO RÍGIDO. COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS, COM SÍMBOLO INFECTANTE, RECIPIENTE RÍGIDO, UNIDADE. AMARELO.APLICAÇÃO: O PRODUTO COLETOR RÍGIDO PARA PERFUROCORTANTES É UTILIZADO PARA DESCARTE DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS AFIADOS COM FINALIDADE DE EVITAR QUALQUER FERIMENTO AO CORPO HUMANO E TAMBÉM EVITAR INFECÇÃO DE DOENÇAS CONTAGIOSAS.CARACTERÍSTICAS:RESISTENTES À PERFURAÇÃO, RUPTURA E VAZAMENTOS.ATENDENDO A NORMATIVA REGULAMENTADORA NR-32 DO MT E RDC 302.COMPATÍVEIS PARA O DESCARTE DE AGULHAS EM TODOS OS SISTEMAS DE SERINGAS (LUER LOCK E LUER SLIP).INFORMAÇÕES TÉCNICAS:PRODUTO NA COR AMARELA;CAPACIDADE DE 13 LITROS;COMPOSIÇÃO EM POLIPROPILENO; VALIDADE: PRODUTO NÃO PERECÍVEL;SÍMBOLO: INFECTANTE. APRESENTAÇÃO / EMBALAGEM: UNIDADE.	2648	UN			
136	COLETOR UNIVERSAL COLETOR UNIVESAL ESTERIL 80 ML COM PAZINHA, TAMPA DE ROSCA.	1650	UN			
137	COLETOR URINA SISTEMA ABERTO COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO SACO, COMPREENDENDO DE BOLSA PLASTICA TIPO SACO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM ESPECIAL,COM MARCACAO DE VOLUME GRADUADA A CADA 100 ML, E LOCAL PARA ANOTACAO DE DADOS DO PACIENTE, ALCA FLEXIVEL TIPO CORDAO PARA SUSTENTACAO E MANIPULACAO DO COLETOR. SACOLAS PLASTICAS COM FECHO DE BARBANTE. EMBALADO EM INVOLUCRO PLASTICO TOTALMENTE SELADO, CONTENDO TODAS INFORMACAES NECESSARIAS AO USUARIO.	1100	UN			
138	COMADRE DE INOX COMADRE EM AÇO INOX 3,5L. MEDIDAS: 40 X 28CM.	5	UN			
139	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL COMPRESSA DE GAZE ESTERILIZADA. 7,5 X 7,5 CM, 8 DOBRAS, 13 FIOS. PACOTE NAO INFERIOR A 5 UNID.	31000	PT			
140	COMPRESSA GAZE 7 5 X 7 5 CM COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5 CM, 8 DOBRAS, 13 FIOS. PACOTE NAO INFERIOR A 500 UNID.	2432	PT			
141	CONJUNTO AUXILIAR PAPANICOLAU KIT AUXILIAR PARA PAPANICOLAU. KIT COMPOSTO POR 1 ESCOVA CERVICAL,	4100	CJ			

	COM AS CERDAS DE 2 CM NUM FORMATO LEVEMENTE CONICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLASTICA COM 16 CM DE COMPRIMENTO. COMPRIMENTO TOTAL 18 CM; 1 ESPATULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA, COM 19 CM DE COMPRIMENTO. ESTERIL POR OXIDO DE ETILENO (ETO). EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME EM POLIETILENO/POLIPROPILENO.					
142	COPO PARA INALADOR COPO PARA INALADOR	262	UN			
143	CUBA-RIM INOX CUBA RIM INOX 750ML 26 X 12 X 6CM	18	UN			
144	CUBA REDONDA INOX 9CM CUBA REDONDA INOX. 09X4,5CM DE DIAMETRO, CAPACIDADE 240ML.	42	UN			
145	CUBA RETANGULAR INOX 30X20X04C CUBA RETANGULAR INOX 30 X 20 X 04CM	16	UN			
146	CURATIVO PARA CATETER GAZE EXCILON 05 X 05 CM CURATIVO PARA CATETER GAZE AMD ANTIMICROBIANA EXCILON. TAMANHO: 05 X 05 CM. PACOTE COM 2 UNIDADES. ESPONJAS DE DRENAGEM ANTIMICROBIANA SÃO IMPREGNADOS COM PHMB (POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA), UM PODEROSO ANTI-SÉPTICO, AMPLA EFICÁCIA CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM NEGATIVAS MICROORGANISMOS INCLUINDO ALGUMAS ESTIRPES MULTI-RESISTENTES, COMO A MRSA.	124	PT			
147	DETERGENTE ENZIMATICO 1 LT DETERGENTE ENZIMATICO COM 3 ENZIMAS, DECOMPOE MATERIA ORGANICA, PRE-LAVAGEM DE ARTIGOS, ENZIMAS NATURAIS DAS FAMILIAS DA AMILASE, LIPASE E PROTEASE, DETERGENTE NAO IONICO, ALCOOL ISOPROPILICO, PRESERVANTE, ESTABILIZANTE E AGUA, PH NEUTRO. FRASCO NAO INFERIOR A 1.000 ML.	758	LT			
148	DISPENSER PARA ALCOOL GEL DISPENSER PARA ALCOOL GEL; EM ABS COM RESERVATÓRIO PARA 900ML; COM FECHADURA E CHAVE PLÁSTICA; BRANCO.	171	UN			
149	DISPOSITIVO INTRA UTERINO DIU DIU - DISPOSITIVO INTRA UTERINO DE COBRE	100	UN			
150	DOSADOR P SABONETE DISPENSER DOSADOR P/ SABONETE DISPENSER 800ML	14	UN			
151	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO - 26FR DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO - 26FR – DRENO DE TÓRAX EM PVC GRADUADO COM FILAMENTO RADIOPACO. POSSUI 05 FUROS LATERAIS E UM CENTRAL COM COMPRIMENTO DE 45CM. POSSUI CONECTOR ESCALONADO. DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO DE 10 A 40 COM INDICADOR RADIOPACO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. CONCEBIDO PARA INSERÇÃO RETRÓGRADA PARA DRENAGEM PÓS OPERATÓRIA APÓS A CIRURGIA CARDIOTORÁCICA E TORÁCICA.	100	UN			
152	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO - 28FR DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO - 28FR – DRENO DE TÓRAX EM PVC GRADUADO COM FILAMENTO RADIOPACO. POSSUI 05 FUROS LATERAIS E UM CENTRAL COM COMPRIMENTO DE 45CM. POSSUI CONECTOR ESCALONADO. DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO DE 10 A 40 COM INDICADOR RADIOPACO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. CONCEBIDO PARA INSERÇÃO RETRÓGRADA PARA DRENAGEM PÓS OPERATÓRIA APÓS A CIRURGIA CARDIOTORÁCICA E TORÁCICA.	100	UN			
153	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO - 32FR DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO - 32FR – DRENO DE TÓRAX EM PVC GRADUADO COM FILAMENTO RADIOPACO. POSSUI 05 FUROS LATERAIS E UM CENTRAL COM COMPRIMENTO DE 45CM. POSSUI CONECTOR ESCALONADO. DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO DE 10 A 40 COM INDICADOR RADIOPACO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. CONCEBIDO PARA INSERÇÃO RETRÓGRADA PARA DRENAGEM PÓS OPERATÓRIA APÓS A CIRURGIA CARDIOTORÁCICA E TORÁCICA.	100	UN			
154	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO - 34FR DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO - 34FR – DRENO DE TÓRAX EM PVC GRADUADO COM FILAMENTO RADIOPACO. POSSUI 05 FUROS LATERAIS E UM CENTRAL COM COMPRIMENTO DE 45CM. POSSUI CONECTOR ESCALONADO. DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO DE 10 A 40 COM INDICADOR RADIOPACO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. CONCEBIDO PARA INSERÇÃO RETRÓGRADA PARA DRENAGEM PÓS OPERATÓRIA APÓS A CIRURGIA CARDIOTORÁCICA E TORÁCICA.	100	UN			
155	DRENO PENROSE SEM GAZE NO 1 DRENO PENROSE ESTÉRIL SEM GAZE Nº 1 EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	60	UN			

156	DRENO PENROSE SEM GAZE NO 2 DRENO PENROSE ESTÉRIL SEM GAZE Nº 2 EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	30	UN			
157	DRENO PENROSE SEM GAZE NO 3 DRENO PENROSE ESTÉRIL SEM GAZE Nº 3 EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	50	UN			
158	DRENO PENROSE SEM GAZE NO 4 DRENO PENROSE ESTÉRIL SEM GAZE Nº 4 EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	50	UN			
159	DUCHA GINECOLOGICA N 12 DUCHA INTIMA HIGIENE PESSOAL. DUCHA GINECOLÓGICA - 300ML - Nº 12. RECOMENDADA PARA USO DOMÉSTICO OU HOSPITALAR. DEVE SER UTILIZADA NA HIGIENE ÍNTIMA OU NA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, PREVENINDO INFECÇÕES OU AUXILIANDO NO SEU TRATAMENTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:- HIGIENE ÍNTIMA.- TRATAMENTO DE MOLÉSTIAS E INFECÇÕES NA REGIÃO INTERNA DA VAGINA.- BICO/CÂNULA: POLIPROPILENO.- BULBO: POLICLORETO DE VINILA, PLASTIFICANTE DOA, CARGAS MINERAIS, PIGMENTOS.	2	UN			
160	ELETRODO DE SUCCAO PERICORDIAL ELETRODO DE SUCCAO PERICORDIAL.	120	UN			
161	ELETRODOS COM GEL ELETRODOS COM GEL ADULTO/INFANTIL DESCARTAVEL COM DORSO DE MICROPORE, ADESIVO ACRILICO, PINO DE ACO INOX, CONTRA PINO DE CLORETO DE BOA CONDUTIVIDADE E QUE NAO APRESENTE INTERFERENCIA, COM DURABILIDADE DE ATE 7 DIAS.	6820	UN			
162	EQUIPO CONECTOR POLIFIX 2 VIAS EQUIPO CONECTOR POLIFIX 2 VIAS	9120	UN			
163	EQUIPO DE TRANSFUSAO DE SANGUE EQUIPO DE TRANSFUSÃO DE SANGUE COM FILTRO	50	UN			
164	EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSAO EQUIPO FOTOSSENSIVEL MACROGOTAS INFUSAO INJETOR LATERAL - TAMANHO 150CM; LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA); DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; EXTENSÃO EM PVC ÂMBAR; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE; CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MACROGOTAS (20 GOTAS = 1 ML) OU MICROGOTAS (60 GOTAS = 1 ML); INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX, COM PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PARA DEDOS E CORTA-FLUXO. DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECIFICO ATÉ O DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO SE DÁ POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO SE DÁ POR MEIO DA PINÇA ROLETE.	2000	UN			
165	EQUIPO MACRO GOTAS P SORO EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL E PONTA PERFURANTE COM RESPIRO DE AR.	16100	UN			
166	EQUIPO MACROGOTAS NUTRIÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL EQUIPO MACROGOTAS NUTRIÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COMPOSIÇÃO BÁSICA: LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO GOTEJAMENTO. EXTENSÃO EM PVC AZUL (EVITA CONEXÃO ACIDENTAL COM ACESSO VENOSO). CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE. CONEXÃO LUER OU CONECTOR ESCALONADO ESPECÍFICO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS.	6300	UN			
167	EQUIPO PVC EQUIPO PVC PARA SOLUCOES PARENTERAIS EQL P ?LF 2001 COMPATIVEL COM A BOMBA DE INFUSAO LIFEMED.	10	UN			
168	EQUIPO SORO MICRO GOTAS EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS.	490	UN			
169	ESCOVA P ANTISSEPSIA DAS MAOS ESCOVA PARA ANTISSEPSIA. CONJUNTO ESPONJA/ESPONJA SECA, ESCOVA PLASTICA COM DUPLA FACE, SENDO CONSTITUIDA DE UMA ESCOVA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO. ESTERILIZADO POR RAIO GAMA, COBALTO 60, PARA ANTISSEPSIA PRE OPERATORIA DAS MAOS, DESCARTAVEL, USO EXTERNO, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	217	UN			
170	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS EM GERAL - CERDAS RÍGIDAS. COR: AZUL. DIMENSÕES: 78MM X 19MM X 20MM. COMPRIMENTO TOTAL: 81MM. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS EM GERAL, CERDAS RÍGIDAS. REUTILIZÁVEL. CERDA RIGIDA. ESCOVAS PARA BELEZA E ESTÉTICA, ESCOVAS	260	UN			

	PARA CME, ESCOVAS PARA ENDOSCOPIA, ESCOVAS PARA ODONTOLOGIA, ESCOVAS PARA VETERINÁRIA.					
171	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10X4 5 ESPARADRAPO IMPERMEAVEL HIPOALERGICO 10,0X4,5 TECIDO A BASE DE ALGODAO 100% E ADESIVO A BASE DE LATEX NATURAL.	430	UN			
172	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 2 5X4 ESPARADRAPO IMPERMEAVEL HIPOALERGICO 2,5X4,5 TECIDO A BASE DE ALGODAO 100% E ADESIVO A BASE DE LATEX NATURAL.	370	UN			
173	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO M ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO DESCARTAVEL TAMANHO M.	4025	UN			
174	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO P ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO DESCARTAVEL TAMANHO P.	3975	UN			
175	ESTESIOMETRO KIT TESTE CUTANEO ESTESIÔMETRO - KIT DE TESTE DE SENSIBILIDADE. KIT COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE 07 MONOFILAMENTOS (SEMMES-WEINSTEIN) DE NYLON, DE COMPRIMENTOS IGUAIS, CORES E DIÂMETROS DIFERENTES, QUE EXERCEM FORÇAS DE 0,05G A 300G, QUANDO APLICADOS SOBRE A PELE. MONOFILAMENTOS:- VERDE: 0,05G;- AZUL: 0,2G;- VIOLETA: 2,0G;- VERMELHO: 4,0G;- LARANJA: 10,0G;- ROSA: 300,0G.	7	UN			
176	ESTETOSCOPIO ADULTO ESTETOSCOPIO ADULTO PARA CLINICA GERAL, COM AUSCUTADOR PRECISO, PERFEITAMENTE DESENHADO E PRODUZIDO COM LATAO COM TRATAMENTO GALVANOPLASTICO, COBREADO, NIQUELADO E CROMADO, QUE GARANTA UMA SENSIBILIDADE ACUSTICA PARA OS MINIMOS RUIDOS, COM GRANDE DURABILIDADE, CONJUNTO BIAURICULAR DE CAPTACAO PRECISA, TUBO EM Y DE VINIL EXTREMAMENTE FLEXIVEL E DURAVEL.	47	UN			
177	ESTETOSCOPIO ADULTO COM AUSCULTADOR ACO INOX DUPLO ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO INOX PRETO; AUSCULTADOR: AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL EM PVC PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA, REALIZA AUSCULTAÇÃO PRECISA DE SONS DE BAIXA E ALTA-FREQUENCIA (CARDIO-PULMONAR). MEDIDA 37,7MM.ÂNGULO: BIAURICULAR EM ARMAÇÃO METÁLICA DE INOX RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE COM AJUSTE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MOLA DE AÇO. OLIVAS: ROSQUEÁVEIS, FORMATO ANATÔMICO EM PVC MACIO E ATÓXICO.TUBO: EM FORMA DE Y EM PVC FLEXÍVEL E ATÓXICO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA.DIAFRAGMA: ALTA SENSIBILIDADE. FORMATO ANATÔMICO EM PVC MACIO E ATÓXICO.ACESSÓRIOS: ACOMPANHA UM PAR DE OLIVAS E UMA MEMBRANA SOBRESSALENTES.EMBALAGEM: INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ACOMPANHA BERÇO EM ESPUMA.GARANTIA: 5 ANOS.	39	UN			
178	ESTETOSCOPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR ACO INOX DUPLO ESTETOSCÓPIO COM AUSCULTADOR PEDIÁTRICO DUPLO INOX. OLIVAS EM PVC - MACIAS E ANATÔMICAS COM ROSCAS EM METAL PARA FACILITAR A TROCA. ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTA DURABILIDADE E PERFEITO PARA DESINFECÇÃO. ANÉIS EM PVC PARA EVITAR O TOQUE E SENSAÇÃO DE FRIO PARA O PACIENTE. AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL COM CÂMARA DIMENSIONADA PARA OBTER OS SONS DAS CAVIDADES DO CORAÇÃO. TUBO Y EM PVC LISO COM DIÂMETRO ESPECIAL PARA EXCELÊNCIA NA CONDUÇÃO DOS SONS.COR: PRETO.	18	UN			
179	ETER SULFURICO 1 000ML ETER SULFURICO. FRASCO NAO INFERIOR A 1.000ML.	8	FR			
180	FAIXA ELASTICA THERA-BAND FAIXA ELÁSTICA THERA-BAND COR AMARELA; FABRICADA A PARTIR DE LÁTEX NATURAL. MATÉRIA-PRIMA RENOVÁVEL, RESISTENTE E DE EXCELENTE ELASTICIDADE E CAPACIDADE DE RECUPERAÇÃO DA SUA FORMA ORIGINAL; LARGURA DE 14CM (VARIAÇÃO DE ± 0,5CM); TALCO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, SEM EXCESSO; AROMA NEUTRO, SEM AROMATIZANTE; VALIDADE DE 3 ANOS; REGISTRO NA ANVISA; ALONGAMENTO MÁXIMO RECOMENDADO DE 300%.	2	UN			
181	FAIXA ELASTICA THERA-BAND P FAIXA ELÁSTICA THERA-BAND COR PRETA; FABRICADA A PARTIR DE LÁTEX NATURAL. MATÉRIA-PRIMA RENOVÁVEL, RESISTENTE E DE EXCELENTE ELASTICIDADE E CAPACIDADE DE RECUPERAÇÃO DA SUA FORMA ORIGINAL; LARGURA DE 14CM (VARIAÇÃO DE ± 0,5CM); TALCO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, SEM EXCESSO; AROMA NEUTRO, SEM AROMATIZANTE; VALIDADE DE 3 ANOS; REGISTRO NA ANVISA; ALONGAMENTO MÁXIMO RECOMENDADO DE 300%.	4	UN			
182	FILME LASER 20X25 FILME LASER PARA IMPRESSORA DRY PRO 873 SD-Q 8X10" (20X25CM) CAIXA COM	3500	CX			

	125 UNIDADES					
183	FILME LASER 25X30 FILME LASER PARA IMPRESSORA DRY PRO 873 SD-Q 10X12" (25X30CM) CAIXA COM 125 UNIDADES	2500	CX			
184	FILTRO BACTERIANO VIRAL ELETROSTATICO POSSUI FILTRO ELETROSTÁTICO, ANTI-BACTÉRIAS PARA CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS. AJUDA A PROTEGER OS PACIENTES, EQUIPAMENTOS E OPERADORES HOSPITALARES DA CONTAMINAÇÃO CRUZADA, AO MESMO TEMPO EM QUE MINIMIZA A PERDA DE CALOR E UMIDADE DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO PACIENTE. OS DISPOSITIVOS TÊM UM CONECTOR LUER-LOCK, UMA TAMPA LUER-LOCK E UM PORTA-TAMPA NÃO ROSCADO, PARA UTILIZAÇÃO DURANTE A MONITORIZAÇÃO DE CO2. INDICADO PARA USO PROXIMAL AO EQUIPAMENTO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA (LINHA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA); RECOMENDADO VT 300 A 1500ML; ESPAÇO MORTO 99 ML; CONEXÃO PARA CAPNÓGRAFO; MEMBRANA HIDROFÓBICA; EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL E BACTERIANA > 99,99%. RESISTÊNCIA AO FLUXO: 1,6 CM H2O ATÉ 60 L/MIN; EMBALAGEM ESTÉRIL.	100	UN			
185	FILTRO HMEF ADULTO C/TUBO TRAQUEIA KS FILTRO HMEF ADULTO C/TUBO TRAQUEIA KS - FILTRO TROCADOR DE CALOR E UMIDADE PARA SER ACOPLADO À SISTEMAS VENTILATÓRIOS, PROMOVENDO FILTRAÇÃO BACTERIANA E VIRAL. EVITA INFECÇÃO RESPIRATÓRIA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DE GASES OU VAPORES ANESTÉSICOS. MEMBRANA HIGROSCÓPICA TRATADA COM CLORETO DE CÁLCIO. POSSUI TUBO TRAQUEIA COM CONEXÃO 15/22MM E EXTENSÍVEL DE 8 A 15CM.	500	UN			
186	FIO CIRUR MONONYLON 2-0 COMA FIO CIRURGICO NYLON PRETO MONOFILAMENTO, DIAMETRO "2-0", COM AGULHA DE ACO INOXIDAVEL DE 3/8 CORTANTE DE CIRCULO, TRIANGULAR DE 3,0 CM. FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO. ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM 1 FIO. VALIDADE DE 5 ANOS. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	30	CX			
187	FIO CIRUR MONONYLON 3-0 COMA FIO CIRURGICO NYLON PRETO MONOFILAMENTO, DIAMETRO "3-0", COM AGULHA DE ACO INOXIDAVEL DE 3/8 CORTANTE DE CIRCULO, TRIANGULAR DE 3,0 CM. FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO. ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM 1 FIO. VALIDADE DE 5 ANOS. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	75	CX			
188	FIO CIRUR MONONYLON 4-0 COMA FIO CIRURGICO NYLON PRETO MONOFILAMENTO, DIAMETRO "4-0", COM AGULHA DE ACO INOXIDAVEL DE 3/8 CORTANTE DE CIRCULO, TRIANGULAR DE 3,0 CM. FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO. ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM 1 FIO. VALIDADE DE 5 ANOS. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	45	CX			
189	FIO CIRUR MONONYLON 5-0 COMA FIO CIRURGICO, NAO ABSORVIVEL EM NYLON PRETO MONOFILAMENTO, DIAMETRO DE "5-0", COM AGULHA DE ACO INOXIDAVEL DE 3/8 CORTANTE DE CIRCULO,TRIANGULAR DE 2,0 CM. FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO. ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM 1 FIO. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	32	CX			
190	FIO CIRUR MONONYLON 6-0 COMA FIO CIRURGICO, NAO ABSORVIVEL EM NYLON PRETO MONOFILAMENTO, DIAMETRO DE "6-0", COM AGULHA DE ACO INOXIDAVEL DE 3/8 CORTANTE DE CIRCULO, TRIANGULAR DE 2,0 CM. FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO. ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM 1 FIO. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	30	CX			
191	FIO CIRURGICO CATGUT 0-0 CA FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES, DIAMETRO "0-0", COM AGULHA DE ACO INOXIDAVEL DE 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM DE COMPRIMENTO. FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO. ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM 1 FIO. VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	9	CX			
192	FIO CIRURGICO CATGUT 1-0 CA FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES, DIAMETRO "1-0", COM AGULHA DE ACO INOXIDAVEL DE 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM DE COMPRIMENTO. FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO. ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM 1 FIO. VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	14	CX			
193	FIO CIRURGICO CATGUT 2-0 CA FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES, DIAMETRO "2-0", COM AGULHA DE ACO INOXIDAVEL DE 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM DE COMPRIMENTO. FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO. ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM 1 FIO. VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	20	CX			
194	FIO CIRURGICO CATGUT 3-0 CA FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES, DIAMETRO "3-0", COM AGULHA DE ACO INOXIDAVEL DE 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM DE COMPRIMENTO. FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO. ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM 1 FIO. VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	20	CX			

195	FIO CIRURGICO CATGUT 4-0 CA FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES, DIAMETRO "4-0", COM AGULHA DE ACO INOXIDAVEL DE 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM DE COMPRIMENTO. FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO. ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM 1 FIO. VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	30	CX			
196	FIO CIRURGICO CATGUT 5-0 CA FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES, DIAMETRO "5-0", COM AGULHA DE ACO INOXIDAVEL DE 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM DE COMPRIMENTO. FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO. ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM 1 FIO. VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	24	CX			
197	FIO GUIA INFANTIL PARA INTUBAÇÃO FIO GUIA INFANTIL PARA INTUBAÇÃO – INFANTIL AUTOCLAVÁVEL PARA TET = 4.0 - 4.5 MM (38 CM) - FIO GUIA MALEÁVEL PARA INTUBAÇÃO - PONTA SUAVE E ATRAUMÁTICA . AUTOCLAVÁVEL A 134ºC.	10	UN			
198	FIO GUIA TIPO BOUGIE PARA USO COM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 5.5MM A 10,0MM CARACTERÍSTICAS: COMP 70 CM / ESPESSURA 5,0 MM (15F) * COR CONTRASTANTE (AMARELO BRILHANTE): DESTACA VISUALMENTE O BOUGIE-MEDTECH DURANTE AS MANOBRAS; * SUPERFÍCIE ANTI-ADERENTE, FACILITA O DESLIZAR DO TUBO TRAQUEAL; * SEGMENTO DISTAL ANGULADO COM MARCA VISUAL INDICATIVA EM SEU PONTO DE DEFLEXÃO; * HASTE COM ESCALA GRADUADA BILATERAL, DUPLA E INVERTIDA, PROPORCIONA REFERÊNCIA DE POSICIONAMENTO PARA O USO DO BOUGIE-MEDTECH EM AMBOS OS SENTIDOS (EXTREMIDADE ANGULADA OU RETA);* MARCAÇÕES SITUADAS NA FACE ANTERIOR DO BOUGIE-MEDTECH FAVORECEM A LEITURA DURANTE O PROCEDIMENTO; * PONTAS ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS; FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM SUPERFÍCIE ULTRAPOLIDA.# ISENTO DE LÁTEX #APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	13	PT			
199	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA 25 MM X 10 M FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGICA MICROPOROSA 25MMX10,0M EM TECIDO NAO-TECIDO A BASE DE FIBRA DE VISCOSE COM ADESIVO ACRILICO.	740	UN			
200	FITA ADESIVA DE CREPE HOSPITALAR FITA CREPE HOSPITALAR BRANCA 19MM X 50MT. FITA ADESIVA COMPOSTA DE PAPEL CREPADO BRANCO E ADESIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS MESMO APÓS AUTOCLAVAGEM. PARA USO GERAL E FECHAMENTO DE PACOTES A SEREM ESTERILIZADOS À VAPOR.	1204	UN			
201	FITA ADESIVA PAUTOCLAVE FITA PARA AUTOCLAVE ROLO 19MM X 30METROS. FITA UTILIZADA COMO INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZACAO A VAPOR EM AUTOCLAVES. A VIRAGEM OCORRE EM LISTAS NEGRAS BEM IDENTIFICAVEIS, APOS SER UTILIZADA NAS ETAPAS DE ESTERILIZACAO POR AUTOCLAVAGEM. CLASSE 1 (ISO 11140-1). PARA IDENTIFICACAO DOS PACOTES EMBALADOS COM TECIDO REUTILIZAVEL E PAPEL.	322	UN			
202	FITA DE GLICEMIA ACCU-CHECK FITA DE GLICEMIA REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE NO SANGUE, PARA SER USADO NO APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE ACCU-CKEK ACTIVE. EMBALAGEM COM 50 TIRAS.	9070	CX			
203	FITA DE GLICEMIA CONTOUR TS FITA DE GLICEMIA REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE NO SANGUE,PARA SER USADO NO APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE CONTOUR TS EMBALAGEM COM 50 TIRAS.	1172	CX			
204	FITA DE GLICEMIA DESCARPACK PLUS FITA DE GLICEMIA REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE NO SANGUE, PARA SER USADO NO APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE DESCARPACK PLUS. EMBALAGEM COM 100 TIRAS.	500	CX			
205	FITA DE GLICEMIA G-TECH FREE LITE FITA DE GLICEMIA REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE NO SANGUE, PARA SER USADO NO APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE G-TECH FREE LITE. EMBALAGEM COM 50 TIRAS.	60	CX			
206	FITA DE GLICEMIA G TECH FREE FITA DE GLICEMIA REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE NO SANGUE, PARA SER USADO NO APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE G TECH FREE. EMBALAGEM COM 50 TIRAS.	60	CX			
207	FITA DE GLICEMIA JOHNSON FITA DE GLICEMIA REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE NO SANGUE, PARA SER USADO NO APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE ONE TOUCH. EMBALAGEM COM 50 TIRAS. EMBALAGEM COM 50 TIRAS.	1070	CX			
208	FITA DE GLICEMIA NEO FREESTYLE OPTIUM	125	CX			

	FITA DE GLICEMIA REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE NO SANGUE, PARA SER USADO NO APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE NEO FREESTYLE OPTIUM. EMBALAGEM COM 50 TIRAS.					
209	FITA DE GLICEMIA ON CALL PLUS FITA DE GLICEMIA REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE NO SANGUE, PARA SER USADO NO APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE ON CALL PLUS. EMBALAGEM COM 50 TIRAS.	214	CX			
210	FITA DE GLICEMIA OPTIUM FITA DE GLICEMIA REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE NO SANGUE, PARA SER USADO NO APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE OPTIUM MEDISENSE. EMBALAGEM COM 50 TIRAS.	87	CX			
211	FITA METRICA DE 1 50M FITA METRICA 150 CM	2	UN			
212	FITA MICROPORE 10 0MM FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGICA MICROPOROSA 10,0MMX10,0M EM TECIDO NAO-TECIDO A BASE DE FIBRA DE VISCOSE COM ADESIVO ACRILICO.	680	UN			
213	FITA MICROPORE 12 5X10 0M FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGICA MICROPOROSA 12,5MMX10,0M EM TECIDO NAO-TECIDO A BASE DE FIBRA DE VISCOSE COM ADESIVO ACRILICO.	660	UN			
214	FITA MICROPORE 50 0MMX10 0M FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGICA MICROPOROSA 50,0MMX10,0M EM TECIDO NAO-TECIDO A BASE DE FIBRA DE VISCOSE COM ADESIVO ACRILICO.	785	UN			
215	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100 ML FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY 100 ML	236	UN			
216	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL - O FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL DESTINA-SE À FIXAÇÃO SEGURA DE TUBO ENDOTRAQUEAL EM PACIENTES ENTUBADOS E TRAQUEOSTOMIZADOS, SOB VENTILAÇÃO MECÂNICA. AJUSTÁVEL ATENDENDO ADULTOS E CRIANÇAS, CONFECCIONADO EM MATERIAL MACIO, ATÓXICO. O FIXADOR IMPEDE O MOVIMENTO OU DESLOCAMENTO DO TUBO DURANTE OS PROCEDIMENTOS.	300	UN			
217	FLUXOMETRO OXIGENIO MEDICINAL FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO. ESPECIFICAÇÕES: 0 À 15 LITROS POR MINUTO. PRESSÃO DE TRABALHO: REGULADO DENTRO DA FAIXA DE +/-3,5KGF/CM². COMPOSIÇÃO: CORPO EM LATÃO CROMADO; BILHAS EM POLICARBONATO: ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL; PORCA/BORBOLETA: EM NYLON VERDE (PADRÃO ABNT); NIPLE DE SAÍDA BOTÃO CROMADO. FÊMEA: UTILIZADO EM CONEXÕES ABNT, POSTOS PAREDE OU PAINÉIS BEIRA DE LEITO.	52	UN			
218	FORMOL 10 FORMOL 10%. FRASCO NAO INFERIOR A 1.000ML.	50	LT			
219	FRALDA ADULTO - G FRALDA DESCARTAVEL ADULTO G. PCT NAO INFERIOR A 8 UNIDADES.	160	PT			
220	FRALDA ADULTO - M FRALDA DESCARTAVEL ADULTO M. PCT NAO INFERIOR A 10 UNIDADES.	60	PT			
221	FRALDA GERIATRICA EG FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL. TAMANHO EG. COM PROTETOR AJUSTÁVEL TIPO FRALDA GERIÁTRICA DE USO DIURNO E NOTURNO PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE. POSSUI UMA CAMADA DE SUPERABSORÇÃO, QUE AUMENTA A VELOCIDADE DA ABSORÇÃO DEIXANDO A PELE 4 VEZES MAIS SECA.	210	UN			
222	FRALDA INFANTIL - G CARACTERÍSTICAS GERAIS: GEL MÁGICO QUE ABSORVE E RETÉM A UMIDADE NO INTERIOR DA FRALDA; CAMADA ULTRA ABSORVENTE QUE ABSORVE RAPIDAMENTE A UMIDADE; BARREIRA ANTI VAZAMENTO QUE SE ADAPTAM SUAVEMENTE AO REDOR DAS; AJUSTE CÔMODO E FLEXÍVEL PARA DAR UMA PROTEÇÃO ANTI VAZAMENTOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, FRAGRÂNCIA, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS, ALCOOL ESTEARÍLICO. IDADE RECOMENDADA: CRIANÇAS DE 9 ATÉ 12,5 KG. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: FRALDA TAMANHO G	5	UN			
223	FRALDA INFANTIL - M CARACTERÍSTICAS GERAIS: GEL MÁGICO QUE ABSORVE E RETÉM A UMIDADE NO INTERIOR DA FRALDA; CAMADA ULTRA ABSORVENTE QUE ABSORVE RAPIDAMENTE A UMIDADE; BARREIRA ANTI VAZAMENTO QUE SE ADAPTAM SUAVEMENTE AO REDOR DAS; AJUSTE CÔMODO E FLEXÍVEL PARA DAR UMA PROTEÇÃO ANTI VAZAMENTOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, FRAGRÂNCIA, EXTRATO DE ALOE	5	UN			

	BARBADENSIS, ALCOOL ESTEARÍLICO. IDADE RECOMENDADA: CRIANÇAS DE 6KG A 10KG. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: FRALDA TAMANHO M					
224	FRALDA INFANTIL - P FRALDA INFANTIL P - CARACTERÍSTICAS GERAIS: GEL MÁGICO QUE ABSORVE E RETÉM A UMIDADE NO INTERIOR DA FRALDA; CAMADA ULTRA ABSORVENTE QUE ABSORVE RAPIDAMENTE A UMIDADE; BARREIRA ANTI VAZAMENTO QUE SE ADAPTAM SUAVEMENTE AO REDOR DAS; AJUSTE CÔMODO E FLEXÍVEL PARA DAR UMA PROTEÇÃO ANTI VAZAMENTOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, FRAGRÂNCIA, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS, ALCOOL ESTEARÍLICO. IDADE RECOMENDADA: CRIANÇAS DE 5KG A 8KG. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: FRALDA TAMANHO P	5	UN			
225	FRASCO ALIMENTACAO ENTERAL 500 ML FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE 500 ML. FRASCO FRACIONADOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO ENTERAIS; PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES; FRASCO EM PE DE 500ML GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML; COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE; TAMPA ROSQUEÁVEL COM LACRE E ADAPTADOR DE EQUIPO EM HÍMEN	1530	UN			
226	FRASCO LAMINA PAPNICOLAU 26X76 FRASCO REDONDO PARA LAMINA DE PAPANICOLAU 26X76MM, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 3 LAMINAS, TAMPA ROSQUEADA.	3600	UN			
227	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - 300 ML FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE 300 ML	6600	UN			
228	GEL PARA ECG GEL PARA ECG 1.000 G. FRASCO NAO INFERIOR A 1.000 G.	55	FR			
229	GEL PARA ECG 300 G GEL PARA ECG 300 G. FRASCO NAO INFERIOR A 300 G.	58	FR			
230	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA GEL PARA ULTRASSOM 1.000 G. FRASCO NAO INFERIOR A 1.000 G.	16	FR			
231	GELO RIGIDO 17X9 7X2 5 CM GELO RIGIDO RECICLAVEL: 17 X 9,7X 2,5 CM 400 ML	30	UN			
232	GELO RIGIDO 19 5X12X3 5 GELO RÍGIDO RECICLÁVEL 19,5X12X3,5 CM 1000ML	40	UN			
233	GELO RIGIDO 21 5X14 5X2 5CM GELO RÍGIDO RECICLÁVEL 21,5X14,5X 2,5 CM 750ML	40	UN			
234	GLICERINA GLICERINA. FRASCO NAO INFERIOR A 1.000ML.	10	LT			
235	GLICERINA 12% 500 ML COM SONDA GLICERINA 12% 500ML COM SONDA. CLASSE TERAPÊUTICA: CLISTER. SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA. FRASCOS DE POLIETILENO DE 500ML, COM SONDA RETAL. COMPOSIÇÃO: GLICERINA PURA - 12G VEÍCULO Q.S.P. 100ML.	500	UN			
236	GLUTARALDEIDO 2 28 DIAS GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS. FRASCO NAO INFERIOR A 1.000 ML.	217	LT			
237	GORRO CIRURGICO DESCARTAVEL GORRO CIRURGICO. PACOTE NAO INFERIOR A 100 UNID.	5160	PT			
238	HASTES FLEXIVEIS COTONETES HASTES FLEXIVEIS. CX NAO INFERIOR A 75 UNIDADES.	132	CX			
239	HIPOCLORITO SODIO 1 HIPOCLORITO DE SODIO A 1% EM FRASCO DE 1000ML. DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS, POSSUI ACAO BACTERICIDA, ATUANDO COMO ELEMENTO OXIDATIVO EM CADEIAS PROTEICAS DE MICROORGANISMOS. FRASCO NAO INFERIOR A 1.000ML.	608	UN			
240	HISTEROMETRO DE COLLIN HISTERÔMETRO DE COLLIN 28CM. UTILIZADO EM EXAMES GINECOLÓGICOS, PRINCIPALMENTE PARA A INSERÇÃO DO DIU. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL;- POSSUI ESCALA GRAVADO NO CORPO DO INSTRUMENTAL ATÉ 22CM;- POSSUI FECHO PARA TRAVAMENTO.	5	UN			
241	IMOBILIZADOR HEAD BLOCK PARA CABECA IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM ESPUMA NBR E EM MATERIAIS PLÁSTICOS DE ALTA DENSIDADE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. FACILMENTE ADAPTÁVEL A TODOS OS MODELOS DE PRANCHAS DE IMOBILIZAÇÃO DISPONÍVEIS NO MERCADO. POSSUI ABERTURAS DE 6CM DE DIÂMETRO NAS LATERAIS DOS BLOCOS PARA PERMITIR A MONITORIZAÇÃO DO PACIENTE.	50	UN			
242	INDICADOR BOWIE-DICK INDICADOR BOWIE-DICK EM FOLHAS DE TESTE MEDINDO 21,59CM X 27,94CM, COM TECNOLOGIA EM TINTA AZUL-PARA-PRETO. FÓRMULA SUPERIOR DA TINTA AUXILIA NA INTERPRETAÇÃO: TINTA AZUL PERMANECE SE HOUVER VAZAMENTO	13	CX			

	DE AR; TINTA COM DESENHO CONTÍNUO DO CENTRO PARA A BORDA: MAIS FÁCIL DE CONFIRMAR VAZAMENTO DE AR; MUDANÇA DE COR PERMANENTE: PODE SER USADO COMO ARQUIVO PERMANENTE QUANDO ARMAZENADO FORA DO ALCANCE DA LUZ; LIVRE DE CHUMBO E METAIS PESADOS TÓXICOS; MUDANÇA COMPLETA DE COR APÓS 3.5 MINUTOSA 134°C. DESENVOLVIDO PARA TRAZER AOS SEUS USUÁRIOS UM PRODUTO DE QUALIDADE PARA MONITORAR, DIARIAMENTE, AUTOCLAVES COM BOMBA DE VÁCUO E CICLOS DE PRÉ-VÁCUO EM ESTERILIZADORES A VAPOR. INDICADO PARA DESCOBRIR VAZAMENTOS DE AR, PENETRAÇÃO INADEQUADA DE VAPOR E FALHAS DA BOMBA DE VÁCUO. O TESTE FOI PROJETADO PARA USO ÚNICO E INDIVIDUAL, CONFORME AS NORMAS ISO 11.140-3 E AAMI-ST66, COM A GRANDE VANTAGEM DE PROPORCIONAR AO USUÁRIO UMA LEITURA DE FÁCIL INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS, AUMENTANDO ASSIM A PRECISÃO DO TESTE E A QUALIDADE FINAL DO SERVIÇO. O TESTE BOWIE-DICK FOLHA É COLOCADO NO ESTERILIZADOR NO LOCAL MAIS DIFÍCIL DE ATINGIR AS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO, (NORMALMENTE ACIMA DO DRENO, PERTO DA PORTA) EM UM CICLO DE 3.5 A 4 MINUTOS A 134°C. A RETENÇÃO DE AR NO PACOTE PODE SER DECORRENTE DE FALHAS, QUE VÃO DESDE PROBLEMAS COM O EQUIPAMENTO (GUARNIÇÕES, VÁLVULAS ETC...) OU ATÉ MESMO O EMPACOTAMENTO, QUANDO ESTE NÃO ATENDE O QUE ESPECIFICA A NORMA PARA FABRICAÇÃO DO TESTE. A NORMA ISO 11.140 DIZ QUE O INDICADOR BOWIE & DICK DEVE DEMONSTRAR UMA MUDANÇA UNIFORME DE COR APÓS A EXPOSIÇÃO AO VAPOR SATURADO A 134°C POR 3.5 A 4 MINUTOS. A TINTA INDICATIVA DA FOLHA DE TESTE FOI QUIMICAMENTE FORMULADA PARA REAGIR À PRESENÇA DO VAPOR SATURADO, SENDO EXTREMAMENTE SENSÍVEL À PRESENÇA DE AR, NÃO CONTEM METAIS PESADOS EM SUA FORMULAÇÃO E SUA FOLHA É PLASTIFICADA PROPORCIONANDO MAIOR SENSIBILIDADE AO TESTE. UMA CORRETA EXPOSIÇÃO ASSEGURA A UNIFORMIDADE DA COR APÓS A SUFICIENTE ELIMINAÇÃO DE AR DO PACOTE. DIMENSÕES DO PACOTE: A FOLHA DE TESTE FOI PROJETADA PARA USO EM UM PACOTE COM DIMENSÕES DE 25CM DE LARGURA POR 30CM DE COMPRIMENTO E ALTURA VARIANDO ENTRE 25CM E 28CM, DEVENDO SER CONFECCIONADO EM TOALHAS CIRÚRGICAS, LAVADAS RECENTEMENTE E SEM PASSAR. O TESTE DEVERÁ SER COLOCADO NO MEIO DAS TOALHAS E O PACOTE EMBALADO COM CAMPO CIRÚRGICO DUPLO, 100% ALGODÃO, E NÃO PESAR MAIS QUE 4KG, COMO DEFINIDO PELA NORMA ISO11.140. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: DIMENSÕES:21,59CM X 27,94CM. CAIXA COM 100 FOLHAS.					
243	INVOLUCRO EMBALAGEM PP P/ESTERILIZACAO 100X100CM INVÓLUCRO LEVE EMBALAGEM PP P/ESTERILIZAÇÃO 100X100CM. MATÉRIA-PRIMA: FABRICADO EM NÃO TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS (POLIPROPILENO) 40G/M² SSMMS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	50	PT			
244	INVOLUCRO EMBALAGEM PP P/ESTERILIZACAO 120X120CM INVÓLUCRO LEVE EMBALAGEM PP P/ESTERILIZAÇÃO 120X120CM. MATÉRIA-PRIMA: FABRICADO EM NÃO TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS (POLIPROPILENO) 40G/M² SSMMS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM 50 UNIDADES.	50	PT			
245	INVOLUCRO EMBALAGEM PP P/ESTERILIZAÇÃO 150X150CM INVÓLUCRO LEVE EMBALAGEM PP P/ESTERILIZAÇÃO 150X150CM. MATÉRIA-PRIMA: FABRICADO EM NÃO TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS (POLIPROPILENO) 40G/M² SSMMS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM 10 UNIDADES.	50	PT			
246	KIT BETA HCG SERICO C/CONTROLE KIT BETA HCG SERICO COM CONTROLE. TIRAS DE IMUNOCROMATOGRAFIA PARA DETECÇÃO DE HORMÔNIO GONADOTROFINICO CORIONICO HUMANO COM CONTROLE. COMPOSTO POR UMA TIRA MEMBRANA PRE-REVESTIDA COM ANTICORPO DE CAPTURA NA REGIAO DA BANDA TESTE E ANTICORPO IGG ANTI-CAMUNDONGO NA REGIÃO DA BANDA CONTROLE. COM 50 TIRAS.	30	CX			
247	KIT COXIM ANATOMICO KIT COXIM ANATOMICO – UTILIZADO NA POSIÇÃO DE PRONAÇÃO (DE BRUÇOS) PARA PACIENTES COVID-19, A FIM DE FACILITAR A OXIGENAÇÃO, REDUZIR A INCIDÊNCIA DE ESCARAS E ULCERAÇÕES, DIMINUINDO O TEMPO DE INTERNAÇÃO NAS UTIS E OUTRAS CONSEQUÊNCIAS DEVIDO AOS SINTOMAS DA DOENÇA E IMOBILIDADE CAUSADA PELA INTUBAÇÃO. CONTÉM: 1 COXIM ANATÔMICO CABEÇA; 1 COXIM ANATÔMICO TÓRAX; 1 COXIM ANATÔMICO PÉS; 1 COXIM ANATÔMICO ROLO. COMPOSIÇÃO: TECIDO REPELENTE A LÍQUIDOS, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. COR: ESTAMPADO.	100	KT			
248	KIT TESTE RÁPIDO DENGUE KIT TESTE RÁPIDO DENGUE. CAIXA COM 20 UNIDADES. TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO IN VITRO DE USO ÚNICO PARA A DETECÇÃO DO	115	KT			

	ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANO PARA DIAGNÓSTICO PRECOCE DA INFECÇÃO DE DENGUE. CADA KIT CONTÉM 20 TESTES: 20 DISPOSITIVOS DENGUE AG NS1; 20 PIPETAS PASTEUR DESCARTÁVEIS; 1 MANUAL DE INSTRUÇÃO. APRESENTAÇÃO: SACHÊ LAMINADO CONTENDO DISPOSITIVO DE TESTE. IVB DENGUE NS1 É UM TESTE RÁPIDO, QUALITATIVO E IMUNOCROMATOGRÁFICO EM UMA ETAPA, PARA DETECTAR O ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL. RESULTADOS EM 15 MINUTOS. INCLUSOS: DISPOSITIVOS, CONJUGADO, CONTA-GOTAS E INSTRUÇÕES DE USO. PRODUÇÃO NACIONAL. DENGUE CHECK NS1. DENGUE NS1. REGISTRO ANVISA. ESPERA-SE QUE O NS1 DETECTE O VÍRUS DA DENGUE UM DIA APÓS O INÍCIO DA FEBRE E QUE O MESMO PERSISTA ATÉ 9 DIAS TANTO NA INFECÇÃO DE DENGUE PRIMÁRIA COMO NA INFECÇÃO SECUNDÁRIA. METODOLOGIA: IMUNOCROMATOGRAFIA. TIPOS DE AMOSTRAS: SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL. TEMPO DE REAÇÃO: 15 A 20 MINUTOS. SENSIBILIDADE: 92,8%. ESPECIFICIDADE: 98,4 %.					
249	LACRE PLASTICO NYLON DE SEGURANÇA LACRE PLASTICO DE SEGURANÇA, EM NYLON, TIPO ESCADA, NUMERADO, MEDIDA: 16 CM (PONTA A PONTA).	220	UN			
250	LAMINA COLETA PAPANICOLAU IND LAMINA PARA PAPANICOLAU, PONTA FOSCA, 26X76MM. CX COM 50 UNIDADES	1146	CX			
251	LAMINA CURVA PARA LARINGOSCOPIO 3 LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 3	1	UN			
252	LAMINA DE BARBEAR DESCARTAVEL LAMINA DE BARBEAR DESCARTAVEL. CX COM 5 UNIDADES	120	CX			
253	LAMINA DE BISTURI N 11 LÂMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 11	1000	UN			
254	LAMINA DE BISTURI N 12 LÂMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 12	1500	UN			
255	LAMINA DE BISTURI N 15 LÂMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 15	600	UN			
256	LAMINA DE BISTURI N 21 LÂMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 21	400	UN			
257	LAMINA DE BISTURI N 22 LÂMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 22	500	UN			
258	LAMINA DE BISTURI N 23 LÂMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 23	600	UN			
259	LAMINA DE BISTURI N 24 LÂMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 24	400	UN			
260	LAMINA DE BISTURI N 25 LÂMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 25	450	UN			
261	LAMPADA INFRA-VERMELHO 110V LÂMPADA INFRA VERMELHO PARA FISIOTERAPIA. INDICADA PARA APARELHOS DE INFRAVERMELHO. ROSCA POTÊNCIA: 150W VOLTAGEM 110V.	6	UN			
262	LANCETA ESTERIL DE CALIBRE 28 LANCETA ESTERIL DE CALIBRE 28 (28G) 0,375MM CX COM 100 UNIDADES.	2550	CX			
263	LANTERNA CLINICA LANTERNA CLINICA COM CORPO EM ALUMINIO, TAMPA DE PLASTICO, CLIP METAL, FUNCIONANDO C/ PILHAS PEQUENAS.	29	UN			
264	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL LENCOL DESCARTAVEL DE PAPEL "SUPER BRANCO, ALVO, NIVEO, LUXO" COMPOSTO DE 100% FIBRAS CELULOSICAS ANTIALERGICAS. NAO RECICLAVEL. MEDIDAS: 0,70CM X 50M.	3680	UN			
265	LIXEIRA AÇO INOX 12 LITROS LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL E BALDE REMOVÍVEL 12 L- DIMENSÕES DO PRODUTO (COMP. X LARG. X ALT.) 25,5 X 25,5 X 40 CM. CAPACIDADE: 12 LITROS. MATERIAL LIXEIRA - INOX . BALDE - PLÁSTICO.	29	UN			
266	LIXEIRA ACO INOX 20LITROS LIXEIRA EM ACO INOX COM PEDAL E BALDE, CONTENDO: BALDE REMOVIVEL NA PARTE INTERNA COM ALCA, COM CAPACIDADE DE 20 L. MEDIDAS NAO INFERIORES (C X L X A): 29,5 X 29,5 X 45 CM	74	UN			
267	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL E BALDE REMOVÍVEL 5L LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL E BALDE REMOVÍVEL 5 L- COMPOSIÇÃO: DIÂMETRO: 205 CM.CAPACIDADE: 5,00 L.LIXEIRA EM AÇO INOX + PLÁSTICO	21	UN			
268	LIXEIRA INOX TAMPA BASCULANTE 5,4 LITROS - LIXEIRA INOX COM TAMPA BASCULANTE 5,4 LITROS. TAMANHO 18,5X20. DIMENSÕES DO PRODUTO:LARGURA: 20,00 CM ALTURA: 22,00 CM PROFUNDIDADE: 20,00 CM	16	UN			
269	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6 LUVA CIRURGICA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL ESTERILIZADA, Nº 6,0,	805	PR			

	EMBALAGEM NAO INFERIOR A 1 PAR.					
270	LUVA CIRURGICA ESTERIL NO6 5 LUVA CIRURGICA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL ESTERILIZADA, Nº 6,5. EMBALAGEM NAO INFERIOR A 1 PAR.	805	PR			
271	LUVA CIRURGICA ESTERIL NO7 LUVA CIRURGICA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL ESTERILIZADA, Nº 7,0. EMBALAGEM NAO INFERIOR A 1 PAR.	1760	PR			
272	LUVA CIRURGICA ESTERIL NO7 5 LUVA CIRURGICA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL ESTERILIZADA, Nº 7,5. EMBALAGEM NAO INFERIOR A 1 PAR.	2255	PR			
273	LUVA CIRURGICA ESTERIL NO8 LUVA CIRURGICA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL ESTERILIZADA, Nº 8,0. EMBALAGEM NAO INFERIOR A 1 PAR.	1705	PR			
274	LUVA CIRURGICA ESTERIL NO8 5 LUVA CIRURGICA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL ESTERILIZADA, Nº 8,5. EMBALAGEM NAO INFERIOR A 1 PAR.	1253	PR			
275	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX - SEM TALCO - G LUVA TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, POWDER FREE, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA PROFISSIONAIS QUE APRESENTAM REAÇÕES ALÉRGICAS AO CONTATO COM O AMIDO (PÓ). APRESENTA MICROTEXTURA ANTIDERRAPANTE; FABRICADA EM LÁTEX; BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNAS DO LÁTEX; ISENTA DE PÓ BIOABSORVÍVEL; SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA; EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES; AMBIDESTRO; NÃO ESTÉRIL; USO ÚNICO; TAMANHO G.	16	CX			
276	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX - SEM TALCO - M LUVA TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, POWDER FREE, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA PROFISSIONAIS QUE APRESENTAM REAÇÕES ALÉRGICAS AO CONTATO COM O AMIDO (PÓ). APRESENTA MICROTEXTURA ANTIDERRAPANTE; FABRICADA EM LÁTEX; BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNAS DO LÁTEX; ISENTA DE PÓ BIOABSORVÍVEL; SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA; EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES; AMBIDESTRO; NÃO ESTÉRIL; USO ÚNICO; TAMANHO M.	32	CX			
277	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX - SEM TALCO - P LUVA TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, POWDER FREE, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA PROFISSIONAIS QUE APRESENTAM REAÇÕES ALÉRGICAS AO CONTATO COM O AMIDO (PÓ). APRESENTA MICROTEXTURA ANTIDERRAPANTE; FABRICADA EM LÁTEX; BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNAS DO LÁTEX; ISENTA DE PÓ BIOABSORVÍVEL; SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA; EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES; AMBIDESTRO; NÃO ESTÉRIL; USO ÚNICO; TAMANHO P.	25	CX			
278	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX - SEM TALCO - PP LUVA TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, POWDER FREE, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA PROFISSIONAIS QUE APRESENTAM REAÇÕES ALÉRGICAS AO CONTATO COM O AMIDO (PÓ). APRESENTA MICROTEXTURA ANTIDERRAPANTE; FABRICADA EM LÁTEX; BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNAS DO LÁTEX; ISENTA DE PÓ BIOABSORVÍVEL; SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA; EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES; AMBIDESTRO; NÃO ESTÉRIL; USO ÚNICO; TAMANHO PP.	10	CX			
279	LUVA DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS 500°C. LUVA DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS 500°C. TIPO: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS; DESCRIÇÃO: LUVA DE SILICONE, IMPERMEÁVEL PARA TRABALHOS COM CALOR DE CONTATO EM ALTA TEMPERATURA ATÉ 500ºC*. COR: AZUL. TAMANHO: ÚNICO. APLICAÇÃO: MANUSEIO DE PRODUTOS COM ALTA TEMPERATURA EM ATIVIDADES TAIS COMO INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, PANIFICADORAS, COZINHAS, RESTAURANTES E REFEITÓRIOS INDUSTRIAIS, LAVANDERIA INDUSTRIAL (RETIRAR ROUPAS DAS SECADORAS), AUTOCLAVE, TRABALHOS COM VAPOR D'ÁGUA, MOVIMENTAÇÃO DE MASSA NA INDÚSTRIA DE BALAS E DOCES. VANTAGENS E BENEFÍCIOS: POR SER CONFECCIONADA EM SILICONE E APRESENTAR ALTA DURABILIDADE, ESTA LUVA POSSUI UMA EXCELENTE RELAÇÃO CUSTO VERSUS BENEFÍCIO. SEU DESENHO É IDEAL PARA O TRABALHO COM FORMAS E BANDEJAS. É DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, E ATENDE ÀS NORMAS E NECESSIDADES DA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA. NORMAS TÉCNICAS/TESTES: LUVAS TESTADAS PELO IPT - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS SOB A NORMA EN 407/2004 E APROVADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR E CHAMAS) COM OS NÍVEIS DE DESEMPENHO 44424X, ONDE: 4 RESISTÊNCIA AO FOGO 4 RESISTÊNCIA AO CALOR DE CONTATO 4 RESISTÊNCIA AO CALOR CONVECTIVO 2 RESISTÊNCIA AO CALOR RADIANTE 4 RESISTÊNCIA A	8	UN			

	PEQUENAS PROJEÇÕES DE METAIS EM FUSÃO X RESISTÊNCIA A GRANDES PROJEÇÕES DE METAIS EM FUSÃO.					
280	LUVA DE VINIL G LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE. CAIXA NAO INFERIOR A 100 UNID.	107	CX			
281	LUVA DE VINIL M LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO. CAIXA NAO INFERIOR A 100 UNID.	237	CX			
282	LUVA DE VINIL P LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO. CAIXA NAO INFERIOR A 100 UNID.	82	CX			
283	LUVA LATEX PPROCEDIMENTO G LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE. CAIXA NAO INFERIOR A 100 UNID.	433	CX			
284	LUVA LATEX PPROCEDIMENTO M LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MEDIO. CAIXA NAO INFERIOR A 100 UNID.	599	CX			
285	LUVA LATEX PPROCEDIMENTO P LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO. CAIXA NAO INFERIOR A 100 UNID.	442	CX			
286	LUVA LATEX PPROCEDIMENTO PP LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO EXTRA PEQUENO. CAIXA NAO INFERIOR A 100 UNID.	70	CX			
287	LUVA NITRILICA SEM PO AZUL G LUVA NITRÍLICA SEM PÓ AZUL G. BIOABSORVÍVEL (POWDER FREE); ISENTA DE LÁTEX (LATEX FREE); PRODUZIDA EM NITRILO; MICROTEXTURIZADA NOS DEDOS; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SUPER RESISTENTE; SEM PROTEÍNA; TAMANHO G - DIMENSÕES APROXIMADAS: G (105MM); CAIXA COM 100 UNIDADES. INDICADA PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SALÕES E ESTÚDIOS DE TATUAGEM. PRODUTO INDICADO PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS E QUE NECESSITAM DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS COMO, POR EXEMPLO, SANGUE, FLUÍDOS, MICRORGANISMOS OU MATERIAIS CONTAMINADOS. AS LUVAS SÃO PRODUZIDAS EM NITRILO (BORRACHA SINTÉTICA) E NÃO POSSUEM LÁTEX, VISANDO ELIMINAR POSSÍVEIS REAÇÕES ALÉRGICAS DOS USUÁRIOS HIPERSENSÍVEIS.	20	CX			
288	LUVA NITRILICA SEM PO AZUL P LUVA NITRÍLICA SEM PÓ AZUL P. CAIXA COM 100 UNIDADES. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA; LIVRE DE LÁTEX; DISPONÍVEL NA COR AZUL; AMBIDESTRA - APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. DESENVOLVIDA PARA O USO MÉDICO HOSPITALAR. POSSUEM A FINALIDADE DE PROMOVER A PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM GERAL, DURANTE PROCEDIMENTOS EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS. DESENVOLVIDA PARA O USO MÉDICO HOSPITALAR. SÃO INDICADAS PARA QUEM POSSUI ALERGIA AO LÁTEX, NA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS E BIOLÓGICOS.	25	CX			
289	LUVA NITRILICA SEM PO VIOLETA M LUVA NITRÍLICA SEM PÓ VIOLETA M. LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM PÓ, LIVRE DE LÁTEX, AMBIDESTRA, ANATÔMICA, COM BAINHA, NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. COMPOSIÇÃO: 100% BORRACHA NITRÍLICA SEM PÓ PARA PROTEÇÃO DA MÃO CONTRA RISCO QUÍMICO. INDICAÇÕES E INSTRUÇÕES DE USO: INDICADA PARA APLICAÇÃO NA INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, GASTRONOMIA E ELETRÔNICOS. EXCELENTE PARA MANUSEAR PEÇAS PEQUENAS. ESTAS LUVAS DE BORRACHA NITRÍLICA VIOLETA SÃO USADAS POR TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE, AUTOMOTIVO MONTAGEM, ELETRÔNICA, APLICAÇÃO DA LEI, AMBIENTES DE SEGURANÇA, LOJAS DE TATUAGEM E SALÕES DE BELEZA. NORMAS TÉCNICAS: PRODUTO TESTADO PELO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS) DESTINADO SOMENTE A CLASSE B (NORMA MT-11): LUVAS IMPERMEÁVEIS E RESISTENTES A DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES. PRODUTO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELAS NORMAS NR Nº 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E MT-11. VESTINDO UMA LUVA NITRÍLICA VIOLETA, PERMITE A PROTECÇÃO DAS MÃOS INSTANTÂNEA SEM A VISIBILIDADE DE SANGUE, SUJEIRA E OUTROS CONTAMINANTES. APRESENTA UM ACABAMENTO TEXTURIZADO PARA EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E UMA GRANDE ADERÊNCIA. LUVA NITRÍLICA VIOLETA SÃO MAIS FINAS, MAIS LEVES, SÃO SUPER MACIAS E COM ELÁSTICO DE UMA FORMULAÇÃO BAIXO MÓDULO PARA REDUZIR A FADIGA DA MÃO E TER O MÁXIMO CONFORTO. ELES SÃO 100% LIVRES DE LÁTEX COM UMA SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA FORNECER UM	35	CX			

	FORTE APERTO EM AMBAS AS APLICAÇÕES SECAS E MOLHADAS. VANTANGES: ULTRA MACIO E SUPER FLEXÍVEL; ACABAMENTO LISO INTERIOR PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO E USO CONFORTÁVEL; 100% DE POLÍMERO DE NITRILO SINTÉTICO; AMBIDESTRO COM PUNHO COM REBORDO; AJUSTE SUPERIOR E MELHOR PUNÇÃO; LUVAS REVERSÍVEIS CABER QUALQUER MÃO; CAIXA COM 100 UNIDADES; COR VIOLETA; IDEAL PARA PESSOAS ALÉRGICAS AO LÁTEX DE BORRACHA; SEM PÓ; APLICAÇÕES: PRODUZIDA EM AMBIENTE CONTROLADO, COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE PARTÍCULAS NO AR PARA APLICAÇÕES QUE EXIJAM OS MAIS ALTOS NÍVEIS DE LIMPEZA PARA PROTEÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM FABRICADOS. POSSUI RESISTÊNCIA MECÂNICA TRÊS VEZES MAIOR DO QUE O LÁTEX OU VINIL/PVC.					
290	LUVA PLASTICA ESTERIL POLIETILENO LUVA PLÁSTICA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA DE 0,02 MICRA, INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TRANSPARENTE; TAMANHO ÚNICO; COM 100 UNIDADES	100	UN			
291	MALHA TUBULAR 10CM MALHA TUBULAR ORTOPEDICA, TAMANHO 10CM X 25M.	25	UN			
292	MALHA TUBULAR 15CM MALHA TUBULAR ORTOPEDICA, TAMANHO 15CM X 25M.	20	UN			
293	MALHA TUBULAR PARA DEDO - 1,5CM X 25M MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA PARA DEDO - 100% ALGODAO - CRU - 1,5 CM X 25M - CAIXA COM 1 ROLO DE 25 METROS.	6	CX			
294	MALHA TUBULAR8CM MALHA TUBULAR ORTOPEDICA, TAMANHO 8CM X 25M.	15	UN			
295	MANGUEIRA DE SILICONE MANGUEIRA DE SILICONE 05X10X390MM COMPATÍVEL PARA ASPIRADOR DE SECREÇÃO MEDICATE MD100. UTILIZADA PARA CONECTAR O MOTOR AO FRASCO DE SUCÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MANGUEIRA FLEXÍVEL; 100% SILICONE; 39CM DE COMPRIMENTO; DIÂMETRO EXTERNO: 10MM; DIÂMETRO INTERNO: 5MM.	22	UN			
296	MANGUITO MANGUITO DE BORRACHA PARA APARELHO DE PRESSÃO 02 VIAS .TAMANHO - ADULTO	5	UN			
297	MARTELO DE BUCK NEUROLOGICO 18CM MARTELO DE BUCK NEUROLÓGICO 18CM. MARTELO BUCK DIAGNÓSTICO EM AÇO INOX. - MARTELINHO PARA AVALIAÇÃO;- EXAMINADOR DE REFLEXO;- COM PINCEL E AGULHA;- TAMANHO: 18CM;- CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420;- BORRACHA PRETA;- CONTÉM UMA AGULHA E UM PINCEL COM CERDAS EM NYLON;- TAMANHO: 18 X 5,5 CM.	2	UN			
298	MARTELO DE REFLEXO MARTELO DE REFLEXOS NEUROLOGICOS. AZUL - M. CABEÇA DE BORRACHA.PODE SER UTILIZADO NA HORIZONTAL/VERTICAL.COMPRIMENTO 22 CM.CONFECCIONADO EM AÇO INOX.INDICADO PARA EXAMES NEUROLÓGICOS (REFLEXO E PERCURSOR).	4	UN			
299	MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRACAO INFANTIL COM RESERVATORIO MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. É INDICADA EM PROCEDIMENTOS QUE ENVOLVAM PACIENTES EM VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, SEMI-INTENSIVA, LEITOS E AMBULATÓRIOS. MÁSCARA COM RESERVATÓRIO; MODELO: INFANTIL; NÃO ESTÉRIL. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 750ML; USO ÚNICO; VALIDADE INDETERMINADA (ENQUANTO EMBALAGEM INTACTA); MATERIAL: EXTENSÃO E RESERVATÓRIO EM PVC; MÁSCARA EM PVC COM PRESILHA EM AÇO. NÃO PODE SER ESTERILIZADO.	300	UN			
300	MASCARA DE OXIGENIO DE ALTO FLUXO MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA EM VINIL MACIO, TRANSPARENTE FACILITANDO AVALIAÇÃO VISUAL, COM PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ PARA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL. VÁLVULA DE CONTROLE DE BAIXA RESISTÊNCIA, PREVINE A REINALAÇÃO DE GASES E A SEGUNDA MEMBRANA NA MÁSCARA PERMITE A ELIMINAÇÃO DO GÁS EXALADO. ABERTURA DE SEGURANÇA PERMITE A ENTRADA DE AR AMBIENTE. SISTEMA COMPLETO, COM BOLSA RESERVATÓRIA DE CAPACIDADE DE 750ML E TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO COM 2,10M DE COMPRIMENTO; CONECTOR PADRÃO; PERMITE TERAPIA COM ATÉ 100% DE O2; FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL Á FACE DO PACIENTE	800	UN			
301	MASCARA HOSPITALAR N95 PFF2 MÁSCARA HOSPITALAR N95 PFF2 AZUL. PROTEÇÃO VÍRUS E BACTÉRIAS. POSSUI 6 CAMADAS DE PROTEÇÃO; COM CLIP NASAL; FORMATO ANATÔMICO; CONTÉM 02 TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO; SEM VÁLVULA; PRODUZIDO EM TNT; NÃO	1720	UN			

	ESTÉRIL; DISPONÍVEL NA COR AZUL; FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO; CONFORTÁVEL; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) E INMETRO.					
302	MASCARA LARINGEA RECICLAVEL Nº 1.5 FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. REFORÇO EM ESPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE Á TORÇÃO OU DOBRAS. POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE. PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES. ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS	30	UN			
303	MASCARA LARINGEA RECICLAVEL Nº 2 FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. REFORÇO EM ESPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE Á TORÇÃO OU DOBRAS. POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE. PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES. ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS	32	UN			
304	MASCARA LARINGEA RECICLAVEL Nº 3 FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. REFORÇO EM ESPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE Á TORÇÃO OU DOBRAS. POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE. PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES. ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS	32	UN			
305	MASCARA LARINGEA RECICLAVEL Nº 4 FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. REFORÇO EM ESPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE Á TORÇÃO OU DOBRAS. POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE. PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES. ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS	32	UN			
306	MASCARA LARINGEA RECICLAVEL Nº 5 FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. REFORÇO EM ESPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE Á TORÇÃO OU DOBRAS. POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE. PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES. ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS	40	UN			
307	MASCARA MODELO BICO DE PATO MASCARA RESPIRATORIA DE PROTECAO N95 PFF2 CONTRA O BACILO DA TUBERCULOSE, COM FILTRO PARA MICROPARTICULAS, CAMADAS FILTRANTES SINTETICAS, TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, TIPO "BICO-DE-PATO".	73	UN			
308	MASCARA PARA INALACAO ADULTO MÁSCARA PARA INALAÇÃO ADULTO	47	UN			
309	MASCARA PARA INALACAO INFANTIL MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	41	UN			
310	MASCARA PFF2 CCARVAO ATIVADO MASCARA PFF2 COM CARVÃO ATIVADO. RESPIRADOR PFF2 CARVÃO ATIVADO DESCARTÁVEL COM VÁLVULA. MÁSCARA APLICÁVEL NA RETENÇÃO DE FUMOS METÁLICOS COMO SOLDA OU PROVENIENTES DO PROCESSO DE FUSÃO DE METAL QUE CONTENHAM OS METAIS: FERRO, CHUMBO, COBRE, ZINCO, NÍQUEL, MANGANÊS, NÉVOAS AQUOSAS DE INORGÂNICOS EM BAIXA CONCENTRAÇÃO. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS METÁLICOS E ODORES DE VAPORES ORGÂNICOS. VALVULADA, MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA TÉRMICA EM TODO O SEU PERÍMETRO. TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADA COM FILTRO DE MANTA SINTÉTICO.	1101	UN			
311	MASCARA TRIPLA CAMADA COM ELASTICO MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA CAMADA C/ ELASTICO. PACOTE NAO INFERIOR A 100 UNID.	12284	PT			
312	MASCARA VENTURI ADULTO MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO VENTURI, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS E TUBO DE O2. POSSIBILITA UM CONTROLE DA FRAÇÃO INSPIRADA DE O2 POR MEIO DE ENCAIXES PLÁSTICOS COLORIDOS. POSSUI DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, SENDO: AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO.	102	UN			
313	MICROLANCETA MICROLANCETA ESTÉRIL DESCARTÁVEL EM AÇO INOX.CAIXA NÃO INFERIOR A 200 UNID.	25	CX			
314	MICRONEBULIZADOR ADULTO COMPL CONJUNTO COMPLETO DE MICRONEBULIZADOR PARA OXIGENIO ADULTO	64	UN			
315	MICRONEBULIZADOR AR COMP ADULT CONJUNTO MICRONEBULIZADOR AR COMPRIMIDO ADULTO	65	UN			

316	MICRONEBULIZADOR AR COMP INFAN CONJUNTO MICRONEBULIZADOR AR COMPRIMIDO INFANTIL	65	UN			
317	MICRONEBULIZADOR INFANTIL COMP CONJUNTO COMPLETO DE MICRONEBULIZADOR PARA OXIGENIO INFANTIL	64	UN			
318	MINI INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO MINI INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO. BIVOLT. POSSUI CONTROLE ELETRÔNICO E AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA QUE SE MANTÊM DENTRO DA FAIXA ADEQUADA PARA A INCUBAÇÃO DO INDICADOR BIOLÓGICO. CILINDRO DE AQUECIMENTO EM ALUMÍNIO. CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM PSAI - POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. PROPICIA AS CONDIÇÕES DE TEMPERATURA IDEAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE COLÔNIA DE BACTÉRIAS PARA TESTES DE INDICADORES BIOLÓGICOS QUE VALIDAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO DE AUTOCLAVES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 110 E 220 V (SELEÇÃO DE VOLTAGEM AUTOMÁTICA). FREQUÊNCIA: 50 - 60 HZ. CAPACIDADE: 4 INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTÂNEOS. TEMPERATURA DE INCUBAÇÃO: 57°C HISTERESE: +/- 1°C CONSUMO ENERGÉTICO: 5 W.	40	UN			
319	NAVALHA BARBEADOR METAL APARELHO DE INOX MANUAL BARBEARIA 1 LÂMINA. POSSUI ENCAIXE FIRME PARA AS LÂMINAS. CABO COM RANHURAS PARA AJUDAR NA FIXAÇÃO DOS DEDOS, EVITANDO QUE O APARELHO ESCORREGUE DAS MÃOS. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL AÇO INOX, CABO ANTIDERRAPANTE, MEDIDAS DO APARELHO: 4CM X 7CM (LARG. X ALT.), MEDIDAS DA LÂMINA: 4CM X 2CM (LARG. X ALT.).	30	UN			
320	OCULOS DE PROTECAO ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARNORÂMICOS (AMPLA VISÃO), ARMAÇÃO EM PVC, INCOLOR (TRANSPARENTE) COM VALVULAS DE VENTILAÇÃO, LENTES DE ACETATO INCOLORES (TRANSPARENTE). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MTE IMPRESSO NO MATERIAL	186	UN			
321	OCULOS DE PROTECAO SOBREPOSIÇÃO TRANSPARENTE OCULOS DE PROTEÇÃO SOBREPOSIÇÃO TRANSPARENTE – ÓCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÕES UVA E UVB, ISENTO DE PARTES METÁLICAS. COMPOSIÇÃO - MATERIAIS: POLICARBONATO, - CONSTRUÇÃO EM TRÊS PAINÉIS DE POLICARBONATO; - PERMITE SOBREPOSIÇÃO; - PROTEÇÃO LATERAL VENTILADA; - MODELO TAMBÉM UTILIZADO COMO ÓCULOS PARA VISITANTES; - EXCELENTE COBERTURA DA REGIÃO OCULAR E LATERAL; - ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS PARA ALTO IMPACTO E FILTRAM 99% DA RADIAÇÃO UV; - ADAPTA-SE À MAIORIA DOS ÓCULOS CORRETIVOS, PARA USO SOBREPOSTO; - O VISOR POSSUI TRATAMENTO ANTIRRISCO, PARA MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO EM AMBIENTES CRÍTICOS. MEDIDAS NÃO SUPERIORES À: ALTURA DO PRODUTO (CM) 5,00, LARGURA DO PRODUTO (CM) 12,00, PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM), 4,00.	20	UN			
322	OFTALMOSCOPIO C OSTOCOPIO KIT OTOSCÓPIO + OFTALMOSCÓPIO COM ESTOJO LUXO. OTOSCÓPIO FUNDAMENTAL PARA EXAMES DO OUVIDO EXTERNO E PARA EXAMES GERAIS NÃO INVASIVOS, POIS AMPLIA AS ESTRUTURAS FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO. COM ESTOJO RÍGIDO COM INTERIOR AVELUDADO PARA GUARDAR E PROTEGER O SEU OTOSCÓPIO. ACOMPANHA KIT COM 14 ESPÉCULOS E UMA LÂMPADA ADICIONAL PARA PRONTA SUBSTITUIÇÃO. CARACTERÍSTICAS: LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3 VEZES; CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS; CONEXÃO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA; ESPÉCULOS AUTOCLAVÁVEIS OU DESCARTÁVEIS; CABO PARA 2 PILHAS ALCALINAS ?AA?; ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA; POSSUI CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO; TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA. OFTALMOSCÓPIO DE USO MÉDICO PROFISSIONAL, PARA DIAGNÓSTICOS OFTALMOLÓGICOS. COM ELE, PODE-SE EFETUAR EXAMES DA ESTRUTURA DO OLHO COMO: ARTÉRIAS, VEIAS, NERVO ÓPTICO, RETINA, CÓRNEA, HUMOR AQUOSO, HUMOR VÍTREO E CRISTALINO. LENTES DISPONÍVEIS QUE PERMITEM AJUSTES DAS DIOPTRIAS. A LENTE SELECIONADA IRÁ APARECER NO VISOR ILUMINADO, LOCALIZADO NO LADO DO PROFISSIONAL. NA FACE VOLTADA AO PACIENTE, IRÁ APARECER AS ABERTURAS. SENDO QUE, VALORES POSITIVOS IRÃO APARECER EM VERDE E NEGATIVOS EM VERMELHO, QUE PODEM SER ALTERADOS PELA MOVIMENTAÇÃO DO COMANDO ROTATIVO. 5 ABERTURAS: CÍRCULO GRANDE, CÍRCULO PEQUENO, SEMICÍRCULO, FIXAÇÃO ESTRELA E FILTRO VERDE. FILTRO LIVRE DE VERMELHO; MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO; BORRACHA DE PROTEÇÃO; CLIPE DE BOLSO E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA; A CABEÇA EM ABS RESISTENTE À IMPACTOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: OTOSCÓPIO: ACOMPANHA: 7 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS 2,5 MM; 7 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS 4,0 MM; CABO POCKET COM CLIP DE BOLSO; ESTOJO LUXO ESPUMADO PARA ACONDICIONAMENTO. OFTALMOSCÓPIO: LÂMPADA DE HALOGÊNIO; LENTES DE -20 A +20 DIOPTRIAS;	16	UN			

	ACOMPANHA ESTOJO; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA OU BATERIA RECARREGÁVEL. (NÃO INCLUSAS); VOLTAGEM: 2.5V; ÓPTICA SELADA, LIVRE DE POEIRAS. GARANTIA DE 1 ANO.					
323	OTOSCOPIO OTOSCÓPIO COMPLETO C/ 5 ESPÉCULOS. CARACTERISTICAS: CABEÇOTE EM METAL NOBRE CROMADO. ACOPLAMENTO POR SISTEMA DE ROSCA. ACOMPANHA 5 ESPÉCULOS AURICARES DE DIFERENTES MEDIDAS: Nº 1 - 2,5 MM. Nº 2 - 4,0 MM. Nº 3 - 5,0 MM. Nº 4 - 7,0 MM. Nº 5 - 9,0 MM. CABO EM METAL CROMADO PARA 2 PILHAS MÉDIAS. REGAGEM DE INTENSIDADE DA LUZ. CAPA REVESTIDA ANTI-DERRAPANTE PARA PUNHO. ACONDICIONAMENTO EM BOLSA PRÓPRIA DE COURVIN.	15	UN			
324	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL - MONITOR DE DEDO OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL - MONITOR DE DEDO. OXÍMETRO DE PULSO COMPACTO. OXÍMETRO DE PULSO E MONITOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA; PULSE RÁDIO: 30 - 250BPM; RESOLUÇÃO: 1% PARA SPO2, 1BPM PARA A RELAÇÃO DE PULSO; PRECISÃO: + / - 2% (70% - 99%), NÃO ESPECIFICADAS (<70%) PARA SPO2, + / - 2BPM OU + / - 2% (SELECIONE MAIOR) PARA A RELAÇÃO DE PULSO; MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO ABS MOLDADO; SPO2: 35-99%; DIMENSÃO: L: 58 W X: 32 X H: 34 (MM); INDICAÇÃO DA BATERIA FRACA; DESLIGA AUTOMATICAMENTE QUANDO NENHUM SINAL DEPOIS DE 5 SEGUNDOS; PODE MEDIR COM PRECISÃO SPO2 E PR; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO: CE, FCC, ROHS; REGISTRO ANVISA/MS 80232040001; OXÍMETRO DE PULSO E MONITOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA; ESTOJO E COLAR PENDURAR NO PESCOÇO; MANUAL DE UTILIZAÇÃO; PODE SER UTILIZADO POR MÉDICOS, ENFERMEIROS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE.	75	UN			
325	PAPAGAIO DE INOX - PAPAGAIO EM AÇO INOX 1L. DIMENSÕES: 26 X 13 CM.	3	UN			
326	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO EXTRA BRANCO PAPEL TOALHA EXTRA BRANCO, (PRODUTO ISENTO DE QUALQUER IMPUREZA DE RECICLAGEM), 100% CELULOSE, INTERFOLHADA, 23 X 21 CM, 2 DOBRAS, COM FARDO DE 1.000 FOLHAS, ALTA QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS, ABSORCAO PROPRIA. EMBALAGEM NAO INFERIOR A 1.000 FOLHAS.	3000	PT			
327	PAPELEIRA PARA PAPEL INTERFOLHADO DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA, COMPATÍVEL COM PAPEL TOALHA DE TODOS OS TAMANHOS, 18,5 X 21, 21 X 23, 23 X 27 CM, COR: BRANCO.	43	UN			
328	PÁS ADESIVAS MULTIFUNCIONAIS PÁS ADESIVAS MULTIFUNCIONAIS ADESIVAS (ELETRODOS) COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR LIFEMED	100	UN			
329	PINARD PINARD DE PLÁSTICO. FABRICADO EM POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. TAMANHO: ÚNICO. EMBALAGEM PADRÃO: INDIVIDUAL.	8	UN			
330	PINCA ADSON COM DENTE 12CM PINÇA ADSON COM DENTE 12CM; AÇO INOX	6	UN			
331	PINCA ADSON SEM DENTE 12CM PINÇA ADSON SEM DENTE 12CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304.	29	UN			
332	PINCA ALLIS 15CM PINÇA ALLIS COM DENTE 15 CM; AÇO INOX	14	UN			
333	PINCA ALLIS 18 CM PINÇA ALLIS 18CM; AÇO INOX	22	UN			
334	PINÇA ALLIS 5X6 DENTES 15 CM PINÇA ALLIS 5X6 DENTES 15 CM EM AÇO INOX	12	UN			
335	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 15CM PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 15CM; AÇO INOX	12	UN			
336	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16CM; AÇO INOX	32	UN			
337	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 18CM PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 18CM; AÇO INOX	24	UN			
338	PINCA ANATOMICA DIS SERRILHA PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16CM COM SERRILHA; AÇO INOX	32	UN			
339	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16CM; AÇO INOX	17	UN			
340	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 18CM PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 18CM SEM DENTE; AÇO INOX	10	UN			
341	PINCA BACKHAUS CAMPO 08CM PINÇA BACKHAUS PARA CAMPO 8CM; AÇO INOX	10	UN			
342	PINCA BACKHAUS CAMPO 13CM PINÇA BACKHAUS PARA CAMPO 13CM; AÇO INOX	15	UN			
343	PINCA CHERRON 24CM PINÇA CHERRON 24CM; AÇO INOX	22	UN			

344	PINCA CHERRON DESCARTAVEL PINÇA CHERRON DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	222	UN			
345	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO Nº 17 AÇO INOX PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO Nº 17 AÇO INOX	10	UN			
346	PINCA CRILE CURVA 14CM INOX PINÇA CRILE CURVA 14CM; AÇO INOX	27	UN			
347	PINCA CRILE RETA 14CM INOX PINÇA CRILE RETA 14CM; AÇO INOX	27	UN			
348	PINCA FOERSTER RETA 19CM PINÇA FOERSTER RETA 19CM; AÇO INOX	12	UN			
349	PINCA KELLY CURVA 12CM PINÇA KELLY CURVA 12 CM; AÇO INOX	41	UN			
350	PINCA KELLY CURVA 14CM PINÇA KELLY CURVA 14 CM; AÇO INOX	15	UN			
351	PINCA KELLY CURVA 18CM PINÇA KELLY CURVA 18 CM; AÇO INOX	14	UN			
352	PINCA KELLY RETA 12CM PINÇA KELLY RETA 12 CM; AÇO INOX	29	UN			
353	PINÇA KELLY RETA 14 CM; AÇO INOX PINÇA KELLY RETA 14 CM; AÇO INOX	44	UN			
354	PINCA KELLY RETA 16CM PINÇA KELLY RETA 16 CM; AÇO INOX	44	UN			
355	PINCA KELLY RETA 18CM PINÇA KELLY RETA 18 CM; AÇO INOX	20	UN			
356	PINCA KOCHER RETA 16CM PINÇA KOCHER RETA 16CM; AÇO INOX	10	UN			
357	PINCA KOCHER RETA 18CM PINÇA KOCHER RETA 18CM; AÇO INOX	10	UN			
358	PINCA MOSQUITO HAL CURVA 10CM PINÇA MOSQUITO HALTEID CURVA 10CM; AÇO INOX	23	UN			
359	PINCA MOSQUITO HAL CURVA 12CM PINÇA MOSQUITO HALTEID CURVA 12CM; AÇO INOX	23	UN			
360	PINCA MOSQUITO HAL RETA 10CM PINÇA MOSQUITO HALTEID RETA 10CM; AÇO INOX	25	UN			
361	PINCA MOSQUITO HALT RETA 12CM PINÇA MOSQUITO HALTEID RETA 12CM; AÇO INOX	23	UN			
362	PINCA PEAN RETA 16CM ACO INOX PINÇA PEAN RETA 16 CM; AÇO INOX	10	UN			
363	PINCA POZZI PINÇA POZZI; AÇO INOX	10	UN			
364	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM; AÇO INOX	18	UN			
365	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM; AÇO INOX	18	UN			
366	PORTA ALGODAO 400 ML PORTA ALGODÃO; EM INOX; COM MOLA; 08 X 08CM; CAPACIDADE: 400 ML.	36	UN			
367	POVIDINE DEGERMANTE 1LITRO SOLUCAO DE PVPI DEGERMANTE. FRASCO NAO INFERIOR A 1.000 ML.	282	LT			
368	POVIDINE TOPICO 1LITRO SOLUCAO DE PVPI TOPICO. FRASCO NAO INFERIOR A 1.000 ML.	343	LT			
369	PRESERVATIVO MASCULINO PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 52MM. CAIXA NAO INFERIOR A 144 UNID.	1152	UN			
370	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO. DESCRIÇÃO: PROTETOR DE TIREÓIDE CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL. LARGURA:150 MM. COMPRIMENTO:600 MM.	20	UN			
371	PROTETOR FACIAL LENTE INCOLOR PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA COMPOSTO DE COROA E SUSPENSÃO PLÁSTICA; POSSUI REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES E VISOR DE MATERIAL PLÁSTICO (PET) INCOLOR; LARGURA APROXIMADA DE 205 MM DE LARGURA E 200 MM DE ALTURA. O VISOR É PRESO À COROA POR MEIO DE 3 REBITES METÁLICOS; PROTEÇÃO DA FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTI-DIRECIONAS E RESPINGOS DE LÍQUIDOS.	95	UN			
372	RABO QUENTE AQUECERDOR DE AGUA AQUECEDOR DE ÁGUA RABO QUENTE; EBULIDOR ELÉTRICO; AQUECEDOR TIPO	1	UN			

	MERGULHÃO; POTÊNCIA: 1000W; ALIMENTAÇÃO: 110V; TAMANHO DO EBULIDOR: 24CM.					
373	REGUA ANTROPOMETRICA 100CM REGUA ANTROPOMETRICA DE MADEIRA 100CM	7	UN			
374	REGUA PARA ESCANOMETRIA RÉGUA ESCANOGRÁFICA DE 100CM. ALTURA:5 MM. LARGURA:45 MM. COMPRIMENTO:1060 MM. DESCRIÇÃO:RÉGUA ESCANOGRÁFICA EM ACRÍLICO, COM ESCALA ATÉ 100CM EM BAIXO RELEVO PREENCHIDA COM CHUMBO DE 1,5MM.	1	UN			
375	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO REMOVEDOR DE OXIDACAO, SOLUCAO LEVEMENTE ACIDA DE ALTO DESEMPENHO, RAPIDA E EFICIENTE LIMPEZA DE OXIDACAO, PLACAS E SUJIDADES; SOLUCAO REVITALIZADORA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO DE ACO INOX A BASE DE ACIDO FOSFORICO A 80%, PROPIL, GLICOETER NO MINIMO 30% E DETERGENTE NAO IONICO NO MINIMO 3% COM PH NEUTRO. GALAO NAO INFERIOR A 5000 ML.	20	GL			
376	RESERVATORIO 3,0 ML RESERVATÓRIO 3,0ML - RESERVOIR PARADIGM MMT-332A - CAIXA COM 10 UNIDADES - PARA SER UTILIZADO NA BOMBA DE INSULINA MINIMED 640G.	48	CX			
377	SABONETE CREMOSO 800ML SABONETE CREMOSO EM SACHE DE 800 ML. SACHE COM 800 ML	5764	UN			
378	SACO BRANCO LEITOSO - 100 L SACO BRANCO LEITOSO 100 LITROS.	19596	UN			
379	SACO BRANCO LEITOSO - 15 L SACO BRANCO LEITOSO DE LIXO HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES 15 L. DEVERÁ CONTER O AVISO DE "SUBSTANCIA INFECTANTE" EM CADA UNIDADE.	16600	UN			
380	SACO BRANCO LEITOSO - 30L SACO BRANCO LEITOSO 30 LITROS.	11888	UN			
381	SACO BRANCO LEITOSO - 50L SACO BRANCO LEITOSO 50 LITROS.	11978	UN			
382	SACO PARA CADAVER SACO PARA CADÁVER - CARACTERÍSTICAS DO SACO PRA CADÁVER: EMBALAGEM SEM SOLDAS; PRODUTO EXTREMAMENTE REFORÇADO E RESISTENTE; EQUIPADO COM UM ZÍPER EM 75% DA SUPERFÍCIE FRONTAL DO SACO. SACO PRA CADÁVER, DESENVOLVIDO PARA TRANSPORTAR CORPOS DE FORMA SEGURA POR SER COMPLETAMENTE VEDADO, EVITANDO O CONTATO DO CORPO COM O MEIO EXTERNO. PRODUTO EXTREMAMENTE RESISTENTE E REFORÇADO QUE IMPEDE QUE SE RASGUE OU SE DANIFIQUE DEPENDENDO DO PESO DO CORPO TRANSPORTADO. POSSUI UM GRANDE ZÍPER NA PARTE FRONTAL, QUE OCUPA CERCA DE 75% DESTE, OFERECENDO MAIOR PRATICIDADE E FLEXIBILIDADE.	51	UN			
383	SALTO PARA GESSO ORTOPEDICO SALTO PARA GESSO ORTOPÉDICO, COMPOSTO POR BORRACHA NITRÍLICA 100%. COM 3CM DE ALTURA, 8CM DE LARGURA E 5CM DE PROFUNDIDADE	600	UN			
384	SCALP N 19 SCALP -DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 19G.	2800	UN			
385	SCALP N 21 SCALP -DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 21G.	12600	UN			
386	SCALP N 23 SCALP -DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 23G.	14700	UN			
387	SCALP N 25 SCALP -DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 25G.	3600	UN			
388	SCALP N 27 SCALP -DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 27G.	2400	UN			
389	SENSOR DE GLICOSE ENLITE MMT SENSOR DE GLICOSE ENLITE MMT-7008A - ENLITE SENSOR - CAIXA COM 5 UNIDADES - PARA SER UTILIZADO NA BOMBA DE INSULINA MINIMED 640G	60	CX			
390	SENSOR SPO2 PARA OXIMETRO DE PULSO EMAI ADULTO SENSOR SPO2 PARA OXIMETRO PULSO EMAI ADULTO 4 CIMA E 3 EMBAIXO	6	UN			
391	SENSOR SPO2 PARA OXIMETRO PULSO EMAI INFANTIL SENSOR SPO2 PARA OXIMETRO PULSO EMAI INFANTIL 4 CIMA E 3 EMBAIXO	12	UN			
392	SERINGA DE INSULINA 0,5/50UI 6X0,25 CURTA ULTRA FINE SERINGA PARA INSULINA RESÍDUO ZERO DE 0,5ML COM AGULHA 6MM X 0,25MM PCT COM 10. ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE. REGISTRA COM PRECISÃO DOSES PARES E ÍMPARES DE INSULINA.IDEAL PARA PRESCRIÇÕES ATÉ 50 UNIDADES POR APLICAÇÃO.ESPECIFICAÇÕES:*SERINGA RESÍDUO ZERO:50 UNIDADES OU MENOS (0,5ML).*AGULHA FIXA:COMPRIMENTO 6MM (15/64").CALIBRE 0,25 (31G).*SEM LÁTEX.*INTERIOR DA SERINGA É ESTÉRIL ENQUANTO ESTIVER COM OS PROTETORES.ADVERTÊNCIAS:*NÃO TÓXICO.*NÃO	1600	PT			

	PIROGÊNICO.*PRODUTO DE USO ÚNICO.*DESTRUIR APÓS O USO.*PROIBIDO REPROCESSAR.*POSSUI PROTETOR DO ÊMBOLO*ARMAZENAR EM TEMPERATURA AMBIENTE.INFORMAÇÕES ADICIONAIS:*PREFERIDA POR 8 EM CADA 10 PESSOAS PESQUISADAS.*ESCALA NÍTIDA ASSEGURANDO FÁCIL LEITURA E PRECISÃO NA DOSAGEM.*CADA TRAÇO REPRESENTA 1 UNIDADE.*AGULHA FIXA SEM ESPAÇO RESIDUAL. NÃO HÁ DESPERDÍCIO DE INSULINA.*INTEGRALMENTE SILICONIZADA, DESLIZE SUAVE E CONTÍNUO, REDUZ A DOR E O DESCONFORTO.*AGULHAS MAIS CURTAS REDUZEM O RISCO DE INJEÇÕES INTRAMUSCULARES .EMBALAGEM:* PACOTE LACRADO PELO FABRICANTE COM 10 UNIDADES.					
393	SERINGA DE INSULINA 0,5/50UI 8X0,30 CURTA ULTRA FINE SERINGA PARA INSULINA RESÍDUO ZERO DE 0,5ML COM AGULHA 8MM X 0,30MM : ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE. REGISTRA COM PRECISÃO DOSES PARES E ÍMPARES DE INSULINA.IDEAL PARA PRESCRIÇÕES ATÉ 50 UNIDADES POR APLICAÇÃO.ESPECIFICAÇÕES:*SERINGA RESÍDUO ZERO:50 UNIDADES OU MENOS (0,5ML).*AGULHA FIXA:COMPRIMENTO 8MM (5/16").CALIBRE 0,30 (30G).*SEM LÁTEX.*INTERIOR DA SERINGA É ESTÉRIL ENQUANTO ESTIVER COM OS PROTETORES.ADVERTÊNCIAS:*NÃO TÓXICO.*NÃO PIROGÊNICO.*PRODUTO DE USO ÚNICO.*DESTRUIR APÓS O USO.*PROIBIDO REPROCESSAR.*ARMAZENAR EM TEMPERATURA AMBIENTE.INFORMAÇÕES ADICIONAIS:*ESCALA COM MARCAÇÃO ÚNICA, NÍTIDA, COM TRAÇOS FIRMES.ASSEGURAO FÁCIL LEITURA E PRECISÃO NAS DOSAGENS.*POSSUI PROTETOR DO ÊMBOLO.ÊMBOLO DE CORTE RETO COM BORRACHA DE AJUSTE E VEDAÇÃO, PERMITE ALINHAMENTO EXATO COM A ESCALA.*CADA TRAÇO REPRESENTA 1 UNIDADE. IDEAL PARA QUEM UTILIZA MENOS DE 50 UNIDADES DE INSULINA POR APLICAÇÃO.*AGULHA FIXA. NÃO POSSUI ESPAÇO MORTO.*NÃO HÁ DESPERDÍCIO DE INSULINA.*INTEGRALMENTE SILICONIZADA, DESLIZE SUAVE E CONTÍNUO, REDUZ A DOR E O DESCONFORTO.EMBALAGEM:*PACOTE LACRADO PELO FABRICANTE CONTENDO 10 UNIDADES.	10400	PT			
394	SERINGA DE INSULINA 1CC/100UI 12,7X0,33 ULTRA FINE SERINGA PARA INSULINA RESÍDUO ZERO - ULTRA-FINE 1,0ML (100UI) - AGULHA - 12.7X0.33 - 29G 1/2´´ PCT COM 10. ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES.REGISTRA COM PRECISÃO DOSES PARES DE INSULINA.IDEAL PARA PRESCRIÇÕES ENTRE 50 UNIDADES E 100 UNIDADES POR APLICAÇÃO.ESPECIFICAÇÕES:*SERINGA RESÍDUO ZERO:100 UNIDADES OU MENOS (1ML).*AGULHA FIXA:COMPRIMENTO 12,7MM (1/2").CALIBRE 0,33 (29G).*SEM LÁTEX.*INTERIOR DA SERINGA É ESTÉRIL ENQUANTO ESTIVER COM OS PROTETORES.ADVERTÊNCIAS:*NÃO TÓXICO.*NÃO PIROGÊNICO. *PRODUTO DE USO ÚNICO.*DESTRUIR APÓS O USO.*PROIBIDO REPROCESSAR.*ARMAZENAR EM TEMPERATURA AMBIENTE.INFORMAÇÕES ADICIONAIS:*ESCALA COM MARCAÇÃO ÚNICA, NÍTIDA, COM TRAÇOS FIRMES. ASSEGURAO FÁCIL LEITURA E PRECISÃO NAS DOSAGENS.*POSSUI PROTETOR DE ÊMBOLO.*ÊMBOLO DE CORTE RETO COM BORRACHA DE AJUSTE E VEDAÇÃO, PERMITE ALINHAMENTO EXATO COM A ESCALA.*CADA TRAÇO REPRESENTA 2 UNIDADES. IDEAL PARA QUEM UTILIZA MENOS DE 100 UNIDADES DE INSULINA POR APLICAÇÃO. *AGULHA FIXA. NÃO POSSUI ESPAÇO MORTO.*NÃO HÁ DESPERDÍCIO DE INSULINA.*INTEGRALMENTE SILICONIZADA, DESLIZE SUAVE E CONTÍNUO, REDUZ A DOR E O DESCONFORTO.EMBALAGEM:*PACOTE LACRADO PELO FABRICANTE COM 10 UNIDADES.	560	PT			
395	SERINGA DE INSULINA 1CC/100UI 6X0,25 ULTRA FINE SERINGA PARA INSULINA RESÍDUO ZERO DE 1ML COM AGULHA 6MM X 0,25MM 31G 15/64´´PCT COM 10. ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES.REGISTRA COM PRECISÃO DOSES PARES DE INSULINA.IDEAL PARA PRESCRIÇÕES ENTRE 50 UNIDADES E 100 UNIDADES POR APLICAÇÃO.ESPECIFICAÇÕES:*SERINGA RESÍDUO ZERO:100 UNIDADES OU MENOS (1ML).*AGULHA FIXA:COMPRIMENTO 6MM (15/64").CALIBRE 0,25 (31G).*SEM LÁTEX.*INTERIOR DA SERINGA É ESTÉRIL ENQUANTO ESTIVER COM OS PROTETORES.ADVERTÊNCIAS: *NÃO TÓXICO. *NÃO PIROGÊNICO.*PRODUTO DE USO ÚNICO.*DESTRUIR APÓS O USO.*PROIBIDO REPROCESSAR.*ARMAZENAR EM TEMPERATURA AMBIENTE.INFORMAÇÕES ADICIONAIS:*PREFERIDA POR 8 EM CADA 10 PESSOAS PESQUISADAS.*ESCALA NÍTIDA ASSEGURANDO FÁCIL LEITURA E PRECISÃO NA DOSAGEM.*CADA TRAÇO REPRESENTA 2 UNIDADES.*AGULHA FIXA SEM ESPAÇO RESIDUAL. NÃO HÁ DESPERDÍCIO DE INSULINA.*POSSUI PROTETOR DO ÊMBOLO.*INTEGRALMENTE SILICONIZADA, DESLIZE SUAVE E CONTÍNUO, REDUZ A DOR E O DESCONFORTO.*AGULHAS MAIS CURTAS REDUZEM O RISCO DE INJEÇÕES INTRAMUSCULARES.EMBALAGEM:*PACOTE LACRADO PELO FABRICANTE COM 10 UNIDADES	5300	PT			
396	SERINGA DE INSULINA 1CC/100UI 8X0,30 ULTRA FINE SERINGA PARA INSULINA RESÍDUO ZERO - ULTRA-FINE 1,0ML (100UI) - AGULHA - 8X0,30 - 30G 5/16´´ - PCT COM 10. SERINGA PARA INSULINA RESÍDUO ZERO DE 1ML	6601	PT			

	COM AGULHA 8MM X 0,30MM: ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES.REGISTRA COM PRECISÃO DOSES PARES DE INSULINA.IDEAL PARA PRESCRIÇÕES ENTRE 50 UNIDADES E 100 UNIDADES POR APLICAÇÃO.ESPECIFICAÇÕES: *SERINGA RESÍDUO ZERO:100 UNIDADES OU MENOS (1ML).*AGULHA FIXA:COMPRIMENTO 8MM (5/16").CALIBRE 0,30 (30G).*SEM LÁTEX.*INTERIOR DA SERINGA É ESTÉRIL ENQUANTO ESTIVER COM OS PROTETORES.ADVERTÊNCIAS: *NÃO TÓXICO. *NÃO PIROGÊNICO.*PRODUTO DE USO ÚNICO.*DESTRUIR APÓS O USO.*PROIBIDO REPROCESSAR.*ARMAZENAR EM TEMPERATURA AMBIENTE.INFORMAÇÕES ADICIONAIS:*ESCALA COM MARCAÇÃO ÚNICA, NÍTIDA, COM TRAÇOS FIRMES. ASSEGURAO FÁCIL LEITURA E PRECISÃO NAS DOSAGENS.*POSSUI PROTETOR DO ÊMBOLO.*ÊMBOLO DE CORTE RETO COM BORRACHA DE AJUSTE E VEDAÇÃO, PERMITE ALINHAMENTO EXATO COM A ESCALA.*CADA TRAÇO REPRESENTA 2 UNIDADES. IDEAL PARA QUEM UTILIZA MENOS DE 100 UNIDADES DE INSULINA POR APLICAÇÃO.*AGULHA FIXA. NÃO POSSUI ESPAÇO MORTO.*NÃO HÁ DESPERDÍCIO DE INSULINA.*INTEGRALMENTE SILICONIZADA, DESLIZE SUAVE E CONTÍNUO, REDUZ A DOR E O DESCONFORTO.EMBALAGEM:*PACOTE LACRADO PELO FABRICANTE CONTENDO 10 UNIDADES.					
397	SERINGA DESC 1M-AGULHA13X4 5 SERINGA DESCARTAVEL DE 1 ML, COM AGULHA 13 X 4,5.	3390	UN			
398	SERINGA DESC 1ML SAGULHA SERINGA DESCARTAVEL DE 1 ML, SEM AGULHA.	6850	UN			
399	SERINGA DESC 20ML-SEM AGULHA SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML, SEM AGULHA.	19300	UN			
400	SERINGA DESC 3ML SEM AGULHA SERINGA DESCARTAVEL DE 3 ML, COM ROSCA, SEM AGULHA.	25300	UN			
401	SERINGA DESC 5ML-SEM AGULHA SERINGA DESCARTAVEL DE 5 ML, SEM AGULHA.	17400	UN			
402	SERINGA DESCARTAVEL 10ML SAG SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML, SEM AGULHA.	35200	UN			
403	SERINGA DESCARTAVEL DE 60 ML, SEM AGULHA SERINGA DESCARTAVEL DE 60 ML, SEM AGULHA. SERINGA DESCARTÁVEL LUER SLIP 60ML - EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). ATÓXICA E APIROGÊNICA. CORPO TRANSPARENTE, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, SILICONADA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CARACTERÍSTICAS: SERINGA SEM AGULHA COM ACOPLAMENTO POR ENCAIXE. APLICAÇÃO: IDEAIS PARA DILUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ASPIRAÇÃO E INJEÇÃO DE GRANDES VOLUMES LÍQUIDOS E SOLUÇÕES E ALIMENTAÇÃO ENTERAL.	100	UN			
404	SOL DIGLOC CHLOREHEXIDINA 4 SOLUCAO DE DIGLOCUNATO DE CHLOREHEXIDINA A 4,0%. FRASCO NAO INFERIOR A 1.000 ML.	300	FR			
405	SOLUCAO AQUOSA DE CLOREXIDINA 0,2% 1000 ML SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA 1000 ML - SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA AQUOSA DE GLICONATO DE CLOREXIDINA À 0,2% PARA LIMPEZA DIÁRIA DA PELE ÍNTEGRA. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1000 ML	48	FR			
406	SOLUCAO DE LUGOL FORTE 5 1L SOLUCAO DE LUGOL FORTE A 5%. FRASCO NAO INFERIOR A 1.000ML.	12	FR			
407	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 10 SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10.	610	UN			
408	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 12 SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12.	610	UN			
409	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 14 SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14.	314	UN			
410	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 16 SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 16.	310	UN			
411	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 18 SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 18. ESPESSURA DA SONDA: 6MM; TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. PACOTE EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.	100	UN			
412	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 8 SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 8.	7330	UN			
413	SONDA DE ALIMENTAÇÃO COM PONTA DOBBHOFF 12 FR/CH SONDA DE ALIMENTAÇÃO COM PONTA DOBBHOFF 12 FR/CH. TUBO DE ALIMENTAÇÃO NASOGÁSTRICO, PONTA DOBBHOFF PESADO DE 7 G, PORTA	286	UN			

	RÍGIDA, MANDRIL, 12 FR/CH. COMPRIMENTO: (4,0 MM) X 43 POL. (109 CM). SONDA DE ALIMENTAÇÃO DE POLIURETANO COM PESO NA PONTA, PROJETADO PARA A ALIMENTAÇÃO NASOGÁSTRICA E NASODUODENAL. A PONTA GRANDE E EM BOLUS FACILITA A PASSAGEM E AJUDA A MANTER O POSICIONAMENTO. A CONEXÃO EM Y É INCOMPATÍVEL COM AS CONEXÕES DE LUER LOCK OU IV, REDUZINDO O RISCO DE CONEXÃO OU INFUSÃO ACIDENTAL. DISPONÍVEL COM AS CONEXÕES ENTERAIS SEGURAS. CONECTOR ENTERAL DE PORTA DUPLA PROJETADO PARA REDUZIR O RISCO DE CONEXÕES ERRADAS DO SONDA. ABORDA O ALERTA DE EVENTO SENTINELA PARA CONEXÕES ERRADAS. A COR VIOLETA IDENTIFICA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. SONDA DE ALIMENTAÇÃO COM LASTRO. MATERIAL DE POLIURETANO RADIOPACO. IDENTIFICAÇÕES DE CM. CONDICIONADO A MRI ASSIM QUE O MANDRIL É REMOVIDO. SEM DEHP.					
414	SONDA DE ALIMENTAÇÃO COM PONTA DOBBHOFF 8 FR/CH SONDA DE ALIMENTAÇÃO COM PONTA DOBBHOFF 8 FR/CH. TUBO DE ALIMENTAÇÃO NASOGÁSTRICO, PONTA DOBBHOFF PESADO DE 7 G, PORTA RÍGIDA, MANDRIL, 8 FR/CH. COMPRIMENTO: (2,7 MM) X 43 POL. (109 CM). SONDA DE ALIMENTAÇÃO DE POLIURETANO COM PESO NA PONTA, PROJETADO PARA A ALIMENTAÇÃO NASOGÁSTRICA E NASODUODENAL. A PONTA GRANDE E EM BOLUS FACILITA A PASSAGEM E AJUDA A MANTER O POSICIONAMENTO. A CONEXÃO EM Y É INCOMPATÍVEL COM AS CONEXÕES DE LUER LOCK OU IV, REDUZINDO O RISCO DE CONEXÃO OU INFUSÃO ACIDENTAL. DISPONÍVEL COM AS CONEXÕES ENTERAIS SEGURAS. CONECTOR ENTERAL DE PORTA DUPLA PROJETADO PARA REDUZIR O RISCO DE CONEXÕES ERRADAS DO SONDA. ABORDA O ALERTA DE EVENTO SENTINELA PARA CONEXÕES ERRADAS. A COR VIOLETA IDENTIFICA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. SONDA DE ALIMENTAÇÃO COM LASTRO. MATERIAL DE POLIURETANO RADIOPACO. IDENTIFICAÇÕES DE CM. CONDICIONADO A MRI ASSIM QUE O MANDRIL É REMOVIDO. SEM DEHP.	184	UN			
415	SONDA FOLEY N 10-2 VIAS SONDA FOLEY Nº 10, 2 VIAS	130	UN			
416	SONDA FOLEY N 12-2 VIAS SONDA FOLEY Nº 12, 2 VIAS	180	UN			
417	SONDA FOLEY N 14-2 VIAS SONDA FOLEY Nº 14, 2 VIAS	185	UN			
418	SONDA FOLEY N 16-2 VIAS SONDA FOLEY Nº 16, 2 VIAS.	377	UN			
419	SONDA FOLEY N 16-3 VIAS SONDA FOLEY Nº 16, 3 VIAS	20	UN			
420	SONDA FOLEY N 18-2 VIAS +SONDA FOLEY Nº 18, 2 VIAS.	280	UN			
421	SONDA FOLEY N 18-3 VIAS SONDA FOLEY Nº 18, 3 VIAS	10	UN			
422	SONDA FOLEY N 22-2 VIAS SONDA FOLEY Nº 22, 2 VIAS.	140	UN			
423	SONDA FOLEY N 22-3 VIAS SONDA FOLEY Nº 22, 3 VIAS	10	UN			
424	SONDA FOLEY N 8-2 VIAS SONDA FOLEY Nº 08, 2 VIAS	125	UN			
425	SONDA GASTROSTOMIA 16 - 150 MM SONDA GASTROSTOMIA BOTTON MIC KEY 16 FRENCH 150 MM.	8	UN			
426	SONDA GASTROSTOMIA BOTTON 14 FR 150 MM SONDA GASTROSTOMIA BOTTON MIC KEY 14 FRENCH 150 MM.	39	UN			
427	SONDA NASOGASTRICA LONGAN 10 SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10.	120	UN			
428	SONDA NASOGASTRICA LONGAN 12 SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12.	120	UN			
429	SONDA NASOGASTRICA LONGAN 14 SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14.	70	UN			
430	SONDA NASOGASTRICA LONGAN 16 SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16.	64	UN			
431	SONDA NASOGASTRICA LONGAN 18 SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18.	70	UN			
432	SONDA NASOGASTRICA LONGAN 20 SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20.	62	UN			
433	SONDA NASOGASTRICA LONGAN 22 SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22.	62	UN			
434	SONDA NASOGASTRICA LONGAN 6 SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 6.	60	UN			
435	SONDA NASOGASTRICA LONGAN 8	110	UN			

	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8.					
436	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 10	155	UN			
437	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA AD 12FR SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA AD 12FR - SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL NÚMERO 12 FR 120 CM. ACOMPANHA FIO-GUIA EM AÇO INOX PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DA SONDA.- DESENVOLVIDA PARA PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA NA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DOS PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RECEBEREM SUA DIETA POR MEIO TRADICIONAL.- PRODUZIDAS EM POLIURETANO, SÃO FLEXÍVEIS E ADAPTAM-SE FACILMENTE À ANATOMIA DO PACIENTE PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS.- SÃO RESISTENTES E SUPORTAM LONGOS PERÍODOS EM CONTATO COM A ACIDEZ DO SUCO GÁSTRICO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, PODENDO PERMANECER EM USO POR ATÉ 30 DIAS NO PACIENTE.- ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO. - TAMANHO: 12 FR.- SONDA COM LINHA RADIOPACA.- MARCADA EM TODA A SUA EXTENSÃO.- TAMANHO: 120 CM.	275	UN			
438	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA INF 8 FR SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA INF 8 FR - SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL NÚMERO 8 FR 100 CM INFANTIL. - ACOMPANHA FIO-GUIA EM AÇO INOX PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DA SONDA.- DESENVOLVIDA PARA PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA NA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DOS PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RECEBEREM SUA DIETA POR MEIO TRADICIONAL.- PRODUZIDAS EM POLIURETANO, SÃO FLEXÍVEIS E ADAPTAM-SE FACILMENTE À ANATOMIA DO PACIENTE PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS.- SÃO RESISTENTES E SUPORTAM LONGOS PERÍODOS EM CONTATO COM A ACIDEZ DO SUCO GÁSTRICO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, PODENDO PERMANECER EM USO POR ATÉ QUATRO MESES NO PACIENTE.- ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO.- TAMANHO: 8 FR- SONDA COM LINHA RADIOPACA- MARCADA EM TODA A SUA EXTENSÃO- TAMANHO: 100 CM	184	UN			
439	SONDA RETAL DESC N 06 SONDA RETAL DESCARTÁVEL Nº 6	30	UN			
440	SONDA RETAL DESC N 14 SONDA RETAL DESCARTÁVEL Nº 14	30	UN			
441	SONDA RETAL DESC N 16 SONDA RETAL DESCARTÁVEL Nº 16	30	UN			
442	SONDA RETAL DESC N 18 SONDA RETAL DESCARTÁVEL Nº 18	30	UN			
443	SONDA RETAL DESC N 22 SONDA RETAL DESCARTÁVEL Nº 22	30	UN			
444	SONDA RETAL DESC N 28 SONDA RETAL DESCARTÁVEL Nº 28	30	UN			
445	SONDA RETAL DESC N 30 SONDA RETAL DESCARTÁVEL Nº 30	30	UN			
446	SONDA URETRAL N 16 SONDA URETRAL Nº 16. ATÓXICO, TRANSPARENTE, FABRICADO EM POLIVINILA (PVC). INDICADA PARA ESVAZIAMENTO DA BEXIGA. UTILIZADO TAMBÉM PARA A REALIZAÇÃO DO CATETERISMO VESICAL INTERMITENTE, TAMBÉM DENOMINADO COMO CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO OU SONDAGEM DE ALÍVIO. PRODUTO ESTÉRIL. ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA. TAMANHO DIÂMETRO: 16. COMPRIMENTO 40 CM.	50	UN			
447	SONDA URETRAL N 18 SONDA URETRAL Nº 18.	100	UN			
448	SONDA URETRALN 10 SONDA URETRAL Nº 10.	462	UN			
449	SONDA URETRALN 12 SONDA URETRAL Nº 12.	282	UN			
450	SONDA URETRALN 14 SONDA URETRAL Nº 14.	120	UN			
451	SONDA URETRALN 4 SONDA URETRAL Nº 4.	80	UN			
452	SONDA URETRALN 6 SONDA URETRAL Nº 6.	80	UN			
453	SONDA URETRALN 8 SONDA URETRAL Nº 8.	400	UN			
454	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA TAM. M TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA TAM. M. PRODUTO UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA EM PROCEDIMENTOS DE RESGATE E TRANSPORTE DE	50	UN			

	PACIENTES. PODE SER APLICADA NOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES PARA EVITAR O AGRAVAMENTO DE LESÕES E FRATURAS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- MOLDÁVEL E FLEXÍVEL;- POSSUI COR DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM O PADRÃO PARA RESGATE;- SUBSTITUI DE FORMA EFICAZ AS TALAS GESSADAS, DIMINUINDO O TEMPO DE APLICAÇÃO;- TALA ARAMADA E COBERTA POR EVA;- PODE SER UTILIZADA JUNTAMENTE DE FITA CREPE, BANDAGE E GAZE;- NÃO NECESSITA DE ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA APLICAÇÃO. CONTÉM: 01 TALA;- TAMANHO: M;- DIMENSÕES APROXIMADAS: 63CM X 9CM;- COR: LARANJA;- COMPOSIÇÃO: TELA DE ARAME GALVANIZADO E EVA.					
455	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA TAM. PP TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA TAM. PP. PRODUTO UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA EM PROCEDIMENTOS DE RESGATE E TRANSPORTE DE PACIENTES. PODE SER APLICADA NOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES PARA EVITAR O AGRAVAMENTO DE LESÕES E FRATURAS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- MOLDÁVEL E FLEXÍVEL;- POSSUI COR DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM O PADRÃO PARA RESGATE;- SUBSTITUI DE FORMA EFICAZ AS TALAS GESSADAS, DIMINUINDO O TEMPO DE APLICAÇÃO;- TALA ARAMADA E COBERTA POR EVA;- PODE SER UTILIZADA JUNTAMENTE DE FITA CREPE, BANDAGE E GAZE;- NÃO NECESSITA DE ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA APLICAÇÃO. CONTÉM: 01 TALA;- TAMANHO: PP;- DIMENSÕES APROXIMADAS: 63CM X 9CM;- COR: LARANJA;- COMPOSIÇÃO: TELA DE ARAME GALVANIZADO E EVA.	50	UN			
456	TALA DE IMOBILIZAÇÃO G VERDE EVA SEM VELCRO TALA DE IMOBILIZAÇÃO G VERDE EVA SEM VELCRO - CONFECCIONADA COM ESPUMA DE POLIETILENO PODENDO SER CORTADA POR QUALQUER TESOURA PARA ADEQUAR A TALA A MEDIDA EXATA DO MEMBRO QUE SERÁ IMOBILIZADO, É TOTALMENTE A PROVA DA ÁGUA E PODE SER UTILIZADA MAIS DE UMA VEZ. TAMANHO: G	20	UN			
457	TALA DE IMOBILIZAÇÃO GG AMARELA EVA SEM VELCRO TALA DE IMOBILIZAÇÃO GG AMARELA EVA SEM VELCRO - CONFECCIONADA COM ESPUMA DE POLIETILENO PODENDO SER CORTADA POR QUALQUER TESOURA PARA ADEQUAR A TALA A MEDIDA EXATA DO MEMBRO QUE SERÁ IMOBILIZADO, É TOTALMENTE A PROVA DA ÁGUA E PODE SER UTILIZADA MAIS DE UMA VEZ. TAMANHO: GG	20	UN			
458	TALA DE IMOBILIZAÇÃO P AZUL EVA SEM VELCRO TALA DE IMOBILIZAÇÃO P AZUL EVA SEM VELCRO - CONFECCIONADA COM ESPUMA DE POLIETILENO PODENDO SER CORTADA POR QUALQUER TESOURA PARA ADEQUAR A TALA A MEDIDA EXATA DO MEMBRO QUE SERÁ IMOBILIZADO, É TOTALMENTE A PROVA DA ÁGUA E PODE SER UTILIZADA MAIS DE UMA VEZ. TAMANHO: P.	20	UN			
459	TALA METALICA COM ESPUMA -12X180MM TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO COM ESPUMA - PARA DEDO - 12MM X 180MM - COM 12 UNIDADES	22	PT			
460	TALA METALICA COM ESPUMA -16X250MM TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO COM ESPUMA - PARA DEDO - 16MM X 250MM - COM 12 UNIDADES	22	PT			
461	TALCO NEUTRO TALCO NEUTRO 1.000GR	10	UN			
462	TAMBOR INOX TAMBOR DE INOX COM TAMPA. TAMBOR 16 X 12CM.	7	UN			
463	TAMBOR PERFURADO EM INOX 12 X 12 CM TAMBOR PERFURADO EM INOX 12 X 12 CM - USADO PARA O ARMAZENAMENTO E ESTERILIZAÇÃO DE GASES E ALGODÕES; ESPECIFICAÇÕES: EM AÇO INOX, NO TAMANHO 12 X 12 CM (1350 ML).	10	UN			
464	TAPETE CAPACHO SANITIZANTE PEDILUVIO 38X58CM TAPETE CAPACHO SANITIZANTE PEDILÚVIO 38X58CM. O PEDILÚVIO CRIA UMA BARREIRA DE CONTENÇÃO PARA EVITAR A ENTRADA DE VÍRUS E BACTÉRIAS NA SUA CASA. É UMA FERRAMENTA PARA SER USADA AFIM DE IMPEDIR QUE RESÍDUOS E SUJEIRAS COM CONTAMINAÇÃO MICROBIOLÓGICA SEJAM TRANSFERIDOS DO AMBIENTE EXTERNO PARA AMBIENTE INTERNO PELO CAMINHAR DE PESSOAS. IMPORTANTE SOBRE A ESCOLHA DA COR: COR: GRAFITE.	39	UN			
465	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL. TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA E UMIDADE INTERNA. ESCALA INTERNA: 0°C À +50°C (32ºF A 122ºF); ESCALA EXTERNA: -50°C À +70°C (-58ºF A 158ºF); ESCALA DE UMIDADE: 15% À 95% UR; RESOLUÇÃO: 0,1°C/ºF / 1% UR; PRECISÃO: ± 1°C/ºF / ±5% UR; DIMENSÕES: 101 X 108 X 25MM; ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AAA.	12	UN			
466	TERMOMETRO CABO EXTENSOR TERMOMETRO PARA VACINA COM CABO EXTENSOR FLEXIVEL, BASE PLASTICA,	11	UN			

	ENCHIMENTO A LIQUIDO VERMELHO, CABO DE 700MM. ESCALA: -25+30:1ºC, DIVISAO: 1ºC, COMPRIMENTO: 140±6X±Ø40±1, ENCHIMENTO: LIQUIDO.					
467	TERMOMETRO CLINICO COMUM TERMOMETRO CLINICO COMUM.	25	UN			
468	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	148	UN			
469	TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA TERMOMETRO ANALOGICO DE MAXIMA E MINIMA TIPO CALEPA. ESCALA: -38°C / +50°C; DIVISÃO: 1°C; PRECISÃO: ± 1°C; ENCHIMENTO: MERCÚRIO; TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA EM PLÁSTICO, TIPO CAPELA; BOTÃO CENTRAL AUTOMÁTICO COM FUNÇÃO ZERADOR DO MARCADOR DE MÁXIMA E MÍNIMA (FILETE AZUL); ENCHIMENTO MERCÚRIO (HG); USO INTERNO E EXTERNO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 5 X 68 MM.	3	UN			
470	TERMOMETRO DIGITAL MAX MIN TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA COM FUNCAO INTERNA E EXTERNA, COM ALARME SONORO. FABRICADO EM PLASTICO ABS. SENSOR COM PONTEIRA PLASTICA EM CABO DE NO MINIMO 1,80CM. DISPLAYS DE CRISTAL LIQUIDO (LCD) DE TRES DIGITOS. ESCALA INTERNA: -10+50ºC / -14+122ºF, ESCALA EXTERNA: -50+70ºC / -56+158ºF, RESOLUCAO: 1ºC / 1ºF.	13	UN			
471	TERMOMETRO OUVIDO-TESTA INFRAVERMELHO TERMÔMETRO OUVIDO/TESTA COM INFRAVERMELHO. UTILIZAÇÃO NA TESTA OU OUVIDO; ALARME SONORO E RELÓGIO; MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA; INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; MANUAL EXPLICATIVO; CAPA DE PROTEÇÃO DO SENSOR MEDIDOR; LEITURA DA TEMPERATURA EM POUCOS SEGUNDOS.	28	UN			
472	TESOURA IRIS CURVA 12CM TESOURA ÍRIS CURVA 12CM; AÇO INOX	18	UN			
473	TESOURA IRIS RETA 12CM TESOURA ÍRIS RETA 12CM; AÇO INOX	30	UN			
474	TESOURA LISTER PARA BANDAGEM TESOURA LISTER PARA BANDAGEM, 19CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	10	UN			
475	TESOURA MAYO STILLE CURVA 15CM TESOURA MAYO STILLE CURVA 15CM; AÇO INOX	12	UN			
476	TESOURA MAYO STILLE RETA 14CM TESOURA MAYO STILLE RETA 14CM; AÇO INOX	24	UN			
477	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM; AÇO INOX	110	UN			
478	TESOURA MAYO STILLE RETA 17CM TESOURA MAYO STILLE RETA 17CM; AÇO INOX	10	UN			
479	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM; AÇO INOX	17	UN			
480	TESOURA METZENBAUM CURVA 15CM TESOURA METZEMBAUM CURVA DELICATA 15CM; AÇO INOX	15	UN			
481	TESOURA METZENBAUM RETA 15CM TESOURA METZENBAUM RETA DELICADA 15 CM; AÇO INOX	17	UN			
482	TESOURA PARA RETIRADA DE PONTOS 12CM TESOURA CIRÚRGICA DELICADA P/ RETIRADA DE PONTOS 12CM	41	UN			
483	TESOURA SPENCER RETIRADA DE PONTOS 12CM TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS AÇO INOX 12 CM	20	UN			
484	TESTE BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE TESTE BIOLOGICO INDICADOR PARA MONITORACAO DE AUTOCLAVE A VAPOR SATURADO, 24HORAS DE INCUBACAO, AMPOLAS CONTENDO ESPOROS QUE PERMITEM MONITORACAO DO FUNCIONAMENTO DA AUTOCLAVE, OFERECENDO, COM SEU USO PERIODICO, CONFIABILIDADE E SEGURANCA AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO. CONFORME NBR ISO 11138-3, CADA AMPOLA CONTEM EM SEU INTERIOR UMA POPULACAO DEFINIDA DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS QUE IRA REAGIR SENSIVELMENTE AO PROCESSO, INDICANDO A EFICACIA DO CICLO DE ESTERILICAO, APOS O PERIODO DE INCUBACAO. CAIXA NAO INFERIOR A 10 AMPOLAS.	72	CX			
485	TESTE QUIMICO PARA AUTOCLAVE TESTE QUIMICO PARA AUTOCLAVE: OS INDICADORES QUIMICOS DE ESTERILIZACAO SAO PRODUZIDOS COM TINTAS CHEMINK DE ALTA QUALIDADE E EVIDENCIAM A EXISTENCIA DO AGENTE ESTERILIZANTE ESPECIFICO PARA O QUAL FOI DESENVOLVIDO. AS TIRAS INTEGRADORAS , SAO DESIGNADAS PARA REAGIR A TODOS OS PARAMETROS CRITICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZACAO A VAPOR (TEMPO, TEMPERATURA E QUALIDADE DO VAPOR) DENTRO DE UM INTERVALO ESPECIFICO DE CICLOS DE ESTERILIZACAO. DEVEM SER COLOCADOS NO INTERIOR DE CADA PACOTE, NO LOCAL DE MAIOR DIFICULDADE DE	620	UN			

	PENETRACAO DO AGENTE ESTERILIZANTE. TODOS OS TESTES SAO LAMINADOS EM SUAS DUAS FACES, PERMITINDO UMA MELHOR IDENTIFICACAO E PRESERVACAO DA TINTA INDICATIVA. QUANDO UTILIZAR: DIARIAMENTE, EM TODOS OS PROCESSOS DE ESTERILIZACAO, NO INTERIOR DE CADA PACOTE. LEITURA DO RESULTADO: PERMITEM LEITURA IMEDIATA DO RESULTADO ATRAVES DA MUDANCA DE COR. OS INDICADORES QUIMICOS POSSUEM TABELA DE REFERENCIA EM CADA TESTE, FACILITANDO A LEITURA DO RESULTADO.					
486	TESTE RAPIDO PARA CORONAVIRUS TESTE RÁPIDO CORONA VÍRUS 2020 N-COV IGG / IGM	4803	UN			
487	TINTURA DE BENJOIN 1000ML TINTURA DE BENJOIM 1000ML	10	LT			
488	TIRA INDICADORA QUIMICA INT TIRA INDICADORA QUIMICA INTERNA MULTI-PARAMETRICA 1250 PARA CONTROLE QUIMICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO; COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL DE 1,5 CENTIMETRO DE LARGURA POR 20 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO, PICOTADA AO MEIO; COBERTA POR UMA SUBSTANCIA QUIMICA QUE MUDA DE COR BEGE CLARO PARA O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E O PRETO QUANDO EXPOSTA AS CONDICOES MINIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSARIAS AO PROCESSO; APRESENTA UM GABARITO DE COR NO CENTRO DA TIRA QUE INDICA A VIRAGEM IDEAL ESPERADA PARA O INDICADOR QUIMICO; PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 2 ANOS; CAIXA COM 240 TIRAS (COM PICOTES PARA DUPLICACAO EM 480 TIRAS). CAIXA COM 240 TIRAS (COM PICOTES PARA DUPLICACAO EM 480 TIRAS).	42	CX			
489	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR TIRAS REAGENTES PARA MEDICAO DE GLICEMIA CAPILAR, PARA USO EM GLICOSIMETROS DIGITAIS, NA FAIXA DE MEDICAO ENTRE 10 A 600 MG/DL,TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 0 A 30 SEGUNDOS, E VOLUME DE AMOSTRA DE 1 A 5 MICROLITOS, OBTIDOS POR CAPILARIDADE. A TIRA DEVE PERMITIR DETERMINACAO PRECISA E SEGURA DE GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR. AS TIRAS PODEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, DEVEM SER UTILIZADAS EM MODELOS DE GLICOSIMETROS NOS QUAIS NAO HAJA CONTATO DO SANGUE COM O APARELHO OU SUPORTE DO MESMO, EVITANDO A NECESSIDADE DE LIMPEZA DE SANGUE RESIDUAL. COM CONCESSAO DE USO GRATUITO DE GLICOSIMETROS COMPATIVEIS COM AS TIRAS. A EMPRESA DEVERA OBRIGATORIAMENTE FORNECER EM REGIME DE COMODATO OU EM DOAÇÃO 1 APARELHO DE GLICOSIMETRO NOVO, COMPATÍVEL COM AS TIRAS A SEREM FORNECIDAS, PARA CADA 10 CX DE TIRAS COM 50 UNIDADES CADA, COM MANUAL DE UTILIZAÇÃO EM PORTUGUÊS (BRASIL), COM BATERIAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A SUA UTILIZAÇÃO. QUANTITATIVO ESTIMADO. A EMPRESA DEVERÁ RESPONSABILIZAR-SE PELA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PROMOVENDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, BEM COMO A TROCA DOS APARELHOS COM DEFEITO DURANTE TODO O TEMPO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.	900	CX			
490	TOMADA ALUMINIO DUPLA PARA OXIGENIO TOMADA ALUMINIO DUPLA PARA OXIGENIO - TOMADA PARA MULTIPLICAÇÃO DE SAÍDAS DE POSTOS DE CONSUMO DE GASES MEDICINAIS. POSSIBILITA O USO DE DIFERENTES APARELHOS E INSTRUMENTOS ATRAVÉS DE UM ÚNICO PONTO. CORPO EM ALUMÍNIO (NATURAL), 02 NIPLES COM PINO DE IMPACTO E PORCA BORBOLETA NA COR DO GÁS.	5	UN			
491	TOMADA ALUMINIO TRIPLA PARA OXIGENIO TOMADA ALUMINIO TRIPLA PARA OXIGENIO - TOMADA PARA MULTIPLICAÇÃO DE SAÍDAS DE POSTOS DE CONSUMO DE GASES MEDICINAIS. POSSIBILITA O USO DE DIFERENTES APARELHOS E INSTRUMENTOS ATRAVÉS DE UM ÚNICO PONTO. CORPO EM ALUMÍNIO (NATURAL), 03 NIPLES COM PINO DE IMPACTO E PORCA BORBOLETA NA COR DO GÁS.	5	UN			
492	TORNEIRA 3 VIAS LUER SLIP TORNEIRA 3 VIAS LUER SLIP. CONEXÃO LUER SLIP; ESTÉRIL; FABRICADA EM POLÍMERO POLICARBONATO; POSSUI CORPO TRANSPARENTE; MANÍPULO GIRA 360º E SERVE DE OCLUSOR E DIRECIONADOR DE FLUXO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; DADOS TÉCNICOS: FORÇA INICIAL: 0,114 NM; FORÇA DE DESLIZAMENTO: 0,044 NM; VELOCIDADE DO FLUXO: 198ML/MIN - 1880 ML/H - 3960 GOTAS/MIN; VOLUME RESIDUAL: 0,08 ML; ESTABILIDADE DA PRESSÃO: 0,6 BAR (PNEUMÁTICO) - 4,5 BAR (HIDROSTÁTICO).	300	UN			
493	TUBINHO DE SILICONE PARA MOLDE DE APARELHO AUDITIVO TUBINHO DE SILICONE PARA MOLDE DE APARELHO AUDITIVO - MEDIDA TUBO (DXA) : 10 CM APROXIMADAMENTE DIÂMETRO: 0,03 MM	300	UN			
494	TUBO DE LATEX N 200 15 METROS	6	UN			

	TUBO DE LATEX Nº 200. PACOTE NAO INFERIOR A 15 METROS.					
495	TUBO DE LATEX N 203 15 METROS TUBO DE LATEX Nº 203. PACOTE NAO INFERIOR A 15 METROS.	5	UN			
496	TUBO ENDOTRAQUEAL N 3 5 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, Nº 3.5.	20	UN			
497	TUBO ENDOTRAQUEAL N 4 0 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, Nº 4.0.	20	UN			
498	TUBO ENDOTRAQUEAL N 4 5 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, Nº 4.5.	20	UN			
499	TUBO ENDOTRAQUEAL N 5 0 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, Nº 5.0.	20	UN			
500	TUBO ENDOTRAQUEAL N 5 5 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, Nº 5.5.	20	UN			
501	TUBO ENDOTRAQUEAL N 6 0 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, Nº 6.0.	20	UN			
502	TUBO ENDOTRAQUEAL N 6 5 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, Nº 6.5.	20	UN			
503	TUBO ENDOTRAQUEAL N 7 0 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, Nº 7.0.	22	UN			
504	TUBO ENDOTRAQUEAL N 7 5 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, Nº 7.5.	22	UN			
505	TUBO ENDOTRAQUEAL N 8 0 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, Nº 8.0.	22	UN			
506	TUBO ENDOTRAQUEAL N 8 5 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, Nº 8.5.	22	UN			
507	UMIDIFICADOR 250 ML UMIDIFICADOR. FRASCO POLIPROPILENO OXIGÊNIO. 250ML. COMPOSIÇÃO: TAMPA EM NYLON; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS; COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO	217	UN			
508	VASELINA LIQUIDA 1000ML VASELINA LIQUIDA. FRASCO NAO INFERIOR A 1.000ML.	17	LT			

Dados Bancários da proponente *(para fins de pagamento)*:

Banco: _____

Agência: _____ ***Número da conta:*** _____

Na(s) página(s) que se segue(m), vai a proposta de valores unitários e totais por item.

_____, ____de _____de _____.

_____

REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

R.G.:

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2022

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 062/2022

TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM" – MODO DE DISPUTA: "ABERTO E FECHADO"

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Razão Social: _____

CNPJ: _____ **Insc. Estadual:** _____ **Insc. Municipal:** _____

Endereço: _____

Bairro:_____ **Município:** _____

Estado:_____ **Telefone:** _____ **E-mail:** _____

Representante Legal: _____

RG:_____ **CPF:** _____ **Telefone:** _____

Sob as penas da Lei, **DECLARA** que:

1. C***umpre todos os requisitos de habilitação*** estabelecidos no Edital do Processo Licitatório em tela, em conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002.

2. Até a presente data inexistem ***fatos impeditivos para sua habilitação***, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3. Em relação a outras empresas proponentes neste Processo Licitatório, não integra nenhum grupo econômico, de direito ou de fato; não tem diretores, sócios ou representantes legais em comum; não utiliza recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum.

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº

4. Não possui servidor publico no quadro da empresa.

5. Seu administrador, proprietário ou sócio com poder de direção não é prestador de serviços do Município de Monte Sião / MG, e/ou não tem vínculo de parentesco com empregado público do mesmo Município que ocupe cargo público ou função pública de qualquer natureza, cuja ação laboral incida, por qualquer modo, mesmo o mais remoto, no Objeto deste Processo Licitatório.

6. Conhece todas as regras do Edital deste Processo Licitatório, com todos os seus anexos, mormente o Termo de Referência, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências ali contidas.

7. Todas as informações já prestadas e que vier a prestar são verídicas, ciente das penalidades penais e civis na pratica de prestar falsas informação.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente.

_____, ____de _____de _____.

_____

REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

R.G.:

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2022

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 062/2022

TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM" – MODO DE DISPUTA: "ABERTO E FECHADO"

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Razão Social: _____

CNPJ: _____ **Insc. Estadual:** _____ **Insc. Municipal:** _____

Endereço: _____

Bairro:_____ **Município:** _____

Estado:_____ **Telefone:** _____ **E-mail:** _____

Representante Legal: _____

RG:_____ **CPF:** _____ **Telefone:** _____

DECLARA, sob as penas da lei e para os fins previstos no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (___)

_____, ____de _____de _____.

_____

REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

R.G.:

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREGOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2022

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 062/2022

TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM" – MODO DE DISPUTA: "ABERTO E FECHADO"

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, com endereço na Rua Maurício Zucato, 111, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.646.525/0001-31, isento de inscrição estadual, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-1.396.639 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 314.366.926-87, residente e domiciliado na Rua Antonio Guarini, nº 404, Bairro Parque Dona Antonieta, neste Município, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do Pregão Eletrônico - **PP 018/2022**, e de outro lado, a(s) empresa(s) adjudicada(s) nos itens abaixo, conforme homologação em / /2021, doravante denominada(s) FORNECEDOR(s), tem entre si, justo e avençado a presente Ata que terá efeito de COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, nos termos da Lei Municipal nº 1.473, de 21/03/2000 , Decreto Municipal nº 4.108, de 27/07/2011, Decreto Municipal nº 8.247, de 04/01/2021 e do edital do Processo Licitatório - **PRC 062/2022**, ao Registro de Preços - **RP 017/2022**, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as clausulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG**, conforme Edital (com todos os seus Anexos), Termo de Referência e Proposta vencedora desta Licitação, que passam a integrar este Instrumento, ***independente de transcrição***, nas condições estabelecidas no ato convocatório;

1.1. Empresa: **,** inscrita no CNPJ/MF sob nº , com sede social a , CEP: , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por , portador(a) do RG sob nº , inscrito (a) no CPF: .

Itens e valores unitários:

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados desde a data de sua publicação.

2.2. Nos termos do Art. 15, § 4º, da Lei Federal N.º 8.666/93, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, ***o Município não será obrigado a adquirir produtos referidos nesta Ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas***.

2.3. ***Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços seus signatários estão obrigados a fornecer os produtos e/ou prestar os serviços, nas quantidades definidas e nas condições estabelecidas no Edital do presente Processo Licitatório e em seus Anexos e nesta Ata de Registro de Preços.***

2.4. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que não tenha participado do Certame Licitatório, mediante anuência da Autoridade competente, e desde que devidamente comprovada a vantajosidade.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. ***Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar os preços oferecidos no Pregão Eletrônico N.º 018/2022 – RP N.º 017/2022***, devidamente registrados, constantes do quadro abaixo, de acordo com a respectiva classificação.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	...	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...	...

4.2. ***Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos produtos e/ou serviços***, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretamente.

4.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços o Município de Monte Sião / MG manterá pesquisa frequente dos preços de mercado do(s) produtos(s) e/ou serviço(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços com os preços praticados no mercado.

4.3.1. Em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, a Registrante convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

4.3.2. A Registrante, não obtido êxito na negociação com a(s) Registrada(s), poderá convocar os fornecedores remanescentes, observada ordem de classificação, para realizar negociação de valores objetivando ajustar aos preços praticados pelo mercado; e aqueles que aceitarem poderão ser registrados, observada a classificação original.

4.3.3. Em caso de insucesso na negociação com a(s) registrada(s) e com os fornecedores remanescentes, a Registrante procederá à aquisição do(s) produto(s) e/ou contratação do(s) serviço(s) por adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS

5.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

5.1.1. A solicitação do(s) produtos(s) deverá ser conforme necessidade da Diretoria solicitante, que emitirá a competente da Ordem de Fornecimento (OF).

5.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

5.2.1. O(s) produtos(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), na forma do Item 8.1.1, no(s) endereço(s) indicado pela Diretoria de Saúde no ato da solicitação.

5.2.2. Juntamente com os produtos deverá ser entregue a respectiva Nota Fiscal, para conferência e aceite pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoxarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, e posterior encaminhamento à Divisão de Compras.

5.2.3 - Os produtos deverão ser entregues fracionados, conforme a necessidade do Município e deverão estar de acordo com a Tabela e os Registros dos produtos apresentados no momento da licitação, e ter validade mínima de um (01) ano, a ser verificado no dia de entrega dos mesmos;

5.2.4. Verificada a não-conformidade dos produtos, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.

5.2.5. Entregar os produtos com validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, contados a partir da data de entrega dos produtos;

5.2.6. Entregar os produtos no Almoxarifado da Saúde da Prefeitura, situado na Rua do Tijuco Preto, nº 286, Bairro Tijuco Preto, Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, suportando integralmente o custo com a entrega;

5.2.7. Entregar todos os produtos nas normas regidas pela ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária;

5.2.8. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias ao órgão requisitante, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no presente edital;

5.2.9. Somente serão aceitos produtos de primeira qualidade e serão rejeitados os produtos de qualidade inferior.

CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

6.1. A Contratada fica ciente que por se tratar de registro de preços, não haverá acréscimos e o município não se obriga a contratar qualquer quantitativo ora previsto, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários, segundo requisição emitida pelo Departamento Competente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o

Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2. ***Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação***.

7.3. ***Ficará suspenso o pagamento em caso de realização incompleta ou defeituosa dos produtos, até a sua regularização pela Contratada.***

7.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

7.5. A inobservância de pagamento no prazo supra estabelecido sujeitará a Contratante ao pagamento de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e aplicação de correção pelo IPCA.
7.5.1. A atualização supra mencionada será aplicada exclusivamente sobre o valor do débito inadimplido.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES
8.1. Da Contratada:
8.1.1. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Objeto.
8.1.2. Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos produtos a serem entregues.
8.1.3. Manter, ***durante a vigência do Contrato***, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive sua situação regular junto ao INSS, ao FGTS e às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, mediante o recolhimento das contribuições e impostos respectivos.
8.1.4. Submeter-se à fiscalização empreendida pela Contratante.
8.1.5. Reparar ou corrigir, ***dentro do prazo estipulado pela Administração***, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas na entrega e/ou na fiscalização.
8.1.6. Assumir todas as despesas e providências necessárias à execução do Contrato (licenças, alvarás, autorizações, etc.), quando se fizerem necessárias.
8.1.7. Cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do vínculo de seus empregados, assumindo, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia, não cabendo qualquer espécie de solidariedade à Contratante.
8.1.8. Cumprir fielmente com a execução do Contrato, honrando a qualidade, durabilidade e prazos de realização.
8.1.9. Fornecer o Objeto licitado, com as mesmas características das especificações exigidas no Termo de Referência e/ou aprovadas em Tabela apresentado na Sessão.
8.1.9.1. ***Quando for observado que o produto que não condiz com o especificado, o mesmo será recusado***.
8.1.10. Entregar os produtos com validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, contados a partir da data de entrega dos produtos;
8.1.11. Entregar os produtos no Almoxarifado da Saúde da Prefeitura, situado na Rua do Tijuco Preto, nº 286, Bairro Tijuco Preto, Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à

sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, suportando integralmente o custo com a entrega;
8.1.12. Entregar todos os produtos nas normas regidas pela ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária;
8.1.13. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias ao órgão requisitante, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no presente edital;
8.1.14. Somente serão aceitos produtos de primeira qualidade e serão rejeitados os produtos de qualidade inferior.

8.2. Da Contratante:
8.2.1. Prestar as informações necessárias à execução do Contrato por parte da Contratada.
8.2.2. Prestar o apoio necessário à Contratada para que seja alcançado o Objeto do Contrato, em toda a sua extensão, desde que por esse apoio não venha a assumir ônus adicionais.
8.2.3. ***Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por meio do Fiscal designado no Termo de Referência e de quaisquer Órgãos da Administração Municipal, que, dentro de sua competência, poderão determinar medidas para a correta execução do Objeto, garantindo o fiel cumprimento das normas aplicáveis***.
8.2.4. ***Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o Contrato e com as obrigações definidas no Edital desta Licitação e seus Anexos***.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES
9.1. Das Sanções Administrativas:
9.1.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Instrumento Vinculante, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Monte Sião / MG pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais, em conformidade com o Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002.
9.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no *caput* do Art. 86 da Lei Federal N.º8.666/93.
9.1.3. Pelo atraso ou demora injustificada, de até 05 (cinco) dias consecutivos, além do prazo estipulado para o fornecimento dos produtos, será aplicada multa na razão de 0,4% (quatro décimos pontos percentuais), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da Ata. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.
9.1.4. Pelo atraso ou demora injustificados superiores a 05 (cinco) dias consecutivos, aplicar-se-á multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da Ata, por dia de atraso, até 15 (quinze) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.1.5. Quando da reincidência em imperfeição já notificada pelo Município, referente ao(s) produto(s) entregue(s), aplicação de multa na razão de 3% (três por cento) do valor total da Ata por reincidência, sendo que a Contratada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a regularização do fornecimento. Após 03 (três) reincidências e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido a Ata de Registro de Preço e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.
9.1.6. Produtos entregues em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), do valor total da Ata. Após 03 (três) ocorrências e/ ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.
9.1.7. Pela inexecução total ou parcial do Contratado, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº8.666/93 e multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato.
9.1.8. Será facultado à Contratada, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nesta cláusula.
9.1.9. Aplicadas às multas, a administração poderá descontar do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição.
9.1.10. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

9.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:
9.2.1. A Rescisão Contratual poderá ocorrer, a bem do Interesse Público, nas seguintes ocasiões:
9.2.1.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 9.1.2.3.
9.2.1.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.
9.2.1.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.

9.3. Incidirá nas mesmas penas previstas nos subitens supra a proponente vencedora que estiver impedida de assinar o Instrumento Vinculante, se recusar a fazê-lo, ou não apresentar os documentos necessários para tanto.

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo Sancionatório, especialmente constituído para esse fim, no qual se assegurará o contraditório e a ampla defesa à proponente/contratada.

9.5. A Autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao erário, e observará o princípio da proporcionalidade.

9.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas e publicadas no Quadro de Avisos e no sítio eletrônico do Município (**www.montesiao.mg.gov.br**).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
10.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado quando:
10.1.1. Forem descumpridas as condições da Ata de Registro de Preços;

10.1.2. A Registrada não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
10.1.3. A Registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
10.1.4. A Registrada sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV do *caput* do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002;
10.1.5. Ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados;
10.1.6. Ocorrer razão de Interesse Público devidamente justificada; ou
10.1.7. Houver pedido da Registrada.
10.1.7.1. O cancelamento do Registro de Preços a pedido da Registrada somente poderá ocorrer se ***solicitado antes do envio de Ordem de Fornecimento (OF)***, ***e se por ele não ocorrer dano ou prejuízo à Administração***.
10.1.7.2. ***A solicitação de cancelamento dos Preços Registrados deverá ser feita com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência e deverá explicitar os motivos que a embasam, bem como vir acompanhada de comprovantes que atestem a veracidade dos motivos apresentados***.

10.2. O cancelamento de Preços Registrados será sempre formalizado por despacho do Órgão gerenciador ou da Autoridade competente, e, quando demandado pela Administração, será sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
11.1. Considerada a vigência da presente Ata, fica vedada qualquer espécie de reajustamento de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
12.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta das dotações orçamentárias dos Recursos transferidos pela União, pelo Estado de Minas Gerais e Recursos Próprios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Integram esta Ata de Registro de Preços o Edital (com todos os seus Anexos), o Termo de Referência e a proposta vencedora desta Licitação, bem como as demais propostas remanescentes, segundo a ordem de classificação no Certame deste Pregão, ***independente de transcrição***.

13.2. Os casos omissos nesta Ata de Registro de Preços serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n°. 8.666, de 21/06/93, Lei Federal 123/06 e Lei Municipal 143/11 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 1.473, de 21/03/2000, Decreto Municipal nº. 4.108, de 27/07/2011, Decreto Municipal nº 8.247, de 04/01/2021 e Portaria nº 003, de 27 de agosto de 2021 e demais normas aplicáveis.
13.2.1. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

13.3. O foro da Comarca de Monte Sião / MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente Licitação e da aplicação da presenta Ata de Registro de Preços.

13.4. A Administração fará publicar a presente Ata, em extrato, nas formas e prazos determinados na Lei Federal N.º 8.666/93.

Monte Sião, de de 2021.

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

FORNECEDORES

Razão Social Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____	_____
1 – _____	2 – _____
RG: _____	RG: _____
CPF/MF: _____	CPF/MF: _____

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2022

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 062/2022

TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM" – MODO DE DISPUTA: "ABERTO E FECHADO"

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG.

CONTRATO N.º XXXX/2022

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO / MG E A EMPRESA *******.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, com endereço na Rua Maurício Zucato, 111, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.646.525/0001-31, isento de inscrição estadual, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa ----------, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por ----------, contratado a presente **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG.**, cuja celebração foi precedida do Processo Licitatório PRC Nº. 062/2022, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 018/2022 – Registro de Preços N.º 017/2022, o qual foi processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n°. 8.666, de 21/06/93, Lei Federal 123/06 e Lei Municipal 143/11 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 1.473, de 21/03/2000, Decreto Municipal nº. 4.108, de 27/07/2011, Decreto Municipal nº 8.247, de 04/01/2021 e Portaria nº 003, de 27 de agosto de 2021; e das demais normas complementares pertinentes. Tal celebração contratual se dá mediante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Contrato **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/ MG**, conforme Edital (com todos os seus Anexos), Termo de Referência e Proposta vencedora desta Licitação, que passam a integrar este Instrumento, ***independente de transcrição***.

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 vigência do Contrato oriundo deste Processo Licitatório ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as exceções previstas no Art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
3.1. A Contratada fica ciente que por se tratar de registro de preços, não haverá acréscimos e o município não se obriga a contratar qualquer quantitativo ora previsto, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários, segundo requisição emitida pelo Departamento Competente.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS
4.1. Da solicitação do(s) Produto(s):
4.1.1. A solicitação do(s) produtos(s) deverá ser conforme necessidade da Diretoria solicitante, que emitirá a competente da Ordem de Fornecimento (OF).

4.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:
4.2.1. O(s) produtos(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), na forma do Item 4.1.1, no(s) endereço(s) indicado pela Diretoria de Saúde no ato da solicitação.
4.2.2. Juntamente com os produtos deverá ser entregue a respectiva Nota Fiscal, para conferência e aceite pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoxarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, e posterior encaminhamento à Divisão de Compras.
4.2.3 - Os produtos deverão ser entregues fracionados, conforme a necessidade do Município e deverão estar de acordo com a Tabela e os Registros dos produtos apresentados no momento da licitação, e ter validade mínima de um (01) ano, a ser verificado no dia de entrega dos mesmos;
4.2.3. Verificada a não-conformidade dos produtos, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.
4.2.4. Entregar os produtos com validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, contados a partir da data de entrega dos produtos;
4.2.5. Entregar os produtos no Almoxarifado da Saúde da Prefeitura, situado na Rua do Tijuco Preto, nº 286, Bairro Tijuco Preto, Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, suportando integralmente o custo com a entrega;
4.2.6. Entregar todos os produtos nas normas regidas pela ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária;
4.2.7. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias ao órgão requisitante, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no presente edital;
4.2.8. Somente serão aceitos produtos de primeira qualidade e serão rejeitados os produtos de qualidade inferior.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO
5.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato em R$

5.2. ***Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos produtos e/ou serviços***, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretamente.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.2. ***Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação***.

6.3. ***Ficará suspenso o pagamento em caso de realização incompleta ou defeituosa dos produtos até a sua regularização pela Contratada.***

6.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

6.5. A inobservância de pagamento no prazo supra estabelecido sujeitará a Contratante ao pagamento de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e aplicação de correção pelo IPCA.

6.5.1. A atualização supra mencionada será aplicada exclusivamente sobre o valor do débito inadimplido.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta das dotações orçamentárias dos Recursos transferidos pela União, pelo Estado de Minas Gerais e Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO OBJETO DO CONTRATO

8.1. A Contratada ***não poderá*** subcontratar, ceder ou transferir o Objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, ***sob pena de rescisão***.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES

9.1. Da Contratada:

9.1.1. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Objeto.

9.1.2. Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos produtos a serem entregues.

9.1.3. Manter, ***durante a vigência do Contrato***, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive sua situação regular junto ao INSS, ao FGTS e às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, mediante o recolhimento das contribuições e impostos respectivos.

9.1.4. Submeter-se à fiscalização empreendida pela Contratante.

9.1.5. Reparar ou corrigir, ***dentro do prazo estipulado pela Administração***, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas na entrega e/ou na fiscalização.
9.1.6. Assumir todas as despesas e providências necessárias à execução do Contrato (licenças, alvarás, autorizações, etc.), quando se fizerem necessárias.
9.1.7. Cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do vínculo de seus empregados, assumindo, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia, não cabendo qualquer espécie de solidariedade à Contratante.
9.1.8. Cumprir fielmente com a execução do Contrato, honrando a qualidade, durabilidade e prazos de realização.
9.1.9. Fornecer o Objeto licitado, com as mesmas características das especificações exigidas no Termo de Referência e/ou aprovadas em Tabela apresentado na Sessão.
9.1.9.1. ***Quando for observado que o produto que não condiz com o especificado, o mesmo será recusado***.
9.1.10. Entregar os produtos com validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, contados a partir da data de entrega dos produtos;
9.1.11. Entregar os produtos no Almoxarifado da Saúde da Prefeitura, situado na Rua do Tijuco Preto, nº 286, Bairro Tijuco Preto, Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, suportando integralmente o custo com a entrega;
9.1.12. Entregar todos os produtos nas normas regidas pela ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária;
18.1.13. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias ao órgão requisitante, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no presente edital;
18.1.14. Somente serão aceitos produtos de primeira qualidade e serão rejeitados os produtos de qualidade inferior.

9.2. Da Contratante:
9.2.1. Prestar as informações necessárias à execução do Contrato por parte da Contratada.
9.2.2. Prestar o apoio necessário à Contratada para que seja alcançado o Objeto do Contrato, em toda a sua extensão, desde que por esse apoio não venha a assumir ônus adicionais.
9.2.3. ***Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por meio do Fiscal designado no Termo de Referência e de quaisquer Órgãos da Administração Municipal, que, dentro de sua competência, poderão determinar medidas para a correta execução do Objeto, garantindo o fiel cumprimento das normas aplicáveis***.
9.2.4. ***Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato e com as obrigações definidas no Edital desta Licitação e seus Anexos***.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES
10.1. Das Sanções Administrativas:
10.1.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Instrumento Vinculante, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Monte Sião / MG pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste

Edital e seus anexos e das demais cominações legais, em conformidade com o Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002.
10.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no *caput* do Art. 86 da Lei Federal N.º 8.666/93.
10.1.3. Pelo atraso ou demora injustificada, de até 05 (cinco) dias consecutivos, além do prazo estipulado para o fornecimento dos produtos, será aplicada multa na razão de 0,4% (quatro décimos pontos percentuais), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da Ata. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.
10.1.4. Pelo atraso ou demora injustificados superiores a 05 (cinco) dias consecutivos, aplicar-se-á multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da Ata, por dia de atraso, até 15 (quinze) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o e imputado à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.
10.1.5. Quando da reincidência em imperfeição já notificada pelo Município, referente ao(s) produto(s) entregue(s), aplicação de multa na razão de 3% (três por cento) do valor total da Ata por reincidência, sendo que a Contratada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a regularização do fornecimento. Após 03 (três) reincidências e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido a Ata de Registro de Preço e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.
10.1.6. Produtos entregues em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), do valor total da Ata. Após 03 (três) ocorrências e/ ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.
10.1.7. Pela inexecução total ou parcial do Contratado, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº8.666/93 e multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato.
10.1.8. Será facultado à Contratada, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nesta cláusula.
10.1.9. Aplicadas às multas, a administração poderá descontar do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição.
10.1.10. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

10.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:
10.2.1. A Rescisão Contratual poderá ocorrer, a bem do Interesse Público, nas seguintes ocasiões:
10.2.1.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 10.1.2.3.
10.2.1.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.
10.2.1.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.

10.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo Sancionatório, especialmente constituído para esse fim, no qual se assegurará o contraditório e a ampla defesa à proponente/contratada.

10.4. A Autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao erário, e observará o princípio da proporcionalidade.

10.5. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas e publicadas no Quadro de Avisos e no sítio eletrônico do Município (**www.montesiao.mg.gov.br**).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. Integram este Contrato o Edital (com todos os seus Anexos), o Termo de Referência e a proposta vencedora desta Licitação, ***independente de transcrição***.

11.2. Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n°. 8.666, de 21/06/93, Lei Federal 123/06 e Lei Municipal 143/11 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 1.473, de 21/03/2000, Decreto Municipal nº. 4.108, de 27/07/2011, Decreto Municipal nº 8.247, de 04/01/2021 e Portaria nº 003, de 27 de agosto de 2021 e demais normas aplicáveis.
11.2.1. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

11.3. O foro da Comarca de Monte Sião / MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente Licitação e da aplicação do presente Contrato.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, na presença de testemunhas, e a Administração o fará publicar em extrato, nas formas e prazos determinados na legislação pertinente.

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

FORNECEDOR

Razão Social Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____	_____
1 – _____	2 – _____
RG: _____	RG: _____
CPF/MF: _____	CPF/MF: _____

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2022

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 062/2022

TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM" – MODO DE DISPUTA: "ABERTO E FECHADO"

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG.

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____

CNPJ _____ estabelecida no endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Micro Empreendedor Individual ( ),

Microempresa ( ) ou

Empresa de Pequeno Porte ( ) nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

_____, ____de _____de _____.

_____

REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

R.G.:

PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG. Aviso de Licitação. Abertura de PE 018/2022, Registro de Preços 017/2022, PRC 062/2022, tipo menor preço por item, modo de disputa "ABERTO E FECHADO", para registro de preços para eventual e futura aquisição de material médico hospitalar para a Diretoria de Saúde, far-se-á no dia 03/05/2022, às 10 horas. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site oficial www.montesiao.mg.gov.br ou de 2ª a 6ª Feira, das 10 às 16 horas, a Rua Maurício Zucato, 111 – Centro, Monte Sião, CEP 37580-000. Tel.: (35)3465-4793. JOSÉ POCAI JÚNIOR – Prefeito Municipal.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Retificação do Edital correspondente ao Processo de Licitação PRC nº. 062/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 018/2022, Registro de Preços 017/2022, foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião em 12 de abril de 2022 em conformidade com o art. 86 da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Monte Sião, 12 de abril de 2022.

ANDYARA MARIA CAMPOS SILVA
Assessora de Gabinete